REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 093 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ÜVICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3Ü- João Durval - (PDT-BA)
4Ü- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 98ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2013 37963

1.1 – ABERTURA 37963

1.2 – EXPEDIENTE 37963

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 633, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia..... 37965

Nº 634, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 37965

Nº 635, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Associação Comercial do Amazonas. 37966

Nº 636, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. 37967

Nº 637, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Sérgio Luiz Bessa Luz Neto. ... 37968

Nº 638, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outro Senador, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Dyneas Aguiar. 37968

Nº 639, de 2013, de autoria do Senador Zezé Perella, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 7 de julho próximo. 37969

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa dos movimentos sociais, em referência aos movimentos de protesto que têm ocorrido em todo o País..... 37971

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Comentários a respeito do projeto de lei que regula a atividade da mineração; e outros assuntos. 37973

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Análise das manifestações ocorridas em várias cidades brasileiras. 37975

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Congratulações às organizações juvenis e populares pelas manifestações ocorridas no País nos últimos dias; e outro assunto..... 37977

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Alerta quanto à reivindicação de uso exclusivo da palavra *Amazon* na internet por uma empresa estadunidense em desfavor dos países amazônicos; e outro assunto. 37980

SENADOR *PAULO DAVIM* – Reflexão sobre as manifestações ocorridas no País nos últimos dias. 37982

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Apelo em favor de nova proposta de divisão do Fundo de Participação dos Estados; e outro assunto..... 37984

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Manifestação de repúdio à PEC que retira o poder de investigação criminal do Ministério Público. 37984

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Reflexão a respeito dos protestos realizados em diversas cidades do País. 37987

SENADOR *IVO CASSOL* – Registro do Dia do Evangélico, comemorado em 18 de junho, no Estado de Rondônia; e outros assuntos. 37989

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Apoio às reivindicações dos manifestantes nas ruas de várias cidades do Brasil..... 37991

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Apelo por diálogo e mudanças diante dos protestos observados em diversos locais do País. 37993

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Considerações a respeito dos protestos ocorridos em cidades brasileiras. 37994

SENADOR *WALTER PINHEIRO*, como Líder – Comentários sobre as manifestações que têm acontecido pelo País..... 37996

1.2.3 – Parecer

Nº 538, de 2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 11, de 2011 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2013). .** 37998

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2013, de iniciativa da Comissão Diretora, que *estabelece a obrigatoriedade de criação de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ para a ges-*

tão da verba indenizatória destinada ao exercício do mandato parlamentar..... 38006

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2013..... 38006

1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Sobre a legitimidade das manifestações democráticas ocorridas ontem..... 38006

1.2.7 – Parecer

Nº 539, de 2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 16, de 2011 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013).** . 38007

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *define crime conexo, para fins do disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979*. 38016

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2013, de autoria do Senador Luiz Henrique, que *altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir os valores destinados ao pagamento de benefícios do regime próprio de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal da base de cálculo das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP das pessoas jurídicas de direito público interno*. 38018

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *altera o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer que não incidirão juros de mora ou quaisquer penalidades na hipótese de depósito judicial dos valores controvertidos*..... 38023

1.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 31, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências*..... 38025

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 589, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2013. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 38029

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 304, de 2010, e 696, de 2011 **(Ofícios nºs 69 e 70/2013)**. 38029

1.2.11 – Comunicações

Da Comissão Temporária destinada a atualizar e modernizar a Lei nº 8.666/93, solicitando prorrogação do seu prazo de duração **(Ofício nº 12/2013).** 38030

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013 **(Ofício nº 203/2013)**. *Designação do Senador Sérgio Petecão, como suplente, para compor a referida Comissão.* 38038

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 620, de 2013 **(Ofício nº 178/2013)**. *Designação do Deputado Mendonça Filho, como titular, para compor a referida Comissão.* 38039

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 617, de 2013 **(Ofício nº 296/2013)**. *Designação do Deputado Mário Negromonte, como titular, e do Deputado Renzo Braz, como suplente, para comporem a referida Comissão.* 38039

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013 **(Ofício nº 768/2013)**. *Designação do Deputado Marcos Montes, como suplente, para compor a referida Comissão.* 38039

1.2.12 – Ofício da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº 101/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.100, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves. 38039

1.3 – ORDEM DO DIA 38039

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013), que *dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.* **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Francisco Dornelles e Alvaro Dias (prejudicada a Medida Provisória nº 608, de 2013). À sanção..... 38039

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013),

que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.825, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências.* **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores José Agripino, Rodrigo Rollemberg, Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro (votação nominal) (prejudicada a Medida Provisória nº 609, de 2013). À sanção..... 38046

1.3.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar, de autoria do Senador José Pimentel e outros Senadores, que *altera a Lei Complementar n° 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966.* 38067

1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 644, de 2013, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar, de autoria do Senador José Pimentel e outros Senadores, que *altera a Lei Complementar n° 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966.* **Aprovado,** após **Pareceres nºs 540 e 541, de 2013-PLEN**, proferidos pelo Senador Walter Pinheiro, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo usado da palavra os Senadores Waldemir Moka, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Cássio Cunha Lima, Casildo Maldaner, Flexa Ribeiro, Pedro Simon, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, José Agripino, Lobão Filho, José Sarney, Eduardo Braga, Garibaldi Alves, Lídice da Mata, Jayme Campos, Valdir Raupp, Mário Couto, Paulo Davim, Ricardo Ferraço, Ataídes Oliveira, Blairo Maggi, Romero Jucá, Magno Malta e Eduardo Lopes (votação nominal)..... 38076

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar **(Parecer nº 542, de 2013-CDIR). Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 38139

1.3.6 – Item 12 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, naquela Casa), do Senador Benício Sampaio, que *dispõe sobre o exercício da Medicina*. **Aprovados os dispositivos de parecer favorável e rejeitados os dispositivos de parecer contrário**, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia (Relatora) e Antonio Carlos Valadares (Relator)..... 38143

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 **(Parecer nº 543, de 2013-CDIR). Aprovada**. À sanção..... 38149

1.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 38151

1.3.8 – Suspensão da sessão às 22 horas e 44 minutos e reabertura às 22 horas e 49 minutos..... 38153

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Cobrança de respostas sobre os boatos que envolveram recentemente o Programa Bolsa Família. .. 38153

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Satisfação com a aprovação, nesta Casa, da medida provisória que desonera itens da cesta básica brasileira, em consonância com o modelo de desenvolvimento adotado pelo governo da Presidente Dilma Roussef..... 38155

1.4.2 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 38156

1.5 – ENCERRAMENTO..... 38158

2 – PARECER

Nº 23, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 611, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 3.969.200.000,00, para os fins que especifica.* 38159

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 18.6.2013. 38167

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO..... 38168

4.1 – Termos de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013 38168

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013 38169

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 38170

Bancadas dos Partidos 38171

Por ordem alfabética 38172

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 38173

7 – LIDERANÇAS 38174

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 38178

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 38179

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 38192

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 38192

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 38200

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 38204

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 38210

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 38216

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 38226

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 38234

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 38243

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 38250

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 38256

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 38260

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 38264

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 38265

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 38266

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) 38267

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 38267

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 38268

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 38270

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 38272

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 38274

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) 38276

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 38278

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 38281

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 38283

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 38284

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 38285

Comissões Mistas Especiais 38287

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 38290

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 38291

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 38292

Ata da 98ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 18 de junho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Callheiros e Flexa Ribeiro, da Srª Vanessa Grazziotin, e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 22 horas e 49 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

98ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 18/06/13 07:00 até 18/06/13 22:52

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	DF	GIM	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 68 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao senhor **Ministro da Ciência e Tecnologia**, as seguintes informações acerca dos investimentos do governo brasileiro na área de pesquisa e produção de conhecimento, principalmente nos institutos de pesquisa da Amazônia:

1.Qual é o plano de ação deste Ministério para suprir a falta de pesquisadores a curto e médio prazo nos institutos de pesquisa brasileiro da região norte do país?

2. Qual a previsão para realização de concurso público para área de pesquisa?

3. Quantos são os pesquisadores dos institutos de pesquisa da região norte do país que poderão se aposentar nos próximos 10 anos?

4. Qual é a porcentagem desses pesquisadores que poderão se aposentar em relação ao total existente nos institutos da região Norte?

5. Quais são os institutos de pesquisa da região norte do país presentes em cada estado componente? Qual o número de servidores em cada um deles? Quantos são os pesquisadores em cada um deles?

Justificação

A busca pelo conhecimento é um dos princípios basilares para o desenvolvimento de qualquer nação hoje existente, sendo as grandes nações, chamadas de desenvolvidas, reconhecidas e admiradas, por outros países, pela produção intelectual nos mais diversos ramos da ciência, contribuindo, por conseguinte, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Tal fato torna-se ainda mais contundente quando visto que as potências mundiais que mais se destacam na pesquisa e desenvolvimento de novos conhecimentos são Estados Unidos, em diversas áreas da ciência, como por exemplo, militar e tecnológica; Índia, na área das ciências exatas, como engenharia; China, na área industrial, Coréia do Sul com o seu reconhecido sistema educacional que se transformou nos últimos 50 anos, dentre outros.

Cabe aqui ressaltar que os estudos e pesquisas nos mais diversos ramos da ciência são capazes de gerar novas tecnologias, melhorias urbanas e rurais, preservação e conservação de recursos naturais, ou seja, em todos os âmbitos da vida em sociedade, o que em conjunto a esses fatores gera mais renda, emprego e riqueza para a população em geral.

Fica claro então que os investimentos em educação, pesquisa e produção de novos conhecimentos são necessários e primordiais para assegurar ao Brasil incalculáveis ganhos sociais, políticos e econômicos.

Importante mencionar uma realidade ainda mais preocupante que se verificou recentemente na área de produção de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e produtos referente à Amazônia, onde em um levantamento realizado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) ficou constatado que 70% dos estudos realizados sobre a Amazônia estão concentrados nos Estados Unidos e Europa.

Fato ainda mais grave, é que dentre os 30% restantes dos estudos sobre a Amazônia realizados no Brasil, somente 3% deles tem como origem instituições de pesquisa localizadas na região Amazônica.

Sendo assim, diante dessa realidade preocupante sobre o desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre a Amazônia, maior bem natural existente no mundo e considerado hoje crucial para a manutenção de diversos ecossistemas no globo terrestre, torna-se crucial que o Brasil apresente índices maiores de investimentos nessa área, a fim de gerar riqueza, renda e conhecimento que possa beneficiar a população deste país.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 634, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao senhor **Ministro da Defesa**, as seguintes informações acerca dos investimentos no reforço na segurança das fronteiras onde se destinará recursos para instalações de câmeras, mais escâneres aos estados fronteiriços:

1. Todos os 11 estados brasileiros que fazem fronteira com outros países receberão parcela desses investimentos anunciados no reforço da segurança? Em caso afirmativo, qual o montante destinado a cada estado?
2. Em caso negativo, qual o critério escolhido para escolha dos estados que receberão esse investimento e qual o montante que cada um receberá?
3. Qual o valor de cada escâner que será repassado aos estados brasileiros? Todos os estados receberão um escâner ao menos?
4. Em caso negativo, qual o critério para escolha dos estados que receberão um escâner?
5. Qual o planejamento para investimentos na segurança de fronteiras até 2014? Qual o montante a ser investido?
6. Qual o valor que será destinado especificamente ao estado do Amazonas? E qual o valor será repassado aos outros estados da região norte do país?

Justificação

A constante vigilância e fiscalização da entrada e saída de bens, mercadorias, veículos, embarcações e pessoas além de ser um dever do Estado brasileiro, deve ser também uma preocupação constante, visando sempre melhorar e intensificar esse controle, a fim de coibir que inúmeras ilicitudes, desde o contrabando e descaminho até tráfico ilícito de entorpecentes e tráfico humano internacional sejam cometidos sem que as autoridades tomem as decidas providências.

Diante desses fatos, é salutar a iniciativa do governo brasileiro que visando também os grandes eventos internacionais que serão realizados em breve neste país, mas que também visa deixar um grande legado para a população, teve a iniciativa de investir em equipamentos modernos e capazes de garantir maior segurança nas divisas do Brasil com os outros países da América do Sul.

Tais investimentos foram recentemente anunciados no montante de R$ 30 milhões de reais para que os estados possam investir em câmeras de vigilância das fronteiras, bem como o repasse de escâneres para todos os estados componentes da federação.

No entanto, sabe-se que somente este investimento não será capaz de assegurar o monitoramento total das fronteiras brasileiras, tendo em vista o enorme e vasto território nacional que faz divisa com os outros países e que atinge 11 estados brasileiros, que vão desde o estado do Amapá, passando por Amazonas Mato Grosso e chegam até o Rio Grande do Sul.

Desta forma, faz-se necessário então priorizar alguns estados, neste primeiro momento para receber maiores investimentos, principalmente aqueles que já foram mapeados e identificados como porta de entrada para o cometimento dos mais diversos ilícitos, principalmente, tráfico de entorpecentes, bem como aqueles outros que servem como corredor para exportar essa droga para outros países.

Para tanto, deve sempre haver um critério lógico para a distribuição destes investimentos, a fim de garantir maiores verbas para estados que reconhecidamente enfrentam grandes influxos de entrada e saída de mercadorias, produtos, legais e ilegais, além é claro de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves.

E nesta questão, é importante ressaltar a importância do estado do Amazonas dentro de sua posição estratégica para a defesa das fronteiras muito em razão da extensão de suas divisas com outros países como Venezuela, Colômbia, Bolívia e Peru.

Por isso, o estado do Amazonas é merecedor de investimentos massivos na área de segurança pública concernente as áreas de fronteira, a fim de coibir práticas criminosas que se intensificaram nas últimas décadas.

Portanto, a segurança pública é um tema muito importante para o Brasil, principalmente, nas áreas de fronteira, a fim de assegurar a soberania deste país, controlando e fiscalizando o que passa por suas divisas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

(À Mesa para decisão.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos a Associação Comercial do Amazonas – ACA, que está comemorando 142 anos de fundação, bem como seja encaminhado o referido voto ao Senhor Presidente Ismael Bicharra Filho, no seguinte endereço: R. Guilherme Moreira, 281 – Centro, Manaus/AM, CEP: 69005-300.

Justificação

Na esteira do desenvolvimento econômico propiciado pela abertura dos portos do Amazonas às nações amigas, foi criada em 18 de junho de 1871, a Associação Comercial do Amazonas, com o objetivo principal de "promover por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento das classes empresariais, a sustentação e defesa de seus legítimos direitos e interesses", (Art. 1º do Estatuto de 1871), o que tem exercitado no correr de sua existência.

Fizeram parte da primeira diretoria José Coelho de Miranda Leão, político, comerciante e militar ilustre, celebrado na história como vencedor dos cabanos e como primeiro presidente desta Entidade; Antônio Augusto Alves foi o Secretário e José Joaquim Pinto de França, o Tesoureiro; completavam a primeira diretoria; Manoel José Gomes de Lima e Emílio Moreira, que com seus irmãos José e Guilherme Moreira, Presidente da Entidade de 1877 a 1880, mereceram dos pósteros nomes nas ruas da cidade.

A primeira Sede, que se tem notícia, situava-se na esquina da Rua das Flores com a Rua Quintino Bocaiúva, em 14 de dezembro de 1891 era criada na própria sede da Associação Comercial a Junta Comercial do Amazonas, cujo primeiro presidente foi José Ferreira Freitas Pedroza.

Em janeiro de 1899 a Associação instala na própria sede o telégrafo ligando-a ao mundo inteiro. Foram últimos presidentes no século, Armindo R. da Fonseca, Caetano Monteiro da Silva e José Cláudio de Mesquita.

A Biblioteca Cosme Ferreira Filho, criada em 1902, durante a gestão do Presidente Hannibal Porto, os associados da ACA – Associação Comercial do Amazonas instalaram a Biblioteca da ACA, que posteriormente, sob a presidência de Jorge Alberto Souto Loureiro, recebeu o nome do escritor, Deputado Federal e incentivador da lavoura do Guaraná em Maués: Cosme Ferreira Filho. A Biblioteca é especializada em temas amazônicos, atendendo às necessidades informacionais de quem busca a história econômica de nossa região.

Possui ainda, obras gerais, como: religião; filosofia; sociologia; economia; administração, Leis e Decretos; dispõe também de recortes de jornais, revistas entre outros. Seu acervo reúne 6.301 títulos e documentos antigos da história do Amazonas, por conter em seu acervo riquezas históricas, a Biblioteca Cosme Ferreira Filho, atende desde o público escolar até aos pesquisadores de vários níveis, apenas em caráter de consulta local, sendo desta forma vedado o empréstimo de sua coleção.

Os desafios da globalização da economia e do mercado conduzem à busca de novos caminhos que exigem a coesão das forças do empresariado em ações coordenadas e direcionadas a um objetivo comum. A expansão do comércio internacional é uma das metas a serem trabalhadas com grandes perspectivas de sucesso. O aproveitamento dos recursos biogenéticos e o turismo em todos os segmentos são fontes a serem fartamente exploradas. A ACA mantém-se fiel aos objetivos de sua criação em 1871, e enfrenta os desafios do século XXI expandindo seus horizontes, modernizando sua estrutura, redesenhando a paisagem empresarial do Amazonas.

Parabéns ACA pelas referências à luta da entidade frente aos interesses da classe comercial do Amazonas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, em nome da Diretora-Presidenta Maria Olivia Simão, bem como seja encaminhado o referido voto no endereço: Travessa do Dera, s/n – Flores – CEP: 69058-793 – Manaus/AM.

Justificação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, vinculada para efeito de supervisão, à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, é uma fundação de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital do Estado e jurisdição em todo o território do Amazonas.

AFAPEAM tem como finalidade o amparo à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico e experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Agrárias; Ciências Humanas e Sociais; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Linguísticas, Letras e Artes, com o objetivo de aumentar o estoque dos conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como sua aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Compete à FAPEAM custear ou financiar, total ou parcialmente, projetos de pesquisa científica e tecnológica de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado; participar de iniciativas e programas voltados para a capacitação de recursos humanos das instituições que atuam nas áreas de ciência e tecnologia, extensiva às instituições de ensino e pesquisa com sede ou unidade com atuação permanente no Estado, com a concessão de bolsas de estudos e auxílios à pesquisa e de apoio tecnológico que se realizem no país e no exterior; promover intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, por meio da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisas, no país ou no exterior, diligenciando no sentido de que o intercâmbio seja voltado à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico do estado; promover e participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para o setor produtivo; fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder; executar outras ações e atividades voltadas ao cumprimento de seus objetivos, entre outros.

Parabéns por esses dez anos de trajetória, parabéns pela construção dessa nova realidade regional na perspectiva do desenvolvimento!!.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 637, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Senhor Sérgio Luiz Bessa Luz Neto, eleito novo Presidente da Fiocruz, bem como seja encaminhado o referido voto no endereço: Agencia By Salignac: Fiocruz:Rua Teresina, 476 – Adrianópolis – Manaus/AM.

Justificação

No dia último dia 12 de Junho foi empossado o Dr. Sérgio Luiz Bessa, formado em Ciências Biológicas, fez mestrado na UFRRJ e doutorado na Fiocruz no IOC na Biologia Parasitária.

Desde janeiro de 1987, Sérgio faz parte da equipe da Fiocruz, primeiro passando como estagiário por todas as possíveis e imaginárias modalidades de bolsas existentes até definitivamente passar no concurso público para Fiocruz em Manaus de 1998.

Sérgio é pesquisador titular, porém já passou por cargos de gestão na unidade como a vice-direção e coordenação da área de pesquisa biológica que era chamada Biodiversidade em Saúde. Sua área de atuação é em pesquisas com vetores de doenças na Amazônia.

O momento é de renovação e de reafirmação do projeto institucional da Fiocruz, comprometida com a superação dos desafios sociais que oferecem entrave ao desenvolvimento do país.

Parabéns Dr. Sérgio por aceitar esse desafio, sei que ao assumir esse compromisso é aceitar o desafio de construir uma existência menos confortável, porém ilimitada e infinitamente mais significativa e gratificante.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2013

Requeremos nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do camarada Dyneas Aguiar, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos em nome de seu filho Dilair Aguiar, no endereço: Rua Rego Freitas, 192, República – São Paulo/SP – CEP: 01220-010.

Justificação

A militância comunista do PCdoB está de luto, morreu no dia 13 de Junho de 2013, aos 81 anos, o comunista e eterno militante Dynéas Aguiar, Dynéas estava internado numa unidade de terapia intensiva, onde travou uma batalha pela vida, mas infelizmente não resistiu. O corpo foi velado na Câmara Municipal de São Paulo.

Dynéas Aguiar é paulista e era atual diretor do comitê valinhense do PCdoB. Entrou no Partido Comunista do Brasil em 1950. Ele atuou no movimento estudantil secundarista chegando a presidir a União Nacional de Estudantes Secundarista (UBES). Combateu as idéias reformistas após o 20º Congresso do PCUS e participou da reorganização do PC do Brasil, participando de seu Comitê Central em 1962.

Fez o curso na China em 1966. Foi receptor de apoios internacionais aos comunistas brasileiros em Buenos Aires, nos anos 70. Foi Secretário de Organização do PCdoB (1978-1992) e Vice-Prefeito de Campos do Jordão – SP (2001-2009).

Dynéas foi quem começou a briga pelas meias-tarifas, lutou pelos direitos de meia-passagem de ônibus, meia-entrada em atividades culturais como

teatro, cinema, estádios. Infelizmente naquele período, ele não conseguiu concretizar esses objetivos, mas é importante lembrar que se hoje temos essa conquista, foi porque tivemos guerreiros para lutar por eles, e Dyneas é o ponto inicial dessa batalha.

Dynéas era um dos últimos remanescentes daquela plêiade de bravos camaradas que, em 1962, de maneira ousada, se colocaram na tarefa de reorganizar o Partido Comunista do Brasil. Ousadia que garantiu sua continuidade na trilha da revolução. Uma geração que atravessou décadas, a maior parte do tempo na clandestinidade, enfrentou prisões, torturas e mortes, e soube fazer triunfar a liberdade e a democracia com a qual hoje a Nação se fortalece e na qual os trabalhadores elevam sua capacidade de união e luta.

As bandeiras vermelhas das grandes causas socialistas inclinam-se em honra à memória deste digno e heroico combatente!

Neste momento de perda e dor, transmitimos nossos sentimentos a seus familiares, camaradas e amigos!.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM – Senador **Inácio Arruda,** PCdoB/CE.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 639, DE 2013

(Requerimento nº 20, de 2013 – CCT)

Tendo em vista o convite formulado pela Confederação Nacional da Indústria, que se refere ao 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st Worldskills Competition), a realizar-se em Leipzig, Alemanha, requeiro, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 2 a 7 de julho do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013. – Senador **Zezé Perrella**, PDT/MG.

Carta Circular nº 38/2013-Pres.

Brasília, 4 de abril de 2013

Assunto: Convite para o 42º WorldSkills, em Leipzig

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de convidar Vossa Excelência para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorldSkills Competition), que será realizado em Leipzig, na Alemanha, de 2 a 7 de julho de 2013.

Esse é o mais tradicional e o maior evento de formação profissional em que competem jovens dos países mais industrializados do mundo. Como nas edições anteriores, realizadas a cada dois anos, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) será o principal representante do Brasil, tendo mantido um excelente desempenho, desde a sua primeira participação em 1983, colocando-se sempre entre os 10 primeiros lugares nas últimas 9 edições do evento.

No certame anterior, realizado em Londres, em 2011, o Brasil conquistou o 2º lugar, superado apenas pela Coreia do Sul e à frente de países como Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Alemanha, Suíça, entre outros. A competição foi disputada por 51 países e 944 estudantes de cursos técnicos profissionalizantes. A equipe brasileira competiu em 25 ocupações e os alunos do SENAI conquistaram seis medalhas de ouro, três de prata, duas de bronze e mais dez certificados de excelência.

São resultados que demonstram a excelência e a atualidade tecnológica do ensino do SENAI e que merecem o prestígio da presença de Vossa Excelência no torneio de Leipzig. Os alunos do SENAI que representarão o Brasil foram selecionados a partir da Olimpíada do Conhecimento, grande evento promovido bianualmente pela própria entidade, realizado em São Paulo, no ano passado.

Assim, reitero a importância da participação de Vossa Excelência na delegação organizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que contará também com dirigentes do Sistema Indústria, parlamentares, autoridades e empresários.

Atenciosamente, – **Robson Braga de Andrade**, Presidente da CNI.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Requerimento 20, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 18/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Lídice Mata (autor do requerimento)

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, FT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

(Texto sem revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zezé Perrella. Bloco/PDT – MG) – Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 18 de junho de 2013. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

.....

Agora é um requerimento de 2013, da CCT:

Tendo em vista o convite formulado pela Confederação Nacional da Indústria, que se refere ao 42º Torneio Internacional de Formação Profissional, a realizar-se em Leipzig, Alemanha, requeiro, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre 2 a 7 de julho do corrente ano, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Em discussão o requerimento.

Se ninguém quer discutir, eu vou poder viajar.

Está aprovado.

(Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 2 minutos.)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Iniciando os nossos trabalhos, eu convido o Deputado Paulo Paim, ou melhor, o Senador Paulo Paim – faz tempo que foi Deputado, não é, Senador Rodrigo Rollemberg? –, um Senador já reeleito com a votação da população rio-grandense; um Senador que orgulha não só o Rio Grande do Sul, mas todo o País; um Senador que não só apoia a luta dos aposentados e das aposentadas do Brasil, mas de todos os trabalhadores e de todo o povo e que, aliás, ontem fez uma bela manifestação aqui da tribuna acerca dessas manifestações públicas que acontecem no Brasil inteiro, e que nós temos que aplaudir.

Nós não podemos é concordar com a atitude de uma pequena minoria, como o povo brasileiro assistiu ontem por vários canais de televisão, que ultrapassa os limites da democracia, do respeito, da convivência. Mas as manifestações são justas, e é importante que a população brasileira esteja mobilizada para reivindicar aquilo que é direito seu.

Com a palavra, o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, é uma satisfação falar novamente deste tema de que já falei ontem, falei na quarta, falei na quinta. E V. Exª me fez um brilhante aparte.

Srª Presidenta, há muito tempo, não víamos neste País manifestações como essas que estão ocorrendo. Quero dizer que eu entendo que é legítimo. Faz parte da democracia, e eu diria que é necessário.

O mais interessante nisso tudo é que essa movimentação tomou forma no seio da juventude.

Nós aqui reclamávamos tanto que a juventude estava parada, como se anestesiada, e aí está a juventude fazendo o seu protesto. Sim, essa mesma juventude, esses mesmos jovens que ainda há pouco eram acusados de terem perdido a capacidade da indignação.

Srª Presidenta, a história tem seu curso. A história derrubou muros, derruba muros; segue rumos que muitas vezes não estavam traçados por ninguém. É isso o que está acontecendo aqui no Brasil.

Ela dá voltas, sufoca os gritos e os gemidos daqueles que ousaram um dia falar, com a voz do coração, que esta terra ainda tem dono e, assim, reconstrói-se a história. E eu me lembro de Sepé Tiaraju.

Srª Presidenta, isto que está ocorrendo nada mais é do que a explosão dos tambores que outrora ecoavam exigindo o fim da Ditadura, exigindo Diretas Já, a geração de empregos e melhores salários.

Enfim, essa é a história da humanidade no Brasil e no mundo. Por isso, não vamos, como alguns estão fazendo, pregar o Apocalipse.

Até pode haver quem discorde do ponto de vista dos manifestantes. Isso também é legítimo e é democrático.

A Constituição cidadã de 1988, de cuja construção eu tive a honra de participar, garante o direto de livre pensamento, expressão e manifestação.

Por isso, Srª Presidenta, eu sei que V. Exª concorda. Portanto, não me venham com a ideia de criminalizar os movimentos sociais. E digo mais: muito menos de confundir – e V. Exª foi feliz aqui, Senadora – a truculência de alguns, o vandalismo de alguns com a grandeza das manifestações, que são, na verdade, lideradas pela ampla maioria, aliás, tática de querer criminalizar a atuação de alguns com a marcha, a caminhada, a passeata de São Paulo de mais de cem

mil, usando termos para confundir a população. Ninguém vai aceitar isso.

Deixem, deixem a nossa juventude mostrar ao País com que cores ela quer pintar a aquarela brasileira!

O movimento busca a redução do preço das passagens, melhores condições dos transportes coletivos, a famosa mobilidade. Almejam também, com suas bandeiras de luta, mais investimentos em saúde – isso é ruim? Claro que não! –; mais investimentos em educação – é ruim? É bom! –; mais emprego – é ruim? Não, é bom! –; mais segurança. Claro que é bom!

Há algo errado nisso? Claro que não.

Do mesmo modo, Srª Presidenta, eu poderia aqui dizer que o Governo tem a legitimidade de demonstrar comparativamente, com números e pesquisas, que o nosso País avançou muito nos últimos dez anos, doze anos, mas tem consciência de que muita coisa ainda precisa ser feita. Fizemos muito, mas há muito por fazer, e assim é a democracia.

Queria muito – ah como eu gostaria! – que este movimento se alastrasse abraçando outros movimentos.

Gostaria que ele fosse espelho, não a mostrar novos caminhos, mas a semear e a colher, como a história nos ensina a consciência da indignação.

Queria ver milhões de brasileiros rufando tambores nas ruas e nos campos, nas cidades, nos bairros em alto e bom som para serem ouvidos por aqueles que detêm o poder.

Queria ver, sim, o nosso povo bradando – claro que gostaria, e estaria mentindo se dissesse que não; e não venho à tribuna para mentir – pelo fim do fator previdenciário, que confisca a metade do salário do trabalhar depois de trinta, trinta e cinco anos de contribuição.

Queria ver, sim, o povo bradando pelo reajuste real para os aposentados e pensionistas, pelo fim do voto secreto no Parlamento.

Queria ver o encontro de gerações. Queria ver os jovens que vi ontem, de "cara limpa" junto com os "cabeças brancas", mas com cicatrizes no peito e na alma.

Srª Presidenta, no ano de 2006, eu escrevi um livro de memórias, com o título de *O Rufar dos Tambores*. Ali eu conto um pouco da nossa caminhada na vida política do nosso País, e passamos exatamente por momentos como este.

Em todos os momentos decisivos do Brasil – Campanha da Anistia, Fim da Ditadura, Diretas Já, entre outros – a participação da sociedade, dos movimentos sociais, dos jovens, foram decisivos. Só se alcança algo de bom, algo que mude a vida das pessoas, que transforme o País, com a participação das pessoas, no dia a dia, exigindo seus direitos.

Srª Presidenta, durante toda a minha vida, eu fui embalado pelo som das ruas, dos portões das fábricas, dos colégios, dos campos, das paradas de ônibus, das vilas; pelo som também das florestas; pela voz do povo a tocar seus tambores a exigir um país melhor para todos.

Presidenta Vanessa Grazziotin, cheguei a pensar, muitas vezes, se não estava perdendo a condição de entender o presente, mas, agora, tenho certeza que não: o presente está aqui, aqui às portas do Congresso, nas Capitais ou mesmo lá, em Novo Hamburgo, uma cidade onde, embora não esteja ligada à Capital do Estado, ontem estavam 20 mil pessoas protestando.

Srª Presidenta, dou-me o direito, mediante essa história, de aqui fazer algumas reflexões: será que os governantes e os partidos políticos não se afastaram dos movimentos sociais? Infelizmente, infelizmente, acredito que sim. Parece-me que pecamos por construir uma estrada de mão única, e não adianta dizer: "não, recebi os movimentos". Receber os movimentos e não atender o mínimo da pauta não representa nada. Não há como negar, Srª Presidenta, que, infelizmente, neste País, se desconhece a realidade do estudante, a situação dos aposentados e dos pensionistas ou não se quer reconhecer.

Srª Presidenta, ainda esta semana, um jovem me disse a seguinte frase: "O meu pai, Paim, deu a sua vida pelo País, trabalhou de sol a sol, e o que ele ganhou? Qual o seu reconhecimento?" E ele dizia: "Estou no movimento, sim, fazendo por mim e por ele".

E acrescento algumas palavras do poeta que disse: "Meu velho, meu querido velho, agora já caminha lento, como perdoando o vento, mas eu sou o teu sangue, meu velho, teu silêncio e o teu tempo".

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, também temos que ter clareza de que, queiram ou não, algumas ações foram feitas pelo Governo Federal: as taxas de energia foram reduzidas, principalmente para os empresários. Qual foi a contrapartida? Não aconteceu. Houve desoneração da folha de pagamento. Ocorreu contrapartida? Não! Os tributos da cesta básica foram reduzidos, e o resultado: os preços dos alimentos subiram. Houve subsídio para o transporte urbano, e o preço das passagens subiu. O plano de saúde dos aposentados subiu, e os seus vencimentos continuam pífios.

Srª Presidenta, essas minhas reflexões vão na linha de dizer "fizemos muito, mas temos muito ainda por fazer."

Essa...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... movimentação, essa mobilização... E, aí, eu termino, Srª Presidenta. *(Fora do microfone.)*

Essa mobilização, que envolveu em torno de 300 mil pessoas, foi a maior manifestação que eu vi neste País num único dia. E nós sabemos que vai continuar. Não vai parar por aí. Por isso, fica aqui o meu pedido, fica aqui, de forma respeitosa e carinhosa, a todos que estão nessa mobilização e aos outros que vão entrar: digam sempre não à provocação, não à violência.

E aqui vai meu apelo aos palácios de Brasília, aos palácios dos Estados, aos palácios dos Municípios: por favor, por favor, ouçam a voz do povo nas ruas. Esse movimento é um grito de alerta; é um grito em defesa da democracia; é um grito em defesa da justiça.

É isso, Srª Presidenta.

Agradeço a tolerância de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª não tem que agradecer. O seu pronunciamento contribui muito com o Parlamento e, sobretudo, com a sociedade brasileira, Senador Paim.

Cumprimento V. Exª.

Passo a palavra, agora, para falar pela Liderança do PDT, ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, a nossa Presidenta Dilma realizou, hoje, a apresentação do novo marco regulatório da mineração, também já enviado ao Congresso Nacional, como projeto de lei, para que possamos apreciá-lo.

Antes mesmo de discutirmos em detalhes esse novo marco, sabemos que ele traz algumas respostas às reivindicações do setor de mineração e tem como objetivos acelerar a liberação de novas concessões para mineração, regular a atividade mineradora, otimizar a exploração das lavras e contribuir para o crescimento da economia brasileira.

Uma das novas medidas desse marco tem como objetivo diminuir ou, quem sabe, eliminar os casos em que empresas pedem concessões de pesquisas, mas não dão seguimento às pesquisas, segurando as áreas por anos, sem desenvolver nenhuma atividade nas áreas requeridas, utilizando-as apenas como moeda de troca.

Essa medida irá dinamizar a economia, pois as empresas, agora, serão obrigadas a explorar as jazidas com prazo definido para o início dos trabalhos de lavra, sob pena de caracterização de abandono formal das jazidas, e, assim, vão perder o direito de ficar segurando uma área, sem objetivo nenhum a não ser o de negociar para que, de uma maneira especulativa, possam esses empresários ganhar algum dinheiro, o que não é o que defendemos. Nós defendemos que as mineradoras possam ter acesso a essas jazidas, possam explorá-las num prazo de tempo curto e que deem uma resposta positiva ao governo, trazendo desenvolvimento e atraindo investimentos para o setor.

Esse novo marco regulatório é aguardado com entusiasmo pelas grandes empresas que operam no Brasil, bem como pelas pequenas e médias empresas que esperam um ambiente legal para o desenvolvimento das suas atividades. Portanto, é importante garantirmos a possibilidade de as pequenas e médias empresas atuarem nesse mercado, a fim de que a riqueza do subsolo brasileiro esteja ao alcance do povo, dos empreendedores e de quem tem o objetivo de movimentar a economia de forma legal, com o pagamento de impostos e a geração de emprego e renda aqui no Brasil, melhorando a qualidade de vida dos brasileiros.

O Estado de Rondônia possui grandes reservas minerais que não são exploradas legalmente, exatamente pela falta de um marco legal que regulamente melhor a atividade. Desse modo, esperamos que problemas antigos em Rondônia possam ser superados.

Outro assunto que trago para o debate, Srª Presidenta, é o alerta que a sociedade brasileira deu sobre a necessidade de mais investimentos em mobilidade urbana, educação, saúde, infraestrutura e segurança pública. Este alerta estamos fazendo também há muito tempo, e agora ficou bem claro que a mobilização dos jovens e da população brasileira, que tomaram as ruas de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Brasília, de Porto Velho, e até da minha cidade de Ji-Paraná, é reflexo da insatisfação da população com o mau uso do dinheiro público, com a pesada carga tributária, com a corrupção e com a má qualidade de um conjunto de serviços públicos, como o atendimento na saúde pública, a qualidade da educação, o salário dos professores, as condições das salas de aula, a infraestrutura urbana de nossas cidades, de nossas rodovias, portos e aeroportos.

Precisamos ter atenção para a inversão de prioridades que estamos vivendo com os investimentos astronômicos nos estádios para a Copa do Mundo, enquanto lutamos por 30% do valor investido, por exemplo, no Estádio Nacional, aqui em Brasília, para recuperar as rodovias federais do Estado de Rondônia, para as escolas, as creches e os hospitais do meu Estado, Rondônia.

Essas estruturas para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016 são importantes para o País e serão um importante legado para o povo brasileiro; no entanto, o povo tem outras prioridades que deveriam

ter sido atendidas antes dos investimentos feitos para a construção dos estádios. E o que estamos vendo é o inverso: os estádios ficaram prontos e as obras de mobilidade urbana e infraestrutura estão muito atrasadas.

Só em Rondônia, todas as rodovias federais estão em péssimas condições e com as obras de restauração atrasadas. Essa é a situação das BRs 364, 425, 429 e da nossa BR-319. Uma obra importante de mobilidade é a travessia urbana de Porto Velho...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ... a capital do Estado, que está em obras desde 2009 e até agora não foi concluída.

Tivemos, ontem, uma reunião com o Prefeito Mauro Nazif, em Porto Velho, com vereadores, como o Vereador Cabo Anjo, do PDT, em que debatemos o problema; e, hoje, pela manhã, estivemos também com o Governador Confúcio Moura e com o General Fraxe, dialogando no sentido de acharmos uma solução rápida para resolvermos, em definitivo, as travessias urbanas da nossa capital, Porto Velho, já há muito em obras, sem que, até agora, tenha havido uma conclusão. Vamos acompanhar *pari passu* esse assunto para que o mesmo tratamento dado a Ji-Paraná possa ser dado à nossa capital, Porto Velho.

É inegável que o Brasil avançou nos últimos dez anos, mas o desenvolvimento vem ocorrendo de forma desigual e a carga tributária vem afundando a capacidade de compra da população.

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – A Presidenta Dilma (*Fora do microfone.*) está atenta a essa situação e, por isso, vem buscando aplicar medidas para desonerar a economia do País, reduzindo o custo de vida, bem como tem ampliado programas sociais e de distribuição de renda. Infelizmente, essas ações não chegam com a velocidade e a intensidade necessária.

Eu venho defendendo aqui, há anos, a urgência de uma reforma tributária ampla, e as manifestações que estão tomando conta das ruas em todo o Brasil provam que tal medida é de extrema urgência.

Venho apresentando projetos de lei e propostas de emenda à Constituição voltadas exatamente a essa necessidade. Todas essas medidas podem esbarrar na crítica de que a redução da receita pode afetar a capacidade de gestão do governo. Eu discordo dessas posições. A redução da carga tributária serve de estímulo direto à economia, à produção e ao emprego.

Cito, aqui, o exemplo da MP nº 609, de 2013...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ... que trata da desoneração da cesta básica. O governo fez a sua parte, mas é preciso que essa desoneração chegue à prateleira do supermercado e não fique apenas no papel. O empresariado e o comércio em geral têm de fazer também a sua parte. A população quer sentir no bolso a redução de custos, de forma duradoura e não apenas por um ano, bem como a melhoria dos serviços básicos e da infraestrutura do nosso País.

Hoje, também comemoramos, em Rondônia, o Dia do Evangélico, um dia especial, que foi criado em nosso Estado e em diversos Estados brasileiros para celebramos a comunhão do povo cristão, que segue os ensinamentos e os mandamentos de Cristo. Esses ensinamentos e mandamentos estão detalhados nos Evangelhos da Bíblia, escritos pelos primeiros discípulos de Cristo.

Portanto, todo cristão que...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ... que obedece e segue esses mandamentos é considerado um evangélico, um verdadeiro discípulo de Cristo.

Portanto, quero me unir a todos os evangélicos de Rondônia neste dia em que celebramos a comunhão através da fé em Cristo Jesus.

Sabemos e concordamos que os evangélicos externam a fé cristã nas diversas áreas de ações sociais, com diversos serviços gratuitos para a população, nos cultos, na propagação da Palavra do Senhor, nos eventos musicais e na mobilização dos evangélicos em defesa da vida e da família tradicional.

Essas ações estão sendo realizadas hoje, durante todo o dia, em praticamente todas as 52 cidades do Estado de Rondônia.

Manifesto, aqui, o meu apoio e apreço, pois seguem os mandamentos de Cristo, que nos disse: “Ide, fazei discípulos em todas as nações”.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Portanto, a Palavra de Cristo, os ensinamentos cristãos precisam ser difundidos, como estamos realizando hoje, no Dia do Evangélico, e como têm feito nossos líderes espirituais e as pessoas de boa vontade das igrejas cristãs.

Portanto, meus cumprimentos a todos os evangélicos do nosso Estado de Rondônia.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado pela sua atenção com o meu tempo, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Imagina!

Agradecemos a participação de V. Exª.

Convido, imediatamente, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, não posso deixar de voltar a comentar as manifestações populares que tomaram conta do Brasil durante o dia e a noite de ontem. Esse, sem dúvida, é o fato político mais relevante dos últimos anos e que merece de todos nós uma profunda reflexão.

Importante registrar, Senador Paulo Paim e Senador Eduardo Suplicy, que há algumas coisas em comum nas manifestações que ocorreram nas diversas cidades brasileiras. Em primeiro lugar, uma crítica contundente à política e aos políticos, e nós não podemos deixar de reconhecer isso e de refletir sobre isso, sob pena de não aproveitarmos o momento rico da história nacional para crescermos, para evoluirmos.

Por outro lado, temos, também, uma crítica acentuada aos serviços públicos, à péssima qualidade dos serviços públicos oferecidos nas grandes cidades brasileiras, especialmente na área de mobilidade urbana, na área de saúde, na área de educação e na área de segurança pública.

É importante reconhecer – e eu tenho feito isto desta tribuna do Senado – o quanto o Brasil avançou na nossa democracia, e é importante resgatar isso porque foi através da luta de jovens, há 30 anos, que nós conquistamos a democracia, derrotamos a ditadura, fizemos uma Constituição que garantiu a liberdade de expressão, a liberdade de organização partidária, e avançamos.

Acontece, Srªs e Srs. Senadores, que, no meu entendimento, nós estamos diante de um novo ciclo. As conquistas referentes à democracia, que são reconhecidas e tomadas como patrimônio do povo brasileiro, já são insuficientes diante das novas demandas da população brasileira.

Nesses 30 anos, a população brasileira passou a ser, majoritariamente, urbana, teve acesso a novas tecnologias, nós conseguimos, através de políticas sociais, reduzir a pobreza, mas apenas reduzir a pobreza, pois ainda há pobreza no País... Ainda existem diferenças sociais gritantes entre classes sociais, entre regiões do País. Se conseguirmos avançar do ponto de vista do emprego, do ponto de vista de programas sociais, nós não avançamos ou avançamos muito pouco naquilo que é fundamental para o dia a dia das populações urbanas brasileiras: o acesso a uma educação de qualidade, o acesso à mobilidade urbana de qualidade, para que as pessoas percam pouco tempo da sua casa para o trabalho e do seu trabalho para sua casa, o acesso aos serviços públicos de saúde, que vêm se deteriorando no País nos últimos anos, e também uma segurança pública de qualidade.

Os jovens que protestaram em todo o País – e a grande maioria dos manifestantes era de jovens, especialmente aqui, em Brasília –, hoje, são os maiores protagonistas e as maiores vítimas da violência no nosso País. E o brado de indignação ouvido pelas ruas é o brado de que, ao lado de gastos que vêm sendo considerados gastos vultosos, gastos estrondosos, especialmente em algumas capitais, como em Brasília, com a Copa, não há uma contrapartida adequada nos investimentos dos serviços públicos de qualidade, como saúde, como educação, como segurança pública e como transporte.

Mas é preciso perceber também e reconhecer que nós vivemos uma crise no sistema representativo no Brasil, em que os partidos políticos são muito parecidos e grande parte da população brasileira já não se sente mais representada por esses partidos políticos. Isso é fato.

Ontem, houve dificuldade quando o conjunto de Senadores tentou buscar uma interlocução com o movimento, porque não havia lideranças definidas, lideranças identificadas, o que é um aspecto positivo. Na verdade, cada cidadão passou a ser um sujeito. Houve utilização em massa das redes sociais para a mobilização desses jovens em todo o Brasil, que vieram para se manifestar, para se manifestar contra a PEC nº 37, para se manifestar contra a degradação dos serviços públicos, para se manifestar contra o aumento das tarifas de ônibus, no caso de São Paulo e do Rio de Janeiro, para se manifestar contra o estado de coisas e contra a forma política com que se estão abordando esses temas.

É importante reconhecer que, quando se decidiu trazer a Copa ao Brasil – e eu, Senador Paulo Paim, quero registrar que eu defendi a vinda da Copa como um instrumento importante para transformar o Brasil num grande destino turístico –, vendeu-se para a população brasileira que grande parte dos investimentos seriam privados e que nós teríamos grandes ganhos no legado da Copa do Mundo, ganhos em mobilidade urbana, ganhos em infraestrutura turística, ganhos em qualificação profissional. No entanto, o que, efetivamente, nós estamos vendo é que essas coisas não estão ocorrendo, que não há uma contrapartida adequada para os investimentos em estádios.

Na nossa cidade, por exemplo, Brasília, praticamente, o que vamos ter com esta Copa do Mundo é

um estádio, um estádio suntuoso, um estádio bonito, mas um estádio, quando as condições de saúde, de educação, de segurança e de mobilidade urbana, na avaliação da população do Distrito Federal, como tive oportunidade de dizer ontem, aqui, desta tribuna, pioraram. Essa é a visão dessa população.

Também houve uma inabilidade muito grande do Governador, completamente diferente do que se observou hoje nas manifestações da Presidenta da República, que considerou absolutamente legítimas as manifestações. Ela disse que o Brasil acordou com a democracia mais forte, enquanto o Governador Agnelo afirmava que esses manifestantes eram pagos. A resposta estava aí, ontem, na frente do Congresso Nacional: dezenas de milhares de jovens, nossos filhos, nossos amigos, filhos dos nossos amigos, dos nossos conhecidos, uma nova geração que veio protestar, de forma pacífica, em sua grande maioria, exigindo a melhoria das condições de vida nas cidades, a melhoria da qualidade da política em todo o Brasil.

Eu quero, aqui, abrir parêntesis para elogiar a atuação da Polícia Legislativa do Senado Federal e para elogiar a atuação da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Distrito Federal, que não aceitaram provocações ao longo do dia de ontem, mantiveram a tranquilidade, o que nos permitiu ter, depois de muita tensão, o encerramento da manifestação sem nenhum confronto.

Importante registrar: a esmagadora maioria das pessoas que vieram para a frente do Congresso Nacional o fizeram para se manifestar de forma pacífica, apenas um grupo mais exaltado procurou confrontar a polícia e entrar no Senado Federal. Nós ficamos aqui até quase 11 horas da noite – eu, o Senador Paulo Paim, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Inácio Arruda – acompanhando de perto, junto com a Polícia Legislativa, os acontecimentos no Senado Federal.

Ouço o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, sei que a Senadora Vanessa Grazziotin vai ser tolerante, mas não tem como o Plenário do Senado deixar de debater um tema como este. Como muitos disseram, foi um dia histórico que vai marcar a vida dessa juventude e também a de todos nós. Comungo com V. Exª no entendimento de cumprimentar a Polícia do Senado e a Polícia Militar de Brasília, que, diante daqueles meninos mais exaltados, jogando água, fazendo ofensas, não reagiu em nenhum momento. Ela se manteve fria, na busca do equilíbrio, o que foi fundamental para evitar, inclusive, a possibilidade até mesmo da invasão dos corredores do Senado Federal. V. Exª tem toda razão. Nós quatro, o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Suplicy, o Senador Inácio Arruda e eu, fomos até a frente do Congresso...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ..., conversamos com um ou outro líder e eles disseram que não havia diálogo com esse ou aquele líder, porque não havia um líder personalizado, já que era um movimento de massa e que a pauta nós já conhecíamos. Isto que V. Exª está dizendo eu já disse, o Senador Inácio Arruda já disse, o Suplicy já disse, a Senadora Vanessa Grazziotin, que está presidindo a sessão, já disse: é saúde, educação, segurança, é mobilidade, é transporte de qualidade, enfim, é qualidade de vida. É isso o que a população pede. Por isto a nossa posição. Nós todos que estamos neste plenário fomos sujeitos da história no passado, no combate à ditadura, na busca da democracia e de melhor qualidade de vida para o nosso povo. Assim, não poderia ser outra a nossa posição senão a de apoio ao movimento, mas dizendo não à violência. Violência em hipótese nenhuma.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Paulo Paim, o Ministro Gilberto Gil foi muito feliz quando disse que o povo sabe o que quer, mas que, também, muitas vezes, quer o que não sabe. Mas o povo também sabe o que não quer. A população que veio às ruas não quer retrocessos na política brasileira.

Não é à toa que, em vários lugares do Brasil, viam-se cartazes contra a aprovação da PEC nº 37. A população não quer reduzir os poderes de investigação do Ministério Público, porque sabe que isso é importante para combater a corrupção, especialmente para combater a corrupção de “colarinho branco”.

A população não quer o cerceamento à liberdade de organização partidária, especialmente quando esse cerceamento da liberdade de organização partidária é para prejudicar determinado grupo político, em detrimento de outros grupos que estão…

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. *Fora do microfone.*) – Permito, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas para também manifestar meu testemunho e apoio ao pronunciamento de V. Exª, como fez o Senador Paulo Paim, e reforçar essa recomendação a todos os manifestantes. É uma coisa muito bonita que possa a juventude e possam as pessoas de todas as idades estarem se manifestando em todos os lugares do País.

É muito importante que as manifestações se caracterizem pela não violência, pela não depredação. Cada episódio de depredação, de incêndio, de destruição de ônibus e coisas dessa natureza acaba prejudicando os próprios objetivos expressos por aqueles que têm feito as manifestações.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, reitero a nossa disposição de estarmos dialogando, seja com o Movimento Passe Livre, seja sobre as demais reivindicações, e nos colocamos aqui à disposição dos movimentos para com eles dialogar. Meus cumprimentos, Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Eu iria concluir tratando do mesmo assunto que V. Exª.

É importante registrar que a maioria dos manifestantes, a grande maioria, estava se manifestando de forma pacífica. Atos de depredação foram, inclusive, vaiados pelos manifestantes em muitas cidades do Brasil. É importante que os próprios manifestantes cuidem disso, para que essas manifestações fantásticas, que podem contribuir para melhorar a qualidade da democracia no Brasil e para melhorar a qualidade da representação política no Brasil, obriguem os políticos a refletirem sobre as mudanças que precisam ser adotadas no fazer política no Brasil e obriguem os partidos a se reciclarem.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – O desejo da grande maioria não pode ser maculado pela manifestação de uma minoria provocadora, que depredou alguns lugares, que invadiu espaços públicos, que depredou o espaço público. Com isso, é claro, não concordamos e temos a convicção de que a maioria da sociedade brasileira não concorda. A sociedade brasileira está solidária com a manifestação da juventude, o que é algo alvissareiro para o nosso País, mas, certamente, não concorda com as manifestações de violência.

Temos de estar muito atentos para saber compreender as manifestações legítimas da juventude brasileira, que mostrou seu inconformismo com o estado de coisas em várias cidades brasileiras.

Era esse o registro que eu tinha a fazer, prezada Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Parabéns, Senador Rollemberg, pelo pronunciamento!

Convidamos, agora, para fazer uso da palavra, como Líder do PCdoB, meu Partido, o Senador Inácio Arruda, que fala pelo tempo regimental.

Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, inicialmente, congratular-me com as organizações juvenis e populares, em manifestação pelo Brasil afora, em defesa de bandeiras muito significativas, que têm – e quero entender assim – o objetivo de não deixar o nosso País regredir naquilo que nós conquistamos, com o sentido de consolidação democrática e de avanços econômicos, no sentido de modernizar o sistema público de transporte coletivo do Brasil e de aumentar os recursos destinados à educação e à saúde pública.

Que consigamos colocar na ordem do dia as lutas que travamos no Congresso Nacional – o Senador Paulo Paim está aqui comigo – pela redução da jornada de trabalho – trata-se de uma emenda à Constituição que denota uma luta já antiga dos trabalhadores brasileiros –; pelo fim do fator previdenciário, que atinge a aposentadoria de todos os trabalhadores brasileiros; e também pela redução da taxa de juros. É um verdadeiro roubo! Isso é que é roubo! É roubo grande! Não é roubo pequeno, não! Só que é um roubo chamado de legal. Só no ano passado, foram R$219 bilhões para os banqueiros. Atenção, Brasil, juventude, trabalhadores! Foram R$219 bilhões que a banca levou do País, o que não é pouca coisa! Repito: não é pouca coisa! É muito dinheiro! É praticamente um roubo oficializado, porque está baseado em regras legais no nosso País.

Considero muito importante a mobilização popular, para que possamos aprofundar o sentido das mudanças no nosso País, esse caminho mais avançado e mais arrojado das mudanças. Que não deixemos, não permitamos que o movimento seja instrumentalizado, com o falso discurso de antipartidário, por setores conservadores da direita brasileira que têm muita força na mídia monopolizada e oligopolizada no Brasil.

Temos de ter essa consciência da batalha política que se trava em torno de bandeiras muito importantes que a juventude brasileira tem abraçado, meu caro Senador Paulo Paim, que esteve conosco na busca de diálogo entre nós e os manifestantes. Nós o fizemos muito corretamente. Acho que é assim que devemos proceder sempre, com diálogo.

Quero registrar a atitude da segurança da Casa, que teve a tranquilidade de, em nenhum momento, aceitar qualquer tipo de provocação, e também de

parte majoritária dos manifestantes que estavam ali, na tranquilidade. Apenas alguns tentavam invadir o prédio do Congresso Nacional, mas a segurança teve tranquilidade e paciência. Ficamos por longo tempo no Congresso Nacional, no Senado. Estávamos atentos. Se fosse preciso dialogar e debater, estávamos ali eu, V. Exª, o Senador Suplicy e também o Senador Rollemberg.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mais uma vez, peço a tolerância da Senadora Vanessa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É claro!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sei que, no espaço de breves comunicações, nenhum aparte seria permitido, mas, neste momento, acho que é legítimo até mesmo rompermos um dos artigos do Regimento,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...para que possamos, no plenário do Senado, falar sobre o que aconteceu ontem no Brasil e que repercutiu em todo o mundo. Nos cinco continentes, repercutiu o fato de milhares e milhares de jovens e de outros não tão jovens estarem nas ruas. Senador Inácio Arruda, alguns pensam que está correto, ao ver o movimento dos jovens, abandonar os aposentados, os pensionistas e os idosos. Conversei, hoje pela manhã, com jovens do meu Rio Grande, e muitos me disseram: "Paim, o meu velho, lá em casa, pediu, pelo amor de Deus, que eu fosse para as ruas. Ele não podia ir, mas eu estava na rua, representando-o e também me lembrando dos idosos e dos aposentados." Esse apelo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Essa manifestação não tem idade, mas é liderada pela juventude. Mas os pais, as mães... Nos corredores do Senado, encontrei diversos funcionários que me disseram: "Meus filhos estavam lá, Senador. Obrigado por apoiar. Eles estavam lá por mim, fazendo um movimento, porque a situação nossa está insustentável." Estou falando aqui de aposentados e de pensionistas, porque esses que falaram comigo falavam dos pais, dos avós. Por isso, quero cumprimentar V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu o cumprimento.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Nós sabemos que esse movimento não terminou hoje.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É claro!

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Ele vai continuar, e nós todos temos de abrir as portas dos Poderes constituídos para atender à demanda que o povo brasileiro está colocando na pauta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A minha opinião é a de que as centrais sindicais que emitiram nota ontem convoquem a mobilização em torno da redução da jornada, em torno do fim do fator previdenciário e da reposição adequada do salário dos aposentados, usando o Facebook, usando as redes sociais. Acho que isso agora é um fator importante da mobilização, um instrumento adicional que os manifestantes ganharam no mundo inteiro, evidentemente também no Brasil.

Mas, Srª Presidente, ao concluir meu pronunciamento, quero registrar a estranheza de todos nós e fazer repercutir no Senado uma nota de repúdio que foi lançada pelo Conselho Nacional de Engenharia no nosso Estado do Ceará em razão da suspensão do tráfego ferroviário da Linha Sul do Estado do Ceará. Esse trecho da Linha Sul liga o Ceará com Pernambuco, com a Paraíba, com o Rio Grande do Norte e com parte do Piauí. Estranhamente, esse trecho foi suspenso com a ideia de que, com a construção da nova linha da Transnordestina, as operações teriam de ser suspensas. Mas o dono da empresa que ganhou esse trecho no processo de privatização da malha ferroviária da antiga RFFSA, a Rede Ferroviária Federal, anuncia que não há carga, que não há material para transportar. É impressionante!

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O País cresceu, o País se desenvolveu, há mais mercadorias sendo transportadas por tudo quanto é canto do Brasil. Será que, somente na nova empresa, na Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), que é a concessionária, não há carga? Nós precisamos de uma explicação mais clara da CFN a respeito dessa matéria, dessa nota do Conselho Regional de Engenharia, que precisa de uma resposta que explique melhor o que aconteceu para paralisarem as atividades da rede ferroviária que liga o Nordeste e, no caso, o Ceará com vários Estados do Nordeste.

Então, Sr. Presidente, quero deixar registrada nos anais esta nota do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O POVO
TERÇA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 2013

SUSPENSÃO DO TRÁFEGO FERROVIÁRIO DA LINHA SUL

NOTA DE REPÚDIO

Enquanto o mundo prioriza o transporte ferroviário -o Brasil anda na contramão dos transportes ao reduzir a sua restrita malha ferroviária. Quanto ao nordeste podemos citar como exemplo, alguns trechos desativados: Ramal Mossoró/RN; ramal Mossoró/RN; Linha centro Recife - Caruaru/PE; Ramal Arrojado - Crato e Arrojado - Souza/PB ficando a ligação do Ceará suspensa com a Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Assim, a região do Cariri e outras cidades do Ceará perderão a ligação ferroviária com os portos do Mucuripe e Pecem.

Está preconizado o fechamento do restante da linha Tronco Sul, no mês de julho deste ano, ou seja, de Fortaleza a Arrojado a pretexto da construção da *Ferrovia Nova Transnordestina*.

Entende-se que a implantação da Ferrovia Nova Transnordestina é uma ação complementar do sistema ferroviário do nordeste, não impedindo a manutenção de operação da via existente.

Quem é o responsável por tal decisão?

A linha ferroviária existente só deverá, em nosso entendimento, ter seu tráfego suspenso depois da nova Ferrovia ser concluída, no estado do Ceará, ainda sem previsão.

A argumentação de não existência de demanda de carga não tem consistência, haja vista, que na época da Rede Ferroviária Federal S/A havia considerável volume de cargas tais como derivados de petróleo, álcool combustível, cimento minérios dentre outros.

Aliás, devido à evolução econômica do Estado, nos últimos anos, o volume de carga cresceu.

No contrato de concessão está estipulado a obrigatoriedade de a concessionária efetuar a manutenção necessária que permita suportar o tráfego ferroviário o que não aconteceu.

Conclamamos as lideranças do nosso Estado a lutar para demover tal intento errôneo a que se efetuado trará prejuízos econômicos e sociais, inclusive para o Nordeste.

Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Eng° Civil Victor César da Frota Pinto
Presidente do Crea-CE

Eng° Civil Hélcion Roberto Farias
Pres. da Associação Brasileira de Engenheiros Civis do Estado do Ceará - ABENC/CE

Eng° Civil José Alexandre Torres
Pres. da Associação dos Engenheiros da RVC - AERVC

Eng° Sanitarista Thereza Neumann Santos de Freitas
Pres. do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Ceará - SENGE/CE

Eng° Mecânico Luiz Ary Realy
Pres. do Clube de Engenharia do Ceará - CEC/CE

Eng° Mecânico Alberto Leite Barbosa Belchior
Pres. da Associação dos Engenheiros Industriais do Ceará - AEMI/CE

Eng. Agrônomo Élio do Nascimento e Silva
Pres. da Associação de Engenheiros Agrônomos do Ceará - AEAC/CE

Eng° Civil Carlos Rolland Junior
Pres. do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE/CE

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Inácio Arruda, que, com a clareza de sempre, como militante histórico dos direitos humanos, falou sobre as manifestações que aconteceram ontem, defendeu a liberdade de expressão, de opinião, de manifestação, expondo firmemente contra qualquer tipo de violência. Parabéns, Senador Inácio Arruda!

Neste momento, passo a palavra, como oradora inscrita, à nobre Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paim; Srs. Senadores; companheiros e companheiras; vim à tribuna, Sr. Presidente, tendo ouvido com muita atenção todos os pronunciamentos que me antecederam: o do Senador Inácio Arruda, Líder do meu Partido; o de V. Exª, Senador Paim; o do Senador Rodrigo Rollemberg. Todos falaram aqui a respeito das manifestações que vêm sendo realizadas em todo o País. Aliás, acho que, ontem, foi grande o número de brasileiros e de brasileiras que assistiram ao vivo às manifestações, por todos os canais de televisão, porque todos eles transmitiram diretamente as manifestações ou mostraram *flashes* em sua programação.

Veja, Sr. Presidente, que essa mobilização que ocorre no Brasil inteiro tem sido uma das maiores mobilizações dos últimos tempos. Assistindo ontem pela televisão ao que aconteceu em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Brasília, eu me lembrei da década de 80, quando eu era estudante universitária em Manaus, quando, ao lado dos estudantes secundaristas, organizávamos manifestações e, é óbvio, defendíamos o fim da ditadura, a redemocratização do País. Defendíamos isso muito no início dos anos 80. Em 1979, em 1980, defendíamos a educação pública de qualidade. E a bandeira maior da juventude no meu Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, era a meia passagem para os estudantes. A gente passava pelas salas de aula, convidando-os para a mobilização. E, quando a gente via, todos os estudantes estavam pegando os ônibus e indo para a praça. Àquela altura, sofremos muita repressão, mas conquistamos a meia passagem, Sr. Presidente. Manaus foi a primeira cidade do Brasil a conquistar a meia passagem no transporte coletivo.

O que nós temos hoje é um movimento – e os jovens assim se autodenominam – em que não há uma liderança única. Existem lideranças múltiplas. Como V. Exª, o Senador Inácio e o próprio Senador Rodrigo Rollemberg, eu tenho muita clareza da importância desse tipo de mobilização. Ademais, defendo e apoio qualquer mobilização que seja ordeira e pacífica, porque não há na história da humanidade, Senador Paim, seja no Brasil, seja em qualquer lugar do mundo, grandes transformações, grandes mudanças – e mudanças geralmente positivas –, sem que haja a participação massiva da população. As grandes transformações de uma sociedade, de um país, de uma nação não vêm a partir de ações do Parlamento, não, mas vêm a partir de ações do movimento popular organizado. Então, é muito importante que tais movimentos, cada vez mais, ganhem o respeito da sociedade.

Ontem, no Rio de Janeiro, assisti a muitos manifestantes tentando fazer com que uma pequena parcela de jovens que estavam depredando o patrimônio público parasse com aquilo. A grande maioria vai às ruas porque quer mudança, porque quer avanço. E isso é muito importante. Agora, a partir deste momento, é preciso que a população brasileira, sobretudo a juventude, tenha clareza do que quer.

V. Exª e o Senador Inácio mencionaram, desde ontem, que é preciso que estejam claras as nossas reivindicações, o que nós queremos para o Brasil. Nós precisamos de transporte de qualidade no Brasil? Sem dúvida nenhuma! É preciso um transporte coletivo acessível à juventude, aos estudantes, à população, aos trabalhadores, às trabalhadoras? Sem dúvida nenhuma! Nós precisamos melhorar a qualidade da educação no Brasil? Sem dúvida nenhuma, Presidente!

Então, nós temos as bandeiras que a população e a juventude têm de abraçar. Em breve, nós vamos debater aqui a utilização e o destino dos recursos oriundos do pré-sal, do petróleo. Seria muito bom que a juventude brasileira abraçasse a bandeira de destinar todos os recursos do petróleo para a educação, porque, assim, nós vamos construir uma nova nação, uma nação mais desenvolvida, uma nação que promova efetivamente a inclusão social.

Sr. Presidente, hoje eu vim aqui a esta tribuna para falar a respeito de uma reunião importante que vai acontecer em meados do mês de julho, do próximo mês, portanto, possivelmente entre o dia 17 e 18, em Durban, na África do Sul, que é do conselho governamental do Icann.

O Icann é uma corporação, uma empresa que cuida da organização da Internet em nível mundial. Ela trata da designação de nomes e números na Internet. Portanto, a empresa controla a criação dos domínios na Internet no mundo inteiro.

No mês que vem, ela vai avaliar o pedido do Governo brasileiro, do governo do Peru e o de outros seis países que compõem o bioma amazônico para que retire da sua lista a solicitação feita por uma empresa americana – a empresa privada Amazon.com – para

que esta empresa possa ter o uso exclusivo na Internet do domínio Amazon.

Então, venho à tribuna também para falar sobre isso, Sr. Presidente, porque, nessa reunião, que acontecerá na África do Sul, o Brasil, ao lado do Peru, da Bolívia, da Colômbia, da Venezuela, do Equador, das Guinas e do Suriname, quer que o chamado GAC, que é o Conselho do Comitê Gestor de Governo da Icann, aprove uma recomendação para evitar que o interesse privado prevaleça sobre o interesse público.

Os países do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), composto por essas oito nações que eu acabei de citar, não estão sozinhos nessa luta, Sr. Presidente, porque há também outros pedidos de outras empresas semelhantes ao pedido da Amazon.com, para que tenha a exclusividade do uso na Internet do ponto Amazon.com..

Aqui, cito como exemplo outra empresa, uma empresa norte-americana de roupa, de vestuário, que pediu a exclusividade para o domínio .patagonia, o que fez também com que Chile e Argentina se manifestassem imediatamente contrários àquela petição, assim como uma rede hoteleira pediu, para usar o termo genérico de forma exclusiva, ou seja, o sufixo .shangri la, o que feriria – essa é uma cidade localizada no Tibet, na China – também os interesses daquele país.

Nesse momento, a Icann recebeu – essa gestora da Internet em nível internacional – quase dois mil pedidos de novos sufixos. O que passar vai mudar drástica e radicalmente o ambiente da Internet, uma vez que, atualmente, Srs. Senadores, a Internet abriga pouco mais de duas dúzias, Senador Paim, de sufixos, ou seja, de termos após o ponto. Do que estou falando? A palavra que vem depois do ponto. Hoje, nós temos .gov, .leg, .org, .net, um pouco mais de duas dúzias de termos, de sufixos na Internet. E há muitos pedidos, entre eles, o da Amazon.

Então, creio que é muito importante que a população, não só os Parlamentos, mas que a população dos oito países que compõem o bioma Amazônia global esteja mobilizada para barrar essa petição, esse pleito de uma empresa privada. O caso é muito grave. Considero-o extremamente grave.

Por exemplo, na matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 11 do mês de maio, o Embaixador Benedito Fonseca Filho, que é o Embaixador responsável no Itamaraty pela questão da ciência e tecnologia, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia do Itamaraty, alertou que, ao perder o nome de uma região para uma empresa privada, ou seja, caso o pleito da empresa Amazon seja aprovado pela Icann, os governos dessa região estariam impedidos de usar esse termo, por exemplo, para ações de defesa do meio ambiente, para ações de defesa dos povos indígenas ou para a própria proteção ou apresentação da região. Então, é importante que sigamos na luta contra essa pretensão.

O Governo brasileiro já teve uma reunião com a direção da empresa norte-americana Amazon. Foi sugerido, à altura, que a empresa mudasse a sua solicitação, Senador Mário Couto. Em vez de .amazon, fosse colocado .amazon company, porque a empresa tem o nome Amazon, mas liga a uma companhia, uma vez que Amazon, em inglês, é Amazônia, e Amazônia é um termo genérico, que representa uma região, não só a região, mas costumes, uma população tradicional, enfim, e abriga a maior floresta tropical do Planeta.

Então, entendemos, assim como entende o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), o órgão que coordena as atividades da Internet em nosso País, que é fundamental um clamor público para que esse tema ganhe dimensões internacionais e sensibilize a Icann, no sentido da sua tomada de decisão; que a sua tomada de decisão seja favorável ao público, ao caráter público da terminologia “amazon” na Internet, e não favorável ao pleito de uma empresa em particular.

E aí, Sr. Presidente, é que eu aproveito para chamar a atenção, Senador Suplicy, da juventude brasileira, que está promovendo essas grandiosíssimas mobilizações, justíssimas, Brasil afora, e mobilizações que ocorrem pela Internet. Que também elas façam uma mobilização em defesa do uso público do termo genérico “amazon” na Internet.

Repito, é inimaginável que uma empresa privada norte-americana se aproprie na Internet, com exclusividade, do uso do .amazon, ou seja, do sufixo. Isso eu considero algo inadmissível, repito, um termo que é público ser concedido de forma privada a uma empresa privada.

Eu aqui quero lembrar, Senador Paim, que algum tempo atrás o Japão chegou a patentear o cupuaçu, e foi preciso que o Governo brasileiro, através do Itamaraty, ingressasse com uma ação internacional para cancelar aquela patente.

Agora nós não estamos tratando de patente – patente tal qual nós conhecemos, patente comercial –, mas estamos tratando, sim, da patente da Internet, que talvez seja mais poderosa do que uma patente comercial, porque a partir do momento em que um nome é destinado, o uso exclusivo de um nome, a determinada empresa, ela tem a patente daquele nome na Internet. E a Internet é, cada dia mais, um instrumento de comunicação poderosíssimo mundo afora.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero concluir este meu pronunciamento dizendo que, por considerar esta uma questão extremamente grave, nós realizaremos

na quarta-feira, amanhã, às 14h – sabemos que às 16h há o jogo do Brasil –, uma reunião no Plenário 7 da Ala Alexandre Costa, aqui, do Senado Federal. Esperamos contar com a participação de vários Parlamentares. Virão algumas entidades, e embaixadores estarão conosco nessa reunião.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E, na reunião, nós faremos – já está no ar, mas formalmente – o lançamento do endereço www.nossaamazonia.org.br.

Nesse *link*, repito, www.nossaamazonia.org.br, está uma petição, que é como um voto de quem acessar. Pedimos que votem contrariamente ao pleito da empresa privada Amazon, para que use privativamente essa terminologia, esse sufixo no mundo da Internet.

Então, amanhã, às 14h, no Plenário 7 da Ala Alexandre Costa, faremos o lançamento formal desse *link,* para que todos os brasileiros, peruanos, colombianos, bolivianos, o povo do Suriname, da Guiana, da Venezuela, enfim, dos oito países amazônicos promovam uma grande mobilização, de tal sorte que não prospere o pleito de uma empresa privada para o uso exclusivo da terminologia do sufixo .amazon, no âmbito da Internet.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Vanessa Grazziotin...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... que defendeu, com muita competência, a livre manifestação da juventude brasileira, como todos os Senadores que falaram no dia de hoje, Senador Paulo Davim, Senador Eduardo Suplicy, Senador Inácio Arruda, Rodrigo Rollemberg. Ao mesmo tempo, defendeu a nossa Amazônia, não querendo que a exclusividade do termo .amazon seja de uma empresa privada. Conte com o nosso apoio.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria me inscrever pela Liderança da Minoria e saber de V. Exª qual é a ordem de inscrição de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Inácio Arruda já falou. Como Líder, V. Exª será o próximo. Agora, é o Senador Paulo Davim, que fala como orador inscrito. Em seguida, é o Senador Suplicy, porque é uma comunicação inadiável, um orador inscrito e um líder, e aí volta para a comunicação inadiável. Como a Senadora Vanessa falou como oradora inscrita, o Senador Paulo Davim fala como comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Depois fala um orador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois fala o Senador Suplicy, e, em seguida, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E, como a sessão está de debate, claro que nós seremos tolerantes com todos os oradores inscritos, não é, Senador Flexa? V. Exª está inscrito também e deve ser o quinto a falar.

Senador Paulo Davim, para uma comunicação inadiável, com a tolerância da Mesa.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a exemplo de companheiros nossos que estiveram na tribuna desta Casa e a ocuparam para levar as impressões sobre a grande mobilização que nós estamos testemunhando no Brasil, eu vejo que nós lutamos 21 anos para gozarmos o direito de vivenciá-la.

Nós, na época, também fomos às ruas pedir essa liberdade de expressão, vivenciar a democracia na sua plenitude. Na época, nós desejávamos que os ouvidos que teimavam em não querer ouvir o clamor popular nos ouvissem. Naquela época, Sr. Presidente, nós desejávamos muito que os governos interpretassem o significado dos movimentos populares.

É mais ou menos o que está acontecendo no Brasil. É um direito legítimo. Isso nada mais é do que um bocejo da democracia de uma Nação sonolenta. Isso nada mais é, Sr. Presidente, do que a sensação mais plena numa democracia que começa a ser vigorosa no nosso País.

Excessos? Claro que os excessos existem. Claro! Precisamos separar o joio do trigo. Essa mobilização deixou a sociedade atordoada, deixou os analistas políticos perplexos, deixou os políticos amedrontados, porque foi algo grandioso.

Eu tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, de que não foram só os R$0,20 de reajuste de passagem que levaram tantos jovens, tantos estudantes, trabalhadores e trabalhadoras a ocuparem as ruas das grandes cidades do Brasil. Claro que não foi isso, Sr. Presidente! Existe uma insatisfação latente nesses jovens, nesses estudantes. E é aí, Sr. Presidente, que eu chamo a atenção de todos nós.

Os políticos, os governantes, nós precisamos, agora, ter a sensibilidade de médicos, para saber interpretar os sinais e sintomas dessas manifestações,

para saber fazer uma boa anamnese do contexto que aí se nos antepõe. Precisamos ouvir, e não reprimir.

Ora, seria um contrassenso mandar a polícia reprimir algo genuinamente democrático. É claro que compete às autoridades policiais e aos governantes, em última instância, proteger o bem público. É claro. Agora, a ação da polícia tem de ser uma ação pontual, uma ação em cima daqueles que tentam usurpar o direito legítimo da juventude brasileira, aqueles que, travestidos de militantes, nada mais fazem do que vandalismo e depredam propriedades públicas e privadas, tentando tirar a legitimidade de um movimento que, sinceramente, Sr. Presidente, pinta com cores vivas a democracia no Brasil.

Nós precisamos interpretar essa lição. Não serão os R$0,20 das passagens. É claro que não! Esses jovens querem muito mais. Eles querem ampliar os seus direitos como cidadãos e como cidadãs. Esses jovens querem uma política de mobilidade urbana que satisfaça os seus anseios. Esses jovens querem perspectivas diferentes para as suas vidas. Esses jovens querem mais recursos para a educação. Esses jovens querem segurança, e esses jovens também querem uma saúde digna.

Aí, Sr. Presidente, vai o meu apelo: que esses jovens também abracem a causa da saúde do Brasil, esse sistema público de saúde que nós temos, que é um dos melhores sistemas de saúde do mundo, o melhor concebido.

O SUS, Sr. Presidente, está no dia a dia da gente.

Eu vejo um copo de água sobre a sua mesa, e o senhor sabe que nesse copo de água existe o SUS, porque quem cuida da qualidade da água é o SUS.

Se o senhor vai para um restaurante com a sua família, ali, percebe a presença do SUS, porque quem cuida da qualidade dos alimentos é o SUS.

Esse SUS é um patrimônio do povo brasileiro, e o povo brasileiro se utiliza do SUS,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ... mas não abraça a causa, não defende esse SUS.

Eu já vi tantas mobilizações, manifestações. Manifestação pelo casamento de pessoas do mesmo sexo, milhares de pessoas; eu vi a manifestação pela liberação da maconha, milhares de pessoas; eu vi, como vi ontem, a manifestação contra o reajuste dos ônibus, milhares e milhares de pessoas pelo Brasil inteiro. Mas eu não vi ainda, Sr. Presidente, uma manifestação em defesa de mais verba para a saúde, porque a saúde precisa do apoio popular, do apoio da sociedade, e não só da mobilização dos servidores da saúde. É algo estratégico.

Portanto, eu acho que é o primeiro passo. O Brasil vive um momento de plena democracia. O Brasil testemunha, eu digo até que um tanto quanto assustado, o rugir da democracia que se enraíza definitivamente na nossa sociedade. Não precisa ter medo, precisa saber conviver com a democracia. Dizer que é democrático é muito fácil. Difícil é viver plenamente a democracia.

Fica aqui, Sr. Presidente, o meu mais irrestrito apoio à manifestação popular pelo Brasil afora. Evidentemente, também fica o meu repúdio a essa horda de vândalos que tentam tirar a legitimidade de um movimento tão bonito da juventude. Para os vândalos, a polícia e a lei. Para o povo brasileiro, para a juventude, o aplauso e a nossa compreensão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento Paulo Davim. Já foram um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete Senadores, com V. Exª, todos apoiando, ou seja, por unanimidade, esta grande mobilização nacional como símbolo do fortalecimento da própria democracia.

Passamos a palavra, agora, ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Suplicy, só permita, enquanto V. Exª termina o seu telefonema... Só permita, Senador...

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*.) – Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está sem som, Senador Suplicy.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador... Está sem som, ainda?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ainda. Senador Suplicy, só permita, antes que eu passe para V. Exª,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... que eu diga...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agora já está com som.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, só me permita dizer, antes que eu passe para V. Exª, por uma questão de justiça, que, ontem à noite, quando estávamos V. Exª, eu, o Senador Inácio Arruda e o Senador Rollemberg, o Senador Renan Calheiros estava fora de Brasília, mas deu toda a orientação para que não houvesse, em hipótese alguma, violência em relação aos manifestantes. A orientação que S. Exª deu foi para que dialogássemos, conversássemos, que chegássemos a um entendimento, mas que a Polícia do Senado e a

própria Polícia Militar não usassem a violência. E assim foi feito. Assim, a manifestação aqui em Brasília terminou pacífica. O Senador Gim Argello confirma isso, sabia dessa informação dada pelo Presidente da Casa.

Senador Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paulo Paim, quero aqui manifestar preocupação semelhante à dos Senadores Paulo Paim, Inácio Arruda e Rodrigo Rollemberg, quando, ontem, alertados pela situação de um número tão grande de manifestantes em torno do Congresso Nacional, nós nos propusemos até, eventualmente, a dialogar com eles, mas verificamos, até pela recomendação da segurança do Congresso Nacional, em especial do Senado, que havia, possivelmente, a preferência por parte dos próprios manifestantes de que, dessa vez, não fôssemos lá. Então, resolvemos aguardar, mas aqui reitero a disposição de todos nós para dialogarmos com eles. É tão importante que tenhamos essas manifestações!

Inclusive a própria Presidenta Dilma Rousseff, hoje, no Palácio do Planalto, por ocasião do anúncio do novo marco regulatório dos minérios, expressou que o Brasil acordou mais forte por causa da grandeza das manifestações de ontem, que comprovam a energia da democracia brasileira. Então, que todos nós, seja lá no Palácio do Planalto, aqui no Congresso Nacional, em especial no Senado, estejamos conscientes e sensíveis ao clamor das ruas. É tão importante!

Eu quero aqui saudar o que aconteceu, especialmente em São Paulo, ontem, pois, na parte da manhã, o Secretário da Segurança Pública, Fernando Grella Vieira, estando presente o próprio Prefeito Fernando Haddad, conversou com os membros do Movimento Passe Livre e combinaram o procedimento de não haver, por parte da polícia, balas de borracha ou quaisquer instrumentos que pudessem ferir os manifestantes ou quem quer que fosse, até mesmo jornalistas. Por outro lado, houve ali uma forma de respeito por parte dos manifestantes, que asseguraram que a manifestação se daria de forma pacífica. Então, tudo aconteceu de uma maneira adequada. Inclusive, amigos meus que estiveram na manifestação me transmitiram que foi de fato muito bonita a forma como os estudantes e pessoas de todas as idades ali se reuniram para fazer o seu protesto.

E é importante registrar que hoje o Prefeito Fernando Haddad convidou os líderes do Movimento Passe Livre para participarem da discussão sobre transporte público com o Conselho Municipal. Nesse Conselho, criado pelo Prefeito, estão as mais diversas organizações sociais, que inclusive ponderaram com o Prefeito, e praticamente por consenso, que será justo, sim, suspender o aumento de R$0,20 na tarifa para que se chegue a uma decisão mais adequada.

Também eu próprio transmiti ao Prefeito Fernando Haddad que foi lido, hoje pela manhã, o parecer do Senador Lindbergh Farias a respeito de uma nova forma de se considerar isenções e desonerações de tarifas para facilitar o barateamento ou o não ajuste tão acentuado das tarifas. Ele quer que isso seja muito claramente exposto, com a conscientização de toda a população relativamente à planilha de custos e às consequências de eventualmente se limitar o ajuste da tarifa de transporte coletivo em São Paulo.

No Rio de Janeiro, as manifestações de 100 mil pessoas se caracterizaram, sobretudo, pela forma pacífica, ainda que tenha havido alguns deslizes ali na Assembleia Legislativa e em outros lugares.

Também aqui em Brasília a manifestação se caracterizou, sobretudo, por sua forma pacífica, com um ou outro pequeno incidente que, acredito, deve ser melhor pensado, porque saibam vocês, manifestantes, que a sua causa ganhará mais vigor e maior aceitação de toda a população brasileira na medida em que as manifestações se caracterizarem sempre por formas não violentas.

Mas quero hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fazer uma reflexão acerca de uma nova proposta para o Fundo de Participação dos Estados.

No último dia 12 de junho, a Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei n° 266/2013, de autoria do Senado Federal, que alterava a Lei Complementar n° 62, de 28 de dezembro de 1989; a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, referente ao Código Tributário Nacional; e a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; e revogava dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Na Câmara, 10 proposições foram apensadas ao projeto e um requerimento de urgência levou sua discussão e votação diretamente para o plenário, onde foi apresentada uma emenda substitutiva global. Essa emenda recebeu o voto favorável das bancadas de 16 Estados, ou seja, a maioria das bancadas estaduais apoiaram a proposta de mudança.

Em uma rápida análise da votação, temos que as bancadas das Regiões Sul e Sudeste votaram em bloco pela aprovação da emenda. Todos os Estados do Centro-Oeste também foram favoráveis, com exceção dos Deputados do Distrito Federal. E, na Região Norte, apenas os Deputados do Amazonas e do Pará não concordaram com a alteração. Resumindo, nos Estados favoráveis à emenda, a proporção de votos SIM ficou próxima de 100%. Do total de Deputados

votantes, 66% foram favoráveis à emenda, sendo o resultado de 234 votos pela aprovação. Ou seja, faltaram apenas 13 votos para a aprovação da proposição.

Nesta semana, o Senado Federal volta a debater o tema do FPE. Ontem, dia 17 de junho, alguns Líderes declararam a intenção de apresentar um novo projeto de lei com pequenas modificações em relação àquele que o Senado já aprovou e a Câmara dos Deputados rejeitou.

Sendo assim, considero muito importante que nós, Senadoras e Senadores, nos debrucemos sobre a proposição que teve a maioria dos votos na Câmara e passemos a analisá-la nesta Casa. Pois, caso não consigamos entender o recado dos Deputados, corremos o risco de, novamente, vermos uma proposta do Senado rejeitada pela Câmara.

Como sugestão, farei uma breve análise da emenda substitutiva da Câmara que teve 234 votos favoráveis. A denominada Emenda 3, inspirada em proposta originalmente apresentada nesta Casa pelo Senador Francisco Dornelles, redistribui os recursos do FPE de forma que 16 Estados têm seus coeficientes de arrecadação elevados.

Os parâmetros adotados por essa Emenda são: primeiro, o piso do fator população é fixado em 2%; segundo, o teto do fator população é fixado em 7%; terceiro, o indicador de renda adotado é a renda domiciliar *per capita*; e quarto, o valor de referência para o coeficiente individual de participação das entidades beneficiárias não poderá exceder a 80% do valor das rendas domiciliares *per capita*.

Considerando que o prazo dado ao Congresso pelo Supremo Tribunal Federal está se esgotando, creio que devemos optar por uma proposta que já tenha sido discutida e tenha a aprovação da maioria da Câmara dos Deputados. Caso contrário, corremos o risco de, mais uma vez, vermos o projeto do Senado rejeitado.

E gostaria de assinalar, Presidente, Senador Paulo Paim, que, de forma consistente com essa análise, eu avaliei como oportuno assinar a proposição que V. Exª, juntamente com o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, os três do Rio Grande do Sul – mas pelo que percebo já tem o apoio de um número grande de Senadores dos mais diversos Estados –, apresentou. E eu resolvi também assinar essa proposição, pois está de acordo com a análise que aqui coloquei.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, reitero a importância do respeito às formas democráticas. Que bom que jovens e pessoas, em todas as cidades brasileiras, estejam se manifestando. Isso mostra o vigor de nossa democracia, saudada hoje pela Presidenta Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto.

Ela colocou, na sua conclusão, algo que eu aqui gostaria de ler: "Eu vi ontem um cartaz muito interessante, que dizia: 'Desculpe o transtorno, estamos mudando o País'."

E a Presidenta, então, ao comentar isso, disse:

> *Quero dizer que o meu governo está ouvindo essas vozes pelas mudanças, está empenhado* [e comprometido] *com a transformação social, a começar pela elevação de 40 milhões de pessoas à classe média, com o fim da miséria, o meu governo quer ampliar o acesso à educação e à saúde, compreende que as exigências da população mudam. Mudam quando nós mudamos também o Brasil, porque incluímos, porque elevamos a renda, porque ampliamos o acesso ao emprego, porque demos acesso a mais pessoas à educação. Surgiram cidadãos que querem mais e que têm direito a mais. Sim, todos nós estamos diante de novos desafios. Quem foi ontem às ruas quer mais. As vozes das ruas querem mais cidadania, mais saúde, mais educação, mais transporte, mais oportunidades. Eu quero aqui garantir a vocês* [completou a Presidenta Dilma] *que o meu governo também quer mais, e que nós vamos conseguir mais para o nosso país e para o nosso povo.*

Quero saudar essa manifestação de respeito à democracia por nossa Presidenta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agora, fala um Líder – é a vida, e a vida aqui é dura. E o Líder é o Senador Mário Couto.

O Senador Mário Couto fala como Líder...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois, é o Senador Flexa Ribeiro, que antecede V. Exª, Senador Ivo Cassol. Em seguida, é um Líder, e daí V. Exª.

Senador Mário Couto, com a palavra, com a tolerância que esta Mesa já deu para todos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores que participam desta sessão na tarde de hoje. Não podia ser outro o assunto, Presidente, quando se vê a população brasileira ir às ruas. Essa previsão já tinha sido feita por mim, aqui nesta tribuna.

Aqueles que assistem à TV Senado, que me ouvem pela Rádio Senado todas as semanas, sabem da minha preocupação com a saúde, com a educação, com a violência, com a inflação, e não se esperava

outra coisa senão o povo ordenado, mas furioso, por tantos males criados neste Brasil, por tanta violência, pela má saúde, pela má educação, pela insatisfação generalizada do povo brasileiro.

E o Governo brasileiro é impressionante; o Governo brasileiro, mesmo apertando o povo brasileiro, ainda ousa tentar implantar – e isso estou falando, por várias vezes, e há muito tempo – uma ditadura branca – acho que já é até vermelha – neste País.

Quando se fala na PEC nº 37, que o Governo teima ou tenta obrigar, porque manda – a população sabe disso –, e que é uma das revoltas contra os políticos, uma revolta de que venho falando há muito tempo aqui, Senadora, nós perdemos, infelizmente; o Governo nos tirou a liberdade democrática de poder fazer com que as nossas atribuições fossem feitas neste Poder.

O Congresso Nacional deste País, hoje, cumpre as ordens da Presidenta da República. O Senado Federal, hoje, cumpre as ordens da Presidenta da República. Eu, por várias vezes, disse aqui: "Este Senado está desmoralizado!", porque se ajoelha nos pés da Presidência, porque faz o que a Presidenta manda.

Senadores, passou do limite! Uma hora, a população teria que cobrar de cada um de nós. E é isso que ela está fazendo agora.

E bem próximo, bem próximo, dia 26, vem mais uma ação ditatorial por parte do Governo, que é a PEC 37, que tira o poder de investigação criminal do Ministério Público. Acaba o Ministério Público neste País! O que significa isso?

Brasileiros, brasileiras, paraenses, pensem: esta Pátria está cheia de corrupção, nem os mensaleiros, até hoje, foram presos; os maiores corruptos da Pátria estão soltos, e a maioria deles ainda é político!. Quem foi preso no caso da Sudam? Quem foi? Quem foi preso no caso mensalão? Quem foi? Agora querem tirar a atribuição do Ministério Público. Que Governo é este, Pátria amada? É este Governo que o povo não quer mais. É esta forma de governar que o povo não quer mais.

O Governo tem sob o seu mando o Congresso Nacional. O Governo manda aqui. O que se passa aqui o povo sabe lá fora. Isso eu falei, e falei muitas vezes, não foi só uma. Vão acabar com o Ministério Público! É mais uma ordem da Presidenta da República. Nós temos a obrigação, como Senadores, de não deixar isso acontecer, Senador Paulo Paim.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Seria um absurdo, seria um retrocesso, seria a forma mais impositiva de um governo não querer ser fiscalizado. De tanto o Ministério Público denunciar as maracutaias do Governo.

E os jovens estão na rua não é só por causa do aumento; um deles é, mas está aqui, na *Veja*, em que se resume muito bem: "A Revolta dos Jovens". E não são só jovens. Na minha terra, no Pará, 57% eram jovens, mas havia muita gente adulta. O grito também é pela corrupção e pela criminalidade. O grito também é pela imposição, é pela imoralidade que cresce neste País, de ninguém ser preso e todo mundo roubar.

Eu já disse aqui, nesta tribuna, que o diretor de um órgão público ou um ministro, sendo do PT, pode roubar à vontade porque não pega absolutamente nada. Cite-me um petista que foi preso até hoje. Pela décima vez, eu pergunto; cite-me um. E vai ser nunca, porque há uma proteção.

Vou descer, Presidente Paim, vou descer angustiado com o que acontece na minha Pátria, mas essa minha previsão não demorou muito a acontecer.

Quantas vezes vim aqui e quantas vezes eu disse isso aqui? Faça uma ideia se aprovarmos a PEC 37. Aí sim, a Presidenta da República e seus assessores estarão livres para roubar mais ainda, estarão livres para fazer o que quiserem, mais ainda, nesta Pátria.

Felizmente, Pai querido; felizmente, o povo foi para a rua antes do que eu esperava. Eu esperava, mas não esperava logo. Este logo é muito bom para a Pátria, este logo pode ser o estancamento da sangria do povo brasileiro, que sangra ao não ter condições devidas e é enganado todos os dias pelo Governo.

O governo dá a Bolsa Família, mas padece o povo na saúde, padece o povo na educação, padece o povo com a violência. Deixa a inflação subir irresponsavelmente e vira as costas ao povo brasileiro.

Chegou a hora, Paim! Está chegando a hora! O povo brasileiro acordou!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O povo brasileiro está na rua! E eu avisei que o povo brasileiro não suportaria tanto tempo, e não suportou tanto tempo.

Aqui mesmo se votou contra o povo para agradar a Presidenta da República. Por isso, a manifestação também atinge os políticos! Não foi falta de aviso, Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Mário Couto, que, a exemplo de outros sete Senadores, também defendeu a liberdade de manifestação e a grande mobilização, de ontem e de outros dias, feita, principalmente, pela juventude brasileira.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje é um dia de reflexão, um dia em que os brasileiros leem as manchetes dos jornais e sentem orgulho daquilo que fizeram. E tudo organizado pelos cidadãos, sem qualquer interferência de partidos políticos e sindicatos, mostrando que estamos num momento novo e que nós, como representantes eleitos por esses mesmos cidadãos, precisamos refletir, compreender e buscar sintonia com o pensamento e as vozes múltiplas das ruas.

Ontem, dia 17 de junho de 2013, foi um dia histórico. Um dia em que as pessoas comuns escreveram um capítulo da história deste País, uma história escrita de baixo para cima, como poucas vezes vimos no Brasil. Um capítulo que não terminou, mas está apenas começando.

Segundo a imprensa, mais de 250 mil pessoas foram às ruas pelos mais diversos motivos, em 12 capitais e pelo menos 16 municípios do interior. Num ato democrático e de pleno exercício da cidadania, as ruas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte., Salvador, Curitiba, Porto Alegre, Maceió, Fortaleza, Recife e Vitória e da minha Belém foram tomadas por protestos pacíficos – na sua ampla maioria pacíficos –, nos quais a população mostrou a sua indignação com relação aos serviços públicos, em diversas áreas, como transporte, saúde, educação e segurança pública. Também foram manifestações contra os custos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo, contra a impunidade e a corrupção, entre tantas outras reivindicações – todas elas legítimas – e que expressam a opinião pública na sua essência. Uma opinião pública não apenas de uma classe, mas de pessoas com menor poder aquisitivo e a chamada classe média, ou seja, daqueles que sentem na pele a inflação e a falta de uma política econômica que gere mais emprego e renda de forma sustentável e duradoura. De pessoas que pagam seus impostos, mas não recebem nenhuma contrapartida com serviços públicos de qualidade.

Uma opinião pública, portanto, na sua essência e que é expressa na forma mais pública possível: nas ruas, na autentica esfera pública. Quase vinte anos depois da chegada ao Brasil da Internet, o uso das ferramentas tecnológicas teve um amadurecimento natural, por iniciativa das próprias pessoas que as utilizam. As ferramentas são hoje usadas como forma de mobilização, sem qualquer conotação, repito, partidária.

A diversidade de opiniões e a contestação difusa não diminuem o fato. Ao contrário, mostram que os protestos foram, sobretudo, em defesa do Brasil e dos brasileiros e não a favor de uma causa corporativa ou partido específico.

É esta reflexão que nós, representantes, devemos fazer, sem dar margem a pensamentos oportunistas. Em diversas locais, os próprios manifestantes não permitiram que bandeiras de partidos fossem levantadas. O que se viu foi a defesas de causas difusas, públicas, como disse, não de partidos.

Gostaria de citar, nessa reflexão que estamos a fazer, algumas considerações fundamentais para compreendermos este momento.

> *Na medida em que as pessoas se conectam, vivenciam compromissos que não são estáveis, permanentes, mas abrem espaço para todo tipo de debate e participação. É uma sociedade que debate. Mas a forma de debater é outra. O debate é pluritemático e intermitente. Tudo isso cria um novo espaço público onde nada está predefinido. A própria arena em que se dá o debate está sendo configurada à medida que a conversa se espalha.*
> *No modelo antigo, a arena estava definida. O debate se dava nos partidos, no Congresso e, no limite, nos movimentos sociais.*

Presidente Paulo Paim, diz ainda o autor desta reflexão: "Longos períodos de aparente calmaria podem ser, de repente, interrompidos por momentos de grande efervescência".

Essas palavras, Presidente Paulo Paim, são do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, no livro *A Soma e o Resto*. A reflexão foi escrita bem antes do que estamos presenciando hoje, no Brasil. A reflexão do acadêmico deve ser considerada por todos nós, deixando de lado a ligação partidária e sua experiência como presidente. No pensamento do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, emerge o acadêmico que, com muita lucidez, aos seus 82 anos, justamente neste 18 de junho, observa nossa contemporaneidade, Senadora Lúcia Vânia.

É absolutamente isto que estamos vivendo. Essas manifestações não têm um líder e se construíram e foram costuradas à revelia dos partidos políticos, dos sindicatos, da Igreja, das associações comunitárias de todo tipo.

Srªs e Srs. Senadores, vejam só o caso dos protestos aqui em Brasília. Estamos na Praça dos Três Poderes, esse conjunto arquitetônico que integra as sedes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. E qual a casa escolhida pelos manifestantes para protestar? A sede do Legislativo. A sede daqueles que estão aqui para representar os Estados e a população. A sede da

democracia, com todos os partidos e segmentos da sociedade. O grito é contra todos, contra tudo.

Aqui quero deixar um breve registro, cumprimentando os policiais legislativos, que mantiveram a ordem sem recorrer à violência e permitiram a manifestação pacífica, apesar da provocação de um pequeno grupo que não representa a massa das pessoas que aqui estiveram ontem para mostrar sua indignação sem qualquer atitude desrespeitosa. É assim que deve ser, como também ocorreu em Belém, para citar meu Estado, onde nenhum incidente, graças a Deus, foi registrado.

A manifestação pacífica e forte faz barulho. Um barulho que ainda ecoa pelas galerias deste plenário e pelos corredores do Congresso. Um barulho que deixa uma mensagem positiva, Senador Valadares. É positiva, sim, se fizermos a reflexão correta. E mesmo esta reflexão ainda está em construção, tanto por pesquisadores, observadores, governantes e até pelas pessoas que ajudaram a gritar essa mensagem,

Uma coisa, porém, é certa: o partido político que buscar se apoderar dessas manifestações será tão rechaçado quanto for seu senso rasteiro de oportunismo. A crítica, repito, é contra um sistema que inverteu prioridades, deixando a população sem saúde, educação e segurança. E um sistema que não pune os responsáveis por essas mazelas.

Durante as transmissões das manifestações, vi um cartaz que dizia "Vote em ideias, não em pessoas". Isso deixa claro que as pessoas querem mudanças na nossa representação. Sem dúvida, isso não é algo novo. A substância da crítica, a crise da representatividade, é antiga. O que mudou foi o aparato tecnológico que permitiu às pessoas se organizaram e irem às ruas, sem mais necessidade de organização através de reuniões sindicais ou partidárias.

O Legislativo deve perceber isso. Aqui circulam projetos de lei que são a materialização de ideias e muitos desses projetos, Presidente Paulo Paim, são votados de acordo com conveniências partidárias, muitas vezes sem conhecimento de causa. É isto que deve mudar. Como já foi dito, a sigla dos Estados – e eu tenho repetido aqui isso –, isto é, a da população desses Estados deve estar sempre à frente da sigla partidária.

Talvez seja a hora de revermos e encararmos, de uma vez por todas, a tão falada e pouco realizada reforma política. Que ela não seja construída sobre as bases dos partidos, que buscam apenas beneficiar-se e que apenas podem piorar essa crise de representação. Que seja feita com base numa ampla auscultação à sociedade civil. Que sejam consideradas as tecnologias à nossa disposição para, efetivamente, termos a inclusão das pessoas na vida política do País. Que debates como do voto distrital sejam levados a sério. Que nessa reforma os partidos políticos entendam que seus projetos devem estar pautados pela melhoria da estrutura que serve à população, e não a estrutura que serve a seus correligionários. Que aqueles governantes que estão no poder sejam transparentes a ponto de admitir o que podem ou não realizar, sem criar expectativas na população, com propaganda que nada muda de efetivo na vida das pessoas.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Que o barulho das ruas mostre que nossa democracia, ainda jovem, pode melhorar. Que os cidadãos possam, efetivamente, se sentir representados pelos seus representantes. Que a tecnologia possa ser usada para isso, da mesma forma como foi usada para mobilizar tanta gente e em tantas cidades ao mesmo tempo.

Essa tecnologia permite que, hoje, as decisões de governo possam ser tomadas com base em dados que expressam, de forma mais fiel, o verdadeiro sentimento da população, de uma forma muito mais direta e ampla do que os restritos gabinetes refrigerados de Brasília ou mesmo as convenções partidárias ou reuniões sindicais.

Acho que essa reflexão é ainda pequena diante da multiplicidade de opiniões e pensamentos, Senador Ivo Cassol, mas ela é necessária e apenas levanto essa questão nesta Casa.

O certo é que essa revolução das ruas é apartidária. E ela justamente cumpre seu papel ao fazer com que todos nós possamos refletir. Refletir não apenas em pensamento e internamente, mas, sobretudo, refletir no sentido de que esta Casa seja, nas suas ações, um reflexo daquilo que emerge das ruas. Que o três Poderes acertem os passos e, enfim, encontrem sintonia com os anseios da população não nos discursos, mas principalmente, nas atitudes de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Este foi o Senador Flexa Ribeiro, que, na linha dos outros Senadores, defendeu... Permita-me, Senador, dizer que acho que uma frase que V. Exª usou, para mim, é perfeita: "O partido político que, de forma oportunista, quiser faturar em cima desse movimento vai quebrar a cara". Por isto, parabéns a V. Exª! É um movimento do povo brasileiro e assim deve ser respeitado.

Teríamos, agora, inscrito para falar como Líder o Senador Walter Pinheiro, mas S. Exª não se encontra no plenário. Então, passamos a palavra, neste momento, ao Senador Ivo Cassol.

Enfim, chegou a vez de V. Exª, Senador, que esperou aí pacientemente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que cumprimento meus colegas, também aqui, com alegria, quero mandar meu abraço e meus cumprimentos a toda a população dos demais Estados da Federação brasileira e do Distrito Federal que acompanha este trabalho.

Mas, hoje, também, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu queria levar meu abraço e meus cumprimentos a todos os evangélicos do Brasil, especialmente aos evangélicos do Estado de Rondônia. Ontem, eu fiz um pronunciamento aqui, nesta Casa dizendo que, em 2003, como Governador do Estado de Rondônia, por força de um projeto de lei que eu sancionei, foi criado o Dia do Evangélico no nosso Estado. No dia 18 de junho, nesta data, nesta terça-feira, é comemorado, no nosso Estado de Rondônia, o Dia do Evangélico. Os evangélicos, como as demais denominações religiosas, os demais líderes religiosos, especialmente as senhoras dos círculos de oração, estão sempre, à noite, na igreja, de madrugada, se ajoelhando e orando pelas autoridades. Com certeza, não estão agindo diferentemente, nas suas orações, neste momento que o Brasil vive, na manifestação feita por 80% de jovens, 10% de média idade e 10% de pessoas com experiência extraordinária. Alguns costumam chamar de pessoas da terceira idade, mas eu costumo dizer que são pessoas mais experientes que convivem conosco, que são os nossos pais, avós e bisavós.

Trago aqui o meu abraço a toda a população evangélica de Rondônia e do Brasil afora, especialmente neste Dia do Evangélico, que é comemorado não em festa de boteco, em festa com artistas de *rock*, com bagunça, com baderna. Essa festa do Dia do Evangélico é comemorada em ato público, nas igrejas, nos quatro cantos do meu Estado, para onde todos os irmãos vão para poder orar e participar, especialmente orando pelas autoridades.

Além de parabenizar e dizer com alegria deste dia especial, eu não poderia deixar, nesta tribuna, de falar e de acompanhar, da maneira que estou acompanhando, o que está acontecendo em nível nacional.

Ao mesmo tempo em que a classe política está preocupada e, em alguns Estados, com a orelha em pé, quero dizer, Srªs e Srs. Senadores, que tudo isso poderia ter sido evitado. Toda essa manifestação poderia ter sido evitada, mas alguns administradores públicos, infelizmente, pagaram para ver.

Como disseram meus colegas que, há pouco, falaram neste plenário, não é um partido político que está encabeçando essa manifestação, mas o anseio, a energia do nosso jovem, que não aguenta mais e está indo às ruas para gritar pela situação que está vivendo.

Nós vivemos num país em que as regras são gerais, em que um Estado não é mais beneficiado que outro especialmente quando se fala do preço do petróleo, do combustível, em que não há distinção entre quem compra um ônibus de transporte urbano ou coletivo no Nordeste, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em Brasília, em São Paulo e quem compra um ônibus no Estado de Rondônia, pois o preço é o mesmo.

Mas nós não podemos concordar com essa distorção entre Estados. Não podemos admitir isso. Eu fui governador e não consigo entender, Sr. Presidente, como a tarifa do transporte urbano no Rio de Janeiro era R$2,80 e foi para R$2,90 e essa mesma tarifa na capital São Paulo é praticada a R$3,20. Qual a diferença em cima disso, se os impostos, se os tributos são os mesmos, se quem vende os veículos que rodam no Rio e em São Paulo são os mesmos? Eu não consigo entender essa discrepância, essa diferença de um Estado para outro.

A manifestação não é exclusivamente pela tarifa de ônibus, mas também pela situação em que muitos gestores públicos, na verdade, estão deixando os nossos Estados, as nossas regiões e os nossos Municípios. A exemplo disso, nós temos aqui, em nível nacional, um incentivo para fomentar o emprego na indústria automobilística, para comprar veículos com redução do IPI, enquanto nós não temos dinheiro suficiente para a infraestrutura nas nossas rodovias e no perímetro urbano das nossas cidades.

Eu, empresário e homem público, sou contra esse incentivo que está sendo dado para quem compra um veículo. Quem tem condições de comprar um carro de R$30 mil, R$40 mil, R$50 mil ou R$100 mil tem condições, também, de pagar o imposto. É inaceitável! Quem está fazendo manifestação hoje é quem não tem uma moto, não uma bicicleta, não tem um carro.

Os Estados e os Municípios, infelizmente, estão capengas porque estão perdendo parte da sua receita. A maioria vive aqui, com o pires na mão, pedindo esmola para o Governo Federal, para as emendas dos Deputados e dos Senadores, quando seria fácil resolver isso. Acabando-se com o incentivo da isenção do IPI para os carros, quem vai comprar carro R$3 mil mais caro, R$3 mil mais barato, R$5 mil mais caro, vai comprar igual, não vai desistir por causa disso.

Essa conversa de que, se comprar, se tiver redução de imposto, gasta muito mais, isso é só questão de antecipação. É preciso haver uma linha de crédito, nosso eterno Presidente José Sarney, nós precisamos de uma linha de crédito para os nossos consumidores, com juros subsidiados, baratos, para comprar veículos,

e dessa diferença de isenção de imposto, de IPI, de ICMS, de ISS, de contribuição social para o transporte urbano das nossas capitais.

É inaceitável que um servidor, público ou privado, se desloque de uma cidade para outra, dentro do perímetro urbano das nossas capitais, e gaste duas ou três horas dentro de um ônibus.

O transporte coletivo – desculpem-me a expressão –, para não falar aquela palavra feia, é uma porcaria, é precário, não tem investimento. Os transportes coletivos são superlotados.

Infelizmente, nós vivemos no País que mais arrecada imposto e menos aplica na infraestrutura para facilitar a vida de todas as nossas pessoas, dos nossos amigos.

Essa manifestação que está acontecendo no diariamente foi pacífica em alguns Estados, como em São Paulo. No Rio de Janeiro, mais de 100 mil pessoas foram para as ruas. Parabéns a quem fez, a quem promoveu e fez a manifestação pacificamente!

Aqueles 300 baderneiros do Rio de Janeiro que quebraram a Assembleia Legislativa deveriam estar na cadeia. Não é meia dúzia, não são trezentos que se aproveitaram da manifestação, que depredaram e botaram fogo, que quase assassinaram policiais que estavam dentro da Assembleia Legislativa sem poder reagir, sem poder fazer nada... Esses trezentos, na verdade, não podem estragar a moral e a dignidade de 99.970 pessoas que fizeram e participaram da passeata no Rio de Janeiro. Então, não são 300!

É por isso que quero pedir aos organizadores dessa manifestação que façam uma faxina. Peguem esses que estão se encapuzando, usando a passeata, de alguma maneira, para saquear ou, de repente, para roubar, colocando vocês em xeque quando, na verdade, essa passeata é pacífica e está reivindicando direitos e, ao mesmo tempo, pode ampliar muito mais. Pode ampliar por uma questão muito simples: muitos estão, aqui, comentando que nós temos de diminuir a idade penal para punir os marginais de 16 ou 17 anos, que não completaram 18 anos. Eu sou contrário. Eu tenho uma emenda, aqui, de um plebiscito para o ano que vem, nas eleições, já que este Congresso, o Senado e a Câmara, não aprova nenhuma lei para poder dar direito aos menores, que hoje são menores, mas dar o direito aos jovens de 16 e de 17 anos de terem sua carteira de habilitação, de ter o direito de ter a identidade e andar com maioridade, para ir a uma discoteca, a uma boate, à igreja ou a viajar por este Brasil afora, até para o exterior.

Mas muito se comenta: "Não, estamos fazendo uma lei para diminuir a idade penal". É o contrário. Esse Decreto Legislativo que dei entrada aqui, nesta Casa, para um plebiscito nas eleições do ano que vem, é para dar condições aos 95% dos nossos jovens que são decentes, que são honestos, que são sérios, que ajudam seus pais, que trabalham, que ganham seu sustento e querem ter uma moto, querem ter um carro, querem desfilar, querem andar e não podem, porque a legislação não permite.

Aí, dizem os políticos: "Não, diminuir a idade penal, porque vai prejudicar esses santinhos!". Eu quero dizer para vocês: se alguém está com dó desses delinquentes de 16 ou 17 anos e acha que eu estou errado, que os leve para sua casa, para sua empresa, que os coloque dentro do seu lar, porque na minha, não entra, não. Na minha, não entra, não. "Mas tem centro de recuperação!" Não recupera quem está torto, não, gente! Esquece! Tem jovens aí, travestidos de adolescentes, que são bandidos, que, infelizmente, acabam com a moral e a dignidade de qualquer família.

Portanto, eu sou a favor, sim, de dar o direito da maioridade não para bandido delinquente, mas para esses jovens lutadores e guerreiros que querem, ao mesmo tempo, a autonomia de se deslocar com responsabilidade, facilitando, com isso, a vida de seus pais. É por isso que eu quero aproveitar essa aclamação popular em cima das tarifas de ônibus. Quem está organizando, quem está passando as mensagens deve aproveitar e incluir nisso, começar a discutir e debater essa questão da maioridade, porque são vocês que estão caminhando e a maioria desse pessoal que está participando, que participou ontem, aqui, na frente do Senado, pelo que eu vi, tinha 16 ou 17 anos.

Portanto, estamos assistindo no âmbito nacional a um ato cívico de pessoas honradas e sérias, que estão trabalhando para buscar seus direitos na aclamação popular, mas não podemos aceitar, não podemos convalidar alguns grupos infiltrados, querendo estragar o trabalho da maioria.

Portanto, quero parabenizar as manifestações de ontem que foram diferentes daquela ocorrida no Rio de Janeiro. Sr. Presidente, a maneira como elas foram feitas no Rio de Janeiro é inaceitável.

Da mesma forma, os que entraram ontem no Senado pacífica e ordeiramente têm meu aval e podem ter a certeza de que, desta tribuna, vou continuar defendendo que se acabe com o incentivo de impostos referente aos carros, aos veículos, e que ele seja repassado para a tarifa de ônibus, porque, assim, vai se atender toda a população de baixa renda deste País, que, no dia a dia, se desloca de sua casa para o trabalho, para a faculdade ou para a escola a um custo alto. Infelizmente, é alto o custo do transporte para essas famílias. Não podemos aceitar que, no Rio de Janeiro, seja praticado o preço de R$2,90, que, em outro Esta-

do, o preço seja de R$2,70 e que, de repente, em outro Estado, o preço seja de R$3,50 ou de R$3,20. Não podemos aceitar isso! Isso é inadmissível, Sr. Presidente! Há algo errado. A fábrica é a mesma, os ônibus são os mesmos, o diesel é o mesmo, porque sai das mesmas refinarias, e os impostos são os mesmos.

Eu queria fazer um pedido especial para a nossa Presidente Dilma.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Eu queria fazer um pedido especial para a Senhora Presidente, que é uma guerreira, uma mulher de rocha! Eu tenho uma caneta no meu bolso e gostaria de passá-la para a senhora, porque, numa canetada só, a senhora acaba com as manifestações em âmbito nacional, acaba com a farra e com o incentivo referente aos veículos e já deixa acordado, acertado com todos os governadores que todo o ganho dos Estados com o aumento da receita em cima dos impostos de veículos, de carros, seja repassado para as tarifas do transporte coletivo urbano. É só uma canetada! Mas, para isso, é preciso haver um acordo com os governadores e com os prefeitos, porque ninguém quer perder sua fatia, ninguém quer perder seu quinhão na receita que temos no dia a dia.

É importante também lembrar que esse incentivo que temos hoje, da mesma maneira que nós discutimos hoje na CAE, na Comissão...

(Interrupção no som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Discutimos hoje na CAE um projeto que lá está tramitando e que é autorizativo, que autoriza a prefeitura e o Estado a darem isenção de impostos para as empresas de transporte coletivo. Gente, isso já está autorizado! Basta fazer! É questão de querer!

E o imposto é muito pequeno quando comparado ao benefício trazido pelo atendimento social dos nossos acadêmicos, dos nossos alunos, daqueles que trabalham e precisam do transporte coletivo. Vocês não sabem como aquilo é importante! É aquele ditado: é de centavo em centavo que se faz uma grande poupança. É de real em real que se economiza, que sobra uma boa poupança no final do mês.

Sei que há várias manifestações programadas para hoje à tarde e durante a semana. Eu queria fazer um pedido, fazer uma solicitação a todos que vão participar: continuem fazendo manifestações para reivindicar seus direitos pacificamente e incluam nos pedidos de vocês a maioridade penal para os bandidos, a maioridade para que os nossos jovens possam ter carteira de habilitação e a maioridade também no que diz respeito aos direitos e deveres do dia a dia.

Portanto, Sr. Presidente, nós nos colocamos à disposição e esperamos que não sejamos mais noticiados em nível mundial da maneira como fomos: como se fôssemos um país sem comando e sem rumo. O País tem comando, tem rumo e tem legislação. O que nós não podemos aceitar é a infiltração de alguns, que acabam, de uma maneira ou de outra, não desmotivando, mas tentando desmoralizar uma reivindicação justa e certa que nossa sociedade tem cobrado da classe política.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – A propósito, têm razão os manifestantes de Brasília quando falam que o valor que está sendo gasto na Copa do Mundo é muito alto. Enquanto para se construir um estádio no Nordeste são gastos R$600 milhões, no estádio do Distrito Federal foram gastos R$1,2 bilhão – e ainda faltam mais R$300 milhões no entorno. Eu já vi comerem dinheiro, mas não dessa maneira! Há alguma coisa errada. Esses erros precisam ser sanados, e é preciso punir essas pessoas, para que nós, homens públicos, da tribuna ou de qualquer outro lugar que estivermos, possamos continuar defendendo as pessoas de bem, íntegras e sérias, que querem o melhor para a nossa população.

Que Deus abençoe todo mundo!

Um abraço para os evangélicos que estão festejando hoje em Rondônia o Dia do Evangélico!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Ivo Cassol, que, a exemplo de todos os Senadores que usaram a tribuna no dia de hoje, defendeu o direito às manifestações pacíficas dos estudantes, da juventude e do nosso povo realizadas no dia de ontem, na sexta-feira e na quinta-feira e as que, com certeza, ainda vão acontecer e que combateu todo tipo de violência.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Ruben Figueiró (*Pausa.*)

Passamos a palavra à Senadora Ana Rita. (*Pausa.*)

Passamos a palavra ao Senador Ataídes Oliveira. (*Pausa.*)

Passamos a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito das manifestações que aconteceram no decorrer desta semana, notadamente no dia de ontem, por todo o Brasil, em várias capitais e cidades, não poderíamos deixar de fazer aqui um registro.

Em primeiro lugar, afirmando que nossa democracia está funcionando integralmente e que a abordagem pacífica dessas manifestações é um direito garantido pela nossa Carta Magna, é sempre bom relembrar o preâmbulo de nossa Constituição em momentos como este, para que ninguém tenha dúvida sobre a legitimidade de manifestações carregadas de simbolismo, de recados, de mensagens, naturalmente sem a ocorrência de atos de violência que desestimulam os pacíficos e que ferem os objetivos da nossa democracia.

O preâmbulo da nossa Constituição diz:

> *Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*

Repito: solução pacífica das controvérsias!

O art. 1º do Título I, que trata dos Princípios Fundamentais, diz:

> *Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*
> *I – a soberania;*
> *II – a cidadania;*
> *III – a dignidade da pessoa humana;*
> *IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*
> *V – o pluralismo político.*

No seu parágrafo único, diz o art. 1º:

> *Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce* [quer dizer, o poder é exercido pelo povo] *por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

Então, acho que o povo agiu dentro das regras estabelecidas pela nossa Constituição, salvo pequenas exceções, pois baderneiros, provocadores, pessoas que nada tinham a ver com esse movimento legítimo atentaram contra o patrimônio público, contra a moralização das instituições. Cito o exemplo do que aconteceu no Estado do Rio de Janeiro, que foi capital do nosso País, que tem uma das Assembleias mais bonitas em termos de edificação, uma Assembleia que é histórica e que foi depredada por baderneiros, que fugiram do controle daqueles que, de forma pacífica, organizaram a manifestação no Rio de Janeiro.

Por isso, a nossa palavra aqui é a de que a República não será abalada. Mas a República tem de repensar, tem de refletir sobre esses movimentos e sobre o recado que eles trazem. A própria Presidenta da República, Dilma Rousseff, que, ao longo da sua vida, teve uma história marcada em favor das liberdades e da democracia, afirmou o seguinte:

> *Os que foram ontem às ruas deram uma mensagem direta ao conjunto da sociedade, sobretudo aos governantes de todas as instâncias* [Presidente da República, Governadores, Prefeitos municipais – estou acrescentando]. *Essa mensagem direta das ruas* [disse ela] *é por mais cidadania, por melhores escolas, melhores hospitais e postos de saúde, pelo direito à participação. Essa mensagem direta das ruas mostra a exigência de transporte público de qualidade e a preço justo. Essa mensagem direta das ruas é pelo direito de influir nas decisões de todos os governos, do Legislativo e do Judiciário. Essa mensagem direta das ruas é de repúdio à corrupção* [quem disse foi a Presidenta da República] *e ao uso indevido do dinheiro público.*

A percepção, então, da Presidência da República e, certamente, de todos nós que compomos este Senado é a de que algo tem de mudar no Brasil, de forma muito condizente com os anseios populares.

A segurança pública é algo que precisa ser mudado. Os ataques às pessoas trabalhadoras, inocentes, que são perpetrados diariamente nas ruas e até nas próprias residências precisam ter um fim. Neles, vidas humanas são ceifadas quase que diariamente sem nenhuma justificativa plausível, sem nenhum fundamento. Ao contrário. Traduzindo, é a crueldade de criminosos e de bandidos, que invadem nossas casas e que enfrentam o aparato da segurança pública, que, em muitos casos, mostra-se incapaz de solucionar a violência que campeia em todo nosso País.

Ao lado disso, a saúde pública tem sido, ao longo de muitos e muitos anos, motivo de críticas da sociedade, da população. Não esperem somente pelo Governo Federal. Acho que deve haver uma ação conjunta, um projeto de Brasil, União, Estados e Municípios, para salvar a saúde pública do nosso País, que está um verdadeiro caos, porque um doente que procura um hospital público não encontra nem a receptividade

nem o atendimento condizentes com seus direitos que são prescritos na nossa Constituição. Não só o direito humano de ser atendido, mas o direito que o cidadão tem, diante dos impostos que pagamos, de ser bem-atendido na rede pública.

A educação. Mais recursos para a educação, porque, na medida em que direcionamos mais recursos para a educação, preparamos o futuro do nosso País, para se igualar, para competir e para concorrer com outros países mais adiantados e mais desenvolvidos, que colocaram a educação como prioridade número um nos seus programas de governo.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero dizer que, como Parlamentar que sempre defendeu as liberdades, a democracia, o direito à manifestação, estou inteiramente de acordo que a população, que é detentora do voto popular, que dá poder a Governador, que dá poder a Prefeito, a Vereador, a Presidente da República, que nos traz para o Senado ou para a Câmara dos Deputados, é uma população que tem o direito inalienável de usar a soberania popular como instrumento indispensável ao aperfeiçoamento do serviço público, à melhoria das condições de vida da nossa população. E, afinal, num ambiente de harmonia, de pacifismo, na resolução das controvérsias, que a população consiga sensibilizar os nossos governantes, de todos os matizes, no sentido de que o Brasil precisa melhorar. E melhorar muito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT /RS) – Muito bem. Este foi o Senador Valadares.

A exemplo de 12 Senadores que já usaram a tribuna, S. Exª defendeu, com a competência de sempre, as mobilizações dos estudantes em todo o Brasil e criticou, como todos fizeram, somente os atos de violência de uma minoria. Isso é democracia e fortalece os movimentos sociais.

Passo a palavra, neste momento, para uma comunicação inadiável, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os eventos desta segunda-feira merecem uma profunda reflexão dos membros desta Casa. Não apenas pelo caráter político das manifestações que tomaram as ruas de onze capitais brasileiras, mas, sim, pelos sintomas sociais que elas revelam. Não se trata de uma *overdose* de democracia, mas, sim, da falência de um sistema representativo defasado e arcaico, que não espelha mais a realidade nacional.

O povo foi às praças para demonstrar sua insatisfação. Não havia uma pauta definida e muito menos a presença de partidos ou de entidades de classe. Sim, foi o jovem, o trabalhador, o cidadão comum que resolveu mostrar a cara, que quis exercer o seu direito de cidadania.

Na esmagadora maioria das cidades, a manifestação foi pacífica. Lamentavelmente, alguns vândalos se valeram da mobilização para promover arruaças e quebradeiras. Mas foram fatos isolados – é bom que se esclareça – que não diminuíram a importância política dos protestos.

Enfim, nossos jovens acordaram e começam a exercer a sua vocação política. As legendas partidárias precisam compreender esse momento e capturar esse sentimento, transformando essa emoção, latente, no coração de nossa comunidade, num grande movimento de reconciliação nacional da sociedade com os Poderes desta Nação.

Não é hora de se atirar pedras, mas, sim, de aprender as lições. Não é momento do revide, mas, sim, do diálogo franco e aberto com a comunidade, pois nossa gente está entendendo, de uma vez, que pacifismo não significa passividade e que alegria não pode ser confundida com alienação.

Talvez, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, estejamos vivendo o tempo mais rico de nossa democracia: o momento da liberdade. Não a liberdade utópica ou irresponsável, mas, sim, a liberdade que nos coloca de frente com nossos próprios medos e que nos impõe a coragem para grandes transformações.

Uma coisa está clara: o povo cansou desse modelo vigente no País. As manifestações desta segunda-feira reuniram perto de 300 mil pessoas em todo o País, basicamente uma multidão formada por estudantes e profissionais liberais. Ou seja, a classe média, para a qual o Governo Federal não tem políticas bem-definidas, resolveu reagir. Ela é a principal vítima da inflação, dos juros altos e da violência urbana. Sim, ela é um grande poder de mobilização. Quer mais transparência na gestão pública, quer o combate à corrupção, quer o fim da impunidade, quer a luta contra a criminalidade. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de uma agenda política.

Também não podemos mais dar as costas para a importância das mídias sociais. Elas têm a força da interatividade e se transformaram num grande laboratório democrático. Precisamos estar atentos a esse novo instrumento de cidadania. Mais do que isso, o Parlamento precisa interagir com os usuários dessa rede, dialogando e ouvindo suas reivindicações.

Enfim, ontem, a população reinventou a democracia no País. O Congresso Nacional precisa olhar esse fenômeno com respeito e, principalmente, com o desejo de reaprender a legislar, para não se tornar um Poder frágil e sem representatividade.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, demonstrou-se que a população está cansada, como bem disse e volto a repetir. Algumas providências têm que ser tomadas. Esta população não pode ser mais enrolada por falsas políticas públicas, que não têm atendido às necessidades do nosso povo, sobretudo na questão da saúde pública, na questão da segurança, na questão da educação, etc..

Por incrível que pareça, Senador Ruben Figueiró, o Brasil é aquele País em que as autoridades só despertam quando surgem fatos como esses. E, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto que já existe há três anos, que veio da Câmara, veio à tona. E ele me chamou muito a atenção, na medida em que questiono o porquê de esse projeto já não ter sido discutido e debatido naquela Comissão tão importante, para reduzirmos o ICMS em relação ao óleo diesel, porque o óleo diesel é consumido no transporte coletivo deste País.

Por que o Governo acordou agora para retirar o PIS e o Cofins das empresas de transporte coletivo urbano? Ora, primeiro porque essas providências já tinham que ter sido tomadas há muito tempo. Entretanto, causa-me estranheza, porque essa questão da redução do ICMS é competência dos Estados. É o Estado que reduz. Quando se tratar do ISS, para reduzir as tarifas urbanas, também isso é da competência das prefeituras municipais.

É preciso que o Poder Executivo Federal, ou seja, a Presidente Dilma Rousseff, desenhe um novo modelo, para discutirmos aqui um novo Pacto Federativo, para melhorarmos a distribuição, sobretudo, dessa grande receita nacional. Ou seja, o Brasil tem hoje 62% do que arrecada na mão do Governo Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – E os pobres dos Municípios, que na sua maioria estão literalmente falidos, é que têm que pagar a conta.

Nós somos favoráveis, é claro, é natural, que não se cobre o ISS em relação ao transporte coletivo. Somos a favor da redução de ICMS não só para o transporte coletivo; somos favoráveis também que se reduza o ICMS para os pobres coitados dos caminhoneiros, daqueles que transportam riquezas por este Brasil e que, em sua maioria, estão com dificuldades. Não conseguem comprar ou renovar a sua frota. Somos favoráveis que se reduza também o ICMS do etanol, da gasolina, também para os nossos taxistas. Em síntese, é um conjunto de prioridades que tem de ser tomadas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – É um conjunto de prioridades que temos que tomar para minimizar as dificuldades.

O Governo, lamentavelmente, virou as costas para o povo, achando que o povo brasileiro quer continuar sendo enganado por mais dois, três, quatro, cinco, oito, dez anos. O povo brasileiro não quer continuar sendo enganado com essas pseudopolíticas públicas, desenvolvidas pelo Governo que aí está.

De maneira que essa reação da população, sobretudo dos nossos jovens, dos nossos profissionais liberais, dos nossos trabalhadores e trabalhadoras, é a demonstração da insatisfação que hoje está latente na cabeça, no coração, de toda a população brasileira.

É o momento, Sr. Presidente, de fazermos uma reflexão, e o Congresso Nacional não pode continuar sendo submisso ao Palácio do Planalto.

Nós temos que ter aqui, com certeza, as nossas prerrogativas respeitadas. Nós temos que ter aqui, com certeza, o direito de legislar, para buscarmos, efetivamente, boas leis que possam atender às demandas do povo brasileiro, que, certamente, são imensas, sobretudo nas políticas a que me referi.

De maneira que encerro, Sr. Presidente. O Brasil está voltando, ou seja, o Brasil está mudando. Vamos mudar também com ele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos, apoiando, também, as manifestações que estão acontecendo, na certeza de que elas ajudarão a pautar o Executivo, o Legislativo e, oxalá, o próprio Judiciário.

Quero passar a palavra, neste momento, à Senadora Angela Portela. (*Pausa*.)

Senador Valdir Raupp. (*Pausa*.)

Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita.

Enquanto V. Exª vem à tribuna, aproveito para cumprimentar os médicos e médicas que estão nas galerias para acompanhar a votação do item 12, o do Ato Médico. (*Palmas.*)

Sejam bem-vindos!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srªs e Srs. Senadores, caros visitantes que nos alegram com sua presença nas galerias do nosso Senado, acompanhando justas reivindicações da sociedade brasileira, no caso, dos médicos brasileiros. Aqui também quero saudar os dois baianos representando o Conselho Regional de Medicina da Bahia e todos os representantes dos outros conselhos regionais. (*Palmas*.)

Quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o Brasil inteiro registrou, os políticos bra-

sileiros não são exceção em aqui registrar, as vigorosas manifestações que ocorreram no País, no dia de ontem, e buscamos entender o significado das ruas, Senador Antônio Carlos Valadares. Não tenho dúvida de que essas manifestações começaram com a discussão do aumento da tarifa do transporte de ônibus em São Paulo. Aliás, tema recorrente no movimento estudantil. Eu mesma, quando Presidente do DCE da Ufba, em 1981, participei intensamente de uma manifestação com o mesmo conteúdo. À época, era um movimento contra a carestia, e os estudantes foram à rua protestar contra o aumento do transporte coletivo.

O fato terminou inclusive com a demissão do prefeito de Salvador, porque naquela época não havia eleições direta para prefeito de capital, num famoso episódio que se caracterizou pelo chamado de quebra-quebra dos ônibus de Salvador. Em 2005, também em Salvador, durante 10 dias, a cidade foi parada pelo chamado movimento Revolta do Busu, que tinha a mesma motivação de contestar o aumento no transporte coletivo da nossa cidade.

Esse é um tema que faz parte da vida e da história política do movimento estudantil brasileiro e também das camadas populares da nossa população.

No entanto, esse movimento hoje surge de maneira inovadora, não foi articulado pelas tradicionais lideranças das organizações estudantis, como a UNE, a Ubes, a Abes, os diretórios centrais de estudantes, os centros acadêmicos ou as centrais sindicais. Não. Foi criado por um movimento que se articula nas redes sociais e que se expressa, no momento devido, naquela manifestação vigorosa, sem lideranças tradicionais, com pauta um tanto quanto confusa, mas que, na sua essência, expressa insatisfação com a qualidade de vida, com a situação pela qual a juventude e o povo brasileiro passam.

Esta mobilização, na minha opinião, não nega as conquistas realizadas pelo Brasil, nos últimos 10 anos; ela não nega, em nenhum momento, o fato de termos feito uma transformação social em nosso País capaz de incluir mais de 30 milhões de pessoas que saíram da pobreza absoluta; ela não nega a existência de políticas públicas de inclusão social, de políticas públicas de igualdade, que buscam a igualdade social. Ela apenas afirma que quer muito mais, que quer mais e de uma outra forma, que a política precisa se expressar e se efetivar de outra maneira. E nós, que somos políticos, precisamos compreender isso para compreender o limite da nossa ação, o limite da democracia representativa, os instrumentos de participação popular novos que estão sendo criados.

Em 1988, quando da Constituição Cidadã, o Congresso Nacional se abriu para uma mobilização, dantes nunca vista também, de todos os segmentos da sociedade brasileira, que apresentaram aqui a sua pauta política, durante um ano e meio debateram sobre ela, logo depois uma votação e uma modificação da estrutura da lei maior deste País, consolidando direitos, muitos deles ainda não regulamentados, ainda não efetivados.

Estamos, a todo momento, ainda passando por um processo de debate daqueles que perderam naquela Constituição e pretendem retomar teses derrotadas; como outros, que, numa situação nova, apresentam nova pauta de reivindicações e direitos a que precisamos estar atentos.

A não presença de partidos políticos claramente identificados como líderes dessa manifestação também torna necessário compreendermos a crise de representação política por que passam os partidos existentes hoje no Brasil.

É também necessário, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entender os movimentos. Num primeiro momento, uma manifestação pequena, que recebeu da mídia, assim como daqueles que assistiam àquele movimento agressivo, inicialmente, uma condenação; logo depois, com a percepção da capacidade de agregação que essa manifestação veio a ter, foram cerca de 300 mil brasileiros que se manifestaram ontem.

Recebi, há pouco, depoimento de uma jornalista baiana, dizendo da sua emoção ao ver de novo nas ruas mais de 10 mil pessoas reunidas, jovens, pessoas de idade, da nossa idade, que participaram de uma geração de movimentos de luta pela democracia, ao ver ressurgir a força desse movimento de rua.

Lembro-me do velho Ulysses Guimarães, do MDB histórico, que nos dizia: “Não nos afastemos das ruas!”.

E é buscando juntar essa lição antiga com a lição do presente que acho que nós temos que raciocinar.

As manifestações, em geral, não apontam que tenham acabado ou que vão acabar. Eu creio que durante a Copa das Confederações elas vão se repetir. Por quê? Porque a Copa das Confederações, de um lado, demonstra um esforço de investimento e de gasto governamental sem haver, do outro lado, o chamado legado, a chamada contrapartida para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, nas grandes cidades brasileiras, com as obras de mobilidade e de infraestrutura urbana.

Essas obras indispensáveis à conquista de uma vida melhor nas grandes cidades do nosso País não se realizaram por uma razão ou por outra. Elas atrasaram e não conseguiram, pelo menos neste momento, estar

presentes, dando à população e à juventude dessas cidades a ideia de que a sua vida melhorou porque os serviços de transporte coletivos melhoraram, porque a mobilidade, a concentração da população naquela grande cidade terminou levando a que conquistasse melhores serviços de saúde e melhores serviços de educação, melhores serviços de segurança pública, numa sociedade em que ligamos a televisão ou abrimos os jornais, diariamente, e assistimos, todos os dias, a um crescente *show* de violência nas grandes cidades brasileiras.

A juventude brasileira é a principal vítima da violência a que estamos assistindo, dia a dia, nos grandes e nos pequenos centros urbanos, que também já começam a ser contaminados pela violência, também são protagonistas da violência, numa relação direta daquilo que deixamos de dar, como Estado, de oportunidades para esse adolescente, hoje jovem, em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu creio que, para alguns, sem dúvida alguma, para todos aqueles que têm mandato, fica sempre uma interrogação: se há alguém articulando isso contra determinado governo ou outro. Eu não creio. Eu creio que há muito mais um não aos governos e à política, na forma como ela se realiza e se estrutura, hoje, no Brasil, dado pela juventude brasileira nesses dias, do que uma contestação a um governo especificamente.

Temos que antenar os nossos ouvidos para ouvir aquilo que as ruas estão nos indicando, para fazer uma política de outro tipo, uma política que leve em conta os compromissos, a coerência com aquilo que defendemos na hora em que nos apresentamos para a população, a coerência com aqueles interesses que representamos, aqui no Senado, aqui no Parlamento, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e nos governos, a coerência daqueles que prometem alguma coisa. Todo e qualquer governo que promete alguma coisa e que, depois que assume o governo, diz: "Essa não era a pauta que eu posso efetivar, porque isso eu falei quando era de oposição e, hoje, sou governo, não falo mais sobre isso.", tudo isso fica na memória dessa juventude, que é filha de uma geração que foi às ruas e lutou – e alguns segmentos até pegando em arma – para conquistar a liberdade política em nosso País.

Nós não podemos deixar de levar em conta que esses jovens que estão nas ruas são os nossos herdeiros, os herdeiros de uma história política construída por todos nós para conquistarmos a democracia, a quem devemos a satisfação daquilo que fazemos e a coerência daquilo que pregamos. E é isso que eles querem que nós atendamos neste momento.

Eu penso que, se não estivermos atentos a esse movimento, essas manifestações podem tomar novos rumos, podem tomar, sim, o rumo de contestar os Governos estaduais, o Governo Federal e os Governos municipais. Podem, sim. Embora essa não seja a sua motivação imediata, as motivações vão se somando, quando vão se somando as insatisfações, e ninguém sabe onde vai parar. Mas é preciso, acima de tudo, que, para que ela possa significar um movimento de transformações positivas, de agregação de valor humanitário e libertário do nosso País, este Senado se abra para ouvir a voz das ruas e da juventude brasileira, para, assim, poder ter e ser o interlocutor daquilo que o nosso jovem espera que sejamos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata, que também defendeu as livres manifestações. Poderia usar o tema "Liberdade, liberdade! Abre as asas sobre nós", e essa juventude defende causas, e não coisas.

Passo a palavra neste momento, como Líder, ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero chamar a atenção para um ponto, e V. Exª é uma das pessoas que mais tem, ao longo dos anos, trabalhado nesta Casa com a lógica não só do respeito, mas também do pleno e total apoio a todos os movimentos sociais, às manifestações, eu diria, do processo que é um processo extremamente positivo na sociedade brasileira que é a nossa capacidade de mobilização.

O dia de ontem foi marcado exatamente por essa síntese daquilo que a própria Presidenta hoje colocou, das mudanças que se processaram no Brasil, do desejo por mudanças e, no aspecto central, daquilo que nós chamamos muito de o novo comportamento da sociedade brasileira.

Tentar fazer a análise do que foi o processo dessas manifestações é um erro. Aliás, esse foi o erro inicial daqueles que achavam que podiam tangenciar esse processo, meu caro Paulo Paim, e não ir ao centro da questão, principalmente com ausculta, com diálogo e sem o processo de repressão.

É verdade que o movimento nasceu com um objeto. O objeto da busca por melhoria nas condições de transporte; da busca por melhorias, inclusive, com a redução do preço da tarifa. Mas passamos a conviver com o cenário de quem efetivamente estava num processo de mudança de vida e que não tinha experimen-

tado, por parte da prestação dos serviços, o mesmo caminho de volta.

Se localizarmos isso bem, poderíamos pontuar, meu caro Senador Paulo Paim, até do ponto de vista do que é o avanço tecnológico. Há setores que experimentaram as mais avançadas ferramentas tecnológicas, mas que continuam prestando serviços como se no passado estivessem, que continuam prestando serviços sem a qualidade que a inovação possibilita. Ora, um trabalhador que passou a ter uma renda muito melhor, que passou a poder se deslocar para fazer outras coisas que não só usar o sistema de transporte para o trabalho e para o lazer, esse sujeito continua ainda, Senador Paulo Paim, tendo que ficar às vezes seis horas dentro de um transporte coletivo, seis horas do seu dia, quando não mais do que isso, a depender inclusive do sistema de trânsito, da mobilidade.

Ocorreu, ao longo desse período, uma verdadeira degradação da mobilidade urbana. Fomos convivendo com cidades em que o processo de evolução se deu de forma inversa na qualidade de vida e naquilo que se oferece para cada cidadão. Portanto, o que nos experimentamos foi algo que destoa completamente de toda a história da evolução.

Assim, é extremamente natural que algo que comece reivindicando melhorias no ponto de vista da tarifa chegue até a outras questões da sociedade. A população quer mais saúde, a população quer mais educação, ainda que se possa dizer: "Mas nós interiorizamos, criamos novos parâmetros, adotamos novos marcos, há uma melhoria consubstancial da universalização de serviço!" Mas isso continua ainda, meu caro Presidente Renan, sendo algo muito difícil. A população quer efetivamente poder experimentar.

É natural que a crítica tenha também a direção a partir da relação com os poderes constituídos, sejam eles municipais, estaduais ou até federal, até porque a partir dessas estruturas é que temos efetivamente a consagração e a implementação de políticas públicas neste País.

Acredito, meu caro Senador José Pimentel, que a realidade que se apresenta é uma realidade posta a partir, inclusive, da necessidade dessa população de dizer não só que ela está atenta, como ela precisa também participar, cada vez mais, dos atos e dos fatos e das decisões deste País, principalmente num tempo em que essas ferramentas a que aqui me referi deveriam mudar a qualidade dos serviços, deveriam incluir muito mais gente. E essas ferramentas também, meu caro Senador Renan, deveriam permitir um grau maior de ausculta por parte do Poder Público à sociedade, na medida inclusive em que essa ausculta pudesse consolidar a verdadeira construção, meu caro Senador José Sarney, de políticas públicas, guardando relação com a realidade local, com os desejos individuais e, principalmente, com os anseios da população brasileira, anseios esses, em algum tempo, eu diria até estrangulados, ou até represados, em outras fases, inexistentes.

Portanto, este é um momento em que, mais do que a preocupação ou o temor, o Poder Público tem que ir ao encontro desse clamor, auscultar de forma cada vez mais aguçada, e permitir, através do dialogo, a interação, e não através da repressão.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Ainda que alguns digam que há excessos aqui, ali e acolá, toda vez que nós temos um processo de manifestação pública, um exagero de um lado ou de outro pode provocar um estopim. Portanto, nessa hora, a boa dose, a capacidade de diálogo, o excessivo exercício, inclusive, da plena democracia, respeitando o direito de todos, essas coisas são fundamentais para que a gente consolide esse nosso estágio democrático hoje vivenciado no Estado brasileiro.

Por isso, Senador Renan, acredito que a gente está diante de um momento que nos leva claramente a uma possibilidade de, cada vez mais, aí, sim, acirrar na execução de políticas públicas e buscar a solução para os graves problemas ainda vivenciados pelo povo brasileiro.

Por isso, acho que a Presidenta Dilma foi muito feliz quando disse hoje: "O País acordou de outra forma".

Acordou de outra forma, e é importante, inclusive, que esse acordar, esse despertar, esse chamamento sirva exatamente para a gente entender qual o caminho que devemos trilhar para consolidar, de uma vez por todas, a democracia no Brasil, mas, principalmente, para assegurar ao povo brasileiro a universalização de serviço, acesso de forma igual e, por fim, eu diria, para consolidar efetivamente a democratização na distribuição dos recursos da nossa Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª. Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 538, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 11, de 2011, originária do Projeto Senado Jovem Brasileiro, nº 5, de 2011, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatório o ensino de língua estrangeira a partir da primeira série do nível fundamental.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para exame, a Sugestão (SUG) nº 11, de 2011, originada no âmbito do Programa Senado Jovem Brasileiro, instituído, por meio da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal.

Formulada pelo estudante Wallacy Ronan S. Santos, como Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2011, a sugestão altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para tornar obrigatório o ensino de língua estrangeira a partir do início do ensino fundamental. No entanto, o art. 1º do citado projeto modifica o § 5º do art. 26 da LDB, que torna obrigatório o ensino de uma língua estrangeira a partir da "quinta série", para retroagir esta obrigatoriedade para o quarto ano do ensino fundamental.

São apresentados quatro argumentos na justificação. Primeiro, a necessidade de se quebrar o isolamento cultural dos brasileiros na era da globalização. Segundo, a maior facilidade de aprendizagem em mais tenra idade das crianças. Terceiro, a ampliação do tempo de estudo nas escolas, que propicia novos conteúdos curriculares em todo o ensino fundamental. Quarto, a contribuição do aprendizado de línguas para o respeito à diversidade cultural.

Na tramitação da proposição no Programa Senado Jovem, depois de aventada a hipótese do início da aprendizagem na etapa da educação infantil, foi aprovada emenda que estabelece a obrigatoriedade a partir do quarto ano do ensino fundamental, com o argumento de que a alfabetização em português é quase um pressuposto para o ensino da língua estrangeira nas escolas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, à exceção de partidos políticos com representação política no Congresso Nacional. Acrescenta-se a essa atribuição regimental, de acordo com o parágrafo único do art. 20 da mencionada Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, a de analisar sugestões legislativas oriundas do "Programa Senado Jovem Brasileiro".

Com efeito, do ponto de vista regimental, está configurada a legitimidade da CDH para apreciar a matéria.

Passando ao mérito, é de se reconhecer, de início, que o ensino de língua estrangeira na educação básica atravessa aguda crise. De um lado, nunca foram tão eficientes os equipamentos e fartos os livros didáticos para o aprendizado das habilidades linguísticas, inclusive o desenvolvimento da oralidade – principal base e valor de qualquer língua. Também nunca foram diplomados tantos professores licenciados em Letras, principalmente para o ensino do inglês e do espanhol. De outro lado, é lamentável o desempenho da imensa maioria dos estudantes, desde a etapa de obrigatoriedade da oferta de uma língua estrangeira no ensino fundamental até a conclusão do ensino médio. Recentemente, circulou a proposta de não incluir a conversação linguística no programa das escolas, reservada que foi aos institutos privados de idiomas, que se multiplicam por todo o País.

Sensíveis a essa realidade, os jovens senadores de 2011 se debruçaram sobre o tema e produziram uma saudável discussão da qual resultou a Sugestão que ora examinamos.

Concordamos com os quatro argumentos citados no projeto original e vislumbramos como desejável que as crianças, desde a educação infantil, se familiarizem com palavras e diálogos em línguas estrangeiras. Nos anos iniciais do ensino fundamental, aproveitando-se, inclusive, da ampliação de carga horária das escolas, rumo à jornada integral – que foi nossa forma de oferta predominante até 1930 e que vigora na maioria dos países desenvolvidos, e em outros que valorizam a educação – é aconselhável a introdução formal das línguas estrangeiras, na parte diversificada do currículo e com a presença de profissionais habilitados, mas sem uma obrigatoriedade que possa dificultar ou desvirtuar sua oferta.

A partir do quarto ano do ensino fundamental, entretanto, quando as crianças já têm de 9 a 10 anos, é imperioso que o ensino de pelo menos uma língua estrangeira passe a ser obrigatório no currículo, inclusive com o propósito de desenvolver as habilidades de entender e falar e de ler e escrever com crescente correção textos simples e literários.

Portanto, com uma redação que faça frente e contorne os problemas apontados no ensino de língua estrangeira, entendemos oportuna e meritória a conversão da sugestão em projeto de lei a ser apreciado nas competentes comissões desta Casa Legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO da Sugestão nº 11, de 2011, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO DE 2013

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para dispor sobre o ensino de língua estrangeira na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 26** .....

.....

§ 5º Sem prejuízo da oferta opcional do estudo de idiomas na educação infantil e nos três primeiros anos do ensino fundamental, será incluída na parte diversificada do currículo, a partir do quarto ano, pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2013.

Senadora ANA RITA , Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

SUGESTÃO Nº 11, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 14ª REUNIÃO, DE 16/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATORA "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT) RELATORA "AD HOC"
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataides Oliveira (PSDB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2013

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para dispor sobre o ensino de língua estrangeira na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 26** .....

§ 5º Sem prejuízo da oferta opcional do estudo de idiomas na educação infantil e nos três primeiros anos do ensino fundamental, será incluída na parte diversificada do currículo, a partir do quarto ano, pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Sala das Sessões,

Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE ORIUNDO DA SUGESTÃO Nº 11 DE 2011

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

ANA RITA (PRESIDENTA)	1. ANGELA PORTELA
JOÃO CAPIBERIBE	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
EDUARDO LOPES	6. LÍDICE DA MATA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

VAGO	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. RICARDO FERRAÇO
PAULO DAVIM	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. WILDER MORAIS

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)

MAGNO MALTA	1. VAGO
GIM	2. VAGO
	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE JANEIRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 26. .....

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Foi encaminhado à publicação da Mesa do Senado Federal o **Parecer nº 538, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 11, de 2011, que encaminha o Projeto de Lei do Senado Jovem Brasileiro nº 5, de 2011, proveniente do Programa Senado Jovem Brasileiro, concluindo pelo seu acatamento nos seguintes termos:

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2013, que *altera a Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o ensino de língua estrangeira na educação básica.*

Nos termos do art. 102, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Comissão Diretora apresenta o **Projeto de Lei nº 234, de 2013**, que *estabelece a obrigatoriedade de criação de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para gestão da verba indenizatória destinada ao exercício do mandato parlamentar*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2013

Estabelece a obrigatoriedade de criação de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ para a gestão da verba indenizatória destinada ao exercício do mandato parlamentar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A gestão da verba indenizatória para o custeio da atividade parlamentar dos membros do Congresso Nacional deverá dar-se por meio de conta bancária exclusiva, vinculada a número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ próprio.

Art. 2º A emissão do número de registro no CNPJ, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, será feita mediante apresentação de certidão da respectiva Casa Legislativa de que o parlamentar tomou posse e está no exercício regular do mandato.

Art. 3º A prestação de contas relativa à verba indenizatória para o custeio da atividade parlamentar deve ser acompanhada do extrato da conta bancária vinculada ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, à gestão financeira das contas bancárias de que trata esta Lei, os mesmos princípios e regras gerais aplicáveis à movimentação financeira destinada a custear as campanhas eleitorais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no início da sessão legislativa subsequente à sua publicação.

Justificação

Os recursos da verba indenizatória para exercício da atividade parlamentar atualmente vêm sendo depositados na conta bancária de pessoa física do parlamentar, não raro, misturando-se à sua própria movimentação financeira pessoal.

Em tempos de transparência com recursos públicos, é desejável e mesmo imperativo que haja uma absoluta separação entre as despesas realizadas pelo parlamentar em suas atividades privadas e aquelas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

Por esse motivo é que se propõe o presente projeto, com o fito de possibilitar, nos mesmos moldes já existentes para a gestão financeira dos recursos das campanhas eleitorais, a criação de um CNPJ próprio e conta bancária vinculada a ele exclusivamente destinados à gestão dos recursos da verba indenizatória para exercício da atividade parlamentar.

Para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões,

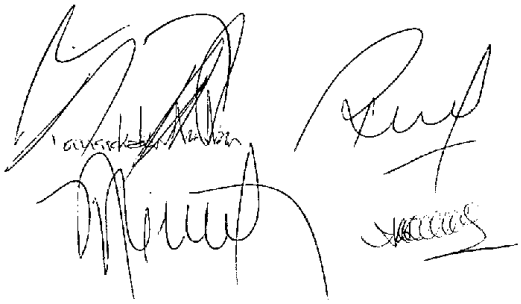

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O projeto ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra "f", do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa que ontem, por ocasião das manifestações democráticas, o Senado resolveu publicar uma nota à população.

Eu pediria a atenção dos Srs. Senadores, para eu fazer a sua leitura.

Nota à população.

O Congresso Nacional reconhece a legitimidade das manifestações democráticas como as havidas hoje, desde que as instituições sejam preservadas.

Pessoalmente, dei ordens à Polícia Legislativa para que não reprimisse a manifestação popular e que, em nenhuma hipótese, usasse de violência, mantendo apenas a ordem necessária.

O Congresso Nacional continuará aberto às vozes das ruas e recolherá todos os sentimentos das manifestações, a fim de encaminhar soluções no que lhe couber, como não poderia ser diferente em um ambiente de democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 539, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 16, de 2011, originária do Projeto Jovem Senador, nº 10, de 2011, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família.

RELATOR: Senador **MAGNO MALTA**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

A Sugestão (SUG) nº 16, de 2011, propõe a alteração da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para determinar que a bolsa de qualificação profissional, custeada pelo FAT, será concedida, também, à pessoa beneficiária do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nos termos do regulamento.

Na justificação da proposta, enfatiza-se que tão importante quanto aliviar a necessidade alimentar extrema é dar condições, uma vez atendido o básico, para que as pessoas assistidas se tornem provedoras de seu próprio sustento. Ademais, "nosso país enfrenta hoje um paradoxo: existe uma grande massa de pessoas sem emprego e, ao mesmo tempo, postos de trabalho vagos, que não são preenchidos por falta de profissionais capacitados".

Ao aprovarem a matéria, os participantes do Projeto Jovem Senador concordaram com os argumentos contidos na justificação de que "abrir espaço na bolsa de qualificação que é oferecida aos trabalhadores pelo FAT para os beneficiários do Bolsa Família é transformar as pessoas dependentes de programas assistenciais em cidadãos economicamente ativos. É, também, proporcionar a real possibilidade de mudança social e ganho de cidadania".

II – ANÁLISE

Nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, tem tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada no âmbito do Programa Senado Jovem. Estão, portanto, atendidos os pressupostos regimentais para admissibilidade da SUG nº 16, de 2011.

Entenderam os Jovens Senadores da 1ª Legislatura do Senado Jovem que a sugestão contida na proposição que ora analisamos, além de expor a realidade de muitos cidadãos e cidadãs brasileiras atendidos pelo Programa Bolsa Família (PBF), traz uma solução prática para o problema da dependência do benefício de milhares de famílias. Assim, o Plenário do Senado Jovem julgou meritória a proposição, a qual possibilitará o rompimento do círculo vicioso permeador da vida de muitas famílias de baixa renda que têm como único sustento os recursos do PBF.

Como o Senado Jovem, nós também julgamos que a proposta é merecedora da atenção desta Casa e deverá ter a chance de ser por ela avaliada.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 16, de 2011, nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2012

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º-A** Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), à qual fará jus:

I – o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim;

II – o beneficiário do Programa Bolsa Família de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

O Programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Sem dúvida alguma, é necessário aliviar a necessidade alimentar extrema, mas é igualmente essencial dar condições, uma vez atendido o básico, para que essas pessoas se tornem provedoras de seu próprio sustento.

Lembramos que o País enfrenta, hoje, um paradoxo: existe uma grande massa de pessoas sem emprego e, ao mesmo tempo, existem postos de trabalho vagos, que não são preenchidos por falta de profissionais capacitados.

Assim, abrir espaço na bolsa de qualificação profissional oferecida aos trabalhadores pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para os beneficiários do Programa Bolsa Família significa transformar as pessoas dependentes de programas assistenciais em cidadãos economicamente ativos. É, também, proporcionar a real possibilidade de mudança social e ganho de cidadania.

Em face dos argumentos apresentados, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da proposta, oriunda de sugestão do Senado Jovem, que ora submetemos a esta Casa.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2013.

Senª ANA RITA, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

SUGESTÃO Nº 16, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 14ª REUNIÃO, DE 16/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: AD HOC:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2013

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º A** Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), à qual fará jus:

I – o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim;

II – o beneficiário do Programa Bolsa Família de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

O Programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Sem dúvida alguma, é necessário aliviar a necessidade alimentar extrema, mas é igualmente essencial dar condições, uma vez atendido o básico, para que essas pessoas se tornem provedoras de seu próprio sustento.

Lembramos que o País enfrenta, hoje, um paradoxo: existe uma grande massa de pessoas sem emprego e, ao mesmo tempo, existem postos de trabalho vagos, que não são preenchidos por falta de profissionais capacitados.

Assim, abrir espaço na bolsa de qualificação profissional oferecida aos trabalhadores pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para os beneficiários do Programa Bolsa Família significa transformar as pessoas dependentes de programas assistenciais em cidadãos economicamente ativos. É, também, proporcionar a real possibilidade de mudança social e ganho de cidadania.

Em face dos argumentos apresentados, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da proposta, oriunda de sugestão do Senado Jovem, que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora Ana Rita

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE ORIUNDO DA SUGESTÃO Nº 16 DE 2011

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

ANA RITA (PRESIDENTA)	1. ANGELA PORTELA
JOÃO CAPIBERIBE	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	4. ANIBAL DINIZ
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
EDUARDO LOPES	6. LÍDICE DA MATA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

VAGO	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. RICARDO FERRAÇO
PAULO DAVIM	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. WILDER MORAIS

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)

MAGNO MALTA	1. VAGO
GIM	2. VAGO
	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....

Art. 2º-A. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001).

.....

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....

Art. 2º-A. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-B. Em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo período compreendido entre doze e dezoito meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego, farão jus a três parcelas do benefício, correspondente cada uma a R$ 100,00 (cem reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

.....

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

.....

À Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 539, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 16, de 2011, que encaminha o Projeto de Lei do Senado Jovem Brasileiro nº 10, de 2011, proveniente do Programa Senado Jovem Brasileiro, concluindo pelo seu acatamento, nos seguintes termos:

– **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2013**, que *altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para dispor sobre a concessão de bolsa de qualificação profissional ao beneficiário do Programa Bolsa Família*.

Nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2013

Define crime conexo, para fins do disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não se incluem entre os crimes conexos, definidos no art. 1º, § 1º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, aqueles cometidos por agentes públicos, militares ou civis, contra pessoas que, de qualquer forma, se opunham ao regime de governo vigente no período por ela abrangido.

Art. 2º A prescrição, bem como qualquer outra causa de extinção da punibilidade, não é aplicável aos crimes a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se seus efeitos a partir da data da promulgação da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Justificação

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar a arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 153, em 29 de abril de 2010, entendeu que a expressão "crimes conexos", empregada no caput e no § 1º do art. 1º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, Lei da Anistia, abrigava os crimes comuns, praticados por agentes públicos, civis e militares, contra os oponentes do regime então vigente. Fundamentou essa posição com o argumento da impossibilidade de fazer o sistema internacional de direitos humanos e mesmo o inciso XLIII do art. 5º da Carta de 1988, que declara o crime de tortura inafiançável e insusceptível de graça e anistia, retroagirem em seus efeitos a 1979. Nas palavras do relator, Ministro Eros Grau, um novo entendimento do significado e abrangência da expressão "crimes conexos" só poderia advir de uma revisão da Lei da Anistia, a ser promovida pelo Poder Legislativo.

Esse o objetivo do presente projeto de lei: revisar a Lei da Anistia, de maneira a promover sua adequação aos princípios fundamentais que inspiram a Constituição de 1988 e o sistema de tratados internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

No que se refere à compatibilidade entre a Lei da Anistia e a Constituição, cabe assinalar o princípio, evidente, da supremacia da Constituição sobre a legislação anterior e da consequente caducidade de toda norma anterior que ofenda algum de seus princípios fundamentais no momento mesmo de sua promulgação. Sob esse ponto de vista, portanto, parece claro que a Lei da Anistia necessita de revisão que retire do seu alcance os crimes cometidos por agentes públicos que atuavam na repressão aos movimentos populares contra o regime militar.

No que respeita ao sistema internacional de direitos humanos, é preciso lembrar o julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 24 de novembro de 2010, posterior, portanto, à mencionada decisão do Supremo Tribunal Federal, que declarou:

> "As disposições da Lei de Anistia brasileira, que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos, são incompatíveis com a Convenção Americana, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana, ocorridos no Brasil."

A decisão da Corte prossegue recusando o recurso à prescrição, à irretroatividade da lei penal, à coisa julgada e mecanismos outros similares em seus efeitos de exclusão de responsabilidade e indicando como caminho obrigatório a investigação, a responsabilização e a punição dos culpados.

É necessário lembrar que as decisões da Corte vão além de uma simples recomendação e que, na condição de membro, o Brasil tem responsabilidade por seu cumprimento.

Iniciativa legislativa semelhante foi tomada pela ilustre Deputada Luiza Erundina na Câmara dos Deputados.

Adequar a Lei da Anistia à Carta de 1988 e ao sistema internacional de direitos humanos é tarefa urgente do Poder Legislativo brasileiro. Solicito, por essa razão, o apoio de meus pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues,** PSOL/AP.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras providências.

O Presidente Da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (vetado).

§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º Os requerimentos serão processados e instituídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba a apreciá-los.

§ 2º O despacho decisório será proferido nos centos e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o Militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbabilidade do servidor.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

Arts. 4º e 5º (Revogados pela Lei nº 10.559, de 2002)

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano

§ 1º Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º Se os documentos apresentados pelo requerente constituirem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º A conhecida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em grave ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, haja sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º Os anistiados, em relação as infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições

disciplinares incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10.Os servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11.Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão voltar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2013

Altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir os valores destinados ao pagamento de benefícios do regime próprio de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal da base de cálculo das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP das pessoas jurídicas de direito público interno.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido de § 8º, com seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....

§ 8º Não se incluem na base de cálculo das pessoas jurídicas de direito interno de que trata o III do caput deste artigo os valores destinados ao pagamento de benefícios do regime de previdência instituídos com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, decorrentes de receitas de contribuições previdenciárias, do resultado da aplicação de seus recursos e da compensação financeira prevista pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Justificação

O projeto de lei que se propõe tem como objetivo alterar a base de cálculo sobre a qual incide a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, adequando-a aos conceitos adotados pela doutrina e legislação pátria. A ideia é excluir todas as fontes de custeio dos regimes próprios de previdência social dessa base, já que, tecnicamente, elas diferem dos recursos orçamentários dos entes federativos a que estão vinculadas.

A primeira diferença já é percebida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Ela explicitamente determina a segregação das receitas e despesas previdenciárias, tanto para fins de apuração de receita corrente líquida como para a elaboração de demonstrativos obrigatórios, de modo a permitir a separação patrimonial e contábil dos recursos dos regimes de previdência.

A previsão de separação dos recursos também encontra respaldo na Lei nº 9.717, de 1998, que *dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos (...)*. Essa Lei, no art. 6º, previu a criação de fundos previdenciários próprios, na forma do art. 249 da Constituição Federal (CF), com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão. Desde então, diversos atos normativos expedidos pela União têm estabelecido os parâmetros e diretrizes gerais para organização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), reforçando a necessidade de separação dos seus recursos. A finalidade é resguardar a sua utilização exclusivamente para o pagamento dos benefícios previdenciários. Dessa forma, facilita-se o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência, conforme prevê o art. 40 da CF.

O § 1º do art. 2º da já referida Lei nº 9.717, de 1998, estabelece a responsabilidade solidária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas obrigações de seus regimes de previdência, devendo esses entes federativos assegurar a cobertura de eventuais insuficiências financeiras dos seus regimes próprios. Portanto, todo e qualquer recurso subtraído dos fundos previdenciários para outra finalidade, ainda que para pagamento de tributo como o Pasep, resultará em maior

ônus para o Tesouro do ente federativo detentor dos RPPS, o que fatalmente recairá sobre o contribuinte, já que eventuais necessidades de aporte para a cobertura de déficits serão necessariamente supridas por recursos orçamentários, com relevante repercussão social.

Conhecido o problema, cabe refletir se a base de apuração do PASEP referida no art. 2º da Lei nº 9.715, de 1998, bem como as "receitas próprias" de que trata o art. 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 1970, interpretadas à luz do conceito de receita corrente líquida adotado pela LRF, abrangem ou não os recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos regimes instituídos com fundamento no art. 40 da CF.

O melhor entendimento parece ser o de que esses recursos não representam receitas próprias das pessoas jurídicas de direito público interno, mas apenas recursos que transitam pelos seus orçamentos, destinados à formação de reservas para o pagamento de benefícios aos segurados. A unidade gestora de previdência própria (§ 20 do art. 40 da CF), independente na forma de organização (com ou sem personalidade jurídica própria), é tão somente administradora dos recursos de interesse dos segurados do regime, portanto apenas gestora/administradora de recursos de terceiros. Um bom exemplo para ilustrar a impropriedade da tributação são os recursos recebidos a título de compensação pelos entes federados, tecnicamente um ressarcimento de despesa realizada. Não é lógico incluir tais receitas no orçamento geral do ente federativo recebedor da compensação para efeito de cálculo da contribuição para o Pasep, já que a despesa compensada refere a gasto que por direito não seria da responsabilidade do ente federativo tributado.

Além do impacto financeiro, que atenta contra a sustentabilidade dos RPPS, a ausência de definição sobre a matéria tem causado divergência nos procedimentos adotados pelos entes federados que contam com regimes de previdência próprios, inclusive pela diversidade de interpretação das unidades da Secretaria da Receita Federal (RFB), tanto na orientação quanto na fiscalização. O fato acaba por gerar insegurança jurídica e, muitas vezes, a imposição de penalidades pelo órgão fiscalizador.

Importante lembrar que, no passado, a própria Receita Federal do Brasil (RFB), na linha dos argumentos expostos, já atribuiu tratamento diferenciado às entidades fechadas e abertas de previdência complementar, ao estabelecer, na revogada Instrução Normativa SRF nº 247, de 2002, a exclusão dos valores de contribuições recebidas e rendimentos auferidos em aplicações financeiras da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep.

A revogação, ao que parece, teve o objetivo de desfazer situação contraditória: enquanto as entidades fechadas e abertas de previdência complementar recebiam tratamento mais favorável em relação ao PIS/Pasep, os fundos dos regimes próprios de previdência social dos entes federativos, custeados pelos pelo contribuinte, tinham (e ainda têm) a totalidade dos seus recursos compondo a base de cálculo do PIS/Pasep. Infelizmente, em vez de estender a regra mais benéfica aos entes federados, optou-se pela sua revogação da regra mais benéfica às entidades de previdência complementar.

Finalmente, em respeito à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estimamos a renúncia de receita em R$ 501,8 milhões; R$ 544,6 milhões e R$ 602,4 milhões, respectivamente para cada um dos três exercícios previstos no art. 14 da LRF.

Certo de que a medida proposta representa significativo avanço, com reflexos positivos sobre os combalidos orçamentos dos entes federativos, pedimos o apoio dos colegas à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Henrique da Silveira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.715, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Conversão da MPv nº 1.676-38, de 1998

Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República, adotou a Medida Provisória nº 1.676-38, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, de que tratam o art. 239 da Constituição e as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, e nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Art. 2º A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

I – pelas pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, com base no faturamento do mês;

~~II – pelas entidades sem fins lucrativos definidas como empregadoras pela legislação trabalhista e as fundações, com base na folha de salários;~~ .(Revogado pela Medida Provisória nº 2158-35, de 24.8.2001)

III – pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

§ 1º As sociedades cooperativas, além da contribuição sobre a folha de pagamento mensal, pagarão, também, a contribuição calculada na forma do inciso I, em relação às receitas decorrentes de operações praticadas com não associados.

§ 2º Excluem-se do disposto no inciso II deste artigo os valores correspondentes à folha de pagamento das instituições ali referidas, custeadas com recursos originários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 3º Para determinação da base de cálculo, não se incluem, entre as receitas das autarquias, os recursos classificados como receitas do Tesouro Nacional nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

~~§ 4º Não se incluem, igualmente, na base de cálculo da contribuição das empresas públicas e das sociedades de economia mista, os recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 5º O disposto nos §§ 2º, 3º e 4º somente se aplica a partir de 1º de novembro de 1996.

§ 6º A Secretaria do Tesouro Nacional efetuará a retenção da contribuição para o PIS/PASEP, devida sobre o valor das transferências de que trata o inciso III. (Incluído pela Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 7º Excluem-se do disposto no inciso III do caput deste artigo os valores de transferências decorrentes de convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere com objeto definido. (Incluído pela Lei nº 12.810, de 2013)

...

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

...

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a

remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

~~§ 3º Os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)~~

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

~~§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)~~

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

~~§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

~~§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual ao valor dos proventos do servidor falecido ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, observado o disposto no § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)~~

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

~~§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)~~

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

~~§ 15. Observado o disposto no art. 202, lei complementar disporá sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender aos seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)~~

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3° serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

..

LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999

Regulamento

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição, obedecerá às disposições desta Lei.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 2013

Altera o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer que não incidirão juros de mora ou quaisquer penalidades na hipótese de depósito judicial dos valores controvertidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 39. .....

.....

XIV – efetuar cobrança de débito cujo valor tenha sido objeto de depósito judicial antes do trânsito em julgado da decisão em processo movido pelo consumidor contestando validade de cláusula contratual, ficando, durante o período em que tramitar a ação judicial, suspenso todos os efeitos de mora.

..... " (NR)

Art. 2º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 51. .....

.....

§ 5º Na hipótese de depósito judicial efetuado em processo em que se discute validade de cláusula contratual, não incidirão, durante o período em que tramitar a ação judicial, juros de mora sobre o valor do originalmente contratado, devendo a sentença decidir expressamente a respeito do seguinte:

I – destino dos valores depositados com a remuneração do capital cabível;

II – quais penalidades contratualmente previstas serão aplicáveis ao caso concreto, no caso de julgada improcedente ou parcialmente procedente a ação movida pelo consumidor." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São comuns litígios envolvendo consumidores e fornecedores a respeito de cláusulas contratuais abusivas. Em vários desses casos, é facultado ao consumidor o depósito judicial de valores controvertidos.

Nesse caso, deve o fornecedor se abster de tomar qualquer medida contra o consumidor, uma vez que a questão pende de julgamento, bem como o cumprimento da eventual obrigação se encontra garantida pelo depósito judicial.

Contudo, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não é expresso a respeito da incidência de juros de mora na hipótese em que o consumidor depositar judicialmente os valores objeto de litígio.

Entendemos que, nesse caso, não deve o consumidor sofrer qualquer tipo de cobrança ou penalidade, bem como sobre a dívida em questão não devem incidir juros de mora, exatamente porque o consumidor efetuou o depósito dos valores discutidos em juízo.

A questão é, inclusive, objeto de enunciado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, no tocante à correção monetária: "O estabelecimento de crédito que recebe dinheiro, em depósito judicial, responde pelo pagamento da correção monetária relativa aos valores recolhidos" (Súmula nº 179).

Assim, é imperioso estabelecer que, na hipótese de existência de depósito judicial em ação em que se discute aplicabilidade de cláusula contratual, não deverão incidir juros de mora, assim como o consumidor não poderá sofrer qualquer cobrança até o julgamento final da ação.

Estamos certos, em face das razões aqui expostas, que, com o indispensável apoio dos eminentes Pares, será esta proposição aprovada.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

SEÇÃO IV

Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.(Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

.....

SEÇÃO II

Das Cláusulas Abusivas

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I – impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II – subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III – transfiram responsabilidades a terceiros;

IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade;

V – (Vetado);

VI – estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII – determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII – imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX – deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X – permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI – autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII – obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII – autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV – infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV – estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI – possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vantagem que:

I – ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II – restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2° A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 3° (Vetado).

§ 4° É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2013

Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 119. .....
.....
II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados em lista tríplice, para cada vaga, pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de lista sêxtupla formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil.
..... " (NR)

"Art. 120. .....
§ 1º .....
.....
II – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de um juiz, dentre os juízes do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

b) de dois juízes, dentre juízes federais, escolhidos pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados em lista tríplice, para cada vaga, pelo Tribunal Regional Federal respectivo, a partir de lista sêxtupla formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil.
.....

§ 3º O Corregedor Regional Eleitoral será eleito entre os juízes de direito ou juízes federais, à exceção dos desembargadores oriundos do Tribunal de Justiça." (NR)

"Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes eleitorais e das juntas eleitorais.

§ 1º Os membros dos tribunais, os juízes eleitorais e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.
..... " (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de alterar a Carta Magna para modificar a forma de escolha dos juízes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), a composição desses últimos Tribunais e a designação dos juízes de primeira instância da Justiça Eleitoral.

Assim, estamos propondo alterar o art. 119, inciso II, da Constituição Federal (CF), para estabelecer que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) participará do processo de escolha dos dois juízes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) oriundos da advocacia.

Assim, a OAB elaborará lista sêxtupla para cada uma das duas vagas e encaminhará ao Supremo Tribunal Federal (STF), que reduzirá a lista sêxtupla para lista tríplice e, por sua vez, encaminhará ao Presidente da República, para escolha e nomeação de um dos nomes de cada lista tríplice.

A alteração tem o objetivo de aplicar na Justiça Eleitoral a regra mediante a qual a OAB deve participar da escolha dos membros da advocacia que compõem

os tribunais judiciários, a exemplo do que a Constituição prevê no caso dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios – art. 94 da CF.

A proposta, pois, inclui entidade da sociedade civil no processo que divide a responsabilidade e o poder de elaborar a lista de advogados indicados ao TSE, democratizando a escolha dos membros do órgão de cúpula da Justiça Eleitoral.

No mesmo sentido, a proposta de alteração do art. 120, § 1º, III, da Lei Maior, no que toca aos TREs, preceitua que a OAB participará do processo de escolha dos dois juízes desses Tribunais oriundos da advocacia, elaborando lista sêxtupla para cada uma das duas vagas e encaminhando ao TRF com jurisdição no correspondente Estado, que reduzirá a lista sêxtupla para lista tríplice e, por sua vez, a encaminhará ao Presidente da República, para escolha e nomeação de um dos nomes de cada lista tríplice.

No que diz respeito à troca do Tribunal de Justiça do Estado pelo TRF com jurisdição no Estado como órgão que reduzirá a lista sêxtupla para lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente da República, cabe recordar as características de Justiça Federal da Justiça Eleitoral, bem como a necessidade de mitigar a participação dos Tribunais de Justiça dos Estados na composição dos TREs, até para afastar as disputas locais da indicação dos seus membros. Além disso, ressalte-se que quatro membros dos TREs já são indicados pelo Tribunal de Justiça respectivo.

Quanto à ampliação da composição dos TREs, dos atuais sete para nove juízes (inciso II do § 1º do art. 120), sendo os dois novos componentes escolhidos dentre juízes federais, pelo Tribunal Regional Federal (TRF) com jurisdição no respectivo Estado, entendemos tal alteração como importante para se obter equilíbrio entre as magistraturas federal e estadual, pois dos atuais sete juízes que compõem os TRE, apenas um é membro da Justiça Federal, sendo quatro da Justiça Estadual e dois advogados.

Por outro lado, as estatísticas demonstram que nos últimos anos tem aumentado muito o quantitativo de processos tramitando nos TREs, o que também nos leva a propor a ampliação da sua composição, dos atuais sete para nove juízes.

De outra parte, propomos também estabelecer que o Corregedor Regional Eleitoral seja eleito entre os juízes estaduais ou juízes federais do respectivo TRE, à exceção dos desembargadores estaduais que compõem o Tribunal, mediante acréscimo de § 3º ao art. 120 da Lei Maior.

Ocorre que a Constituição hoje é omissa no que diz respeito a quem cabe ocupar a função de Corregedor nos TREs e, no que diz respeito ao TSE, a Lei Maior estabelece que o Corregedor será eleito dente um dos dois juízes que são Ministros do Superior Tribunal de Justiça, enquanto o Presidente e o Vice são eleitos entre os três juízes que são Ministros do STF.

É devido à omissão constitucional, a regra não tem sido a eleição do Corregedor, como seria de se esperar, mas em geral os regimentos internos dos Tribunais têm atribuído tal função a um desembargador, o que seria inadequado, inclusive porque a Constituição Federal atribui a Presidência e a Vice-Presidência dos TREs a desembargadores (art. 120, § 2º), havendo assim uma concentração de poder inadequada.

Desse modo, parece-nos de todo razoável a simetria que a alteração ora pretendida guarda com o art. 119, parágrafo único, da Constituição Federal, que embora estabelecendo que o Presidente e o VicePresidente do TSE serão escolhidos entre os Ministros do STF que compõem a corte eleitoral superior, veda a esses Ministros ocupar a função de Corregedor Eleitoral.

Por fim, estamos propondo substituir a expressão *juízes de direito* pela expressão *juízes eleitorais* no *caput* e no § 1º do art. 121 da Constituição Federal.

Ocorre que o art. 118 da Lei Maior, ao arrolar os órgãos da Justiça Eleitoral, fala em *juízes eleitorais* enquanto o art. 121 utiliza a expressão *juízes de direito* para se referir aos órgãos eleitorais de primeiro grau, o que não nos parece adequado.

Isso porque embora hoje sejam os juízes de direito da Justiça estadual que exercem a função de juiz eleitoral de primeira instância, nessa atividade específica suas atribuições funcionais decorrem da Justiça Eleitoral.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.

NOME	Assinaturas
Alvaro Dias	
[illegible]	
Lídice da Mata	
Eduardo Suplicy	
[illegible]	
Humberto Costa	
Mozarildo	
José Agripino	
[illegible]	
Ana Amélia (PP/RS)	
[illegible]	
Mozarildo Cavalcanti	
Randolfe Rodrigues	
Cássio Cunha Lima	
[illegible]	
Vicente Claudino	
Aloysio Nunes Ferreira	
Cícero Lucena	
Waldemir Moka	
Sérgio Souza	
Blairo Maggi	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.

NOME	Assinaturas

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos Tribunais, dos juízes de direito e das Juntas Eleitorais.

§ 1º Os membros dos Tribunais, os juízes de direito e os integrantes das Juntas Eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º Os juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança.

§ 4º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I – forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II – ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais;

III – versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV – anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V – denegarem *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* ou mandado de injunção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 17 de junho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 589, de 2012**, convertida no **Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2013**, e cujo prazo integral de vigência expirou em 23 de abril de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 69 e 70, de 2013**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunicam a aprovação de Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 304, de 2010, e 696, de 2011**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 69/2013/CE

Brasília, 18 de junho de 2013

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje,

substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora, Senadora Ângela Portela, ao Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que "Altera as Leis nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 _ que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 _, para estabelecer, no âmbito desses programas, atendimento prioritário a estudantes afastados do convívio familiar, nas situações que especifica".

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 70/2013/CE

Brasília, 18 de junho de 2013

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor, Senador Antonio Carlos Valadares, ao Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aníbal Diniz, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelos concluintes do ensino médio.".

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com referência aos ofícios lidos, a Presidência comunica ao Plenário, que aos **Projetos de Lei do Senado nºs 304, de 2010, e 696, de 2011**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício n° 12/2013 – CTLICON

Brasília, 18 de junho de 2013

Assunto: Prorrogação da Comissão

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na 1ª reunião da Comissão, realizada em 13 de março de 2013, foi aprovado o Plano de Trabalho da "*Comissão Especial, criada pelo ATS nº 19, de 3-6-2013, com a finalidade de atualizar e modernizar a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*"" no qual são previstas três fases de atividades, para as quais, diante da complexidade da matéria, são necessários 120 (cento e vinte) dias de trabalho.

Dessa forma, solicita-se a prorrogação do prazo da Comissão por período igual ao originalmente estabelecido no ato de sua criação, qual seja, 60 (sessenta) dias.

Seguem, em anexo, o Plano de Trabalho da Comissão e a Ata da 1ª Reunião.

Respeitosamente, – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente

Comissão Especial para
Atualização da Lei nº 8.666, de 21, de junho de 1993

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho da Comissão Especial para atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Trata-se do Plano de Trabalho da Comissão Especial para atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, criada pelo Ato do Presidente n° 19, de 2013, composta pelos Senadores Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Waldemir Moka, Wilder Morais, Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e Armando Monteiro, que funcionará sob a presidência do primeiro, relatoria da segunda e relatoria revisora do terceiro.

As atividades da Comissão serão divididas em três fases, para as quais, diante da complexidade da matéria, são inicialmente previstos 120 (cento e vinte) dias de trabalho. Dessa forma, de plano, projeta-se a necessidade de prorrogação dos trabalhos da Comis-

são por período igual ao originalmente estabelecido no ato de sua criação.

Também em função da complexidade e sensibilidade do tema, propõe-se que os estudos da Comissão abranjam outras leis que, esparsamente, veiculam normas para procedimentos licitatórios.

Na primeira fase, serão realizadas quatro audiências públicas para ouvir entidades da sociedade civil, setores econômicos, especialistas, órgãos de controle e governo. Pretende-se que nesta fase também seja ouvido ao menos um representante de administração estadual ou municipal, visto que a lei veicula normas gerais de abrangência nacional. Uma das audiências será dedicada ao direito comparado, podendo ser convidados especialistas brasileiros e estrangeiros, para apresentar exemplos de outras estruturas normativas.

Na segunda fase, a equipe técnica que assessora a Comissão consolidará as sugestões de convidados e parlamentares colhidas nas audiências públicas, cotejando-as com os projetos em tramitação na Casa, de forma a que, em discussão com os membros, seja elaborada uma primeira minuta de projeto de lei dedicado à ampla revisão da Lei de Licitações e Contratos.

A terceira etapa dos trabalhos, reservada aos membros da Comissão, constituir-se-á na discussão da minuta elaborada na segunda fase e deliberação de versão final do projeto de lei revisor.

Propõem-se o seguinte o calendário de atividades:

Fase	Atividades e Períodos de Realização dos Trabalhos			
1	Audiências Públicas	1ª	Entidades da sociedade civil e entidades representativas de setores econômicos	24 a 28/6/2013
		2ª	Especialistas – direito brasileiro	8 a 12/7/2013
		3ª	Representantes do Governo e órgãos de controle (CGU, TCU e MP)	5 a 9/8/2013
		4ª	Especialistas – direito comparado	19 a 23/8/2013
2	Estudo, cotejamento e consolidação das sugestões e críticas feitas nas audiências públicas com proposições em tramitação na Casa. Elaboração de minuta de projeto de lei.			24/8 a 29/9/2013
3	Discussão da minuta elaborada na Fase 2 e deliberação de versão final do projeto de lei revisor.			30/9 a 8/10/2013

Brasília, de junho de 2013.

Senador Vital do Rêgo
Presidente

Senadora Kátia Abreu
Relatora

Senador Waldemir Moka
Relator Revisor

"Comissão Especial para atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 13 de março de 2013, às nove horas e vinte e dois minutos, na Sala nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Vital do Rego (PMDB/PB), oportunidade em que foi instalada a Comissão com a presença dos(as) Senhores(as) Senadores(as): Kátia Abreu (PSD/TO); Waldemir Moka (PMDB/MS); Eduardo Suplicy (PT/SP) e Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP). Deixaram de comparecer, justificadamente, os Senhores Senadores: Francisco Dornelles (PP/RJ); Armando Monteiro (PTB/PE) e Wilder Morais (DEM/GO). Na

reunião, foram aprovados, ainda, o Plano de Trabalho da Comissão e o Requerimento nº 001/2013 – CTLICON, que requer, nos termos regimentais, audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Representante do Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA; Representante do Sindicato da Arquitetura e da Engenharia – SINAENCO; Representante da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia – ABCE; Representante da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base – ABDIB; Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; Representante da Confederação Nacional do Transporte – CNT; Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON; e Representante da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABCFarma.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Declaro aberta a primeira reunião destinada à instalação da comissão especial criada pelo Ato nº 19, de 3 de junho de 2013 com a finalidade de atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ao meu lado, os Relatores da respectiva tarefa, Senadora Kátia Abreu, e o relator revisor, Senador Waldemir Moka.

Conforme convocação, a destinação específica desta reunião é a instalação e apreciação do plano de trabalho. Informo aos demais membros que o Senador Francisco Dornelles não poderá comparecer a esta reunião em virtude de ter assumido compromissos inadiáveis no seu estado.

O Senador Dornelles encaminhou a esta Presidência Oficio nº 123, de 2013, sugerindo convite para que seja um dos expositores o ex-Senador da República Rodolpho Tourinho, hoje Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, Sinicon, para discutir, na condição de representante da sociedade civil representativa dos setores econômicos, problemas relacionados com a Lei das Licitações.

Há um plano de trabalho que foi previamente construído pela Consultoria da Casa com o apoio do nosso gabinete e com a devida participação dos assessores da Senadora Relatora.

Passo a palavra à Senadora Kátia para suas manifestações iniciais a respeito do plano de trabalho que haveremos de deliberar.

A Srª Katia Abreu (Bloco/PSD – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Senador Moka, colegas Senadores, acho que não é novidade para nenhum brasileiro da classe política, empresarial, da sociedade civil, o quanto a Lei de Licitações infelizmente se tornou um entrave para o País. Quando foi criada, ela teve claro, uma intenção puramente republicana no sentido de tentar dar competitividade, transparência aos processos de compras governamentais. Mas, infelizmente, não foi o que ocorreu: nem há transparência, nem evita a corrupção, nem cerca a corrupção e ainda entrava o País, impedindo as obras, impedindo as compras principalmente na área de saúde. Criou uma burocracia quase insuperável.

Para se ter uma ideia da deficiência da lei, fizemos um levantamento aqui, no Senado – a minha assessoria com a assessoria do Presidente Vital do Rêgo – e vimos que essa Lei vai completar 20 anos no próximo dia 21 e já foi objeto de mais de 600 propostas de mudanças. Um rápido levantamento da Consultoria nos sites do Congresso Nacional revela que foram apresentados 518 projetos de iniciativa da Câmara dos Deputados mais 157 de autoria de Senadores, visando aprimorar a Lei. O Governo também apresentou 50 medidas provisórias com o mesmo objetivo. Então, isso é um sinal de que as coisas não estão bem. A tentativa na instalação desta Comissão, que tem trabalhado desde o ano passado com a Presidência do Senado, tem o objetivo de tomarmos alguma providência, de melhorarmos essa legislação, pois toda legislação precisa ser modernizada de acordo com a sociedade. As leis estão aí – o Congresso Nacional também – para serem modificadas ou mantidas.

Portanto, tenho certeza de que esta Comissão deverá encontrar um consenso, uma forma de fazer com que as compras governamentais possam ser efetivamente realizadas.

Claro que sabemos que nenhuma lei vai suprir a falta de ética. Muito mais importante do que a lei seria todos fazermos um pacto moral diante dessa circunstância. Não há forma, não há lei mágica que possa consertar 100% essa situação. Então, precisamos partir deste princípio, colegas Senadores, Sr. Presidente, de que temos que agir com muita realidade, franqueza, clareza, porque não conseguiremos fazer uma lei, por melhor que seja, que tenha cem por cento de efetividade. Portanto, precisamos escolher os princípios que devem reger essa lei e confiar em que a ética e a moral possam prevalecer nessa circunstância. Apresentamos aqui um calendário para a apreciação dos colegas, sujeito a alterações e modificações, assim como os Srs. Senadores entenderem.

Audiências públicas: primeira fase da audiência pública, do dia 24 a 28 de junho: entidades da sociedade civil e entidades representativas de setores econômicos.

Segunda etapa, de 8 a 12 de julho: audiências públicas com especialistas do Direito brasileiro.

Terceira etapa: representantes do Governo e órgãos de controle, dias 5 a 9 de agosto – CGU, TCU, Ministério Público e outros Ministérios afins, que têm interesse em vir aqui.

Quarta etapa: especialistas, fazendo um direito comparado, inclusive com opiniões de especialistas internacionais, como o Banco Mundial, como todos os bancos internacionais que têm uma modalidade diferenciada de licitações. Será muito interessante, porque pode haver bons exemplos para que possamos usar na nossa Lei de Licitações.

A segunda fase, quando acabam as audiências públicas, seria o estudo, cotejamento e consolidação das sugestões e críticas feitas nas audiências públicas com proposições em tramitação na Casa. Teremos também a elaboração de minuta de projeto de lei.

Vocês viram – acabei de dizer – a quantidade de projetos que estão tramitando. São projetos bons, muitos projetos deverão ser aproveitados. Não queremos passar uma borracha em cima das proposituras e do trabalho que já foi feito. Não. Vamos fazer um aproveitamento de todos esses projetos, analisando um por um, com todo respeito e cautela, para utilizar as boas ideias que foram colocadas pelos parlamentares, deputados e senadores.

Por último, entre o dia 30 de setembro e 8 de outubro, teremos a discussão da minuta elaborada na fase dois e deliberação de versão final do projeto de lei revisor.

Essa é nossa sugestão, a nossa proposta para o calendário desta Comissão, que tem o tempo de duração de dois meses, prorrogáveis por mais dois meses.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com as palavras iniciais demonstrando a necessidade da avaliação e, com clareza, apontando os caminhos nessa tarefa, a Senadora Kátia Abreu apresenta o plano de trabalho. Devo ouvir o Senador relator revisor, Senador Moka, a respeito dessa avaliação.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Meu caro Presidente, Senador Vital do Rêgo, da nossa vetusta e progressista Paraíba; Senadora Kátia Abreu, dificilmente teríamos alguém com mais foco, mais determinação, mais aguerrida do que V. Exª para cumprir uma tarefa que – quero preveni-la – não será fácil. Por quê? Porque é um País em que, quando se fala em licitação, já alguém fala: não pode isso, temos que prever aquilo. Falam isso como se todo mundo que fosse participar de uma licitação tivesse alguma coisa já, de antemão, para burlar, para fazer alguma coisa errada. Acho que não podemos conceder mais esse tipo de burocracia em que se tem que ficar pensando em cada detalhe de como se pode burlar a lei.

Acho que as pessoas que fazem isso devem ser punidas, mas a lei não pode ter tantas amarras, porque se cria uma burocracia, e aí, sim, acaba ficando a mercê de um segmento, de alguém que tem que ir lá para facilitar alguma coisa para que se possa fazer uma licitação.

Eu acho que tem de ser uma coisa simples, claro que com segurança, e aqueles que fraudarem têm que ser punidos, na forma da lei. Agora, a licitação não pode ficar amarrada aqui, amarrada ali... Deus me livre! Aí, você acaba criando uma complexidade, uma dificuldade que inibe algum empresário, alguma empresa de participar do processo, tamanhas as dificuldades, as exigências disso e mais aquilo e mais aquilo.

E há essa questão dos preços. Eu tive a oportunidade, já no Tribunal de Contas da União, por convite do seu Presidente, de dizer a eles que, às vezes, o Tribunal de Contas da União, claro que querendo acertar e corrigir... Sou um defensor do Tribunal de Contas da União, mas é preciso que a gente tenha facilidade nisso.

Por exemplo, quando se precisa de uma obra, são tantos os detalhes que, muitas vezes, o cara, por um preço que ele paga menos aqui, em outra, ele paga mais. O importante é o todo, é a qualidade da obra, a execução. São coisas que nós temos que discutir aqui, ou seja, aquilo que dificulta levar uma licitação a cabo. Eu penso que essa será a grande tarefa desta Comissão.

Senador, eu penso que, aqui, nas audiências públicas, nós temos de fazer uma grande ausculta. E eu digo que é importante que a gente ouça, por exemplo, os engenheiros, a representação deles. Por acaso, está aqui o Waldemar, que representa a Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, que é uma entidade nacional que precisa ser ouvida, bem como a representação dos empresários de grandes empresas empreiteiras, que vão apontar também as suas dificuldades.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Senador Moka, foi bom esse comentário, até para acrescentar que nós temos licitações de obras de infraestrutura, que são as estradas, ferrovias, as obras maiores; nós temos outras obras menores; nós temos as compras da saúde, as compras governamentais do dia a dia; e nós temos as prestações de serviços.

Então, a ideia é nós ouvirmos por segmento, por setor de atividade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Kátia Abreu, eu não tenho nenhuma dúvida de que, sob a Presidência do Senador Vital do Rego, que é experiente, conhecedor do tema, preside a Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria de V. Exª e mais a contribuição aqui dos membros desta

Comissão, como o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Aloysio Nunes – e é uma comissão relativamente pequena, o que é bom –, a gente vai ouvir exaustivamente os segmentos envolvidos e vamos, se Deus quiser, dar ao País uma nova legislação em que se tenha por preocupação, realmente, resguardar, dar segurança às licitações, mas propiciar algo que seja menos burocrático e que tenha menos dificuldades para aqueles que querem participar das licitações aqui de obras públicas do governo, tanto em nível nacional, como estadual e municipal. É que a legislação acaba sendo uma legislação nacional.

Agradeço ao Presidente Vital do Rêgo e deixo aqui a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª haverá de ser muito requisitado por esta Presidência, na condição de Revisor, uma vez que a tarefa final de encaminhamento do relatório da Senadora Kátia Abreu passará efetivamente pela revisão de V. Exª, que, certamente, com o descortino, a inteligência, a experiência e o trabalho, haverá de oferecer ao País uma contribuição importante no aperfeiçoamento da Lei n° 8.666.

Srªs e Srs. Parlamentares, eu vou passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy até para, no seu comentário, se posicionar a respeito das datas ou dos dias.

As datas estão pré-agendadas aqui, em períodos de três fases, conforme a Senadora Kátia Abreu sugeriu. A Presidência receberá e haverá de encaminhar às relatorias as solicitações de enquadramento nas respectivas datas dos diversos sindicatos e associações, como este que o Senador Dornelles em boa hora colocou. O Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, nós haveremos de trazer aqui dentro das fases das audiências públicas. Teremos esse espaço de mais alguns dias para encaminhar à Relatora todas as audiências solicitadas, todas as participações nas audiências públicas que virão. Certamente, aqui está já solicitando e deverá encaminhar oficialmente a Associação Brasileira de Consultores de Engenharia. Está aqui o Sr. Diretor Regional Waldemar Carvalho Júnior interessado na matéria e com contribuição a dar.

Eu registro, para nossa satisfação, a chefia de gabinete do Presidente do Ipea, Sr. Marcelo Côrtes Neri, que atualmente também ocupa... Secretário, Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, está aqui seu chefe de gabinete, assessor da Presidência, Bernardo Abreu de Medeiros. O Ipea já tem um trabalho feito com estudos e deverá nos ajudar muito encaminhando para cá e também será ouvido oportunamente. Seja bem-vindo. Todos os nossos sindicatos e associações que estejam efetivamente vinculados a esse estudo e a essa matéria nós haveremos de encaminhar à Relatora para, a partir desse grupo de trabalho aprovado, S. Exª firmar o calendário das audiências.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, que tem uma contribuição importantíssima já dada nesta Comissão. Será a partir dela que vamos começar nossos estudos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Srª Relatora, Senadora Kátia Abreu, Sr. Senador Waldemir Moka, Relator Revisor, é muito importante que o Senado Federal se debruce para completar a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, elaborada e aprovada em 1993, ao tempo em que não se utilizava tanto a internet e os instrumentos modernos, como o leilão eletrônico e tantas outras formas que agora caracterizam e permitem muito maior eficácia, transparência no processo de licitações.

O Senado Federal se debruçou longamente na Legislatura passada a respeito deste assunto na Comissão de Ciência e Tecnologia e na CCJ. Os Senadores Romeu Tuma e Jarbas Vasconcelos foram os relatores e tiveram extenso, aprofundado e louvável trabalho. Depois veio para a Comissão de Assuntos Econômicos, na qual, inclusive, realizamos audiências públicas.

Foram ouvidos empresários, membros do Tribunal de Contas, especialistas no assunto e, finalmente, a mim coube dar o parecer. A partir disso, inclusive, eu realizei reuniões com o então Ministro do Planejamento, hoje Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que muito se interessou por este assunto, tinha uma equipe designada para examinar em profundidade todas as proposições. Também muito se interessou por esse tema o Senador Francisco Dornelles. Chegamos a ter algumas divergências que foram objeto de diálogo, inclusive com o Relator da matéria na Câmara dos Deputados.

Eis que estavam já chegando a um consenso para votação, o então líder Romero Jucá, do Governo, acompanhou esse trâmite. Já estávamos no final da Legislatura quando, de minha parte, do Senador Francisco Dornelles, havíamos transmitido que estávamos prontos para apreciar a votação da matéria em plenário, mas o Senador Romero Jucá mencionou que ainda havia alguns ajustes a propor. Eis que acabou não havendo a conclusão da votação deste parecer, mesmo tendo sido objeto de muito trabalho e reflexão.

Por outro lado, Sr. Presidente Senador Vital do Rêgo, aconteceu que nesta nova Legislatura também houve a iniciativa da parte do Governo Federal durante o Governo da Presidenta Dilma Rousseff de diversas medidas provisórias que, ao promover licitações para alguns setores da economia, de alguma forma modi-

ficou o que aqui estava previsto. Então, é necessário de fato um trabalho de atualização, de coordenação.

Então, gostaria de passar oficialmente a cópia do parecer tal como estava. É o parecer de 2007 da CAE sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 32 para que possa a Relatora examiná-lo e – muito obrigado, Dirceu – então...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aí está uma contribuição de trabalho já acumulado...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...pelo Senado Federal.

Agradeço por estar designado para esta Comissão.

Acho que é bom o plano de trabalho proposto pela Senadora Kátia Abreu de ouvir os diversos especialistas. Acho que seria importante dialogarmos um pouco sobre a questão relativa ao nosso horário de trabalho, porque são tantas as comissões para as quais precisamos nos desdobrar para estarmos presentes simultaneamente, inclusive na manhã de quinta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PNIDB – PB) – Quero ouvir V. Exª Se me permite interrompê-lo, primeiro para parabenizá-lo pelo excelente relatório. Disse, quando anunciei V. Exª, que, a partir do trabalho de V. Exª temos pegadas importantes para seguir adiante no trabalho que foi feito não apenas por V. Exª, mas, como V. Exª citou, pelo Senador Jarbas, Senador Dornelles e por outros senadores que se debruçaram...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Romeu Tuma também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – e Romeu Tuma, que se debruçaram sobre essa tarefa.

Nós já vamos pegar o trem em movimento, numa linguagem bem brasileira, mas com a certeza de que de 2007 para cá, do relatório de V. Exª, muito já aconteceu de reformas, mudanças, mutações e a atualização desse processo certamente contará com o trabalho de V. Exª, que se tomou, efetivamente, também um especialista nesta área por todo estudo que foi feito.

Apenas consulto V. Exª e o Senador Moka – já fiz a consulta à Senadora Kátia. Temos dezenas de Comissões instaladas, temos, inclusive, uma discussão interna no Congresso se não seria a hora de mudarmos as nossas fases de trabalho, uma fase para trabalhos através de uma semana sim uma semana não, trabalhos em plenário e trabalhos em comissões, exatamente pela multiplicidade de comissões, que são tarefas pelas quais as nossas agendas ficam sobrecarregadas.

Consulto V. Exª se na segunda-feira, a partir das 18 horas, estaria de bom tamanho para, nesses próximos 120 dias, marcarmos as nossas audiências para as segundas-feiras, a partir das 18 horas. A Relatora já foi consultada, não há nenhum óbice. Eu consultaria o Senador Moka, que é presente nesta Comissão, neste Senado diariamente, na Presidência da Comissão de Assuntos Sociais. Porque, a partir de terça-feira, até a quinta, temos indisponibilidade física e mental, porque o dom da onipresença não foi feito para nós humanos, apenas para o Senhor, nosso Deus.

Então, não há nenhuma outra possibilidade, se não na segunda-feira ou na sexta-feira. Na segunda-feira, muitos Srs. Parlamentares, como eu, o Senador Moka, a Senadora Kátia e V. Exª já estão presentes na Casa. Às 18 horas, haveria a possibilidade de marcarmos essas reuniões. Há painéis, inclusive, iniciando às 19 horas da Comissão de Infraestrutura e da Comissão de Assuntos Econômicos, mas nós anteciparíamos exatamente na compreensão de que essa é uma tarefa rápida, mas profunda, enriquecedora para o País na atualização de uma legislação que já foi objeto de diversas manifestações no Senado.

Consulto V. Exª se, na segunda-feira, a partir das 18 horas, poderíamos marcar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu farei um esforço nesse sentido, mas consciente de que tenho procurado vir quase que uma segunda-feira sim, outra não, por causa de tantos convites para realizar palestras. Então, alterno. Eu sou um dos requerentes das audiências nas segundas-feiras que se alternam a cada 15 dias na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas farei o possível para estar presente nesse período intenso.

Pelo que percebo, a proposta da Senadora Kátia Abreu é de realizarmos quatro audiências públicas. Então, teríamos uma concentração de esforços por quatro segundas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. B1oco/PMDB – PB) – Agradeço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu procurarei fazer todo o esforço para estar presente, dada a relevância dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a compreensão de V. Exª.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Para mim, está bom. Eu estarei presente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A Senadora Kátia já se manifestou e agora vai se manifestar a respeito dos convidados para a primeira audiência, para que nós possamos deliberar ainda hoje.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Eu gostaria de sugerir, Senador Suplicy, Senador Moka, o nome das entidades para que pudéssemos mandar o convite aos seus Presidentes que poderão vir ou indicar seus representantes. Eu imaginei: a CNI, através do Sinduscon, diretamente o Sinduscon, que é o Sindicato da Construção; o Crea, que representa os engenheiros; a ABDIB, que representa a indústria de base; a Abifarma, da área farmacêutica; a CNC, que está com os serviços dentro da Confederação Nacional do Comércio; e a CNT, do Senador Clésio Andrade, na área de transporte.

Se houver mais alguma entidade privada e empresarial...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu vejo que você está levando em consideração as confederações. No caso, eles representam a associação brasileira de consultores de engenharia. É claro que é um segmento... Acho que seria importante ouvi-los do ponto de vista até do projeto, da execução.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Essa associação representa as empresas que fazem projetos? Ótimo. Precisamos, sim. A associação... Como é o nome?

Aliás, um dos pontos críticos da Lei de Licitação são os projetos.

O SR. WALDEMIR MOKA (B1oco/PMDB – MS) – Na maioria das vezes, o problema com obra se resume em projetos malfeitos.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sinaenco? E a Sinaenco, que é da área de projetos que antecedem as obras para serem licitadas. Acho da maior importância.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pois não.

Com a palavra, o Senador Suplicy, para dar alguma sugestão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senadora Kátia Abreu, acho que as entidades privadas foram bem relacionadas por V. Exª Agora, para a finalidade de exame da Lei de Licitações, acho muito importante a contribuição também do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Já está aqui na...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já está previsto.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Não, não. Agora, só entidade privada nessa primeira fase. Depois – vou repetir –, Senador, na segunda, são especialistas do direito brasileiro; depois, representantes do governo e órgãos de controle: CGU, TCU, MP, Ipea – todos poderão estar contemplados; e, depois, especialistas em direito comparado para a gente saber como tudo funciona em outras situações internacionais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – São quatro audiências...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ...em quatro momentos com essas distribuições, inicialmente com a sociedade civil e as entidades representativas do setor econômico; depois, virão os especialistas da matéria que tratam do direito brasileiro; depois, virão os representantes do governo, todos os representantes do governo que tratam da matéria, como membros do Ministério do Planejamento e áreas afins; e, depois, por fim, os especialistas para tratar do direito comparado: a relação entre o direito no Brasil e o cireito nos outros países.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Procuraremos fazer tudo em quatro audiências.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Quatro audiências, quatro segundas-feiras, a partir das 18 horas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está muito bem.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Ótimo.

Só para complementar, Sr. Presidente, Sinaenco junto com a ABCE – Associação Brasileira de Consultores de Engenharia –, porque, especificamente, nos interessa muito ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Deixe-me ouvir o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Bom dia.

Sr. Presidente, Srª Relatora, eu estava na Comissão de Relações Exteriores e devo voltar para lá. Infelizmente, não peguei... O resumo é esse, não é, Senadora?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Acho boa, acho correta essa pauta.

Apenas eu queria... Não sei se entre os convidados estará alguém que já esteve à frente realmente da administração, cuidando de licitações, vendo quais são os problemas. A gente tem o sentido prático da coisa. Às vezes, o jurista não é necessariamente um operador.

Eu acho que a gente poderia pensar em pessoas que são bons gestores, com notória capacidade de gestão do setor público, e que tiveram ocasião de enfrentar e resolver, problemas decorrentes da aplicação ou de divergências sobre a Lei de Licitações. Se a Comissão adotar esse critério, eu até sugeriria um nome que é o do Mauro Ricardo, que foi Secretário da Fazenda em São Paulo, tanto na Prefeitura quanto no Estado, e que tem uma longa prática na Administração Pública. Hoje, ele é Secretário da Prefeitura de Salvador. É uma pessoa com muito traquejo e um homem que tem a "solucionática" na mão, sabe como resolver problemas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio, V. Exª, como sempre, com a inteligência privilegiada, encaminha mais um nome de reconhecida competência, como V. Exª estava falando a respeito do convidado. Todos nós conhecemos a história dessa personalidade que tenta, efetivamente, trabalhar nesse setor.

São três fases. Em uma das fases, ouviremos os representantes do governo e, em outra fase, os especialistas. Na primeira, estarão presentes os representantes como V. Exª está colocando.

Eu quero pôr em votação, agora, a primeira audiência, porque, a partir da primeira audiência, o trabalho começa a engrenar. E eu preciso obter a apreciação de V. Exªs em relação a esses convidados exatamente para ultimar os preparativos de convite às entidades.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, é só para contribuir. Aqui no Senado, Senador Aloysio, há ex-governadores.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É verdade. Muito bem lembrado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu citaria, por exemplo, o Senador Blairo Maggi, que, além de ter sido governador, é um empresário...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP**)** – É claro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) –...e atua em vários segmentos. Acho que também seria importante.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Bem lembrado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas, em algum momento, Senadora Kátia Abreu...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Bem lembrado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ...em uma das audiências públicas, poderemos ouvi-los. Há vários ex-governadores com capacidade. O Senador Agripino Maia eu tenho certeza de que tem uma grande contribuição a dar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Aécio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Aécio

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador Aécio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bom, CNI...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Cássio Cunha Lima.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acredito que, dentre os membros do governo, certamente pelo acúmulo e pela responsabilidade, inclusive com respeito ao PAC e tantas obras, a Ministra Minam Belchior, representando o governo, deve ser considerada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com certeza. Está aqui o Ministério do Planejamento entre os convidados na terceira fase.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – O próprio Secretário Nacional do PAC talvez fosse ainda mais...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Maurício.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD **–** TO) – Maurício.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Maurício Muniz.

Sinduscon, CNI, Crea, ABDIB, Abifarma, CNC, CNT e...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sineanco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Sineanco.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ABCE.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Exªs concordam com esses nomes para a primeira audiência? Se concordarem permaneçam como estão. (*Pausa*.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Está aprovado.

Devolva a palavra à Senadora Relatora para as suas considerações finais.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Eu gostaria de agradecer a todos os colegas, ao Senado Federal, ao Senador Renan Calheiros por esta oportunidade que, na verdade, eu sonhava há muito tempo. Há mais de um ano que eu tento criar essa comissão. O Senador Vital do Rêgo foi da maior importância, porque, na verdade, ele poderia avocar para a CCJ, mas decidiu, junto com Renan Calheiros, que esta comis-

são específica teria visibilidade no sentido de trazer a atenção da opinião pública, pessoas para contribuir e até mesmo a visibilidade do Senado Federal, do importante trabalho que o Senado faz pelo Brasil.

Então, eu agradeço a todos. Vamos todos – eu, particularmente – nos empenhar ao máximo para que possamos produzir uma boa coisa para o Brasil. Além das audiências públicas, também quero fazer uma agenda muito pesada, com visitas, conversas, diariamente, para ouvir pessoas que não terão a oportunidade de estar nas audiências públicas. Mas todas as opiniões dadas, no meu gabinete ou em qualquer outro lugar, terão toda a referência publicamente, aqui, da contribuição.

Muito obrigada a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Coloco em votação o plano de trabalho. Em apreciação e votação de V. Exªs, também, o plano de trabalho respectivo.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, V. Exª me permite só uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) **–** Nós teríamos como fazer uma ampla consulta às prefeituras, por exemplo, pela Internet?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Poderemos fazer **on line**. A sugestão de V. Exª já está acatada. Determino à Secretaria – eu tenho um secretário competentíssimo, o Sr. Dirceu, capaz de soluções as mais complexas.

A Comissão de Constituição e Justiça, Senadora Kátia, deverá receber o trabalho brilhante que V. Ex°, com o Senador Moka, haverão de produzir. Por isso eu não poderia, na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, me furtar a abrir esse espaço, não apenas pelo sonho e a responsabilidade de V. Exª, mas também pelo compromisso de todos os Parlamentares, que têm em V. Exª e na nossa representação aqui a expectativa de ver destravado o País, como, por exemplo, a questão da Lei nº 8.666.

A Srª Kátia Abreu (Bloco/PSD – TO) – Eu gostaria, Sr. Presidente, se me permitir, de dar um último exemplo que aconteceu ontem no meu estado. Eu tenho recursos empenhados para um hospital geral na cidade de Gurupi, no sul do Tocantins, e que vai atender toda a região. Há dois anos e meio que eu espero esses recursos – 45 milhões e mais 30, que eu espero, em andamento. Ontem, finalizou o edital, o pregão. Nenhuma empresa apareceu, por incrível que pareça, com um volume de recurso expressivo, garantido o recurso empenhado, por excesso de burocracia no edital construído, deixando com que uma obra tão importante...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

A Srª Kátia Abreu (Bloco/PSD – TO) – O Governo vai fazer a reedição do edital e espero que muitos aqui estejam me ouvindo. Interessados na construção de hospitais por este Brasil, por favor, atentem e apareçam porque o edital do hospital de Gurupi – R$80 milhões – será republicado, para tentarmos conseguir um interessado que queira construir o hospital. Então, é excesso de burocracia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que tamanho tem o hospital, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, convido V. Exªs para a próxima reunião ordinária, dentro do plano e trabalho recém-aprovado.

Tenham todos um bom-dia. Fiquem com Deus.

(Iniciada às 11 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 2 minutos.)

Senador **Vital do Rêgo,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição à Senadora Kátia Abreu, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 612, de 2013**, conforme o **Ofício nº 203, de 2013**, da Liderança do PMDB no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. GLPMDB nº 203/2013

Brasília, 17 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a indicação do Senador Sergio Petecão em substituição à Senadora Kátia Abreu, na vaga de Suplente pelo Bloco da Maioria, na Comissão Mista da Medida Provisória nº 612 de 2013.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro

titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 620, de 2013**, conforme o **Ofício nº 178, de 2013**, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 178-L-Democratas/13

Brasília, 18 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 620/13, que "Altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal, altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado.

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e, como membro suplente, o Deputado Renzo Braz, em substituição ao Deputado Roberto Britto, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 617, de 2013**, conforme o **Ofício nº 296 de 2013**, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 296

Brasília, 18 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Mário Negromonte (PP/BA) como Titular e o Deputado Renzo Braz (PP/MG) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 617, de 2013, em substituição aos Deputados Arthur Lira (PP/AL) e Roberto Britto (PP/BA).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Presidência designou, como membro suplente, o Deputado Marcos Montes, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 619, de 2013**, conforme o **Ofício nº 768 de 2013**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 768/13/PSD

Brasília, 18 de junho de 2013

Assunto: Indicação de Parlamentar do PSD para compor Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o Deputado Marcos Montes (PSD-MG) para compor a Comissão Mista Destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 619, de 2013, na condição de Suplente.

Atenciosamente, – **Eduardo Sciarra**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 101, de 14 de junho de 2013**, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao **Requerimento nº 1.100, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item nº 1 da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para*

composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010 (proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013).

Parecer sob nº 22, de 2013, da Comissão Mista, que teve como Relator o Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB); e como Relator revisor o Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR), favorável à medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 28.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 28 emendas.

O Projeto de Lei de Conversão nº 14 foi aprovado, na Câmara dos Deputados, no dia 12 de junho. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Ato nº 23, de 2013, e se esgotará em 28 de junho.

O Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, foi lido no Senado Federal, no dia 13 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra a V. Exª pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, que é o Relator da matéria.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perdoe-me, Presidente, pela interrupção.

É só para fazer o registro da presença, no plenário do Senado da República, do Sr. Gabriel Serville, Deputado do Departamento de Ultramar da Guiana Francesa, na Assembleia Nacional Francesa, e Secretário-Geral da Assembleia Nacional do Parlamento da República Francesa. Como é de conhecimento de todos, a Guiana Francesa é a fronteira do departamento europeu com o Brasil, e nós temos a honra de essa fronteira ser realizada pelo meu Estado do Amapá.

Então eu queria somente, Sr. Presidente, fazer o registro da presença no plenário do Senado do Sr. Gabriel Serville, Deputado do Departamento de Ultramar da Guiana Francesa, Deputado da Assembleia Nacional Francesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Registrará: Senador Randolfe cumprimenta o Deputado da representação da Guiana Francesa. Com muita satisfação, o recebemos entre nós.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra V. Exª, como Relator da medida provisória.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Permita-me, Sr. Presidente, que, antes de adentrar no tema da relatoria da Medida Provisória nº 608, eu possa registrar uma feliz coincidência que tenho neste instante de, como Relator do Ato Médico, saudar os médicos que aqui se encontram na expectativa...

(*Manifestação das galerias*.)

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – ... na expectativa de que possamos votar esta matéria que tramita no Congresso Nacional há 12 anos.

Oportunamente, acredito que, sob a regência de V. Exª, teremos a chance de trazer ao plenário – encontra-se na pauta a matéria – para deliberação soberana e superior dos Senadores e Senadoras.

No que diz respeito à Medida Provisória nº 608, é algo que traz significativa importância para a economia brasileira, porque diz respeito ao nosso sistema financeiro, que precisa se preservar íntegro e saudável e o faço com muita tranquilidade. Uma vez sendo membro da Bancada da oposição nesta Casa, quando o meu Líder, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, concedeu-me o gesto de confiança de relatar matéria de tamanha relevância, aceitei o desafio, porque tenho por princípio fazer oposição ao Governo, jamais fazer oposição ao País.

Estamos diante de uma matéria que diz respeito à estabilidade do nosso sistema financeiro, que se adequará às normas de Basileia III, e que tem por princípio fundamental aumentar a liquidez, a solidez do sistema financeiro. De forma, posso dizer, absolutamente criativa e engenhosa, técnicos do Banco Central, autoridade monetária do nosso País, o próprio Governo, o sistema financeiro, encontraram mecanismos para que pudéssemos aumentar o nível de confiança do capital, o nível I do capital principal dos bancos, transformando créditos tributários em créditos presumidos. Esses créditos tributários têm origem no pagamento que os bancos realizam de imposto de renda, de forma antecipada, das operações de crédito.

Ocorre que, muitas vezes, ao término do contrato ou ao longo do curso do contrato, essas operações não apuram lucro e, portanto, não estariam sendo objeto de taxação de Imposto de Renda. Na prática, o que

se constata é que há um pagamento antecipado do Imposto de Renda por parte dos bancos que vai, ao longo do tempo, acumulando um crédito que chega a valores de extrema significação, de R$63 bilhões. Estamos falando de R$63 bilhões.

O que a medida provisória prevê é que em duas hipóteses, duas únicas hipóteses, no caso em que o banco tenha prejuízo ou que seja liquidado judicialmente – ou seja, que o banco não opere mais –, esse crédito, que era tributário, passe a ser um crédito presumido. Portanto, aumentando a liquidez do sistema como um todo e garantindo a proteção do correntista, sobretudo.

De forma tal que, compreendendo a relevância da matéria, ofereci apenas uma única emenda – transformando-o, portanto, em um projeto de conversão –, uma única emenda que não permite a retroatividade da medida para não alcançar situações pretéritas e, portanto, que dará a lisura e a transparência que todos nós queremos para uma iniciativa desse porte.

Foi esse o sentimento que encontrei perante a autoridade monetária brasileira, o Banco Central, dentro do próprio Governo e na representação dos próprios bancos.

De tal forma, rejeitei todas as demais emendas porque alteravam, de uma forma ou de outra, o escopo da matéria ou eram estranhas ao tema da medida provisória com essa prática dos já combatidos, aqui desta tribuna, contrabandos que estão sendo feitos nesses momentos de votação de medida provisória. Finalizando, apresentei, então, essa única emenda que tornava ainda mais clara a intenção já posta de não permitir a retroatividade da medida.

Portanto, sugiro a meus pares que votem pela aprovação da medida provisória pela relevância do tema para o Brasil, para o sistema financeiro, para a nossa economia.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero saudar as entidades médicas nacionais aqui presentes, os médicos que vieram na expectativa de ver a regulamentação da atividade médica votada e aprovada por esta Casa, um sonho de muitos anos que, nos últimos 12 anos, foi vivido mais intensamente quando essa matéria tramitou no Senado Federal e na Câmara Federal. Foram realizadas 27 audiências públicas. Portanto, essa matéria está pronta, e é um anseio de mais de 390 mil médicos brasileiros por terem sua atividade, sua profissão regulamentada por esta Casa, esta Casa que, no ano passado, regulamentou mais de 40 profissões.

Portanto, é este sonho que nós acalentamos. Temos muita confiança em que os nossos pares apreciarão e votarão essa matéria de suma importância para os médicos do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

(*Manifestação das galerias*.)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Queria comunicar às galerias que os senhores e as senhoras são muito bem recebidos aqui, no Senado Federal; no entanto, a manifestação não é permitida pelo Regimento da Casa.

Nós havíamos, há 15 dias mais ou menos, assumido um compromisso com os Senadores de todos os partidos, com os médicos brasileiros e, sobretudo, com os Senadores que trabalharam bastante para construir para essa matéria, que tramita há tanto tempo aqui no Senado Federal, um momento propício para a sua apreciação e nós vamos honrar o compromisso apreciando essa matéria na ordem em que ela se encontra na nossa pauta.

Vamos colocar em votação...

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço licença para falar da minha Bancada.

Sr. Presidente, apenas uma manifestação muito breve, de alegria ao ver a conclusão do trabalho bem feito, pelo Senador Cássio Cunha Lima. Dá gosto vê-lo na tribuna e ouvi-lo falar. Sobretudo quando essa presença e seu pronunciamento transmitem, com uma clareza de quem domina perfeitamente a matéria, o conteúdo de um trabalho profundo e meticuloso e um trabalho de quem, sendo, como ele disse, Senador da Oposição, em determinados momentos compreende, como todos nós do PSDB compreendemos, que há assuntos em que nós devemos nos entender para dar soluções positivas ao nosso País.

Então, fica aqui essa palavra, Sr. Presidente, de orgulho de um Líder de uma Bancada que tem o Senador Cássio Cunha Lima entre os seus membros.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Para fazer um registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Na Medida Provisória nº 608, eu tinha uma emenda – tinha e tenho – que, diferente do texto proposto, garante o cumprimento da lei que determina que as instituições financeiras tenham a obrigação em distribuir pelo menos 25% do lucro. Nessa medida provisória, estava colocado de forma clara que a distribuição dos lucros obedecerá a uma deliberação do Conselho Monetário Nacional, que pode autorizar a distribuição de lucro de 0% a 25%, 30%, 40%, 100%. Muito bem. Eu não insisti com o Relator e com o Plenário pela inclusão dessa emenda e pela obrigatoriedade da distribuição segundo a lei manda, de 25% dos lucros das instituições financeiras, porque na Medida Provisória nº 620 o próprio Governo que editou a nº 608, que estamos votando, reconhece o erro e garante à Caixa Econômica Federal, aos acionistas da Caixa Econômica Federal, mesmo minoritários, o direito a receberem pelo menos 25% de rendimento de suas ações.

De modo que eu quero deixar claro o registro que faço, do aperfeiçoamento que iria fazer, da defesa da emenda que iria fazer, até conversando com o próprio Relator Cássio da Cunha Lima, e que não faço pelo fato de ela estar já contida na Medida Provisória nº 620, que garante aos acionistas da Caixa Econômica Federal receberem no mínimo 25% dos rendimentos de suas ações obrigatoriamente, independente de decisão do Conselho Monetário Nacional.

É o registro que faço à Casa e a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos o registro e, sobretudo, o gesto do Senador José Agripino, porque senão a matéria teria como consequência voltar para a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a V. Exª.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero cumprimentar o Senador Cássio Cunha Lima pelo seu brilhante relatório da Medida Provisória nº 608, que trata do problema do Acordo de Basileia III e das instituições financeiras do País.

As instituições financeiras do País são das mais sólidas do mundo, fazem um trabalho da maior importância no processo de crescimento econômico do País, e era urgente que algumas modificações fossem introduzidas na legislação fiscal e contábil, para que elas pudessem se enquadrar nas regras de Basileia III.

O Senador Cássio Cunha Lima compreendeu, fez um trabalho com a maior profundidade, com a maior transparência, de modo que trouxe, a curto prazo, a tranquilidade, mostrando ao mundo que o País que está sólido no campo financeiro e que as nossas instituições estão prontas para responder a todos os requisitos de Basileia III.

Parabéns ao Senador Cássio Cunha Lima!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias. Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Apenas, também, uma rápida palavra para destacar a brilhante relatoria do Senador Cássio Cunha Lima, mesmo considerando um número exagerado de emendas.

Repetindo: mesmo em uma proposta como essa, que é pontual, que é específica, que trata de um tema financeiro, eminentemente técnico, inúmeras foram as emendas apresentadas, e o Senador Cássio Cunha Lima, Relator dessa matéria, as rejeitou todas. Eram penduricalhos, naquela estratégia de fazer das medidas provisórias uma árvore de Natal, fato que desmoraliza o processo legislativo, que tumultua o trabalho no Congresso Nacional.

O que nós temos que considerar também, em matérias dessa natureza, é que mais uma vez o Poder Executivo se utiliza do expediente da medida provisória quando poderia se valer de projeto de lei, oferecendo ao Congresso a prerrogativa de aprimorar a proposta, de analisá-la com maior profundidade, e oferecer, inclusive ao Executivo, uma legislação mais adequada para enfrentar situações como esta.

Mas o objetivo da nossa fala, Sr. Presidente, era especialmente destacar a competência com que se houve o Senador Cássio Cunha Lima ao relatar esta matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Vamos colocar em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passamos à discussão da matéria. Só temos a inscrição do Senador Francisco Dornelles, que já teve a oportunidade de se manifestar.

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto de lei de conversão que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013)

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras; e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa e sobre a Letra Financeira de que trata a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e outros títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência.

Art. 2º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio, poderão apurar crédito presumido a partir de provisões para créditos de liquidação duvidosa, em cada ano–calendário, quando apresentarem de forma cumulativa:

I – créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa, existentes no ano–calendário anterior; e

II – prejuízo fiscal apurado no ano–calendário anterior.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa correspondem à aplicação das alíquotas de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, sobre as diferenças entre as despesas com provisões para crédito de liquidação duvidosa decorrentes das atividades das pessoas jurídicas referidas no *caput***,** deduzidas de acordo com a legislação contábil societária, e as despesas autorizadas como dedução para determinação do lucro real, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 2º O valor do crédito presumido de que trata o **caput** deste artigo será apurado com base na seguinte fórmula: CP = CDT x [PF / (CAP + RES)]

Em que:

CP = crédito presumido;

PF = valor do prejuízo fiscal apurado no ano–calendário anterior;

CDT = saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa existentes no ano–calendário anterior;

CAP = saldo da conta capital social integralizado;

RES = saldo de reservas de capital e reservas de lucros, apurados depois das destinações.

§ 3º O crédito presumido de que trata o § 2º deste artigo fica limitado ao menor dos seguintes valores:

I – saldo de CDT existente no ano-calendário anterior; ou

II – valor do prejuízo fiscal apurado no ano--calendário anterior.

§ 4º Não poderá ser aproveitada em outros períodos de apuração a parcela das provisões para créditos de liquidação duvidosa equivalente ao valor do crédito presumido apurado na forma do *caput* deste artigo dividido pela soma das alíquotas do IRPJ e da CSLL.

Art. 3° Nos casos de falência ou liquidação extrajudicial das pessoas jurídicas referidas no art. 2° desta Lei, o total do saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, apurado na escrituração societária, corresponderá ao crédito presumido a partir da data da decretação da falência ou da liquidação extrajudicial.

Art. 4º O crédito presumido de que tratam os arts. 2° e 3° desta Lei poderá ser objeto de pedido de ressarcimento.

§ 1° O ressarcimento em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária Federal, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, será precedido da dedução de

ofício de valores de natureza tributária ou não tributária devidos à Fazenda Nacional pelas pessoas jurídicas constantes do *caput* do art. 2° desta Lei.

§ 2° Ao crédito presumido de que trata esta Lei não se aplica o disposto no art. 74 da Lei n° 9.430, de 27 de Dezembro de 1996.

Art. 5° Para fins de apuração dos créditos presumidos, os saldos contábeis mencionados nos arts. 2° e 3° desta Lei serão fornecidos à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda pelo Banco Central do Brasil com base nos dados disponíveis em seus sistemas de informação.

Parágrafo único. A Fazenda Nacional poderá verificar a exatidão dos créditos presumidos apurados de que tratam os arts. 2° e 3º desta Lei pelo prazo de cinco anos, contado da data do pedido de ressarcimento de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6° A partir da dedução de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou do ressarcimento, a pessoa jurídica deverá adicionar ao lucro líquido, para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o seguinte valor:

ADC = CP x (CREC / PCLD) x [1/(IRPJ + CSLL)]

Em que:

ADC = valor a ser adicionado ao lucro líquido, para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL;

CP = crédito presumido no ano-calendário anterior;

CREC = parcela efetivamente recebida em função de pagamento, renegociação ou repactuação de operações que deram causa à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

PCLD = saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa existente no ano-calendário anterior;

IRPJ = alíquota de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; e

CSLL = alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Parágrafo único. A não adição de que trata o *caput* deste artigo sujeitará a pessoa jurídica ao lançamento de oficio das diferenças apuradas do IRPJ e da CSLL.

Art. 7° Às pessoas jurídicas que solicitarem o ressarcimento de crédito presumido de que tratam os arts. 2° e 3° desta Lei será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor deduzido de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou ressarcido em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, nos casos em que esta dedução ou ressarcimento forem obtidos com falsidade no pedido por elas apresentado, sem prejuízo da devolução do valor deduzido ou ressarcido indevidamente.

Art. 8º A dedução de ofício poderá ser objeto de revisão pela autoridade administrativa, a pedido, quando o sujeito passivo alegar inexistência do débito deduzido.

Art. 9º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil disciplinarão o disposto nesta Lei, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 10. A Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem emitir Letra Financeira, título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação." (NR)

"Art. 38 .....

.....

IX – a data ou as condições de vencimento;

.....

XIV – a cláusula de suspensão do pagamento da remuneração estipulada, quando houver;

XV – a cláusula de extinção, do direito de crédito representado pela Letra Financeira, quando houver; e

XVI – a cláusula de conversão da Letra Financeira em ações da instituição emitente, quando houver.

.....

§ 4° O registro da Letra Financeira deverá conter todas as características mencionadas neste artigo e as condições negociais que disciplinarão sua conversão, caso emitida com a cláusula de que trata o inciso XVI do *caput*.

§ 5° A cláusula de que trata o inciso IX do *caput* poderá estabelecer, como condições de vencimento da Letra Financeira, o inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração ou a dissolução da instituição emitente, caso em que ambas as condições deverão constar no título.

§ 6° Será considerada extinta a remuneração referente ao período da suspensão do pagamento levada a efeito pela cláusula de que trata o inciso XIV do *caput*.

§ 7° A conversão em ações de que trata o inciso XVI do *caput* não poderá decorrer de iniciativa do titular ou da instituição emitente da Letra Financeira."(NR)

"Art. 40. .....

§ 1° A Letra Financeira de que trata o *caput* pode ser utilizada para fins de composição do patrimônio de referência da instituição emitente, nas condições especificadas pelo CMN.

§2º As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o *caput*, de acordo com as características do título."(NR)

"Art. 41. .....

I – o tipo de instituição autorizada à sua emissão;

.....

V – os limites de emissão, considerados em função do tipo de instituição;

VI – as condições de vencimento;

VII – as situações durante as quais ocorrerá a suspensão do pagamento da remuneração estipulada; e

VIII – as situações em que ocorrerá a extinção do direito de crédito ou a conversão do título em ações da instituição emitente."(NR)

Art. 11. Para fins da preservação do regular funcionamento do sistema financeiro, o Banco Central do Brasil poderá determinar, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente, emitidos após 1° de março de 2013 ou pactuados de forma a prever essa possibilidade.

Art. 12. São definitivas e irreversíveis a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente.

Parágrafo único. A extinção ou conversão mencionada no *caput* deste artigo subsistirão ainda que realizadas de forma indevida, caso em que eventuais litígios serão resolvidos em perdas e danos.

Art. 13. A extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente ou a suspensão do pagamento da remuneração neles estipulada não serão consideradas eventos de inadimplemento ou outros fatores que gerem a antecipação do vencimento de dívidas, em quaisquer negócios jurídicos de que participem a instituição emitente ou outra entidade do mesmo conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pelo CMN.

Parágrafo único. São nulas as cláusulas dos negócios jurídicos referidos no *caput* deste artigo que atribuam aos eventos ali descritos as seguintes consequências:

I – antecipação do vencimento de dívidas;

II – majoração de taxas de juros ou de outras formas de remuneração;

III – exigência de prestação de garantias ou sua majoração;

IV – pagamento de qualquer quantia; ou

V – outra consequência que vise a alcançar efeitos práticos semelhantes aos dispostos nos incisos I a IV, ainda que por meio de contratos derivativos.

Art. 14. Caso a conversão em ações de títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil resulte na possibilidade de transferência de controle acionário, o exercício do direito de voto inerente às ações resultantes da conversão e passíveis de modificar o controle da instituição fica condicionado à autorização pelas autoridades governamentais competentes.

Art. 15. Aplica-se aos títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, o disposto nos seguintes dispositivos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

I – o inciso IV do *caput* do art. 109;

II – o inciso IV do *caput* do art. 122;

III – o inciso VII do *caput* do art. 142;

IV – o art. 157;

V – o inciso III do *caput* do art. 163;

VI – o inciso III do *caput* e os §§ 1° e 2° do art. 166;

VII – o art. 171; e

VIII – o art. 172.

Art. 16. A distribuição dos dividendos previstos nos arts. 202 e 203 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aos acionistas de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fica sujeita ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN.

Art. 17. O crédito presumido de que trata esta Lei não será apurado pelas instituições cuja liquidação extrajudicial ou falência tenha sido decretada antes de 1º de janeiro de 2014.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – em relação aos arts. 1° a 9° e 17, a partir de 1° de janeiro de 2014; e

II – em relação aos demais dispositivos, a partir de 1° de março de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 2 da pauta:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, altera as Leis nº 10.925, de 23 de julho de 2004, nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, nº 10.825, de 30 de abril de 2004, nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, nº 12.599, de 23 de março de 2012, nº 10.485, de 3 de julho de 2002, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013).*

O Parecer nº 21, de 2013, da Comissão Mista, que teve como Relator o Deputado Edinho Araújo (PMDB/SP); e como Relator Revisor o Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA), é favorável à Medida Provisória e às Emendas nº 3, 7, 8, 10, 12, 14 a 18, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 38 a 41, 45, 46, 51, 57 a 60, 62, 72, 74, 75, 78 a 81, 85, 87 a 89, 94, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 115 a 118, 122, 123, 126 e, por fim, 127, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à Medida Provisória 128 emendas.

O Projeto de Lei de Conversão nº 15 foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 11 de junho com a aprovação da expressão "fraldas geriátricas", constante da Emenda nº 60, e a supressão do §8º do art. 1º da Lei 10.925, alterado pelo art. 1º do Projeto, do §2º do art. 2º, e do art. 14 do Projeto, destacados na forma do texto encaminhado ao Senado Federal.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e se esgotará no dia 5 de julho. O Projeto de Lei de Conversão, de 2013, foi lido no Senado Federal no dia 12 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ninguém mais do que eu tem interesse na apreciação, votação e aprovação dessa matéria, e digo a V. Exª o porquê. Eu tenho um projeto de lei que tramitou no Senado por muito tempo e que logrou aprovação desta Casa depois de passar por várias comissões. Ela garante a isenção de PIS, Pasep, Cofins e IPI para material escolar, beneficiando, Senador Aloysio, 50 milhões de jovens da rede básica escolar do Brasil inteiro.

É um benefício monumental, porque barateia o material escolar para a criança carente. É uma contribuição ao combate à evasão escolar, porque eu tenho exemplos de pais que tiram um filho e deixam três na escola porque não têm como comprar o material escolar.

Na hora em que esse meu projeto viesse a ser aprovado na Câmara – porque no Senado já o foi –, eu estaria levando, pela minha ação parlamentar, um benefício enorme às crianças do Brasil, principalmente as mais pobres, que teriam, pela desoneração dos impostos – PIS, Pasep, Cofins e IPI – sobre o material escolar, sobre o *kit* escolar, a oportunidade, dada ao pai, de com o mesmo dinheiro comprar material escolar para os quatro, e não apenas para três crianças, para os seus três filhos.

Ocorre que eu tomei a iniciativa de apresentar, aproveitando essa matéria que trata da desoneração da cesta básica, uma emenda de igual teor ao meu projeto, e ela foi acolhida e aprovada. E vai ser aprovada, provavelmente, por este Plenário.

Muito bem. Ocorre que, nessa matéria, que vence no dia 5 de julho, acho que há uma coisa que o Senado precisa reparar, consertar, que é objeto de uma emenda

que apresentei e à qual solicitei destaque. Eu explico à Casa e a V. Exª e peço a atenção e o apoio dos Líderes.

É o seguinte, Senador Eunício Oliveira. Vamos admitir que uma empresa concessionária de energia elétrica, que recebeu a concessão da Aneel, entre em processo de dificuldade e receba intervenção da Aneel. Pelo texto que está aprovado, essa empresa tem o direito – ela que está em situação falimentar – de fazer a escolha de a quem vender uma permissão, uma concessão. Porque a Aneel é que é a dona da prestação de serviço e que concede a alguém que entrou em dificuldade. E ela que entrou em dificuldade tem o direito de vender os seus ativos a quem ela escolher. Quando, na verdade, em minha opinião, o correto é que aquele objeto de permissão, aquela concessionária em dificuldade tem que ser operada por quem a Aneel entenda que tenha competência. De que forma? Concorrência pública.

A forma correta é concorrência pública, e não o falimentar, o que esteja falido, escolher a quem vender. Não é assim a regra do jogo. Quem concede a permissão e a concessão é quem tem o direito de estabelecer o regime de licitação, para ver quem tem melhores condições de adquirir aquela concessão que está em situação falimentar.

Neste sentido, foi apresentada uma emenda na Câmara, que foi aprovada, suprimindo o art. 14. Mas o art. 14 tem uma conexão direta com o inciso V do art. 16 – um remete ao outro para que haja compreensão desse fato, para que a concessionária em situação pré-falimentar não possa ser vendida a quem ele quiser, e por que critérios. E sim dar ao permissionário da Aneel a condição de fazer uma concorrência pública para entregar o patrimônio daquela empresa que está em situação falimentar e que opera sob sua permissão, sob sua concessão. Eu acho que isso é o correto, isso é o ético.

E eu queria pedir o apoio da Casa para que a gente conserte, acabe de consertar o texto porque ele já foi parcialmente reparado com a queda do art. 14, da Câmara, mas só se completa a interpretação, sem sombra de dúvida, se o inciso V do art. 16 também cair.

Então, com essas palavras e essa explicação, coloco a V. Exª o pedido de destaque que apresentei para apreciação dessa emenda que, em minha opinião, saneará o texto que é bom e que precisa ser aprovado em benefício do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O destaque de V. Exª será votado no exato momento da apreciação, Senador José Agripino.

Senador Rodrigo Rollemberg, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me manifestar a favor dessa medida provisória que reputo da maior importância sobretudo para a população menos favorecida do nosso País. E o faço com muita tranquilidade porque desde o meu mandato de Deputado federal tenho trabalhado pela retirada de todos os impostos incidentes sobre a cesta básica, entendendo que com isso nós estaremos fazendo justiça no sistema tributário brasileiro.

Todas as pesquisas do Dieese e de outras instituições que trabalham esse tema mostram que nós temos um sistema tributário no País extremamente injusto, que faz com que as pessoas que recebem menos gastem uma parcela muito maior dos seus salários comprando alimentos, utilizando uma parcela grande para comparar alimentos.

Nesse momento em que estamos muito preocupados com a volta da inflação, ou seja, estamos buscando fazer todos os esforços no sentido de controlar a inflação, é importante registrar que todo noticiário dos últimos meses indica que a inflação sobre os alimentos tem sido maior do que a média da inflação total. Sobre aqueles produtos, Sr. Presidente, que são consumidos pelos mais pobres, está havendo uma inflação maior do que a média. Portanto, essa medida se reveste da maior importância porque, contribuindo para reduzir o preço dos alimentos, certamente melhorará a qualidade de vida das pessoas mais pobres, que gastam uma parte maior dos seus salários com alimentos.

Mas quero aqui também me manifestar favoravelmente ao destaque apresentado pelo Senador Aloysio Nunes na emenda do Senador Flexa Ribeiro que visa a retirar a contribuição, o imposto na transmissão de recursos federais, de recursos da União para os Estados – os recursos do PIS.

Essa medida se faz extremamente importante porque eu não vejo sentido, Senador Dornelles, em que a União, no momento em que repassa um recurso para um Estado ou para um Município, depois retire parcela desse recurso; lembrando que essa reivindicação foi uma reivindicação unânime do conjunto de governadores que estiveram aqui nesta Casa e apresentaram uma pauta comum para todos os Senadores. Ou seja, o imposto cobrado na transferência da União para os Estados é um imposto indevido; não há racionalidade nisso e, portanto, nós queremos aqui concordar com a emenda do Senador Flexa Ribeiro.

Era essa a manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB no Senado Federal. Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente a Bancada do PSDB vai aprovar este Projeto de Lei de Conversão, mesmo porque a luta pela redução dos impostos que incidem sobre a cesta básica é da tradição do nosso Partido, no âmbito dos governos estaduais que dirige, Governo de São Paulo; Governo de Minas; os governos que nós dirigimos, todos eles praticam essa política.

E, em segundo lugar, porque foi o então Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, Deputado Bruno Araújo, que, quando da tramitação da Medida Provisória nº 563, apresentou proposta, na forma de emenda, contemplando a isenção fiscal de PIS, Cofins e IPI dos elementos que compõem as cestas básicas. Essa emenda, infelizmente, foi vetada pela Presidente Dilma Rousseff. Posteriormente essa mesma emenda, com o mesmo teor, veio reapresentada pela mesma Presidente Dilma Rousseff, que havia vetado a proposição do Deputado Bruno Araújo.

Vejam V. Exªs que teríamos ganho um tempo grande de desoneração, de alívio para o bolso dos contribuintes, especialmente dos contribuintes de baixa renda, não fosse o desejo da Presidente Dilma Rousseff de ter o monopólio das boas ideias, nesse caso, grilando, como se diz, uma boa ideia alheia sem reconhecer o crédito do direito autoral. Mas não estamos aqui por disputa de autoria. Vamos aprovar porque é uma emenda meritória, especialmente diante da disparada da inflação, da carestia sobre os gêneros de primeira necessidade.

Durante a tramitação dessa medida provisória, Sr. Presidente, colocou-se o problema da compensação das concessionárias geradoras de energia, que não haviam aderido ao novo marco regulatório do sistema elétrico, proposto pela Presidente Dilma Rousseff. Surgiu também o problema de compensar os descontos aplicados nas tarifas de energia elétrica, e optou-se utilizar, para as duas finalidades, recursos da Conta de Desenvolvimento Energético.

A Presidente Dilma Rousseff, como todos nós sabemos, editou medida provisória reformulando regras de funcionamento do sistema elétrico, alterando o marco jurídico desse sistema, de forma autoritária, de forma típica do seu decisionismo autoritário e burocrático, e depois correu atrás do prejuízo para tentar mitigar os efeitos da sua precipitação.

A Medida Provisória nº 605 visava exatamente isso, pois a redução da tarifa de energia proposta pela Presidente e aprovada pelo Congresso Nacional exatamente no momento em que as usinas térmicas, que produzem energia a custo muitíssimo maior do que o da energia hidroelétrica, precisavam estar a pleno vapor.

Muito bem. Todos nós conhecemos o incidente dos sete dias. A medida provisória chegou ao Senado, depois de ter se eternizado na Comissão Mista e na Câmara dos Deputados, e o Presidente Renan Calheiros, muito acertadamente, defendendo a prerrogativa do Senado de atuar como Casa revisora no processo legislativo, aplicou decisão que havia tomado com apoio unânime de todos nós, a decisão consistindo em não dar seguimento a medidas provisórias que chegassem aqui com menos de sete dias para a sua votação. Na época, foi um deus nos acuda. Lembro-me da reunião dramática promovida no gabinete do Senador Renan Calheiros. S. Exª reuniu os Líderes e ouviu os apelos dramáticos da Liderança do Governo: "Se não votarmos isso hoje, se o Sr. Presidente não romper essa regra, que seja uma vez apenas, haverá total desmoronamento de um sistema laboriosamente construído pela Presidente, e quem vai pagar é o consumidor de energia". Pois bem. O Presidente Renan Calheiros, naquele momento, muito serenamente, disse: "Olha, eu confio em que o Governo tenha soluções". O Governo tem, sim, vasto arsenal de soluções para remediar essa situação. É possível, perfeitamente, garantir a prerrogativa do Senado, impor um mínimo de disciplina à tramitação das medidas provisórias e, ao mesmo tempo, garantir o desconto na tarifa de energia. Na oportunidade, nós da oposição, oferecemos alternativas de equacionamento da questão.

Pois bem, Sr. Presidente, foi o que aconteceu. A Presidente Dilma Rousseff, no mesmo dia, editou decreto que permite o desconto na conta de luz até o final deste ano de 2013, antecipando os recursos da CDE por sete meses.

Ora, está verificado, está provado que o pânico não tinha razão de ser e, mais ainda, que a Medida Provisória nº 605, embora relevante, não se revestia do caráter de urgência que é requisito constitucional para edição dessa modalidade de legislação, porque, se o Governo pode, mediante decreto, tomar uma providência que vai permitir o desconto na tarifa da energia até o final de 2013, até daqui a sete meses, é a prova provada de que a Senhora Presidente Dilma Rousseff baixa medidas provisórias a qualquer pretexto para não se submeter ao processo legislativo normal, pois sete meses é tempo mais do que suficiente para tramitação de projetos de lei, especialmente se vier revestido do caráter da urgência constitucional.

Então, Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente a matéria, e lembro aos Líderes do Governo que tenho deles o compromisso de votar destacadamente emenda proposta à medida provisória pelo Senador Flexa Ribeiro, que estende a desoneração do PIS/PASEP, ou melhor, reduz a 0% sobre o valor das receitas

correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas. Ou seja, as receitas correntes de Estados e Municípios, assim como as transferências da União para Estados e Municípios terão a isenção do PIS/PASEP, que é uma forma de aliviar as finanças dos Estados da Federação e dos Municípios da Federação, que foi proposta pela unanimidade dos governadores e dos prefeitos reunidos aqui no Congresso Nacional, por iniciativa do Presidente Renan Calheiros e do Presidente Henrique Eduardo Alves.

Com essa observação, Sr. Presidente, e esperando que a Presidente Dilma Rousseff, digamos, se afaste um pouco do seu modelo de dona da verdade e de monopolista do bem público e possa acatar, no momento em que o projeto de lei de conversão for submetido a ela para sua sanção, emendas da oposição que foram apresentadas exatamente para aperfeiçoar a iniciativa de Sua Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para discutir os pressupostos constitucionais.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, destaco a importância do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 609, do mesmo ano, que neste momento se encontra em análise neste plenário.

Assim está redigida a ementa da matéria:

> *Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, e dá outras providências.*

Srs. Senadores, a matéria, que estabelece a desoneração de itens da cesta básica, tem relevância incontestável, principalmente num País como o nosso, que amarga uma das mais altas cargas tributárias do mundo.

Aprovar o projeto implica gerar alívio na inflação e, em consequência, beneficiar a população, principalmente as famílias de baixa renda. Digo isso porque ninguém pode negar que os mais pobres arcam com a maior parcela da carga tributária e, nessa questão, encaixam-se os impostos sobre o consumo. Portanto, mais perversa se torna a tributação que incide sobre bens de consumo básico, incluindo, nesse contexto, a alimentação.

De minha parte, espero ter contribuído para o aperfeiçoamento dessa proposição por meio de duas emendas de minha autoria. Uma delas inclui a escova de dentes aos itens de higiene pessoal da cesta básica.

É de conhecimento de todos que precárias condições de vida dificultam priorizar o cuidado com a saúde bucal.

É do conhecimento geral que muitas pessoas de baixo poder aquisitivo têm dificuldade de acesso ao serviço público de saúde de qualidade e não podem pagar um tratamento particular adequado.

Outra emenda acatada e de minha autoria também inclui, na relação da cesta básica, artigos de material escolar, como caderno, caneta, lápis e outros itens.

Dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário revelam que os impostos cobrados sobre o material escolar no Brasil chegam, em alguns casos, a quase 50% do valor do produto.

Nesse caso, o excessivo peso dos tributos, além de gerar impacto negativo à cadeia produtiva do segmento, reflete diretamente no bolso do consumidor final e, em consequência, por que não dizer, na educação brasileira.

Logo, torna-se fundamental a aprovação dessa matéria que trará, sem dúvida, benefício direto à população mais pobre do País.

Reafirmo, então, Sr. Presidente, o meu voto favorável, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, e reafirmo aqui também o meu apoio à emenda do Senador Flexa Ribeiro, que, sem dúvida nenhuma, irá favorecer enormemente os Estados.

A redução do PIS/Pasep, da receita corrente líquida dos Estados, é a grande reivindicação de todos os governadores do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os pressupostos.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 609, que trata da cesta básica, incorporou a de nº 605, que trata da energia elétrica.

Eu quero demonstrar e reiterar o meu integral apoio ao parecer do Deputado Edinho Araújo, que se transformou no PLV nº 15.

Desejo referir-me, principalmente, Sr. Presidente, ao art. 12 do PLV, que dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 12.783, de 2013.

Esse artigo, Sr. Presidente, estabelece que, para as concessões de geração de energia elétrica, o prazo de vigência do respectivo contrato de concessão será recomposto mediante assinatura de termo aditivo, contando como termo inicial a data da emissão da licença ambiental.

Isso é necessário, Sr. Presidente, porque nós tivemos algumas situações em que o IBAMA levou dez, onze anos para dar uma licença ambiental. Logo, o prazo de concessão, logicamente, tem que ser contado a partir do momento em que o Governo, através do Ibama, deu o projeto de concessão.

Eu apresentei essa emenda e tive o grande apoio, aqui, do Senador Pimentel, que conversou com o Ministério de Minas e Energia. E isso é fundamental, porque não faz sentido que uma empresa que obteve uma concessão e que, durante 11 anos, não teve essa concessão reconhecida pelo órgão do próprio Governo não possa renegociar o prazo de início da contagem desse prazo.

Por esse motivo, Sr. Presidente, eu quero trazer o meu apoio ao projeto de conversão, e, principalmente, a esse artigo que mencionei, que corrige uma grande distorção em relação a empresas que haviam, através de licitação, obtido concessão para explorar serviços de energia elétrica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Não havendo mais oradores...

Senador Jayme Campos, com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando o Governo Federal nos envia uma proposição com o objetivo de eliminar impostos ou reduzir alíquotas tributárias, manifesto-me invariavelmente a favor.

Coerente com essa postura, Sr. Presidente Renan, a favor da desoneração de produtos e serviços em geral e sempre em defesa do contribuinte brasileiro, já tão penalizado com o absurdo da carga fiscal a ele imposta, não poderia aqui deixar de reconhecer os méritos da proposição que, hoje, aqui, apreciamos.

Porém, chamo a atenção deste Plenário para que não deixemos de aproveitar esta chance e desoneremos também os Estados e Municípios, que, hoje, enfrentam tantas dificuldades no atendimento das necessidades básicas do cidadão.

Diante da crise econômica global, inegável fator a limitar a geração de receitas próprias, esses entes federados se acham atualmente em situação muito delicada, resultante, sobretudo, da aplicação das recentes políticas federais que lhes impõem drástica redução no volume de transferências. Assim, os repasses do FPE e do FPM vêm-se demonstrando mais e mais insuficientes.

Para amenizar essa aflitiva situação, poderíamos adotar oportuníssima medida de reduzir a zero a alíquota de contribuição para PIS/Pasep que incide sobre o valor das receitas correntes arrecadadas sobre a receita de capital recebida pelos Estados e Municípios. A extinção desse ônus, que hoje é de 1% apenas – e tão somente 1% –, já seria de grande ajuda.

Neste sentido, é com tristeza que recebo a rejeição da Emenda n° 34, apresentada no âmbito da Comissão Mista pelo ilustre Senador Flexa Ribeiro, que ia ao encontro de tal desiderato.

O meu Estado do Mato Grosso, por exemplo, recolheu no último exercício, de 2012, cerca de 75 milhões, referentes à contribuição para o PIS/Pasep, relativos às receitas correntes arrecadadas e transferências correntes e de capital recebidas pelo Tesouro do Estado (*Pausa*.)

O Senador Aloysio me comunica que vão votar destacadamente essa emenda.

Peço, então – no momento em que apreciamos esta matéria em cujo conteúdo podemos inserir tal auxílio, em reforço ao combalido caixa da maioria de nossos Estados e Municípios –, que reconsideremos rever as motivações que, eventualmente, hajam fundamentado a decisão de rejeitar a referida emenda.

Conclamo os nobres pares a esta revisão, certo de estarmos inaugurando um novo tempo e uma nova forma de agir na apreciação das medidas provisórias. Um novo olhar para o possível acatamento da emenda em questão, certamente, traduzirá a vontade da maioria dos colegas que, como eu, colocam os interesses das esferas estaduais e municipais num patamar de prioridade a pautar com justiça a atividade parlamentar que estamos aqui a exercer.

Era o que tinha a dizer, na discussão deste PLV, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaramos encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, requerimentos de destaque, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Requerimento do Senador José Agripino. Com base no art. 7º, §3º, da Resolução nº 1, de 2012, destaque para votação em separado.
Requerimento do Senador Aécio Neves. Destaque para votação em separado da Emenda nº 05.
Requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Destaque para votação em separado da Emenda nº 34, oferecida à Medida Provisória.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 640, DE 2013

Requeiro, com base no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, combinado com os arts. 312, II, e 313, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), destaque para votação em separado do inciso V do art. 15 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2013.

O PLV nº 15, de 2013, aprovado pela Comissão Mista para deliberação sobre a Medida Provisória (MPV) nº 609, de 2013, trazia, em seu art. 14, a adição do § 3º ao art. 14 da Lei nº 12.767, de 2012. Esse artigo – combinado com o inciso V do art. 16 do mesmo PLV, que revogava o § 2º do art. 12 da citada Lei – alterava a etapa do processo em que o poder concedente avaliaria a mudança de controle acionário da empresa concessionária de serviço público de energia elétrica submetida à intervenção. Os dois dispositivos do PLV nº 15, de 2013, resultantes de emenda à MPV nº 609, de 2013, só atingiriam seus objetivos se ambos fossem aprovados.

Entretanto, na votação do PLV nº 15, de 2013, na Câmara dos Deputados, o art. 14 foi suprimido. Sendo assim, o inciso V do art. 16, agora renumerado para art. 15, perdeu a sua razão de ser, já que apenas revoga o § 2º do art. 12 da Lei nº 12.767, de 2012, sem que haja, com a supressão do art. 14 do PLV nº 15, de 2013, dispositivo que o substitua.

Dessa forma, requeiro, com base no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, combinado com os arts. 312, II, e 313, IV, do RISF, destaque para votação em separado do inciso V do art. 15 do PLV nº 15, de 2013.

Sala das Sessões, – Senador **José Agripino.**

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2013

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda à MPV nº 609/2013 que obteve parecer contrário pelo Relator da Câmara dos Deputados.

Justificação

Tramitam no Congresso Nacional diversas proposições que têm por objetivo a concessão de isenção tributária aos medicamentos de uso humano. Destaca-se dentre elas, a Proposta de Emenda Constitucional, do Senador Paulo Bauer, que propõe imunidade tributária em relação a todos os impostos incidentes sobre medicamentos. Entretanto, em face da morosidade legislativa, não se vislumbra a efetivação dessas medidas em curto prazo, situação cada vez mais preocupante no quadro atual de descontrole inflacionário.

Pelo exposto, nosso destaque tem por objetivo reduzir o preço de todos os medicamentos de uso humano, via desoneração tributária, contribuindo para o acesso mais amplo da população.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado da Emenda 34 oferecida à Medida Provisória nº 609, de 2013 (PLV nº 15, de 2013)

Sala das Sessões, de junho de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a votação em globo dos requerimentos, ressalvado o de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que faz parte de um acordo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador José Pimentel pede a votação em globo dos requerimentos do Senador José Agripino e do Senador...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, mantenho o destaque e peço a compreensão do Líder do Governo pelo fato de que esse destaque que apresentei ser moralizador de uma lei que o Senado está colocando em apreciação, completando um trabalho que foi feito pela Câmara dos Deputados. O trabalho da Câmara dos Deputados, fez pela metade. Se nós não suprimirmos o Inciso V do art. 14, nós deixaremos as empresas que estejam em processo de falência escolher a quem vender o seu passivo, sem a Aneel ter participação nenhuma.

Eu gostaria que o pessoal do Governo compreendesse essa atitude que estou tomando de moralização de um segmento. Eu acho que é importante, e é

importante que esta matéria seja apreciada e votada individualmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar o compromisso assumido com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, quando da votação do relatório na Comissão Mista. Portanto, o requerimento de destaque assinado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira está excluído do requerimento de votação em globo. E, acompanhando a recomendação do Líder do Congresso, nós recomendamos as nossas bancadas o apoiamento do nosso requerimento em globo, com relação aos destaques apresentados pelos demais Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB concorda com o Líder do Governo no Congresso, acompanhando o acordo de procedimento, ressalvada a emenda do Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento do Senador Pimentel, para que possamos fazer a votação em globo.

Nós vamos colocar em votação o requerimento que pede votação, em globo, dos requerimentos de destaque do Senador Aécio Neves e do Senador José Agripino.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos Requerimentos de Destaque nºs 640 e 641, de 2013.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

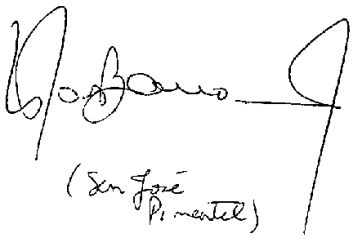

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou colocar em votação o requerimento que pede votação em globo (Requerimento nº 643, de 2013).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se...

É o requerimento que pede para votar em globo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, o encaminhamento é a favor. Votamos "sim", portanto, para o requerimento em globo. Votamos, portanto, a favor do requerimento em globo, permanecendo como se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de votação em globo permaneçam como se encontram (*Pausa.)*

Aprovado.

Agora, nós vamos fazer a votação em globo dos dois requerimentos, o do Senador José Agripino e o do Senador Aécio Neves.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, o requerimento do Senador Aécio Neves, bem como o do Senador...

É outro?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós aprovamos o requerimento para votar em globo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Em globo, e estamos fazendo a votação em globo agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agora, vamos votar, em globo, os requerimentos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O.k.

Portanto, encaminhamos votação contrária aos destaques. Votamos, portanto, contra os destaques; portanto, manifestação "não" aos destaques apresentados, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, também encaminhamento contrário aos destaques. Votação "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) –Sr. Presidente, só quero fazer o registro, derrotado que estou, de que esta Casa vai votar uma coisa da qual pode se responsabilizar no futuro.

Empresas falidas vão ter o direito, pelo texto aprovado, de escolher a quem vender a massa falida, e o poder concedente, a Aneel, vai ser simples espectador. Em vez de fazer a concorrência para escolher a quem vender, por concorrência pública, o acervo de uma concessória em intervenção, não vai ter esse direito. A concessionária em intervenção, falida, vai ter o direito de escolher a quem se vender.

Eu acho que isso não é um procedimento correto. A Casa está assumindo, pelo meu alerta, um procedimento incorreto. Eu me rendo à minoria que a democracia me reserva, mas com o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos colocar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB é solidário com a posição, embora minoritária, meritória do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação os requerimentos, em globo. (Requerimentos nºs 640 e 641, de 2013)

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram (*Pausa.)*

Rejeitados.

Passa-se à votação do requerimento de destaque do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que pede votação em separado da Emenda 34, oferecida à Medida Provisória.

Em votação o requerimento, do Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Requerimento nº 642, de 2013)

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram (*Pausa.)*

Aprovado.

Vamos, agora, fazer a votação do projeto de lei de conversão, que, como todos sabem, tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados, ressalvada a matéria destacada, que é exatamente a Emenda nº 34, que foi destacada pelo requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... para, em nome da Liderança do Governo, recomendar à nossa Base o encaminhamento contrário à emenda ora destacada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar o projeto de lei e, em seguida, nós votaremos a emenda destacada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Estamos votando, portanto, o projeto de lei, e, aí, o encaminhamento é favorável, Sr. Presidente. Portanto, modificando o encaminhamento, pela Liderança do Governo no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Eduardo Braga.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de lei permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o projeto de lei, com a ressalva da matéria destacada.

Passa-se, agora, à votação da Emenda nº 34, destacada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio, para...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – ... discutir a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria, para exata compreensão da matéria que vamos votar, de evocar a todos a lembrança de uma reunião memorável, acontecida recentemente aqui, no Congresso Nacional.

Lembram-se V.Exªs da exacerbação que parecia ter atingido um grau insuportável, como de fato atingiu, dos conflitos federativos. Conflitos que se arrastam há muito tempo, mais recentemente, em razão do esvaziamento financeiro dos Estados e dos Municípios do nosso País, decorrentes da centralização das receitas na União, enquanto as competências para o atendimento de necessidades básicas da população, como saúde, segurança e educação permanecem no âmbito dos Municípios e dos Estados.

Todos sabem que o investimento público do Brasil ocorre, infelizmente, num nível baixíssimo, e sabemos também que, no cômputo geral do investimento público realizado em nosso País, a maior parte incumbe aos Estados e aos Municípios brasileiros.

Pois bem, naquela circunstância, os dois Presidentes, o Presidente Renan Calheiros e o Presidente Henrique Eduardo Alves, tomaram uma decisão festejada por todos nós, pela imprensa e pelos comentaristas políticos, no sentido de promover fórum de governadores aqui no Congresso, para que pudéssemos receber deles sugestões para uma pauta legislativa que estivesse ao nosso alcance implementar, medidas de nossa competência constitucional, que poderíamos e deveríamos tomar por sugestão de todos os governadores do País, para aliviar a situação financeira dos Estados e também dos Municípios, uma vez que o Fórum Nacional dos Prefeitos se reuniu na mesma ocasião, contribuindo, com isso, para descongestionar o clima de tensão que afetava as relações federativas.

Foram apresentadas – V. Exª se lembra disso, Presidente Renan Calheiros –, quatro sugestões por parte dos governadores, não mais do que quatro, uma pauta enxuta e objetiva. Todos os governadores do País estavam lá. Lembro-me até da presença do meu querido amigo Governador de Sergipe, Marcelo Déda, presente naquela reunião, do Governador Alckmin, do Governador Tarso Genro, do Governador Puccinelli e de todos os governadores do País. Eram somente quatro pontos.

O que pretendiam os governadores? Pretendiam, entre outras medidas, uma que podemos ado-

tar agora, nesta tarde– está em nossas mãos –, que é a desoneração do PIS que incide sobre as receitas correntes arrecadadas pelos Estados e Municípios e das transferências correntes e de capital recebidas. Reduzir a zero essa alíquota. Todos os governadores concordaram; os prefeitos foram unânimes em apoiar e propor ao Congresso Nacional essa medida.

Pois é isto que está agora sob a nossa deliberação: apoiar reivindicação unânime dos governadores e prefeitos ou rejeitá-la; apoiar a emenda apresentada pelo ilustre Senador Flexa Ribeiro em nome de todos ou rejeitá-la. Vamos cumprir o compromisso que assumimos naquela tarde, naquela reunião memorável, tomando providências que estão ao nosso alcance, no âmbito da nossa competência?

Tenho esperança, Sr. Presidente, de que os Senadores, que aqui representam o povo brasileiro e que têm a incumbência especial de representar os Estados da Federação, não se recusarão a apoiar a Emenda nº 34, de tal forma que, pelo menos este ponto de uma agenda tão auspiciosa possa ser efetivamente implementado.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga e Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, gostaríamos, em primeiro lugar, de reconhecer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na verdade, é uma liberalidade, para que possamos evoluir na votação, porque está sendo discutida a votação do requerimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – A votação, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para esclarecer que, quanto ao mérito, nós entendemos a profundidade da proposta apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro, aqui destacada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. No entanto, Sr. Presidente, estamos diante de uma questão processual.

Ao estabelecermos uma emenda em lei ordinária – Senador Aloysio Nunes, V. Exª que é um dos nossos constitucionalistas nesta Casa –, temos a preocupação de que, ao zerarmos a alíquota através de lei ordinária e, portanto, criarmos a isenção fiscal dos Estados e Municípios por lei ordinária, estejamos, Sr. Presidente, na realidade, criando uma dificuldade processual, porque esse tipo de benefício é pertinente aos projetos de lei complementar. Não estamos apenas reduzindo alíquota, nós estamos zerando alíquota de PIS/Pasep para Estados e Municípios na imunidade recíproca, o que inclusive defendo no Parlamento, como já defendia quando fui Prefeito e quando fui Governador no meu querido Estado do Amazonas.

No entanto, como lei ordinária, creio que nós estaríamos aqui repetindo erros que não deveremos continuar fazendo nesta matéria.

Está em tramitação, no Congresso Nacional, o PLC nº 238, de 2013, relatado pelo Eminente Deputado Eduardo Cunha, que trata da renegociação da dívida dos Estados e que trata obviamente de uma parte importante do Pacto Federativo, que precisamos restabelecer com os nossos entes federados.

Portanto, Sr. Presidente, é apenas para contraditar, dizendo que, quanto ao mérito, há entendimento com relação à isenção do PIS/Pasep para Estados e Municípios em relação à União, lamentando que não poderemos votar favoravelmente, tendo em vista que esta é uma matéria em lei ordinária, e defenderemos emenda nesse sentido, em relação ao PLC nº 238/2013, em tramitação na Câmara.

Por essa razão, encaminhamos votação contrária ao requerimento apresentado pelo Ilustre Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra V. Exª, para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a emenda que eu apresentei à Medida Provisória nº 609, de 2013, vem ao encontro daquilo que foi colocado pelos governadores dos 26 Estados brasileiros e do Distrito Federal ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, e ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Henrique Eduardo Alves.

Não é possível, Senador Renan Calheiros, na situação de penúria em que se encontram a maioria dos Estados e a quase totalidade dos Municípios brasileiros, que a União continue a retirar desses entes

federados 1% das suas receitas correntes arrecadadas, ou seja, do ICMS arrecadado pelo Estado e transferido aos Municípios, das transferências correntes feitas pela própria União e do capital recebido, ou seja, de financiamentos.

É importante que as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores tomem conhecimento de que, apesar de a alíquota do Pasep, que já vem de há muito tempo e que já deveria ter sido extinta, ser de 1%, o valor, o montante estimado, Senador Eduardo Braga, relativo a Estados e Municípios, que a União suga desses entes federados, é da ordem de R$7 bilhões! R$7 bilhões!

Ora, se os governadores, em uma reunião histórica aqui no Congresso Nacional, colocaram entre os seus pleitos esse de zerar a alíquota do Pasep para as transferências correntes e de capital recebido e as receitas correntes arrecadas, não é possível que o Senado Federal se coloque contrário aos interesses dos seus Estados. Nós aqui representamos os Estados brasileiros, temos de trabalhar no sentido de melhorar a situação financeira dos Estados que nós representamos, e, em contrapartida, evidentemente, de todos os Municípios de nosso País.

Eu não entendo, Senador Renan Calheiros. Lá atrás, em 2012, o Deputado Bruno Araújo, do PSDB, apresentou uma emenda para zerar o PIS/Pasep e Cofins da cesta básica. A Senhora Presidenta Dilma Rousseff, Senador Pimentel, vetou a emenda do Deputado Bruno Araújo e, em seguida, ela própria, o Executivo, encaminhou o projeto para fazer, para zerar esses impostos da cesta básica que todos nos concordamos, o que todos nós concordamos.

Então, é necessário que as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores, ao votarem – e nós vamos pedir votação nominal – mostrem a todo o Brasil quem é que está votando a favor dos Estados e Municípios e quem está votando contra os Estados e Municípios, pois nós estamos deixando, no dia de hoje, de minorar o sacrifício financeiro e de arrecadação. Mais do que de arrecadação, de transferência, Presidente José Sarney, de transferência desses entes federados, já em situação de dificuldade, para a União, que detém hoje 60% de tudo que é arrecadado.

Peço que, na votação do destaque, votem a favor da emenda que traz justiça aos Estados e Municípios brasileiros com redução a zero da alíquota do Pasep nas receitas correntes arrecadadas das transferências correntes e de capital recebido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos colocar em votação a Emenda nº34, destacada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Quem aprova a emenda permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Rejeitada.

Há um pedido de verificação nominal com o apoiamento do Senador Aloysio, do Senador Cássio, do Senador Alvaro Dias, da Senadora Vanessa Grazziotin.

Vamos passar à votação nominal da Emenda nº34.

(Procede-se à votação.)

Senador Aloysio, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" e entende que a Constituição não exige lei complementar para essa medida. A emenda do Senador Flexa Ribeiro visa a alterar uma lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria vota "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Democratas vota "sim", vota com os Estados, vota com os Municípios. Vai ver agora quem está com Estados e Municípios. O Democratas vota "sim".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não" e convoca os seus membros para comparecerem e fazerem sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, a Base, mais uma vez, reconhecendo o mérito da propositura, apenas discorda da forma de fazê-lo por lei ordinária; entende que isso é uma isenção e que as isenções não podem ser feitas por lei ordinária. Recomenda, portanto, o voto "não", mais uma vez destacando a questão meritória de isentar os Estados e os Municípios da cobrança do Pis/Pasep. Há, inclusive, tramitando nesta Casa um projeto autônomo, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que trata dessa matéria como projeto de lei complementar.

Por essa razão, recomendamos o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – O Partido da República, seguindo os argumentos do Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar.

Nós pedimos aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem! Sr. Presidente! Aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar o Bloco de Apoio ao Governo, voto "não", Sr. Presidente. O Bloco de Apoio ao Governo – PDT, PT – recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Bloco de Apoio ao Governo recomenda o voto "não".

Senador Eunício Oliveira, como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB também recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB também recomenda o voto "não". (*Pausa.*)

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho. Com a palavra, V. Exª.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Como Relator revisor, Sr. Presidente, infelizmente peço desculpas, pois não pude estar presente, porque estava comandando a Comissão de Orçamento neste momento. Mas eu quero fazer o encaminhamento do voto "não" ao destaque da Emenda nº 34, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que propõe zerar o PIS/Pasep dos Estados e Municípios.

Eu quero apenas deixar registrado que isso impacta diretamente nas receitas da seguridade, com reflexos gravíssimos nos benefícios sociais hoje distribuídos aos trabalhadores brasileiros. Ela financia o seguro desemprego, Sr. Presidente, financia uma parcela significativa dos recursos do BNDES que vão exatamente para programas de desenvolvimento econômico e, principalmente, o abono anual do PIS/Pasep, que é um importante benefício social para todos aqueles trabalhadores que ganham menos de dois salários mínimos por mês.

Portanto, Sr. Presidente, o encaminhamento é contra o destaque do Senador Flexa Ribeiro para a manutenção desse benefício tão arduamente conquistado pelo povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, enquanto não se conclui a votação, eu queria apenas fazer um registro sobre o Dia do Evangélico, lá do meu Estado de Rondônia.

Cada Estado aprovou dias diferentes. Como há o Dia de Nossa Senhora Aparecida, que é feriado dos católicos, os evangélicos também reivindicaram o feriado e a Assembleia Legislativa de Rondônia, ano passado, aprovou o dia de hoje como Dia do Evangélico.

Então, eu quero parabenizar, congratular-me com todas as igrejas evangélicas do Estado de Rondônia e de todo o Brasil, sobretudo de Rondônia, que comemora hoje o Dia do Evangélico, pela passagem desse dia tão importante, porque as igrejas evangélicas em Rondônia prestam um relevantíssimo trabalho na área de combate às drogas, de recuperação de dependentes químicos, na evangelização, na área espiritual, enfim, elas prestam um serviço relevante à sociedade de Rondônia, onde temos aproximadamente 50% a 60% de evangélicos.

Então, parabéns a todos os pastores, os coordenadores. Enfim, a toda a comunidade evangélica do Estado de Rondônia, os nossos sinceros parabéns.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem, de ordenamento dos nossos trabalhos, e uma questão de esclarecimento a V. Exª.

Eu não pude acompanhar a reunião de Líderes. Estava representado pelo meu Líder Eunício Oliveira e não vi V. Exª definir o roteiro dos nossos trabalhos na tarde/noite de hoje.

Nós teremos, pelas ponderações feitas pelos senhores Líderes, três itens da pauta como prioritários. O primeiro já votamos, o Item 1, a MP nº 608; o Item 2, nós estamos concluindo o processo de votação. E o Item 3, o FPE. São os três primeiros itens.

Não foi definido – é a questão de ordem que eu faço a V. Exª – mais nenhum item como prioridade, dentro do ordenamento da pauta.

Ocorre, Sr. Presidente, que, há 11 anos, nós estamos tratando, nesta Casa, da regulamentação do exercício da Medicina. Foram 27 audiências públicas traduzidas pelo extraordinário trabalho da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Antonio Carlos Valadares e, recentemente, do Senador Cássio Cunha Lima. Nós estamos profundamente amadurecidos na Casa para votar essa matéria.

Eu invocaria a V. Exª, depois de esses três primeiros itens estarem com a deliberação deste Senado, se nós poderíamos colocar, ouvidos os Líderes – estamos com todas as representações aqui dos profissionais da área, o Conselho Federal de Medicina, sindicatos médicos de todo o País –, se nós poderíamos dar prioridade ao Item 12 da pauta, que V. Exª, atendendo com presteza aos profissionais da nossa categoria, marcou e pautou, como V. Exª se comprometeu.

Nós temos o item 12 da pauta. E eu faria este apelo a V. Exª: depois de concluídos os três primeiros itens, já que não houve nenhuma prioridade, que essa fosse a prioridade para aqueles que estão, há 11 anos, esperando essa regulamentação ser definida na Casa, essa que é a mais antiga de todas as profissões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador Renan, é na mesma linha... Ao conversar com os Líderes, evidentemente há um entendimento feito, até da Presidência do Senado com as Lideranças, de que o ato médico seria votado somente na sessão de amanhã. O apelo que nós fazemos é que, salvo melhor juízo, não há, por parte dos Líderes, nenhuma resistência para chegar ao entendimento de votarmos, ainda hoje, o ato médico.

Então, para não ficar no mesmo argumento do Senador Vital do Rêgo, eu queria dizer a V. Exª que esta é, sem dúvida nenhuma, uma matéria que há muito tempo, há mais de uma década, tramita e que a duras penas se conseguiu o entendimento para um texto que me parece ser o consenso deste Senado. Então, faria esse apelo para que, ainda nesta sessão, evidentemente, ouvindo as Lideranças, porque sei que houve um acordo prévio, pudéssemos votar, ainda hoje, o ato médico. É o apelo que faço a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Amorim...

Eu vou conceder, em seguida, pela ordem, a palavra, rapidamente, ao Senador Amorim, ao Senador Alfredo Nascimento, ao Senador Acir...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, nosso apelo também vai nesse sentido. O PSC também pede que possamos votar o ato médico. Na área da saúde existem 14 profissões, e apenas a Medicina não é regulamentada, Sr. Presidente. Acho que não temos por que mais protelar. Já há o entendimento sim nessa direção. É necessário, é justo, é correto e, com certeza, traria um ganho não só para os profissionais da Medicina, não só para os médicos, mas para toda a área da saúde.

Então, Sr. Presidente, fazemos, reiteramos e reforçamos aqui este apelo para que, ainda hoje, a gente possa votar o ato médico, já que passamos quase 12 anos, com mais de 27 audiências públicas realizadas, como o disse aqui o Senador Vital do Rêgo. Portanto, um tema bastante discutido, bastante conversado e dialogado. Assim, já existe o entendimento.

Fazemos esse apelo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de termos participado de uma reunião e estabelecermos um acordo entre os Líderes de que essa matéria seria votada amanhã, eu quero me juntar aos companheiros que me antecederam e pedir a V. Exª que seja colocada à apreciação de todos os Líderes esse projeto, que é muito importante para todos os médicos deste País, já na sessão de hoje.

O Partido da República – como Líder – já se coloca favorável à votação no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Prorrogo a sessão, para a conclusão da Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Acir, com a palavra V. Exª. Em seguida, o Senador Pedro Taques.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à votação do ato médico, o PDT se coloca favorável também, como os demais Líderes, entendendo que é um projeto importante para o nosso País.

Tendo em vista que nós temos aqui muitos médicos, muitos profissionais do segmento, vamos aproveitar este momento importante. Se V. Exª concordar e os demais Líderes, também, vamos votar hoje o ato médico, para que a gente possa virar essa página tão importante em nosso País.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

Darei já a palavra a V. Exª.

Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, apesar de já estar ultrapassado o prazo – V. Exª não me deu a palavra –, era simplesmente para dizer que, embora deixando a questão em aberto, a Liderança do Partido Progressista vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Liderança do Partido Progressista, o Senador Francisco Dornelles, recomenda o voto "não".

Senador Pedro Taques, com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, em sendo possível, eu gostaria de solicitar a V. Exª, com a concordância dos Líderes, também associado aos dois outros Senadores de Mato Grosso, Senador Jayme Campos e Senador Blairo Maggi, que fosse colocada em votação a autoridade Marcelo Ferra de Carvalho para o Conselho Nacional do MP, que já está aqui há alguns dias. Se for possível, Mato Grosso, o Brasil e o Ministério Público agradecem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós encaminharemos a sugestão feita por V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, Presidente, para que possa fazer coro com os demais Senadores que me antecederam, para que V. Exª possa colocar em votação hoje o ato médico.

Há um consenso de todas as Lideranças. Esse projeto, já aprovado aqui no Senado, foi encaminhado à Câmara e está retornando. Então, precisamos concluir o processo de votação.

Como há um consenso e é importante que se regulamente a profissão de médico, que, se não a mais importante, é uma das mais importantes, eu pediria isso a V. Exª.

Tenho certeza de que o PSDB, pelo seu Líder, Aloysio Nunes Ferreira, concorda. Assim, com a unanimidade dos Líderes, V. Exª pode pautar, ainda na sessão de hoje, a votação do ato médico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, manifesto também apoio à tese da votação no dia de hoje, mas aproveito a oportunidade para fazer outro registro que considero importante.

Nesse momento de movimentação popular nas ruas do Brasil, é importante registrar nos Anais da Casa que os gastos com a Copa do Mundo já atingem R$28 bilhões, superam R$28 bilhões.

Tenho em mãos um Decreto, de nº 8.028, agora de 14 de junho, da Presidência da República, que aumenta em 100%, 100%, os valores das diárias para os servidores que se deslocam para as localidades onde se realizam os jogos da Copa das Confederações. Portanto para o deslocamento desses servidores civis e militares às localidades dos jogos da Copa das Confederações, o Governo aumenta as diárias em 100%.

É evidente que o povo brasileiro não pode ficar satisfeito com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Para também encaminhar a V. Exª que, mesmo tendo participado dessa reunião no dia de hoje com os líderes sob o comando de V. Exª, entendo que havendo, obviamente, tempo após a votação do Fundo de Participação dos Estados, que creio que é um desejo de todos os Senadores para darmos uma resposta à Federação e ao povo brasileiro sobre as questões da regulamentação do Fundo de Participação dos Estados, nós também fazemos um apelo para que possamos votar, ainda no dia de hoje, quem sabe até por entendimento, a questão do ato médico.

Portanto, apenas para deixar aqui, acompanhando o posicionamento do nosso líder do PR, Senador Alfredo Nascimento, que também, mesmo tendo participado e entendendo a demanda da nossa agenda no dia de hoje, em respeito a todos os profissionais da área médica aqui presentes, gostaríamos de encaminhar também favoravelmente o posicionamento para deliberação desse tema, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, Senador Mário Couto.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a exemplo de outros políticos que já expressaram o seu pensamento de que o projeto do ato médico está pronto para ser votado, não há motivo mais para adiá-lo, nós estamos propondo, eu, o Senador Rodrigo Rollemberg, a Senadora Lídice da Mata e o Senador Capiberibe, que esse projeto seja votado na sessão de hoje. Tivemos três relatores dos mais diferentes partidos – eu próprio, o Senador Cássio Cunha Lima, a Senadora Lúcia Vânia –, um projeto suprapartidário, que conseguiu o consenso nesta Casa depois de quase 12 anos de tramitação, e isso deve ser comemorado

como um trabalho de engenharia do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados, que tem uma participação muito grande.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de, em nome do PSB nesta Casa, pedir prioridade de votação, nesta sessão, do projeto do ato médico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de não ter sido consultado pelo Líder do Governo, Senador Eduardo – aliás, dificilmente ele me telefona e me consulta nos acordos –, eu, como sempre sou cavalheiro, atendo-o sempre bem, não vou discordar em se votar hoje o Fundo de Participação dos Estados, nem o ato médico.

Só quero chamar a atenção para uma coisa: tive conhecimento fidedigno de que, dia 26, será votado na Câmara o projeto que tira o poder de investigação criminal do Ministério Público Federal. Isso é uma vergonha nacional, Presidente. Eu estou alertando aos Senadores de que esse projeto não poderá passar neste Senado. Tenho notícias também de que esse projeto está quase aprovado na Câmara. Nós, Senadores da República Federativa do Brasil, não podemos aceitar essa barbaridade, essa imposição do Governo em querer retirar a investigação criminal do Ministério Público Federal. Foi um avanço à República; avançamos muito nessa direção. Não podemos voltar atrás, Sr. Presidente. Isso é um absurdo, que a população brasileira não aceita e está falando nas ruas.

Nós pecamos muitas vezes por aqui ao aprovar projetos semelhantes, que tiram o direito da população brasileira. Por isso está aí a revolta da população brasileira. Nós não podemos comungar com esse tipo de projeto. Nós não devemos aceitar essa imposição da Presidenta da República em querer tirar a atribuição maior do Ministério Público, que é a investigação criminal. Nem por sonho, Sr. Presidente!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Nem por sonho nós vamos aceitar isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, como há concordância de quase todos os Líderes que se manifestaram, eu pediria a V. Exª que fizesse a inversão de pauta, colocando o ato médico em primeiro lugar, antes do FPE, uma vez que o FPE é um pouco mais complexo. Como já há concordância quase que geral do Plenário com relação ao ato médico, eu acho que seria mais rápido se pudéssemos votá-lo antes de discutir o FPE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar a Casa e aos Srs. Líderes, respondendo também à questão de ordem que foi colocada aqui pelo Senador Vital do Rêgo, que esse projeto de lei do ato médico foi apresentado ao Senado Federal em 2002, e foi aprovado no Senado Federal em 20 de dezembro de 2006, sendo encaminhado à Câmara dos Deputados para revisão.

No dia 13 de junho, depois de fazermos um encontro demorado com Lideranças partidárias do Senado, com Presidentes de Comissão, com relatores, com a Senadora Lúcia Vânia, com o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e com representantes de entidades médicas de todo o Brasil, nós colocamos o projeto de lei do ato médico como item da pauta do dia 18 de junho.

Portanto, se nós chegarmos a esse item da pauta, nós vamos deliberar, como é desejo da Casa e da sociedade brasileira. Nós vamos apurar e declarar o resultado da votação, regimentalmente, vamos apreciar rapidamente também – até porque esta Casa já apreciou uma vez – os critérios do Fundo de Participação dos Estados, e, em seguida, nós votaremos, Senador José Agripino, o ato médico.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, só uma observação rápida para V. Exª. Sobre essa matéria do ato médico, eu conversei com alguns médicos aqui do Plenário – eu não sou médico, sou engenheiro; então, tenho direito à dúvida –, e todos eles me disseram que essa matéria, que foi polêmica, foi objeto de muita disputa e muita discussão, ao longo do tempo e ao longo das discussões e da tramitação, foi polida, as arestas foram, de certa forma, polidas, e o texto virou quase consensual. É a opinião que os médicos me dão e que amigos meus, médicos, me dão. Presto esse depoimento porque já vi este Plenário conflagrado com a discussão, com o debate de um projeto de lei que tratava do ato médico, que, na verdade, regulamenta a profissão do médico, que é a única que não está regulamentada ainda. Tenho hoje depoimentos de pessoas em quem confio, de Senadores médicos e de amigos meus que me dizem que esse projeto, como projeto de normatização de funcionamento de uma categoria profissional, é um projeto de boa qualidade e estaria em condições de ser votado.

É o depoimento que presto a V. Exª, com meu agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão, e vamos fazer exatamente isso que V. Exª recomenda, Senador José Agripino.

Vamos encerrar a votação e declarar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 34 A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 609/2013 (VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	18/06/13 18:28
Data Sessão:	18/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	18/06/13 18:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	NÃO
PTB	DF	GIM	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 18/06/13 18:52 Página : 1

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 23 NÃO : 39 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 23; NÃO, 39.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 34 à Medida Provisória nº 609.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória n° 609, de 2013)

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei n° 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° .....
.....

XIX – carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal classificados nos seguintes códigos da Tipi:

a) 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.2, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.10.1;

b) 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07, 02.09 e 0210.1 e carne de frango classificada nos códigos 0210.99.00;

c) 02.04 e miudezas comestíveis de ovinos e caprinos classificadas no código 0206.80.00;

d) carne de frango classificada no item 1602.32, mortadelas e linguiças derivadas da carne bovina, suína e de frango, e linguiças tipo calabresa, cozidas ou defumadas, classificadas no código 1601.00.00;

XX – peixes e outros produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi:

a) 03.02, exceto 0302.90.00;

b) 03.03 e 03.04;

c) náuplios, pós-larvas, camarão cultivado e ração para camarões classificados nos códigos 03.06, 1605.21.00 e 2309.90.10;

XXI – café classificado nos códigos 09.01 e 2101.1 da Tipi;

XXII – açúcar classificado nos códigos 1701.14.00 e 1701.99.00 da Tipi;

XXIII – óleo de soja classificado na posição 15.07 da Tipi e outros óleos vegetais classificados nas posições 15.08 a 15.14 da Tipi;

XXIV – manteiga classificada no código 0405.10.00 da Tipi;

XXV – margarina classificada no código 1517.10.00 da Tipi;

XXVI – sabões de toucador classificados no código 3401.11.90 Ex 01 da Tipi;

XXVII – produtos para higiene bucal ou dentária classificados na posição 33.06 da Tipi;

XXVIII – papel higiênico classificado no código 4818.10.00 da Tipi;

XXIX – pão de forma classificado no código 1905.90.10 da Tipi;

XXX – biscoitos dos tipos *cream cracker*, água e sal, maria, maisena e rosquinhas de leite e coco classificados no código 1905.31.00 da Tipi;

XXXI – sucos classificados no código 20.09 da Tipi;

XXXII – erva-mate classificada no código 0903.00 da Tipi;

XXXIII – molho de tomate e vinagres classificados nos códigos 2103.20.10 e 2209.00.00 da Tipi;

XXXIV – polvilho doce e azedo classificados respectivamente nas posições 1108.1400 e 3505.1000 da Tipi;

XXXV – cola, artigos escolares confeccionados de plástico, borracha de apagar, pasta e mochila para estudante, agenda, caderno, classificador, pincel, caneta esferográfica, caneta e marcador com ponta de feltro e lápis classificados nos códigos 3506.10, 3926.10.00, 4016.92.00,

4202.1, 4820.10.00, 4820.20.00, 4820.30.00, 9603.30.00, 9608.10.00, 9608.20.00 e 9609.10.00 da Tipi;

XXXVI – rações balanceadas, concentrados, suplementos minerais e ureia pecuária, bem como suas matérias-primas, exceto os classificados nas posições 23.09.10.00 e 23.09.90.30 da Tipi, utilizados na alimentação dos animais classificados nas posições 01.02, 01.03, 01.04, 01.05 e 03.01 da Tipi;

XXXVII – água sanitária, sabão em barra e desinfetantes classificados, respectivamente, nas posições 2828.90.11, 3401.19.00 e 3808.94.19 da Tipi;

XXXVIII – escovas de dentes, incluindo as próprias para dentaduras, absorventes, tampões higiênicos e fraldas para bebês e geriátricas classificados nos códigos 9603.21.00 e 9619.0000 da Tipi;

XXXIX – cimentos classificados no código 2523.2, telhas onduladas e telhas de aço classificadas nos códigos 6807.90.00 e 7308.90.90 e blocos e tijolos para construção classificados no código 6810.11.00, todos da Tipi;

XL – produtos destinados à composição de alimentos administrados por via enteral ou parenteral utilizados em tratamento domiciliar ou em hospitais, clínicas ou qualquer outra unidade de saúde para pessoa com deficiência ou patologia grave;

XLI – gás liquefeito de petróleo – GLP, classificado no código 2711.19.10 da Tipi;

XLII – sal classificado na posição 2501.00.20 da Tipi.

§ 1° (Revogado)

.....

§ 3º (Revogado).

§ 4º Aplica-se a redução de alíquotas de que trata o *caput* também à receita bruta decorrente das saídas do estabelecimento industrial, na industrialização por conta e ordem de terceiros dos bens e produtos classificados nas posições 01.03, 01.05, 02.03, 02.06.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da Tipi.

§ 5° Fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na hipótese de aquisição ou de importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, quando o adquirente produzir exclusivamente os produtos de que trata o inciso XXVI do *caput* deste artigo.

§ 6° A suspensão de que trata o § 5° aplica-se também ao Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 7° Nas notas fiscais e nas declarações de importação relativas às operações de que trata o § 5°, constará expressão que informe que a operação foi realizada com suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e do IPI, na forma do regulamento." (NR)

Art. 2° A partir da data de publicação desta Lei, o disposto nos arts. 8° e 9° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica aos produtos classificados nos códigos 02.04, 0206.80.00, 03.02, 03.03, 03.04, 0405.10.00, 15.07 a 15.14, 1517.10.00, 1701.14.00 e 1701.99.00 da Tipi.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também aos produtos classificados nos códigos 03.06, 1605.21.00 e 2309.90.10 da Tipi.

Art. 3° A Lei n° 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° A Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01; 30.03, exceto no código 3003.90.56; 30.04, exceto no código 3004.90.46; e 3303.00 a 33.07, exceto na posição 33.06; nos itens 3002.10.1; 3002.10.2; 3002.10.3; 3002.20.1; 3002.20.2; 3006.30.1 e 3006.30.2; e nos códigos 3002.90.20; 3002.90.92; 3002.90.99; 3005.10.10; 3006.60.00; 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01; 3401.20.10; e 9603.21.00; todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto n° 7.660, de 23 de dezembro de 2011, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

I – .....

.....

b) produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 33.03 a 33.07, exceto na posição 33.06, e nos códigos 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01, 3401.20.10 e 96.03.21.00: 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) e 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento); e

..... " (NR)

Art. 4° O art. 8° da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.8° .....

.....

§ 2° As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07, exceto na posição 33.06; e nos códigos 3401.11.90, exceto 3401.11.90 Ex 01; 3401.20.10; e 9603.21.00; são de:

..... " (NR)

Art. 5º A Lei n° 12.058, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32. .....

I – animais vivos classificados nas posições 01.02 e 01.04 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.01, 02.02, 02.04, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0206.80.00, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM;

II – (revogado).

..... " (NR)

"Art. 33. As pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias classificadas nos códigos 02.01, 02.02, 02.04, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.29, 0206.80.00, 0210.20.00, 0506.90.00, 0510.00.10 e 1502.00.1 da NCM, destinadas a exportação, poderão descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidas em cada período de apuração crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens classificados nas posições 01.02 e 01.04 da NCM, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

.....

§ 7° O disposto no § 6° aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação sobre o valor da aquisição de bens classificados nas posições 01.02 e 01.04 da NCM da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

..... " (NR)

"Art. 34. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real que adquirir para industrialização produtos cuja comercialização seja fomentada com as alíquotas zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins previstas nas alíneas **a** e **c** do inciso XIX do art. 1° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido determinado mediante a aplicação sobre o valor das aquisições de percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1° É vedada a apuração do crédito de que trata o *caput* nas aquisições realizadas por pessoa jurídica que industrializa os produtos classificados nas posições 01.02, 01.04, 02.01, 02.02 e 02.04 da NCM ou que revende os produtos referidos no *caput*.

§ 2° O direito ao crédito presumido somente se aplica aos produtos de que trata o *caput* adquiridos com alíquota zero das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4° do art. 3º da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4° do art. 3° da Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

§ 4º O disposto no *caput* não se aplica no caso de o produto adquirido ser utilizado na industrialização de produto cuja receita de venda seja beneficiada com suspensão, alíquota zero, isenção ou não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, exceto na hipótese de exportação."(NR)

Art. 6° A Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real que adquirir para industrialização produtos cuja comercialização seja fomentada com as alíquotas zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins previstas na alínea *b* do inciso XIX do art. 1° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido determinado mediante a aplicação sobre o valor das aqui-

sições de percentual correspondente a 12% (doze por cento) das alíquotas previstas no *caput* do art. 2° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2° da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1° É vedada a apuração do crédito presumido de que trata o *caput* nas aquisições realizadas por pessoa jurídica que industrializa os produtos classificados nas posições 01.03 e 01.05 da NCM ou que revende os produtos referidos no *caput*.

§ 2° O direito ao crédito presumido somente se aplica aos produtos de que trata o *caput* adquiridos com alíquota zero das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4° do art. 3º da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O disposto no caput não se aplica no caso de o produto adquirido ser utilizado na industrialização de produto cuja receita de venda seja beneficiada com suspensão, alíquota zero, isenção ou não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, exceto na hipótese de exportação." (NR)

Art. 7° A Lei n° 12.599, de 23 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6° A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da Tipi destinados a exportação.

§ 5° (Revogado).

§ 6° Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou à empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 7° O disposto neste artigo não se aplica a empresa comercial exportadora." (NR)

Art. 8° O saldo de créditos presumidos apurados na forma do § 3º do art. 8° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, relativo aos bens classificados nos códigos 01.04, 02.04 e 0206.80.00 da NCM, existentes na data de publicação da Medida Provisória nº 609, de 8 de março de 2013, poderá:

I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8° e 9° do art. 3° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e §§ 8° e 9° do art. 30 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 9º O art. 1° da Lei n° 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.6990, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 8716.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto n° 7.660, de 23 de dezembro de 2011, relativamente à receita bruta decorrente da venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 1° O disposto no *caput*, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da Tipi, aplica-se aos produtos autopropulsados ou não.

§ 2° .....

.....

II – em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05, 8706.00.10 Ex 01

(somente os destinados aos produtos classificados nos Ex. 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90) e 8716.20.00.

..... ” (NR)

Art. 10. O art. 13 da Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. .....

.....

VII – prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo;

VIII – prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias e permissionárias de distribuição, consoante disposto no § 2° do art. 1º da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

.....

§ 12. As receitas e despesas da CDE deverão ser tornadas públicas, em sítio da rede mundial de computadores, até o último dia do mês subsequente àquele em que se realizarem.” (NR)

Art. 11. A Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3°-B e 21-D:

“Art. 3°-B. Fica caracterizada a exclusão de responsabilidade do empreendedor, no caso de atraso na emissão do ato de outorga pela administração pública em relação à data prevista no edital de licitação de que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 2º e o art. 3°-A, desde que cumpridos todos os prazos de responsabilidade do empreendedor.”

“Art. 21-D. As penalidades previstas para o descumprimento das disponibilidades de energia oriundas de leilões de energia nova serão inscritas em dívida ativa, acrescidas de encargos legais, nos termos e na forma da legislação aplicável à dívida ativa da União, mantendo-se o seguro-garantia apenas para cumprimento do pagamento final das referidas penalidades.

§ 1° O seguro-garantia poderá ser dispensado caso o devedor apresente garantias reais para o pagamento previsto no *caput*.

§ 2º Com a cobrança das penalidades, ficam preservados todos os direitos adquiridos nos leilões, não podendo ser aplicada qualquer outra penalidade que não a prevista no contrato e na legislação.”

Art. 12. A Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. .....

Parágrafo único. O regulamento a que se refere o *caput* elencará os padrões de saúde e segurança no trabalho e de respeito aos direitos e garantias dos consumidores a que estarão submetidas as concessionárias de geração, transmissão e distribuição, com base na legislação vigente.” (NR)

“Art. 26-A. Para as concessões de geração de energia elétrica outorgadas antes da publicação do Decreto n° 5.163, de 30 de julho de 2004, o prazo de vigência do respectivo contrato de concessão será recomposto, mediante assinatura de termo aditivo, contando como novo termo inicial a data de emissão da licença ambiental prévia, desde que os atrasos na sua obtenção não tenham decorrido de atos praticados pelos concessionários.”

Art. 13. A Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4°-A e 4°-B:

“Art. 4°-A. Os concessionários de geração de aproveitamentos hidrelétricos outorgados até 15 de março de 2004 que não entrarem em operação até 30 de junho de 2013 terão o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a rescisão de seus contratos de concessão, sendo-lhes assegurado, no que couber:

I – a liberação ou restituição das garantias de cumprimento das obrigações do contrato de concessão;

II – o não pagamento pelo uso de bem público durante a vigência do contrato de concessão;

III – o ressarcimento dos custos incorridos na elaboração de estudos ou projetos que venham a ser aprovados para futura licitação para exploração do aproveitamento, nos termos do art. 28 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

§ 1° O poder concedente poderá expedir diretrizes complementares para fins do disposto neste artigo.

§ 2° A fim de garantir a condição estabelecida no inciso II do *caput*, fica assegurada ao

concessionário a devolução do valor de Uso de Bem Público – UBP efetivamente pago e ou a remissão dos encargos de mora contratualmente previstos."

"Art. 4°-B. As concessionárias de distribuição de energia elétrica sujeitas a controle societário comum que, reunidas, atendam a critérios de racionalidade operacional e econômica, conforme regulamento, poderão solicitar o reagrupamento das áreas de concessão com a unificação do termo contratual."

Art. 14. O § 1° do art. 26 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

§ 1° Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW, a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada ou autoconsumida pelos aproveitamentos.

..... " (NR)

Art. 15. Ficam revogados:

I – os §§ 1° e 3° do art. 1° da Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004;

II – o inciso II do *caput* do art. 32 da Lei n° 12.058, de 13 de outubro de 2009;

III – o inciso IV do *caput* do art. 54 da Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010;

IV – o art. 4° e o § 5º do art. 6° da Lei n° 12.599, de 23 de março de 2012; e

V – o § 2° do art. 12 da Lei n° 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Srªs e Srs. Senadores, conforme procedimento combinado, desde a semana que passou, com os Líderes partidários, está dando entrada, está sobre a mesa do Senado Federal o Projeto de lei do Senado, inicialmente assinado pelo Senador José Pimentel, Senador Eunício Oliveira e por outros Srs. Senadores.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

(Do Senador José Pimentel, Eunício Oliveira e Outros)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores repre-

sentativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,012 (doze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput,* serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 72 % (setenta e dois por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídas, nos termos do inciso II do *caput,* seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita* publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a, b* e *d,* da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput,* a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de União), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no *Diário Oficial da União*, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput,* a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias dessa data.

Art. 6º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Justificação

O FPE está previsto no art. 159, I, *a,* da Constituição Federal, que determina que lhe sejam destinados 21,5% da arrecadação dos impostos sobre renda e sobre produtos industrializados. O art. 2º e o Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 1989, por sua vez, estabeleciam as normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do FPE. No entanto, em 24 de fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade, sem a pronúncia da nulidade, dos dois dispositivos, cuja vigência se encerraria em 31 de dezembro de 2012. Esse prazo, porém, foi prorrogado liminarmente pelo próprio STF em 24 de janeiro último, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 23, ajuizada pelos Estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco.

Em 10 de abril – portanto, no decorrer da recém citada prorrogação o Plenário desta Casa aprovou Substitutivo do Senador Walter Pinheiro sobre oito proposições com novas regras de rateio do FPE: os PLS nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011 – Complementares, e 35, 89, 100 e 114, de 2012 – Complementares. Enviado para a Câmara dos Deputados, o Substitutivo passou a constituir o PLP nº 266, de 2013. Este, porém, acaba de ser rejeitado.

Aproximamo-nos, por conseguinte, de um inadmissível vácuo legal, uma vez que o prazo adicional autorizado pelo STF aproxima-se do seu fim. Precisamos retomar os debates em torno dessa importante matéria e, por esse motivo, apresentamos o presente projeto de lei complementar, similar ao Substitutivo aprovado previamente. Considerando, entretanto, o disposto no art. 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que considera prejudicada *a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa,* é evidente que a simples reapresentação do texto anterior é insuficiente. Dessa forma, incorporo à presente proposição as seguintes mudanças na partilha a ser realizada a partir de 1º de janeiro de 2016:

- o valor repassado aos governos estaduais no exercício de 2015 passa a ser corrigido por 75% da variação real do PIB nacional do ano anterior ao ano-base, • combinada com a correção pela variação acumulada do IPCA;
- o piso do fator representativo da população passa para 0,012, mantendo-se o teto de 0,07;
- o valor de referência do cálculo do redutor incidente sobre os coeficientes dos entes com maior renda passa para 72% da renda domiciliar *per capita* nacional;
- a cláusula de vigência deixa de prever nova revisão da partilha para 2018, como cogitado pelo relator do PLP nº 266, de 2013, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Júlio Cesar.

Em sentido estrito, não haverá, nos próximos anos, perdas financeiras, mas sim redução gradual (e, mesmo assim, condicionada ao aumento real da arrecadação) da participação relativa de alguns entes no rateio em questão. Impõe-se notar que, uma vez que parte (embora decrescente em termos relativos) do montante partilhado continuará atrelada aos coeficientes atuais, a aderência entre a meta perseguida e o rateio definido não será absoluta mesmo para prazos muito longos. Quanto menor for a taxa de crescimento real da arrecadação de IR e IPI, mais lenta será a transição entre as partilhas atual e proposta. Na prática, supondo-se que as variações nominais do PIB e da arrecadação de IR e IPI serão iguais, tem-se, em um cenário que combine, para cada exercício, inflação de 5% e crescimento real de 3%, que <u>as novas regras incidirão sobre 0,73% do montante a ser rateado em 2016 (R$ 617,18 milhões em R$ 84,76 bilhões) e sobre 7,72% em 2026 (R$ 14,33 bilhões em R$ 185,85 bilhões</u>).

O Anexo I detalha as etapas do cálculo proposto, tendo como base as estimativas de renda domiciliar *per capita* para 2010 e de população para 2011. Os Anexos II e III, por sua vez, simulam o comportamento do rateio do FPE considerando, para cada exercício, um crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI de 3%.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos demais Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, de junho de 2013. – Senador **José Pimentel** – Senador **Eunício Oliveira**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2013 – Complementar

(Dos Senadores José Pimentel, Eunício Oliveira e Outros)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

(Continuação).

SENADOR	ASSINATURA
Acir Gurgacz	
Rodrigo Rollemberg	
Eduardo Braga	
Dornelles	
Paulo Paim	
Eduardo Lopes	
Sergio Petecão	
Lauro Vianna	
Waldemir Moka	
Randolfe Rodrigues	
Sen. Valadares	

SENADOR	ASSINATURA
Vidal da Mata	
JOSÉ SARNEY	
ANA RITA	
INÁCIO ARRUDA	
DELCIDIO DO AMARAL	
ERITÁCIO CAFETEIRA	
[illegible]	
RUTÃO MAIÊNKÓ	
BENEDITO MARCÍLIO	
IVO CASSOL	
MARIA DO CARMO	
VANESSA GRAZIOTTIN	
CECERO LUCENA	
VITALIO RÊGO	
[illegible]	
JARBAS VASCONCELOS	
[illegible]	
CLESIO ANDRADE	

SENADOR	ASSINATURA
ELMANO FERRER	
WILSON MARIS	
ALFREDO NASCIMENTO	
SERGIO SOUZA	
ANGELA PORTELA	
RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	
ZEZE PERRELLA	
LOBÃO FILHO	
PAULO PAIM	
ANÍBAL DINIZ	

Anexo II: Evolução do Rateio Proposto

[População com Piso = 0,012 e Teto = 0,07; VR = 72% da RDPC Nacional]

UF	Atual	2013	2014	2015	2016	2017	Longo Prazo
AC	0,0342	0,0342	0,0342	0,0342	0,0342	0,0343	0,0373
AL	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0417	0,0476
AM	0,0279	0,0279	0,0279	0,0279	0,0280	0,0281	0,0432
AP	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0313
BA	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0939	0,0939	0,0865
CE	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0733	0,0733	0,0683
DF	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0067
ES	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0151	0,0189
GO	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0254
MA	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0721	0,0684
MG	0,0445	0,0445	0,0445	0,0445	0,0446	0,0446	0,0507
MS	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0134	0,0134	0,0176
MT	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0211
PA	0,0611	0,0611	0,0611	0,0611	0,0612	0,0612	0,0659
PB	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0474
PE	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0662
PI	0,0432	0,0432	0,0432	0,0432	0,0433	0,0433	0,0486
PR	0,0288	0,0288	0,0288	0,0288	0,0288	0,0288	0,0272
RJ	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0148
RN	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0407
RO	0,0282	0,0282	0,0282	0,0282	0,0281	0,0281	0,0269
RR	0,0248	0,0248	0,0248	0,0248	0,0248	0,0249	0,0279
RS	0,0235	0,0235	0,0235	0,0235	0,0235	0,0235	0,0191
SC	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0103
SE	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0415	0,0415	0,0384
SP	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0110
TO	0,0434	0,0434	0,0434	0,0434	0,0433	0,0432	0,0328
Total	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Nota: crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI = 3% a.a..

Anexo III: Diferença entre Atual e Proposto

[População com Piso = 0,012 e Teto = 0,07; VR = 72% da RDPC Nacional]

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AC	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
AL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
AM	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002
AP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
BA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
CE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
DF	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ES	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
GO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
MG	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
MS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
MT	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
PB	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PI	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
PR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RJ	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RN	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
SC	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0002
Total	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Nota: crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI = 3% a.a.

Anexo I: Coeficientes Incidentes sobre o Excesso de Arrecadação

[População com Piso = 0,012 e Teto = 0,07; VR = 72% da RDpC Nacional]

UF	Pop. 2011	% Pop	Teto	Piso	Fator Pop.	RDpC 2010	Inv. RDpC	Fator RDpC	Fator Inicial	Dif. RDpC Ref.	Desc.	Fator Final	Coef. Meta
AC	746.386	0,0039	0,0039	0,0120	0,0071	471,00	0,002123	0,0208	0,0280	–0,0207	–	0,0280	3,7291%
AL	3.143.384	0,0163	0,0163	0,0163	0,0097	378,00	0,002646	0,0259	0,0357	–0,2141	–	0,0357	4,7567%
AM	3.538.387	0,0184	0,0184	0,0184	0,0109	457,00	0,002188	0,0215	0,0324	–0,0498	–	0,0324	4,3216%
AP	684.309	0,0036	0,0036	0,0120	0,0071	525,00	0,001905	0,0187	0,0258	0,0916	0,0916	0,0235	3,1282%
BA	14.097.534	0,0733	0,0730	0,0700	0,0417	423,00	0,002364	0,0232	0,0648	–0,1205	–	0,0648	8,6481%
CE	8.530.155	0,0443	0,0443	0,0443	0,0264	395,00	0,002532	0,0248	0,0512	–0,1787	–	0,0512	6,8304%
DF	2.609.998	0,0136	0,0136	0,0136	0,0081	1.404,00	0,000712	0,0070	0,0151	1,9192	1,0000	0,0050	0,6668%
ES	3.547.055	0,0184	0,0184	0,0184	0,0110	691,00	0,001447	0,0142	0,0252	0,4367	0,4367	0,0142	1,8905%
GO	6.080.716	0,0316	0,0316	0,0316	0,0188	685,00	0,001460	0,0143	0,0331	0,4242	0,4242	0,0191	2,5438%
MA	6.645.761	0,0345	0,0345	0,0345	0,0206	319,00	0,003135	0,0307	0,0513	–0,3367	–	0,0513	6,8417%
MG	19.728.701	0,1026	0,0730	0,0700	0,0417	641,00	0,001560	0,0153	0,0570	0,3328	0,3328	0,0380	5,0688%
MS	2.477.542	0,0129	0,0129	0,0129	0,0077	676,00	0,001479	0,0145	0,0222	0,4055	0,4055	0,0132	1,7578%
MT	3.075.936	0,0160	0,0160	0,0160	0,0095	652,00	0,001534	0,0150	0,0246	0,3556	0,3556	0,0158	2,1103%
PA	7.688.593	0,0400	0,0400	0,0400	0,0238	383,00	0,002611	0,0256	0,0494	–0,2037	–	0,0494	6,5869%
PB	3.791.315	0,0197	0,0197	0,0197	0,0117	412,00	0,002427	0,0238	0,0355	–0,1434	–	0,0355	4,7385%
PE	8.864.906	0,0461	0,0461	0,0461	0,0274	442,00	0,002262	0,0222	0,0496	–0,0810	–	0,0496	6,6165%
PI	3.140.328	0,0163	0,0163	0,0163	0,0097	367,00	0,002725	0,0267	0,0364	–0,2369	–	0,0364	4,8591%
PR	10.512.349	0,0546	0,0546	0,0546	0,0325	747,00	0,001339	0,0131	0,0457	0,5531	0,5531	0,0204	2,7205%
RJ	16.112.678	0,0838	0,0730	0,0700	0,0417	861,00	0,001161	0,0114	0,0531	0,7902	0,7902	0,0111	1,4846%
RN	3.198.657	0,0166	0,0166	0,0166	0,0099	475,00	0,002105	0,0206	0,0305	–0,0124	–	0,0305	4,0730%
RO	1.576.455	0,0082	0,0082	0,0120	0,0071	566,00	0,001767	0,0173	0,0245	0,1768	0,1768	0,0201	2,6861%
RR	460.165	0,0024	0,0024	0,0120	0,0071	556,00	0,001799	0,0176	0,0248	0,1560	0,1560	0,0209	2,7890%
RS	10.733.030	0,0558	0,0558	0,0558	0,0332	810,00	0,001235	0,0121	0,0453	0,6841	0,6841	0,0143	1,9088%
SC	6.317.054	0,0328	0,0328	0,0328	0,0195	843,00	0,001186	0,0116	0,0312	0,7527	0,7527	0,0077	1,0280%
SE	2.089.819	0,0109	0,0109	0,0120	0,0071	453,00	0,002208	0,0216	0,0288	–0,0581	–	0,0288	3,8394%
SP	41.587.182	0,2162	0,0730	0,0700	0,0417	887,00	0,001127	0,0111	0,0527	0,8442	0,8442	0,0082	1,0952%
TO	1.400.892	0,0073	0,0073	0,0120	0,0071	512,00	0,001953	0,0192	0,0263	0,0645	0,0645	0,0246	3,2804%
Total	**192.379.287**	**1,0000**	**0,8162**	**0,8401**	**0,5000**	**668,00**	**0,050989**	**0,5000**	**1,0000**	–	–	**0,7498**	**100,0000%**

Fonte: elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto Compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º .....
.....
Art. 158. .....

Art. 159. A União entregará: (vide Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

~~I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; (Regulamento)

b) .....
.....
d) .....
II – .....
Art. 160. .....
.....
Art. 250. .....

Ulysses Guimarães, Presidente – Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente – Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente – Marcelo Cordeiro, 1º Secretário – Mário Maia, 2º Secretário – Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário – Benedita da Silva, 1º Suplente de Secretário – Luiz Soyer, 2º Suplente de Secretário – Sotero Cunha, 3º Suplente de Secretário – Bernardo Cabral, Relator Geral – Adolfo Oliveira, Relator Adjunto – Antônio Carlos Konder Reis, Relator Adjunto – José Fogaça, Relator Adjunto– Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Affonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alceni Guerra – Alcides Saldanha – Aldo Arantes – Alércio Dias – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Aluízio Campos – Álvaro Antônio – Álvaro PA

.....

LEI COMPLEMENTAR
N° 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° .....

Art. 2° Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – .....
.....
§ 1° .....
Art. 3º .....
.....
Art. 9º .....

Brasília, 28 de dezembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR
Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

.....

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional
Vide texto compilado
Vigência

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º .....
.....
Art. 91. .....

SEÇÃO IV
Cálculo e Pagamento das Quotas Estaduais e Municipais

Art. 92. Até o último dia útil de cada exercício, o Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal, calculados na forma do disposto no artigo 88, e de cada Município, calculados na forma do disposto no artigo 91, que prevalecerão para todo o exercício subseqüente.
Art. 93. .....
Art. 218. .....

Brasília, 25 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. **– H. Castello Branco, Octavio Bulhões, Carlos Medeiros Silva.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 27 de outubro de 1966 e retificado em 31.10.1966

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Natureza, Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I
Natureza e Competência

Art. 1° .....
.....
Art. 101. .....

Art. 102. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou entidade congênere fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para os fins previstos no inciso VI do art. 1° desta Lei, a relação das populações por Estados e Municípios.

§ 1° Os interessados, dentro do prazo de vinte dias da publicação, poderão apresentar reclamações fundamentadas à Fundação IBGE, que decidirá conclusivamente.

§ 2° Até o dia 31 de outubro de cada ano, a Fundação IBGE encaminhará ao Tribunal de Contas da União a relação referida neste artigo.

Art. 103. .....

Art. 113. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto-Lei n° 199, de 25 de fevereiro de 1967.

Brasília, 16 de julho de 1992; 171° da Independência e 104° da República. **– Fernando Collor,** *Célio Borja.*

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 17.7.1992

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 240, DE 2013–COMPLEMENTAR

Projeto de lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar, que *altera a Lei Complementar n° 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966*.

O projeto tomou o número 240. Hoje nós fizemos uma reunião demorada com os Líderes partidários para discutir um procedimento, e aprovamos um procedimento.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só enquanto o Senador Walter apresenta o seu relatório, parece-me que nem todos os Senadores e Senadoras têm o texto. Seria importante fazer a distribuição do texto para balizar, após a exposição do relatório do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a providencial sugestão de V. Exª, e já está sendo distribuído o texto a todos os Senadores da Casa. Enquanto isso, concedemos a palavra ao Senador Walter Pinheiro, que é o Relator da matéria.

Com a palavra, V. Exª.

PARECER Nº 540, DE 2013-PLEN

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta tarde-noite de hoje, quero, mais uma vez, chamar à reflexão as Srªs e os Srs. Senadores sobre o que significa para todos nós o exercício inclusive, Senador Armando Monteiro, da construção de uma peça que pudesse exatamente identificar um eixo que apontasse para as mudanças que foram apresentadas para todos nós, Senador Sarney, pelo Supremo Tribunal Federal.

Não pode ser, Senador Figueiró, um jogo de perde e ganha; não pode ser, minha cara Senadora Vanessa, um disputa, que é natural, que é lícito, que a gente inclusive trave do ponto de vista de identificar o que é possível levar para um Estado a mais ou levar para outro. O que estou chamando atenção é exatamente para o aspecto que estamos mexendo numa proposta para criar, a partir de agora, Senador Jarbas Vasconcelos, um critério que verdadeiramente enxergue a realidade de cada Estado. Foi esse o pleito! Foi essa a demanda que o Supremo Tribunal, Senador Pimentel, apontou quando tomou a decisão.

É natural que façamos cálculos daquilo que é a realidade de cada Estado. Estabelecer, Senador Randolfe, uma disputa no aspecto regional é um equívoco do ponto de vista de qualquer proposta.

Agora há pouco, Senador Eduardo Braga, nas minhas mãos chegou uma emenda a ser apresentada que cria um ambiente de completo acirramento no País. A emenda eleva consideravelmente os valores do Fundo para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e arrebenta, meu caro Senador Dornelles, os Estados do Sul e Sudeste.

A ponderação que fiz é que aqui não está em jogo buscar fazer o atendimento deste ou daquele Estado, desta ou daquela região, mas buscar exatamente o ponto de equilíbrio, como nós fizemos na proposta original, como nós fizemos na proposta que buscou o seguinte aspecto: primeiro, Senador Benedito, a preservação da base; da base levando em consideração os aspectos do que foram os elementos centrais das deliberações das assembleias legislativas, tendo em conta, Senador Dornelles, um contrato firmado que é o Plano Plurianual, ou melhor, que são os Plano Plurianuais.

Dialoguei, Senador Aloysio, não só com V. Exª, como inclusive com diversos governadores, entre eles o Governador Geraldo Alckmin, mostrando claramente que uma proposta, Senador Moka, ainda que pareça vantajosa para um Estado, mas que eleve consideravelmente o Fundo de Participação de Estado, Senador Blairo, para Estados que vivem muito mais da receita do ICMS e dos *royalties* do que da receita do FPE, essa proposta introduzirá uma anomalia. Qual é a primeira anomalia? Configurada essa transformação por enfrentamento, Senador Cyro, a gente reduziria o pressuposto básico que orienta a emenda constitucional, que fala em manter 85% para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, esse foi o esforço, Senador Ferraço, essa foi a mira em que eu trabalhei para tentar manter a integridade, para manter o número, Senador José Sarney, que era apontado pela emenda constitucional como a garantia para a distribuição desse Fundo.

Quero aqui inclusive realçar a excelente contribuição que a Bancada do Amapá deu a esse debate, fazendo, óbvia e legitimamente, a defesa dos seus interesses, teve a coragem, Senador Capiberibe, de apontar um caminho que, ainda que não fosse a plenitude, Senador Randolfe, do que pleiteava o Amapá, era buscando o entendimento, Senadora Ana Rita, para que pudéssemos manter essa lógica dos 85% do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Acatei, Senador Ricardo Ferraço, até porque a proposta de V. Exª, no que diz respeito à renda domiciliar, é a mais correta, é a proposta que mede a realidade de cada Estado e é a proposta que prepara para

adiante. Prepara para que os Estados efetivamente consigam estabelecer uma norma, uma regra e investimentos que melhorem a vida do cidadão se apliquem exatamente no FPE; essa foi a natureza, essa foi a gênese da decisão do Supremo; por isso, a contrariedade do Supremo em relação, meu caro Pedro Taques, à tabela fixa, porque ela engessa o momento, ela faz uma distribuição a partir de um dado do passado que se congelou até o presente. A transformação que nós estamos propondo é a transformação de manter a base e ir fazendo as correções para essa realidade.

Ora, se é vero que Estados, inclusive como o meu Estado, podem ter algum tipo de perda, isso se processará a partir da aplicação efetiva do que é a renda domiciliar e do que é inclusive o percentual aplicado à população.

Então, o que estou fazendo de chamamento a meus pares aqui, no Senado, é que efetivamente nós não conseguimos aprovar a proposta que talvez galvanizasse o que seria a unanimidade no Senado. Longe de mim ou de qualquer Senador, Ricardo Ferraço, atribuir para si a possibilidade de encontrar o ponto ideal que pudesse contemporizar a todos.

E esse ponto ideal, que seria a contemplação dos 81, não pode ser feito aplicando regra flexível. Só poderia ser feito aplicando regra que muita gente condena no passado, de tentar fazer, Senadora Lúcia Vânia, a distribuição dos recursos a partir de um verdadeiro ajuste, que – eu quero usar uma expressão mais pesada – poderia ser classificada como gol de mão.

Então, portanto, de nossa parte, os Senadores, Senador Armando Monteiro, podem ter a plena e total convicção: este trabalho foi feito abrindo completamente, se distanciando completamente de toda e qualquer possibilidade, Senador Benedito, de fazer ajustes como alguém que, tendo o resultado de uma equação, tenta construir os elementos dessa equação a partir do resultado final. O que nós buscamos foi fazer os exercícios, entendendo, Senador Blairo Maggi, qual era a melhor situação para que a gente pudesse ter uma equação que olhasse o País como um todo.

Portanto, as variações que, porventura, ocorram num lugar, ou que, de forma mais acentuada, possam se encontrar em outros, são fruto exatamente da realidade que encontramos nessa situação de Brasil.

E aí, eu queria chamar a atenção de vários aspectos: o primeiro aspecto dele, Senador Aécio Neves, muita gente dizia: "O Estado de Minas", "O Estado de Minas cresce". O Estado de Minas é um Estado enorme, com uma população imensa, com um pedaço razoável de semiárido, com uma extensão razoável de pobreza, então não é justo que num ajuste de mão a gente possa dizer: "Eu tenho que tirar de Minas para botar em outro lugar". Assim como também não é justo, Senador Aécio, a gente tentar fazer aqui algo que consiga tirar de Estados pobres, de Estados que têm problemas da mesma magnitude de Minas, para tentar contemplar outros Estados, cuja percepção, cuja capacidade de arrecadação, cuja potencialidade do ponto de vista de sustentação da máquina pública, é muito superior no ICMS do que no FPE.

Portanto, é esse o ajuste. Comparar, meu caro Senador Mário Couto, com a realidade do Pará, com a realidade de outros Estados no Brasil, é também não conhecer as proezas que a dimensão territorial impõe, ou melhor, as durezas que a realidade territorial impõe. E, mais ainda, um debate, Senador Sarney, que nós começamos a fazer aqui – e aí eu quero me dirigir ao Senador Lindbergh, que foi o piloto desse debate na Comissão de Assuntos Econômicos –, o debate sobre a questão do desenvolvimento com o ICMS.

Ora é muito mais fácil, Senador Moka, atrair investimentos para captar recursos para a indústria, através da indústria, melhor dizendo, ou com a utilização do ICMS, em Estado, Senador Armando Monteiro, cuja base de produção científica está consolidada, cuja proximidade de eixos estruturantes e de infraestrutura logística é coisa já consagrada.

Portanto, essa diferença, esse debate, nós temos que fazer lá no ICMS. Esse debate tem que ser aportado lá na discussão inclusive da dívida dos Estados, para você buscar corrigir as distorções, compensar os Estados por isso. Na medida provisória que morreu nesta Casa, dois fundos eram criados para compensar as perdas e, ao mesmo tempo, para estimular e potencializar o desenvolvimento econômico. Portanto, não é da gênese do FPE, não é da origem do FPE a correção desses problemas.

Por isso, nós buscamos fazer inclusive a mediação. E aí, meu caro Paulo Paim, se quisesse acatar a emenda do chamado enfrentamento que me foi apresentado, essa emenda daria pelo menos a ilusão, ou a sensação hipotética, de que nós aumentaríamos bastante os Estados do Norte e do Nordeste e arrebentaríamos os Estados do Sul e do Sudeste.

Não dá para ser dessa natureza. Não pode ser dessa forma. E é por isso que nós buscamos a mediação, primeiro, com a questão do piso, com o piso de população, com o limite mínimo, Senador Dornelles. Aliás, apesar do Rio de Janeiro, V. Exª foi um dos grandes baluartes dessa defesa para garantir que essa base de sustentação pudesse ser utilizada exatamente para salvaguardar a estrutura de Estados do Norte,

que têm, na sua densidade populacional, na aplicação do FPE, um componente que pode se tornar ofensivo a essa captação.

Por isso, elevamos e nessa proposta agora a gente aumenta ainda esse piso em 20%, tirando de 1,0 e elevando para 1,2. Ainda nessa nova proposta, também a partir do diálogo aqui travado na Casa e também com a Câmara dos Deputados, a gente buscou resolver um problema, Senador Cássio, no sentido de aumentar o bolo, de aumentar o que é a correção do Fundo para permitir, nesse valor de correção – que, na proposta original, tinha um IPCA mais 50%, meu caro Senador Flexa, e que, agora, ampliamos do IPCA mais 75% do PIB – ampliar o volume de recurso. Há uma questão central desse debate que não cabe neste projeto, mas que caberá em outra peça legislativa, que é a exclusão, Senador Randolfe – todas as vezes em que houver, por parte do Governo Federal, qualquer tipo de isenção, qualquer tipo de desoneração ou de incentivo que inclua o Imposto sobre Produtos Industrializados –, dessa matéria, ou melhor, desses valores do FPE.

Não cabe neste projeto, não cabe nesta peça. Esse é um debate que precisa de um outro instrumento legislativo. Portanto, é fundamental que nós possamos enxergar efetivamente o que foi possível fazer ao longo, inclusive, de toda essa trajetória.

O terceiro aspecto, também da nossa modificação, Senador Dornelles, apresenta-se na intenção de dar um ganho a mais para permitir que a renda domiciliar *per capita* tenha uma outra incidência. E, aí, aplicamos, aumentamos o fator, que originalmente estava com 71, para 72%, permitindo, dessa forma, Senador Dornelles, a proximidade dos números para que cálculos – efetivamente, para Estados que têm uma realidade diferenciada nessa renda domiciliar – pudessem sofrer o processo de compensação.

Por último, eu quero chamar a atenção das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores para o fato de que, na realidade, este é um debate que fazemos, inclusive aqui no Congresso, desde junho do ano passado. Fundamental, portanto, que entendamos que, amanhã ou depois de amanhã, não só o Senado como o Congresso – incluindo aí a Câmara dos Deputados –, este Congresso possa ter oportunidade de discutir e rediscutir esta proposta.

Por isso, quero insistir: não há, de forma alguma, um processo que possa se apresentar como perda para esse ou aquele Estado. Uma vez mantida a regra, uma vez preservados, inclusive, os contratos de 2015, extraímos, Senador Randolfe, até por propostas de diversos Srs. Senadores no dia de hoje, aquele texto que falava da revisão de 2018.

Essa reflexão pode ser feita amanhã, em 2015, em 2016, em 2018. Portanto, há manutenção dessa estrutura. E com a aplicação desses três novos índices que coloquei aqui, a primeira variação que nós vamos ter em 2016, Senador Eduardo Braga, é de 0,73%. Portanto, não chega a 1% de variação em 2016, com o que se poderia projetar para o ano de 2026 uma variação de 7,3%, levando em consideração a proposta da inclusão da chamada diferença no acréscimo, através da correção nos índices apresentados no Fundo.

Por isso, eu gostaria de chamar o Senado a essa reflexão. Eu gostaria de chamá-lo à reflexão para que possamos votar essa matéria, retirar o clima de instabilidade jurídica ao qual somos submetidos inclusive, e também permitir que experimentemos, já no final do mês de junho, a possibilidade tranquila de termos o repasse. Consequentemente, até 2015 as duas Casas terão oportunidade de ver exatamente o que estamos apresentando como proposta.

Portanto, quero pedir mais uma vez aos meus pares o voto de confiança e apoio a uma proposta... Quero insistir, Senador Renan, que em momento algum balizamos a nossa decisão por um processo de olhar esse ou aquele Estado, mas, efetivamente, de buscar um eixo central que pudesse, de uma vez por todas, estabelecer o caminho para a boa gestão dos atuais governantes e, ao mesmo tempo, assegurar que, em um processo mais adiante, substituiremos a tabela fixa pela variação da leitura da realidade do que se processa em cada Estado.

Por isso, Senador, somos pela aprovação desta matéria, que foi apresentada e encabeçada pelos Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de discutir a matéria e gostaria que V. Exª assegurasse a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Estamos realizando a distribuição dos avulsos, da cópia do projeto de lei complementar.

Mas antes, Senador Paim, vamos proceder à votação do requerimento de urgência.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2013

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso I, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Sala das Sessões, de de 2013.

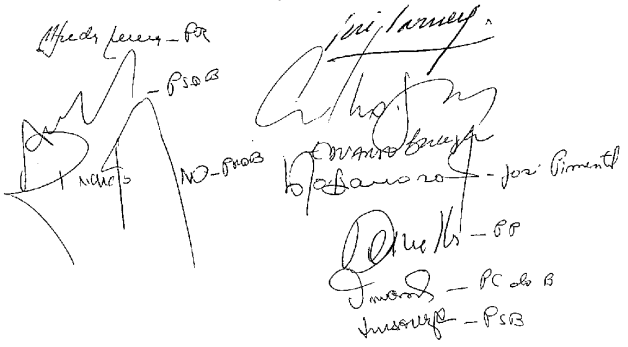

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a urgência permaneçam como se encontram (*Pausa*.)

Aprovada a urgência.

Passa-se, então, à apreciação da matéria.

Eu convido o Senador Walter Pinheiro para que...

Walter, só um minutinho.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, iniciamos, então, a discussão. A partir de agora podem ser apresentadas emendas ao projeto que está em discussão, conforme o Regimento.

Só pergunto a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Até o encerramento da discussão podem ser apresentadas emendas, na forma do Regimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vamos votar Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vamos votar a matéria?

Estou de acordo com a matéria apresentada pelo Senador Walter Pinheiro. É uma matéria muito difícil porque nós temos um prazo relativamente curto, exige uma compreensão mútua do Plenário, porque qualquer alteração substancial vai criar um clima de inconformismo e de dificuldade para votar. Se não tiver um consenso na matéria, a matéria não tem condições de ser votada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, Senador Inácio...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pleno acordo em votar hoje – inclusive expressei isso no encontro de Líderes, na reunião de Líderes –; pleno acordo em resolvermos essa questão hoje para haja o tempo determinado pelo Supremo Tribunal Federal para ser tratado pela Câmara dos Deputados, mas a sua divergência é em vamos votar. Ainda não vamos votar. Vamos todos os Parlamentares ter conhecimento do texto; abrir o prazo de emendas; apresentar as emendas que são possíveis de serem apresentadas, conforme dispõe o Regimento, e, logo em seguida, sem maiores dificuldades, votaremos, obviamente, o texto-base, sem prejuízo dos destaques.

Nós não vamos oferecer resistência, mas obviamente nós temos que fazer o debate, porque é uma matéria que afeta a Federação, os Estados membros da Federação brasileira. É uma matéria que não contempla todos os Estados da Federação brasileira. Óbvio! Alguns vão ganhar; outros vão perder. E, obviamente, notadamente, os Parlamentares dos Estados que vão perder não podem automaticamente estar de acordo sem a devida discussão e sem a possibilidade de apresentação das emendas necessárias.

Então, obviamente, nós vamos fazer o procedimento de discussão e, hoje, ao final da discussão, fazer a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

Em seguida, nós vamos passar à apreciação do projeto.

Depois do Senador Moka, vou conceder a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para mim, há uma questão que me parece fundamental. Nós fizemos um esforço na vez passada e votamos aqui. Eu confesso até que nós perdemos por três votos, mas depois me submeti àquilo que não é o melhor para o meu Estado, mas que me parecia o projeto mais harmônico em condições.

E nós percebemos que o problema é que na Câmara, contrário ao que existe aqui no Senado, onde a representação são três Senadores por Estado, não é assim. Então, nós precisamos de um projeto, Sr. Presidente, que possa passar aqui no Senado mas que

passe também lá na Câmara dos Deputados. Senão, será um esforço em vão.

Eu não vi que o Senador Walter Pinheiro, salvo melhor juízo, tenha dito ou tenha produzido alguma modificação no seu projeto que pudesse garantir a aprovação dele na Câmara dos Deputados.

É só uma colocação que deixo, porque acho que isso é fundamental, até por que, se não tivermos isso, novamente vamos votar aqui e, provavelmente, haverá o mesmo desfecho na Câmara dos Deputados.

É a preocupação que tenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim, com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu começo na mesma linha do Senador Waldemir Moka. Pelo que percebo, a proposta apresentada pelo nobre Relator, Senador Walter Pinheiro, não tem nenhuma mudança profunda em relação ao projeto anterior.

Consequentemente, nós vamos aprovar esse relatório, que recebemos agora, o projeto vai para a Câmara dos Deputados e vai ser derrotado outra vez.

Eu não estou entendendo bem aonde nós vamos com essa matemática. Se o relatório foi derrotado lá, nós vamos votar aqui, praticamente, o mesmo relatório e vamos remetê-lo para a Câmara, ele vai ser derrotado de novo. Os Deputados já mostraram, com muita clareza, a sua posição.

É por isso, Sr. Presidente, que vou discorrer sobre a votação da Câmara.

Na semana passada, por 218 votos a favor da emenda que vamos aqui apresentar, ou seja, os Senadores já estão assinando a emenda, inspirados, inclusive, no Senador Dornelles e na proposta de Randolfe Rodrigues, que beneficia 16 Estados, e três outros Estados não têm nenhum prejuízo, que daria um somatório de 19 Estados, essa proposta foi aprovada por 218 contra 115 votos na Câmara. O que aconteceu? Não houve quórum, não houve um número suficiente, mas, se fosse votação simbólica ou mesmo nominal, ia prevalecer a Emenda Dornelles e Randolfe, que a Câmara reapresentou.

O que aconteceu lá? Para aprovar a proposta, teríamos que ter, em plenário, 257. Ganhamos, mas não levamos, porque não tínhamos 257 em plenário. Fizemos praticamente o dobro de votos da proposta Walter Pinheiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero dar aqui alguns destaques. Esta situação se criou porque não conseguimos fazer aqui na Casa um texto, no nosso entendimento, mais equilibrado, que eu entendo que estava contemplado na Emenda Randolfe Rodrigues, que perdemos por dois ou três votos.

Por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul possui hoje um índice de 2,35. Recebeu, em 2012, o correspondente a R$1,61 bilhão. Com o texto aprovado no Senado, e se tivesse sido acatado pela Câmara, nós, só do Rio Grande do Sul, teríamos uma perda imediata de R$500 milhões. Volto a defender, além disso, a inclusão do art. 2º, que trata da inaplicabilidade da forma do FPE para futuros recursos, porque, senão, esses Estados todos que eu vou citar aqui terão um prejuízo hoje – e só dando o exemplo do nosso Estado, de R$500 milhões – muito maior no futuro, como, por exemplo, na redistribuição dos *royalties*.

Sr. Presidente, voltamos a insistir, quanto ao projeto que aqui defendemos, encaminhando duas alterações como emenda à Mesa. Primeira: a imposição de um limite populacional mínimo, favorecendo, assim, os Estados com menor população, permanecendo o máximo de 7%; segunda: um índice redutor de 75% em relação à renda domiciliar *per capita*, pois os Estados que tiverem uma renda maior que 75% da média de renda *per capita* nacional sofrerão a incidência no seu quociente de um redutor correspondente à razão entre o excesso e o valor-referência.

Sr. Presidente, dessa forma, como, no Rio Grande, a renda *per capita* é acima da nacional, teremos aí um outro conflito muito forte em relação ao projeto do Senador Walter Pinheiro.

A Câmara dos Deputados apresentou três sugestões importantíssimas: mínimo populacional de 2%, um redutor de 80% da renda domiciliar *per capita* nacional e reintrodução do art. 2º, para que esses 16, 17 Estados que agora têm prejuízo pelo menos não o tenham no futuro, na redistribuição dos *royalties*.

Sr. Presidente, a alteração que estamos propondo nessa emenda foi articulada com as Bancadas do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte, na ampla maioria. Reafirmamos aqui essa sugestão, que, a nosso ver, pode ser um grande entendimento.

Nós vamos dar aqui um destaque para os Estados, que, com a emenda que estamos encaminhando, serão beneficiados de forma direta: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo.

Enfim, Sr. Presidente, encerro a minha defesa, dizendo que essa emenda, que é uma emenda que veio da Câmara e que tem o apoio daquela Casa, pode ser a solução para o impasse. Se aprovarmos aqui o projeto Walter Pinheiro, escreva o que estamos dizendo: ele vai para a Câmara, é derrotado de novo, e aí

temos um impasse mediante a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Por isso, faço um apelo a todos: que neste debate não haja vencido nem vencedores; que prevaleça o bom senso e que resolvamos, de uma vez por todas, a questão do FPE.

A proposta da emenda que esses Senadores todos... Se aprovada a emenda desses Senadores – que não é individual –, há o compromisso natural de a maioria da Câmara também aprovar.

Termino com uma frase de Gandhi, de que gosto muito: nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo é acreditar que é possível construir a vitória no caminho da paz.

Eu quero a paz entre todos os Estados. Por isso, faço o apelo na votação da emenda.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim.

Informo que o Projeto continua em discussão.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para solicitar o registro do meu voto "sim" na votação nominal da Medida Provisória que foi feita anteriormente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A solicitação de V. Exª será atendida.

O último orador inscrito para discutir é o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever também para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª já está inscrito, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, para discutir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiramente partir do esforço que o Senador Walter Pinheiro, a quem cumprimento, está fazendo para que nós consigamos cumprir o prazo estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal. E faço o reconhecimento de que a proposta do Senador Pinheiro, em relação à anterior apresentada aqui, é sensivelmente melhor, mas mantém distorções.

Porque veja, Sr. Presidente, o princípio do Fundo de Participação dos Estados é garantir o equilíbrio socioeconômico entre a diversidade das regiões brasileiras, entre os Estados membros da Federação brasileira. O FPE surge como instrumento econômico do Pacto Federativo. Ele é fundamental, eu diria, para o Pacto Federativo, porque dá razão ao sentido de Federação: Federação – Estados que se associam, abrem mão da soberania, em função de sua autonomia.

O princípio de uma Federação é o princípio da cooperação; não é o princípio diferente do Estado unitário. O princípio da Federação é: aqueles Estados que mais precisam recebem o apoio da União, que é forjada pela junção dos entes federados, para sua manutenção.

Esse é o princípio da Federação, o princípio que deu origem à mais clássica das Federações, que é a Federação americana. Ou seja, a União aporta recursos, em nome da Federação, para aqueles Estados que mais precisam.

Pois bem, esse princípio federado, Sr. Presidente, os Estados que mais precisam, as regiões mais pobres do País são notadamente as regiões localizadas no Nordeste. Reconhecemos isso. Mas a região que mais precisa também é a Região Amazônica e, notadamente, aqueles Estados recém-criados. Eu digo recém-criados aqueles Estados criados à luz da Constituição de 1988.

Esse projeto, o que foi apresentado aqui, no mínimo, mantém perdas no que vier a ganhar para Amapá, Rondônia, Acre, Roraima e Tocantins. Notadamente, os ex-Territórios Federais, notadamente junto o Estado de Tocantins, o Estado que foi criado à luz da Constituição de 1988. É aí que está o liame, é aí que está o ponto nevrálgico.

Nós reconhecemos a existência de regiões pobres, notadamente no Nordeste. Nós reconhecemos a necessidade do aporte para o Nordeste, mas esse aporte não pode ser feito sacrificando os pequenos Estados da Amazônia, e parte, ou seja, de uma desigualdade regional existente, Sr. Presidente, da desigualdade regional existente notadamente no Nordeste. Mas não se reconhece a desigualdade existente na Amazônia, em especial dos Estados recém-criados. Entre eles, não me canso de dizer, há dois Estados, o Acre e o Amapá, que estão no Brasil porque quiseram ser Brasil.

O Amapá poderia ser entregue, Senador Inácio, ao jugo francês, no final do século XIX, e os amapa-

enses resistiram, a custo de sangue, suor e lágrimas, para que a região entre os Rios Oiapoque e Araguari, reivindicada pelos franceses, não fosse entregue. Não foi a decisão no laudo suíço e a defesa do Barão do Rio Branco que fizeram com que aquela área, aquele Território, fosse nacional. Foi, em especial, a resistência de amapaenses que lá disseram que queriam ser brasileiros.

O Acre não foi um Estado que se tornou brasileiro pela vontade ou pela ausência de vontade estrangeira. Tornou-se brasileiro pela resistência de Plácido de Castro, pelas foices e machados de Plácido de Castro e de outros valentes guerreiros.

Agora vejam: é apresentado um projeto que deveria fazer justiça federativa e que não considera nenhum princípio sequer de compensação ambiental, em um século em que a gente vive a dívida do meio ambiente! Esse projeto não quis considerar o que estava consoante em textos que tramitavam, como o de minha autoria, de partilha do FPE, ou o de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, em que um dos fatores a serem considerados na partilha do FPE deveria ser o critério ambiental. É como não se considerar o fato de o Amapá ter o maior parque florestal do Planeta e de ter 70% do seu território em unidade de conservação. Ter 70% do seu território em unidade de conservação é uma razão de orgulho para nós. Com isso, pagamos o nosso tributo para o País, para a preservação ambiental do nosso País – em que pese alguns não acharem que isso seja relevante – e para a preservação dos ecossistemas e da camada de ozônio do Planeta. É o tributo que pagamos. Nossa população não crescerá demais porque nós temos 70% do nosso território em unidade de conservação. Isso não é considerado, não é reconhecido, não é tratado.

Ora, Sr. Presidente, não posso votar em um projeto que não considere isso, que não considere essa realidade. Não posso aquiescer a esse texto. Por isso, Sr. Presidente, vamos, em relação ao texto base, votar contrariamente, apresentar emendas e fazer o debate. Que se exerça, aqui, a vontade de maioria. É uma pena esse debate não contar com a mediação do Governo, o que seria indispensável neste momento, Senador Flexa, nosso Presidente neste momento. Seria indispensável a mediação do Governo.

Os governadores apresentaram – em uma reunião que tiveram com o Presidente do Congresso Nacional – uma proposta para aumentar a base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados. Agora, de vez em quando, o Governo vai lá, com a mão alheia, e desonera a indústria automobilística, reduzindo o Imposto sobre a Importação e o IPI. Onde recai essa desoneração tributária do Governo? Sacrifica Estados e Municípios, reduz o FPE, reduz o FPM. Onde recai mais essa mão pesada do Governo, esse favor que é feito para a indústria automobilística? Recai sobre Estados como o nosso, que dependem em mais de 75% da partilha do Fundo de Participação dos Estados.

Uma alternativa, uma proposta que poderia ter sido feita aqui sobre uma iniciativa do Governo: vamos ampliar a base de cálculo do FPE, Senador Agripino. Vamos trazer novas fontes para a base de cálculo do FPE. Nós votaríamos de olhos fechados qualquer proposta porque o conjunto da Federação brasileira iria ganhar mais, porque Estados e Municípios, Estados em especial, neste momento, iriam ganhar mais. Estamos desperdiçando isso. Preferiram jogar os Estados-membros da União em uma luta entre irmãos, em uma guerra entre entes federativos, e o Estado brasileiro continua comprometendo 50% do orçamento com a dívida pública. Esses 50% do orçamento, Sr. Presidente, só para se ter ideia, no último aumento da taxa de juros de 0,25%, pagou uma bolsa bilionária para os banqueiros, porque aumentou a dívida pública e aumentou o comprometimento do orçamento da União. Mas não se reduz daí o que é pago da dívida pública. Não se desoneram os Estados, e continuam fazendo favores com a mão alheia, desonerando em especial a indústria automobilística e sacrificando Estados e Municípios.

Quando, por exemplo, é para nós debatermos a ampliação da base de cálculo do FPE e do FPM, somos lançados novamente em uma guerra de irmãos contra irmãos, de Estados contra Estados-membros da Federação porque não têm a disposição, por parte da mãe União, de abrir mão de sua arrecadação tributária e fortalecer o Fundo de Participação dos Estados. Essa é a concreta verdade que tem que ser dita.

E aí, nessa guerra de irmão contra irmão, querem em especial sacrificar alguns Estados da Federação, como se não fizessem falta para o Rio Grande do Sul alguns milhões, como se não fizessem falta para alguns Estados brasileiros os milhões que vão fazer. Na crise em que vivem os Estados, na crise em que vivem os Municípios, qualquer centavo fará falta. Então, é como se não fizessem falta os milhões que vão fazer falta ao Rio Grande do Sul. É um Estado rico, mas vai ter milhões a menos, concretamente, nessa proposta que vai ser votada. Em uma guerra de irmãos contra irmãos, os irmãos que perdem são notadamente os irmãos dos novos Estados da Amazônia, do Amapá, de Roraima, do Acre, de Rondônia e de Tocantins.

Em função da ausência da União para mediar esse debate, inclusive propondo novas fontes para o FPE, que não levem essa conta, porque essa conta não será paga pelos Estados da Amazônia. Não pendurem

essa conta na conta do povo do Amapá. Não pendurem essa conta na conta do Amapá, de Roraima. Não pendurem essa conta na conta de Estados que estão entregando seu território para que o Brasil possa ser uma potência ambiental, para que possa ser dada a contribuição, uma tributação concreta, para que não seja lesada a camada de ozônio, para que se tenha uma compensação ambiental para o Planeta.

Essa conta deveria ser paga pela União, e ela deveria evitar essa briga de Estados contra Estados. Essa conta não será... Sinceramente, no que depender de mim, nós não vamos permitir que essa conta seja paga pela maioria dos Estados da Federação, notadamente pelo meu Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues.

Para discutir, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Tenho a palavra para me inscrever, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Senador Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu quero me inscrever para emitir uma opinião sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª já está inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Cássio Cunha Lima, também para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª também, Senador Cássio.

Com a palavra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu quero aqui manifestar o meu apoio à manifestação e aos argumentos do Senador Paulo Paim e, inclusive, corroborando com ele, ressaltar que, na verdade, houve 234 votos “sim”, favoráveis à proposta de emenda que estamos aqui apresentando. Eu apoio a emenda apresentada pelo Senador Paulo Paim, que também tem tido o apoio de todos os Senadores do Sudeste e de muitos Estados. Estamos em maioria. Na Câmara dos Deputados, houve 101 votos, apenas, favoráveis à emenda que foi apresentada pelo Senador Walter Pinheiro.

Ora, a proposta do Senador Paulo Paim tem como base a do substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro, que, por sua vez, tem base na proposta original elaborada pela Comissão de Notáveis, a pedido do Senado.

A primeira alteração que motiva essa proposta é a introdução de um limite mínimo de 1% a ser aplicado no fator populacional, juntamente com o limite máximo já existente de 7%. Esse limite mínimo se mostra adequado para melhorar os índices dos Estados menos populosos, como os da Região Norte, que são bastante dependentes do Fundo de Participação dos Estados.

A segunda alteração diz respeito ao valor de referência em que deve ser aplicado o redutor previsto no inciso III, do §1º, da nova redação do art. 2º, da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989. Essa proposta altera o valor de referência para 75% da renda domiciliar *per capita* nacional, em lugar dos 70% utilizados na proposta do Senador Walter Pinheiro. Essa alteração melhora a situação de alguns Estados que estavam com perdas elevadas no substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro. Com essas alterações, o número de Estados com perdas superiores a 10%, no índice em relação à situação atual, se reduz para 9%, na proposta do Senador Walter, para apenas quatro Estados, indicando que essa proposta está bem mais ajustada, gerando impactos menores nas unidades federadas.

As variações restantes são diluídas no processo de transição em que, da mesma forma que a proposta do Senador Walter Pinheiro, são garantidos os valores de 2012, atualizados pelo IPCA. Ao mesmo tempo, essa proposta tem três Estados que ganham no índice em vez de 12, como acontece na proposta do Senador Walter. Além disso, 15 Estados recebem melhor índice do que a proposta do Senador Walter. Se somarmos os Estados que ganham, em relação à proposta do Senador Walter, com os que ganham com relação à situação atual nessa proposta, chega-se a um total de 19 Estados beneficiados.

Considerando-se, ainda, a redução das perdas para os demais Estados, pode-se dizer que a proposta está bastante adequada e atende ao comando constitucional, importante para promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados. A proposta reintroduz o art. 2º, existente na proposta original da Comissão de notáveis, retirado na última versão do substitutivo do Senador Walter Pinheiro. Esse artigo faz referência a outros repasses que não dizem respeito ao FPE e que, portanto, não seriam destinados à promoção do equilíbrio socioeconômico das unidades federadas. Para outros repasses, não deve incidir o redutor em função da renda domiciliar *per capita*, sendo, entretanto, mantidos os limites mínimo e máximo no fator populacional.

A validade da lei complementar fica inalterada, ou seja, até 31 de dezembro de 2017, a não ser que aqui se decida por dar continuidade após essa data. Isso em um eventual entendimento entre todos os Senadores.

Portanto, quero aqui apoiar a iniciativa do Senador Paulo Paim, que, acredito, terá maioria no Senado. E pelo resultado já alcançado ali, na Câmara dos Deputados, a indicação é no sentido de que, então, também será aprovada. Não teremos, assim, um impasse outra vez repetido no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na oportunidade primeira, quando estávamos discutindo e votando esta matéria, os que tiverem boa memória e ouvidos generosos haverão de recordar que fiz uma fala profundamente indignada desta mesma parte do plenário.

Procurei chamar a atenção dos meus pares para algo que é inconcebível nesta altura – imaginar que Estados como a Paraíba, como o Rio Grande do Norte do Senador José Agripino e tantos outros Estados do Nordeste possam perder um centavo que seja de suas receitas do Fundo de Participação dos Estados.

Formou-se àquela altura uma aliança, difícil de ser entendida, dos quatro Estados menores da Região Norte com os Estados mais ricos do Brasil. Por apenas três votos, nós deixamos de ter aquele verdadeiro atentado contra os interesses da Federação aprovado pelo Senado da República.

O que me preocupa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que, aprovada a proposta que possa retirar dos Estados mais pobres da Federação, nós só estaremos, a partir do Plenário do Senado Federal, dando mais alimento e argumento para tudo o que está acontecendo nas ruas do Brasil hoje.

Neste instante, há mais uma manifestação com dezenas de milhares de pessoas, em São Paulo. Aqui, no portal do UOL, apontando a Datafolha com um levantamento de 50 mil pessoas, hoje, nas ruas de São Paulo. E é preciso que este Senado, o Congresso, pare para refletir. Não é hora de vaiar, não é hora de aplaudir. O momento exige uma reflexão muito severa, muito serena, porque não podemos ficar indiferentes a uma manifestação que é legítima, porque nasce do povo e nasce sem a bandeira de qualquer partido político. Nem mesmo a bandeira dos chamados movimentos sociais, que passou a ser quase uma franquia do PT, participam desses movimentos; nem mesmo entidades históricas como a UNE participam desse movimento. E há um povo em marcha, que chegou, ontem, às portas do Senado Federal.

E eu quero compreender até quando os nossos ouvidos vão ficar insensíveis, surdos ao que se fala nas ruas. E não se fala através dos políticos nem tampouco dos partidos. É uma juventude ávida por mudança. Jovens de ontem – porque não são apenas os jovens de hoje –, com suas rugas nos rostos, com seus cabelos brancos, indo também às ruas, querendo simplesmente formatar um novo Brasil. Como se fosse naquele tempo em que se pegava disquete de computador e se formatava; deletava-se tudo que tinha e se formatava o disquete.

É o sentimento que começa a crescer no seio da sociedade brasileira. Não é comum verificar manifestações que se multiplicam em Estados e em cidades e em dias seguidos.

Eu participei, com muito orgulho, da luta para a construção da nossa democracia, correndo da polícia, na Cinelândia, no Rio de Janeiro, no movimento pela anistia. Participei ativamente do movimento pelas Diretas. Mas nós tínhamos eventos que eram programados e tinham calendário, que não se sucediam um atrás do outro, como acontece hoje, quando estamos vendo um episódio novo, absolutamente novo, na história do Brasil. Na verdade, estamos diante da história na sua forma mais bruta porque, ao contrário dos episódios outros que mobilizaram o País, com um pouco de tirocínio nós sabíamos aonde íamos chegar.

Nós sabíamos que a campanha da anistia chegaria à anistia ampla, geral e irrestrita. Nós sabíamos, sim, que a campanha das Diretas resultaria na eleição direta para presidente. Só que, o que começa hoje, no Brasil, nós não sabemos exatamente para onde vai. E vamos ter a responsabilidade, sim. Seremos responsabilizados, sim, porque até bem pouco tempo atrás, quando as multidões se concentravam aqui, na frente deste Congresso Nacional, era para entregar as suas bandeiras. Esses dois belos prédios, os mais altos da nossa Capital, construídos pela genialidade de Niemeyer, sempre foram, na verdade, os mastros que sustentavam essas bandeiras, que soerguiam, ou que erguiam essas bandeiras.

Ontem, o que se viu não foi isso. Não vieram às nossas portas entregar as suas bandeiras. Muito pelo contrário, vieram para trazer uma insatisfação que se dissemina e que não pode ser “monetarizada” em R$0,20. Venhamos e convenhamos, este nosso povo brasileiro não está nas ruas, em São Paulo e em outros Estados, apenas por R$0,20. É uma insatisfação pela falência de um modelo.

E quantas vezes, daquela tribuna, eu disse: o leiaute do Brasil está errado. Não é possível que nós sejamos uma elite governante de forma multipartidária, constituída de incompetentes. Será que só há incompetente? Será que só há incapaz para não responder aos desafios do dia a dia, da mobilidade urbana e do transporte público, da segurança, da educação, da saúde? Porque é um sistema que não funciona no Brasil inteiro. E não adianta apontar para o governo do PSDB, ou para o governo do PT, ou para o governo do PMDB, porque estão todos no mesmo caldeirão. Nós estamos todos no mesmo caldeirão, e o fogo está sendo aceso, e ninguém percebe isso. Parece uma reação autista.

Eu estou fazendo novamente, com a permissão e a tolerância do Presidente, algo mais indignado, porque me parece que nós temos aqui um coletivo de autistas; faz de conta que o que está acontecendo lá fora não é conosco. E estão todos no mesmo caldeirão. E o rastilho de pólvora está espalhado. E vai chegar quem toque fogo com um fósforo.

E o episódio que estamos vivendo aqui hoje, novamente, é simplesmente o distanciamento completo dessa realidade. Como é que este Senado Federal pode admitir? Tenho respeito, tenho carinho, tenho compreensão do papel importantíssimo de São Paulo, com sua economia, honrado, trabalhador, mas não entra neste juízo meu, que é muito limitado, que a Paraíba perca recursos do Fundo de Participação em favor de São Paulo. Isso não é possível, não é aceitável. Não é este o Brasil que vamos construir. Este País vai explodir. Como se não bastassem os argumentos que já estão lá fora sendo usados, hoje, se essa matéria for aprovada, vamos dar mais um: vamos para a rua protestar, porque os Srs. Senadores retiraram recursos do Ceará, de São Paulo, da Paraíba, para entregar a São Paulo ou a Minas Gerais.

Venhamos e convenhamos, senhores, não é possível que isso seja aprovado, mais uma vez, nesta tarde. Tenho certeza de que encontraremos soluções outras para cumprir os prazos determinados pelo Supremo. Não é possível!

Desculpem-me o tom indignado mais uma vez, mas eu não quero ser Senador da República para calar numa hora tão grave. Não fui eleito para representar aqui o meu Estado e silenciar num momento tão difícil. Mantida a proposta, talvez eu siga a posição, que não foi ainda anunciada publicamente pelo Senador José Agripino, de sequer votar essa matéria para tentar não dar quórum. Porque não é possível, definitivamente, não é aceitável que o Pernambuco de Jarbas Vasconcelos possa perder recursos do Fundo de Participação. Ele, que foi governador. E estamos aqui diante de três ex-governadores de Estados vizinhos – Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco – que não podem conceber, não podem aceitar que recursos do Fundo de Participação, que representam praticamente 50% das nossas receitas, sejam retirados para aumentar a arrecadação de São Paulo, que não precisa disso.

São Paulo não precisa tirar da Paraíba, tirar do Rio Grande do Norte, tirar de Pernambuco, para garantir o seu crescimento econômico, a sua sustentabilidade. São Paulo tem várias outras ferramentas, vários outros instrumentos. É bom que São Paulo cresça, é bom que São Paulo se desenvolva, que responda também às suas injustiças, mas jamais em cima dos recursos dos Estados pobres da Região Norte.

Como se não bastasse – para concluir, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª e do Plenário –, temos em curso também a discussão sobre o ICMS, que não pode ser escondida neste debate. Então, vejam a equação que estão montando para o Brasil. O Nordeste perde, de um lado, do Fundo de Participação; perde, com o que se intitulou de guerra fiscal, o único instrumento de desenvolvimento regional, e aí quem ganha com a unificação do ICMS também são as economias mais fortes. E é novamente São Paulo quem mais ganha.

Não há uma política de desenvolvimento no caráter ambiental, meu caro Senador Randolfe. O Semiárido e a Caatinga já têm áreas com passivos ambientais irreversíveis, porque são áreas de desertificação. A Paraíba, Pernambuco, Bahia já têm áreas que se transformaram em deserto. Portanto, temos também que receber essa atenção ambiental.

Sr. Presidente, conclamo mais uma vez os meus pares para que possamos, neste instante, dar um freio de arrumação nesse assunto e não aprovar aquilo que é insustentável nas ruas. Não há como sustentar uma proposta, nas ruas, de um País que está cada vez mais atento e que chegou ao fim de sua tolerância. Tudo isso que está acontecendo, mais do que qualquer outra coisa, é um basta em relação a isso tudo. As pessoas estão cansadas de ver um País que conseguiu a sua democracia – muito bem, ponto para os que construíram a democracia –, conseguiu a sua estabilidade econômica, pressupostos básicos para que o País avançasse. E o País não avança, o País não sai do lugar, porque o modelo está errado, o leiaute do País está errado. E nós não vamos fazer com que esse leiaute, que já está distorcido, se distorça ainda mais. Apelo ao bom senso, ao tirocínio, ao patriotismo de todos que estão aqui neste plenário, não permitindo que essa proposta seja aprovada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. Em seguida, para discutir a matéria, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Pedro Simon, que é o último orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas, na verdade nós estamos aqui fazendo um autoflagelo, brigando entre os Estados irmãos. As diferenças são mínimas. O esforço do Senador Walter Pinheiro tem sido extraordinário. Por outro lado, o Senador Paulo Paim apresenta a proposta que se harmoniza mais com a Câmara dos Deputados. É isto que nós estamos constatando: pelo que se travou, semana passada, na Câmara, lá contemplaríamos 16 Estados e haveria uma diferença melhor para 16 Estados do que esta do eminente irmão Walter Pinheiro. É essa a questão colocada.

Então, nós estamos, por pequenas diferenças, nos autoflagelando aqui, entre os Estados, quando, na verdade a dor, o problema está mais adiante. Por quê? É só pegarmos os dados. Em 1988, as receitas da União, de cujos valores se formavam o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, compreendiam 76% do Imposto de Renda e do IPI.

Agora, em 2010, passou a representar 55%, apenas 55% desse total; de 76% baixou para 55%. Vejam bem, só que, na rota inversa, Sr. Presidente e caros colegas, as contribuições da União foram de 24% para 45%. E aí, o que tem havido? Subiu a arrecadação da União e o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios desceu de 76% para 55%, prejudicando, é claro, os Estados e os Municípios. E aí, é claro, por zero vírgula alguma coisa, nós ficamos nos digladiando aqui no plenário, ficamos nos digladiando. Mas, o rei ficou com tudo, o rei ficou com o valor maior e faz com que nós nos debatamos aqui, briguemos entre nós por pequenos valores, pequenas diferenças. Mas, o rei, como se diz, que é o Palácio do Planalto, ficou com a grande fatia. Essa que é a verdade.

Então, o Senador Randolfe Rodrigues tem razão. Nós teríamos que incluir nessa base, também, as contribuições, que subiram e que fizeram crescer a renda de 24% para 45% para a União e que esses valores do crescimento não tivessem ido para o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Esse é o grande segredo. Aí é que está o nó górdio da questão. Se isso fosse prevalecer, conforme era em 1988, nós estaríamos bem hoje e não estaríamos aqui nos prejudicando entre nós.

Também aí é que está uma das razões do levante que vem acontecendo no Brasil, Senador Cássio Cunha Lima, porque está todo mundo insatisfeito, porque retira, fica a concentração e fica todo mundo sem condições de poder administrar; e ficam os Estados se digladiando entre si, entre nós aqui, no caso.

Por isso, finalizando, colocando essa tese do Randolfe, que tem procedência, nós teríamos que chamar o Governo a essa questão e colocar as contribuições, também, que são arrecadadas, que essas só ficam para a União, não são divididas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Não há essa participação, porque, com as desonerações que já acontecem, perdem os Estados e os Municípios. E nas contribuições não há desoneração, só fica com a União, por isso que aumentou a arrecadação. E aí não dá certo, há o descontentamento; criam-se revoltas, criam-se problemas sérios, criam-se insatisfações.

Esse é o drama que estamos vivendo agora, aqui no Senado, Sr. Presidente. Por isso, o menos prejudicial, o menos ruim, eu digo que para amenizar um pouco, a proposta do Senador Paim ainda vem, em parte, pelo menos, condecorar 16 Estados entre os 27. Quer dizer, melhora um pouco, minimiza um pouco o prejuízo aos Estados a proposta do Senador Paulo Paim nesta tese.

São as considerações que trago, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós concedemos a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon, que é o último orador inscrito. O Senador José Sarney também.

Com a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, repetimos agora nesta sessão o que já fizemos na sessão que aprovou este mesmo projeto pouco tempo atrás, que foi encaminhado à Câmara Federal.

Não podemos entender que um instrumento como é o Fundo de Participação dos Estados, que vem diminuir as desigualdades regionais, possa ser utilizado, por qualquer proposta que seja, para aumentar esse desequilíbrio.

O Senador Walter Pinheiro fez um competente relatório e buscou, dentro do seu esforço, fazer com que permanecesse a distribuição que está sendo feita no momento atual, até 2015; a partir daí, o que nós estamos propondo, e que o Senador propõe, é a redistribuição do aumento, do incremento que houver no bolo do Fundo de Participação dos Estados. Esse Fundo já está deteriorado por todas as ações que o Governo da União faz de incentivo à produção, reduzindo a alíquota do IPI para alguns setores e não utilizando nessa redução a parte que cabe à União, utilizando também a parte que não cabe à União e que cabe aos Estados e Municípios na distribuição do FPE e do FPM,

ou seja, já trazendo dificuldades na redução do Fundo para esses entes federados.

Ainda há pouco, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Senado Federal votou contra a Emenda nº 34, que apresentei à Medida Provisória nº 609, que reduzia a zero a alíquota do Pasep para diminuir a sangria financeira de Estados e Municípios. Naquela altura, os Senadores não votaram com os seus Estados, votaram de acordo com o interesse da União e nós aqui temos a obrigação constitucional de defender os Estados que representamos.

O Senador Eduardo Braga usou de um argumento que não corresponde à realidade, quando diz que não poderíamos fazer uma alteração de alíquota por uma emenda a uma lei ordinária; teria que ser uma lei complementar. Não é a realidade isso.

O Senador Eduardo Braga levou uma informação que pode ter equivocado o voto dos Srs. Senadores e com isso trouxe um prejuízo que é enorme, continuando a tributação do Pasep de 1% sobre Estados e Municípios.

Agora estamos discutindo as novas alíquotas do PFE e – pasmem os brasileiros – aqui nós temos, Senador Randolfe, com todo o respeito a V. Exª, que defende com competência o Estado que representa aqui, mas V. Exª está dando uma de Robin Hood ao contrário. V. Exª está se unindo aos Estados ricos para tirar dos Estados pobres, para atender um interesse pontual. Acredito que V. Exª não deva deixar de defender o Estado que V. Exª representa aqui. Agora, não há como entender aumentar as transferências do FPE para os Estados do Sul e Sudeste, não há como entender isso, em detrimento dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não dá para entender um raciocínio desse tipo! Não podemos cometer essa atrocidade na tarde de hoje, na noite de hoje, no Senado Federal.

Então, Presidente Renan, quero declarar apoio ao relatório do Senador Walter Pinheiro, que é o que busca o consenso, senão o consenso, pelo menos busca atender à maioria dos Estados necessitados – eu quero dizer aqui – maioria dos Estados que necessitam efetivamente da transferência do Fundo de Participação dos Estados.

O meu Estado, o Pará, Senador Maldaner, tem quase 40% da sua receita fundamentada na transferência do Fundo de Participação dos Estados, e tem outros 40% da sua base econômica sem direto à tributação, porque são desonerados pela Lei Kandir. Então, como administrar um Estado que vai ter diminuição do Fundo de Participação e deixa de poder arrecadar na sua economia, que é a base da sua economia, que é a mineração de produtos primários, desonerados pela Lei Kandir.

Então, eu quero pedir o apoio dos Srs. Senadores, para que votem por aqueles Estados que mais necessitam do Fundo de Participação. E a proposta do Senador Walter Pinheiro vai nessa direção, atendendo à maioria desses Estados.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito estranho, Sr. Presidente, hoje, ao que se sabe, a Senhora Presidente da República, mais o Ministro da Educação, mais o Coordenador Santana, publicitário do Governo, estão reunidos, num hotel em São Paulo, para discutir as coisas que estão acontecendo. Tudo bem! Mas o que impressiona é que eu olho para o Líder do Governo, meu ilustre correligionário, e vejo o esforço que ele faz. É claro que o esforço que ele faz – e ele diz isso com toda a clareza – é um esforço a favor do Estado do Amazonas. Não podemos exigir que alguém que foi duas vezes Prefeito de Manaus, foi duas vezes Governador do Amazonas, é hoje Líder do Governo, vai votar contra o Amazonas. Isso é impossível de se cobrar.

Há até um fato histórico muito interessante nesse sentido. Na hora da votação dos *royalties*, da emenda lá na Câmara dos Deputados, o relator era o hoje Presidente da Câmara, que deu o voto a favor dos interesses de São Paulo. O Ibsen, que era o autor da matéria, foi para a tribuna e explicou: meu querido líder, eu quero que você me explique o seguinte: No ano que vem você vai ser candidato, como é que você vai votar esse seu projeto, se você é relator desse projeto e pelo seu projeto o Rio Grande do Norte ganha X e, pelo meu, que você está rejeitando, o Rio Grande do Norte ganha 4X.

Ele, relator, votou contra o projeto dele, votou a favor do outro, porque sentiu que estava prejudicando o Estado dele. Ele não tinha se dado conta desse detalhe. E quando tomou conhecimento desse detalhe ele votou contra o projeto.

Então nós não podemos cobrar do Líder do Governo, nesse tipo de projeto, uma posição dele Líder do Governo. Cada um tem de votar de acordo com o seu Estado. Esta é a Casa da Federação. Se nós somos a Casa da Federação, eu estou aqui representando, nem é o povo, é o Governo do Rio Grande do Sul.

Agora, reparem. Nós temos dois projetos, o do ilustre companheiro Pinheiro, relator, e o do Paim.

O projeto do companheiro Pinheiro já perdeu de 234 a 101 na Câmara dos Deputados. Mas nós somos

Senadores da República. Dizem que os Senadores são as pessoas que chegaram aqui mais esclarecidas. Vão fazer a burrice de mandar um projeto igual? Vai ter o mesmo destino. O projeto igual vai dar, no mínimo, 234 a 101. Não pode!

O projeto do Paim é favorável exatamente a 16 Estados, enquanto o outro é um número bem menor: 10 Estados.

O que está acontecendo agora, meu querido Líder – e lhe digo cara a cara –, o erro que está acontecendo aqui é que um projeto que nem o do FPE, um projeto que nem o dos *royalties*, um projeto que nem o do ICMS, um projeto que nem o da dívida dos Estados... O Governo não teve coordenação aqui. A coordenação é o Líder, é o Sr. Ministro da Fazenda, é alguém do Governo, da Casa Civil que venha debater, que venha discutir, que venha discutir todos esses projetos juntos. E, nesse conjunto de projetos, um ganha aqui, outro ganha ali, para fazer a normalidade. Deixou por si. O Governo fez questão de dizer que não estava interessado. Em relação ao negócio dos *royalties*, não tomou conhecimento; em relação ao negócio do ICMS, não tomou conhecimento. E vem aí o imposto dos Municípios, em relação ao qual também não está tomando conhecimento.

Então, uma matéria dessa natureza... Isso é quase uma reforma tributária. Estão aqui seis projetos da maior importância, em nenhum nós sabemos qual é o ponto do Governo, com quem o Governo está. O Governo, nos *royalties*, está com o Rio, está com o Espírito Santo, está com o Brasil? Não sei. O Governo, na questão do ICMS, qual foi a sua posição? Não sei. O problema das dívidas... está aí essa loucura, esse absurdo, esse escândalo. Quer dizer, o Estado do Rio Grande do Sul tem propostas de bancos estrangeiros ou bancos nacionais pelas quais ele paga um terço dos juros. Se a União concordar e nos liberar, o banco vai lá, paga, e nós vamos começar a pagar um terço, um terço dos juros. Isso é coisa que é uma maluquice! E o Governo não diz nada; o Governo não fala; o Governo não responde.

Olha, com toda sinceridade, são trinta e nove ministros, e não sobra um ministro para fazer a coordenação da gente. De trinta e nove, não sobra um que possa nos chamar para debater, para discutir. A gente vê aqui o interesse. A gente vê o Líder do PSDB discutindo com o Líder do PDT, do MDB, do PT. Há esse interesse. Agora, a matéria é difícil.

Eu estou vendo aqui, nessa conversa, o querido Senador, o meu bravo companheiro do Rio Grande do Norte, o Senador Garibaldi, veio me pedir: "Vote a favor do meu Rio Grande do Norte". Eu fiquei emocionado e disse para ele, que é um homem por quem tenho o maior respeito, o maior carinho, a maior amizade. Ele se levantou e veio pedir o que é justo: o melhor para o Estado dele. E eu estou aqui com o Rio Grande do Sul atrás de mim.

Então, o Governo tinha que entender que essa matéria não era para deixar um contra o outro, deixar cada um com raiva do outro, cada um protestando contra o outro. Como é que vai ficar o nosso companheiro Walter Pinheiro, como Relator, como a pessoa que fez o projeto? Para ele, para o projeto dele, a Bahia ganha, e termina perdendo. Ele, que é candidato a governador e que está fazendo toda a sua campanha já como governador, mostrando que vai aumentar o dinheiro da Bahia, vai chegar lá e dizer: "Ora, poxa!". Como é que fica o prestígio do Walter Pinheiro? É ele que tem que pagar a conta? Por que é o Pinheiro que tem de pagar a conta?

Então, com todo respeito, essa série de projetos, era para sentar, reunir, conversar com os Líderes e discutir. "Olha, um Estado ganha mais no FPE, o outro ganha um pouco mais nos *royalties*, outro..." E deixa a compensação.

Aí eu concordo com o nobre Senador da Paraíba, quando ele diz que aí, sim, os Estados que ganham mais poderiam perder um pouquinho para os Estados que estão lá embaixo. Aí era fazer justiça social real e concreta, no sentido de dar uma chance para o Rio Grande do Norte, para Estados como o Piauí e tantos outros que estão nessa situação.

Agora, é muito triste nós estarmos aqui em um dia como esse e se eu perguntar qual é a posição do Governo... Eu não sei! Não só não sei como o Governo está muito bem! Não sei em qual hotel em São Paulo, porque a imprensa não publicou. Só se sabe que é um hotel em São Paulo. Está toda a imprensa correndo feito doida por São Paulo, e até agora não descobriram o hotel. Só sabem onde está o Lula...

Eu também não entendi essa. Quer dizer, é a Presidenta que vai ao Lula, conversar com São Paulo! É a Presidenta que chama o Lula para vir ao Palácio conversar com ela. Pelo menos sempre foi assim em qualquer governo. Pois foi lá o Lula, foi lá o Ministro da Fazenda, o Mercadante. Quer dizer, desculpem... Mas, em tese, é o homem mesmo. Eu quero só dizer isso com todo carinho, com todo respeito. O grande negociador do Governo hoje é o Mercadante. Quem diria!

Eu nunca me esqueço de uma passagem de um amigo meu. Quando chegou para o Mercadante e disse: "Mercadante, escute uma coisa. Enquanto você trocar bom dia, boa tarde por dinheiro no banco, você nunca vai ser nada! Comigo não vai! Você me cumprimenta uma vez por mês!"

É o Líder do Governo, é o coordenador do Governo! É o inspirador da Presidenta. Não sei se ela se identificou com ele. Aí não foi uma coisa feliz.

Mas estão lá reunidos! Nesse momento, estão reunidos em um hotel de São Paulo. E reparem uma coisa interessante. Fizeram um baita escritório, um espetacular escritório que é quase um palácio do Governo do Brasil em São Paulo, e não podem se reunir lá.

Mas fizeram uma exposição... Há muito país por aí cujo palácio de governo não tem a estrutura que tem o escritório do Presidente da República lá em São Paulo. E não poderão se reunir lá. Não precisava levar aquela moça, mas poderia se reunir lá pelo menos.*(Risos)* Está certo que a moça não fosse lá, mas a reunião poderia ser lá. No entanto, não foi, no entanto não foi.

Então, eu acho, com toda a sinceridade, eu fico magoado comigo.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas, meu querido Senador Garibaldi, como é que eu posso votar a seu favor se aquela proposta deixa o meu Estado lá embaixo? Eu queria até lhe dizer: é porque o Rio Grande do Norte tem um Senador de uma dignidade, de uma respeitabilidade, de uma credibilidade que merece qualquer sacrifício. Mas isso é uma coisa que muito mais do que eu e o senhor discutindo... uma comissão poderia reunir.

Eu até não sei, mas eu acho, Sr. Presidente, que V. Exª – cá entre nós – está tomando umas posições muito positivas...

Oh, Presidente?

Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pode, é claro.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – V. Exª que está tomando – e eu reconheço – posições realmente positivas, eu acho que esse é um assunto que V. Exª podia tomar, tomar mesmo. Reunir com o Presidente, com o nosso Vice, reunir com a liderança e dizer: isso não pode continuar. Não pode continuar, não pode ser na marra. Esse projeto, eu vi muita gente falando hoje, dizendo que o Governo – inclusive o nosso amigo do Pará – desmoraliza o Congresso, ridiculariza, não vê... Mas nesse... nós todos somos assim. Todos saem mal, ninguém sai bem disso, porque é um ridículo de uma grosseria, é um ridículo de uma grosseria.

Eu aconselho a V. Exª: fale com a Presidenta e vamos fazer, junto com o nosso Líder do Governo... Mas vamos fazer uma coordenação. Projetos como esse, eu tenho certeza absoluta de que nesses projetos que nem hoje... Eu duvido que alguém esteja votando partidariamente. Cada um está votando com o seu Estado e, na minha opinião, é obrigação. É a federação, é o meu Estado, é o Rio Grande do Sul, um projeto de verba para o Rio Grande do Sul. Como é que eu vou votar contra? Agora, se foi feito um grande entendimento, uma formula de conjunto, aí foi feito neste sentido.

V. Exª podia pegar essa bandeira, é uma boa bandeira. Quando Dona Dilma voltar e estiver mais calma, talvez V. Exª, falando com jeitinho, possa conseguir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós votamos essa matéria aqui no Senado. Numa posição que refletia o sentimento majoritário, conseguimos aprovar uma proposta que não causa prejuízos a nenhuma grande região brasileira e a nenhum Estado. Essa matéria caiu na Câmara porque não alcançou os 257 votos “sim” que eram necessários para que a gente pudesse garantir a sua aprovação. Ela não foi efetivamente derrotada; ela não teve quórum suficiente para ser aprovada.

Essa proposta do Senador Walter Pinheiro é um dialogo para que a gente possa votar a matéria sem prejuízo para a região que tem mais dificuldade no Brasil, que é a Região Nordeste. É incompreensível... Imagine o Estado do Ceará, que está ali encravado no semiárido, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, Pernambuco, o alto sertão pernambucano, alagoano e sergipano, parte do Maranhão, Alagoas – o alto sertão alagoano, eu falei –, Sergipe, mesmo o Piauí! Buscou-se uma manobra para atender ao Piauí, tirar o Piauí da nossa realidade nordestina.

Querer, companheiros, diminuir recursos dessa região, anunciando que houve um crescimento geral no País e, portanto, essas regiões ganharam também, sinceramente, é um grande equívoco. Um Estado como São Paulo conseguir puxar Estados do Norte que também já cresceram um pouco, já se desenvolveram, mas puxá-los para tirar o Nordeste, nós que temos tido solidariedade intensa com o norte do País? Talvez não haja uma matéria em que a gente não tenha uma unidade grande entre o norte e o nordeste brasileiro. Uma manobra... Puxa vida!

Senador Pedro Simon, me dê as terras do Rio Grande do Sul! Garanto que a gente transforma essa realidade e que o Rio Grande do Sul, com aquela

qualidade de vida, com aquela industrialização que tem, com aquela presença enorme de gente boa, preparada, de um norte que já teve reforma agrária com Brizola, que melhorou e muito o Rio Grande do Sul. Dê-me essas terras. Eu troco, eu dou todo o FPE do Ceará pelas terras do Rio Grande do Sul, para mostrar como é que se governa e garantir qualidade de vida, sem precisar colocar a faca no pescoço do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, dos Estados mais pobres da Federação, porque essa é a realidade. Mesmo que o Estado do Rio Grande do Sul tenha dívida, houve um desvario no Rio Grande do Sul. Perdoem-me. O Nordeste não tem que pagar, o Ceará não tem que pagar, me desculpem. Claro que não tem, mas nós não podemos usar de uma manobra para atrair o Amapá ou atrair Roraima ou atrair Rondônia, para alçapar...

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... e fortalecer os que já são os mais fortes. Com todo o respeito, eu quero que cresça muito mais riqueza de São Paulo, mas dobrar os ganhos de São Paulo em detrimento do Nordeste? Sinceramente, isso não dá, isso não é possível, com todo o respeito, mas não é, porque, querendo ou não, o Centro-Oeste também teve ganhos extraordinários, favoráveis, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, uma pujança gigantesca. Nós tivemos que mandar muitos filhos nossos para lá, para sobreviver, buscando a água, buscando a sobrevivência lá em Mato Grosso, lá em Mato Grosso do Sul.

Então, sinceramente, senhores, essa é a região ainda, lamentavelmente, eu não queria ser a região mais pobre...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... eu não queria que o meu Estado (*Fora do microfone*.), Sr. Presidente, eu não gostaria que o meu Estado fosse ainda um Estado pobre nem o Nordeste brasileiro, mas é a realidade, e inverter essa lógica, inverter essa realidade, sinceramente, não é algo aceitável. Não é.

Eu brinquei que tinha recebido um facão de presente do MST para puxar aqui no plenário. Claro que já morreu gente aqui neste plenário, e nós não vamos chegar a esse extremo, mas, sinceramente, é um golpe lamentável a gente tentar uma manobra para enfraquecer o Nordeste brasileiro, que é ainda a região mais pobre do Brasil, para favorecer o Estado mais rico do Brasil – o mais rico do Brasil, repito –, para dobrar o FPE do Estado mais rico, que é o Estado de São Paulo.

Sinceramente, perdoem-me o desabafo. Eu não deveria nem estar falando, pelas condições de saúde, pela rouquidão em que aqui estou, mas não poderia, Sr. Presidente, deixar de fazer este desabafo.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Aqui estão puxando a corda no pescoço do Nordeste brasileiro, para ajudar as regiões mais ricas do Brasil, as mais ricas. Desculpem-me, mas os senhores estão na região mais rica do Brasil. O Sul do Brasil e o Sudeste são as regiões mais ricas do Brasil e vêm aqui para tirar dinheiro do Nordeste!

Sinceramente, Sr. Presidente, desculpe-me, mas não é aceitável, não é perdoável se nós cometermos esse crime aqui no plenário.

É assim que queremos responder às ruas? Deixando mais pobre o Nordeste brasileiro? Desculpem-me, não é por esse caminho. Se formos por esse caminho, vamos ajudar o Nordeste a ficar mais pobre, numa manobra vil, lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Dornelles, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou acompanhando esse debate sobre o problema do Fundo de Participação dos Estados. É impossível fazer uma modificação no projeto, sem que existam alguns ganhos e algumas perdas em relação aos Estados.

Mas o Senador Walter Pinheiro montou um desenho em que, praticamente, até o ano de 2017, 2019, quanto aos Estados, ninguém ganha, ninguém perde, porque ele estabeleceu o sistema de se receber o que se recebeu em 2015 e o sistema de correção. A diferença será um percentual.

Agora, não vou aqui discutir ou falar sobre o projeto Walter Pinheiro, porque cabe a ele fazer essa parte. Apenas quero estranhar a posição que está sendo colocada em relação a alguns Estados do Sudeste.

Quero dizer ao Senado que a União arrecada, no Rio de Janeiro, R$118 bilhões – arrecadou no ano passado – e que, a título de Fundo de Participação, devolveu R$240 milhões, ou seja, 2% do que arrecada. De modo que essas modificações no Fundo de Participação não atingem nem transmitem nenhum ganho para o Rio de Janeiro, nem mesmo para São Paulo. Se houvesse um ganho de 100% para o Rio de Janeiro, isso significaria R$240 milhões, que não é nada dentro daquilo que a União arrecada no Estado.

Sendo assim, essas modificações, essas disputas são normais. Existem alguns Estados que têm um

percentual futuro de ganho ou de perda que é pequeno. Mas quero dizer que esses discursos que estão sendo colocados em relação a ganhos dos Estados do Sudeste não têm nenhuma base doutrinária, não têm uma base teórica e não têm base numérica.

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Estão inscritos, para discutir a matéria, o Senador Edison Lobão Filho, o Senador José Sarney e a Senadora Lídice da Mata.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E o Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E o Senador Eduardo Braga.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero confessar a V. Exª que nós estamos aqui apreciando uma discussão completamente estéril; estéril e desagradável, porque é uma discussão entre companheiros que convivem aqui no dia a dia e que têm, neste momento, a obrigação de defender o interesse dos seus Estados. É uma obrigação legítima, pois esta é a Casa da Federação.

Esta discussão está levando a discursos exaltados, a confrontos. Por quê? Porque eu, por exemplo, vou votar contra. Esse é o instrumento de defesa que eu tenho para que não haja 41 votos naquele painel e essa matéria se transforme na proposta do Senado, na Casa da Federação. É uma lei complementar, que tem de ter 41 votos "sim". Com o meu voto, ela não vai ter, por uma razão simples: eu tenho a obrigação de defender o interesse do meu Estado.

O meu Estado, nessa proposta nova que foi entregue hoje, perde; e perde a Paraíba, perde o Ceará, perde Pernambuco, perdem muitos. A minha obrigação, eleito pelo povo do Rio Grande do Norte, é votar contra algo que tira coisas do meu Estado.

Qual era a solução? A solução era às avessas: era o Governo Federal fazer às avessas do que vem fazendo.

Senador Cícero Lucena, o que o Governo tem feito recentemente? Quando é para salvar a indústria de automóveis do Sul-Sudeste, isenta de IPI os automóveis e dá uma machadada no meio da testa daqueles que vivem do Fundo de Participação de Estados e Municípios, e não dá nem as horas nem à Paraíba, nem a Pernambuco, nem a Seu Ninguém. Na hora de encontrar um caminho de conciliação para que aqueles que perdem não percam tanto e aqueles que ganham também não precisem ganhar tanto, a União precisava chegar com adjutório. Não chega para tirar? Por que não chega para somar? Se chega para tirar, tinha obrigação de chegar para somar, para fazer desta Casa uma Casa de conciliação.

Nada! Não tem uma palavra do Líder do Governo aqui, em nome do Governo e coisa nenhuma de encontrar caminho de conciliação. Às favas com o Nordeste! Nós temos de nos coser com as nossas próprias linhas. O.k. Então, como gesto de autodefesa, de legítima defesa para provocar a busca de entendimento, a busca de solução, eu vou cravar o meu voto "não" e não vou contribuir para que haja 41 votos ali, para ver se o Governo chega. Ele não chega para tirar? Chegue para votar! Estou pedindo apenas a compensação. Se ele tem, ao longo desses últimos anos, retirado do IPI, que é parte integrante do Fundo de Participação, por que não chega, em uma hora como esta, para encontrar e dar ao Líder do Governo um instrumento de negociação que nos leve ao entendimento?

O meu voto, por isso tudo, é "não" e "não" e "não"!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Senadores, hoje eu posso dizer, sem sombra de dúvidas, que, nesse curto período que eu tenho no Senado, de quatro anos, é o dia mais triste da minha vida neste Congresso.

Perdoe-me, Senador Paulo Paim, eu não tenho a retórica de V. Exª, mas eu não posso permitir que a emenda de V. Exª destrua o meu Estado. Não posso permitir que o Rio de Janeiro passe a ter 50% a mais de Fundo de Participação do que tem hoje. Eu não posso permitir que o Espírito Santo tenha 40% a mais de Fundo de Participação do que tem hoje. Não posso permitir que São Paulo dobre o Fundo de Participação do que ele tem hoje, e Minas Gerais aumente 25%. E isso tudo à custa da destruição do Nordeste!

Caso V. Exª não saiba, o Fundo de Participação representa 50% da receita do meu Estado, o Estado do Maranhão. Seis milhões de maranhenses passarão fome, não terão educação, não terão saúde por conta da emenda de V. Exª.

Então, não me restou alternativa a não ser, também, apresentar uma emenda onde eu, também, arrebento com os recursos do Sul e Sudeste. Eu junto tudo para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste e para os Territórios. Tirando de quem? Dos Estados mais ricos brasileiros.

Pedi agora à Mesa, à Presidência que desse destaque e preferência à minha emenda, tal e qual à de V. Exª, Senador Paulo Paim, para que também possa ser discutida aqui a emenda Lobão, tirando do Sul e

Sudeste – e tirando muito – e passando para o Nordeste, que precisa, para o Norte, que precisa, para os Territórios, que precisam, e para o Centro-Oeste, que até não precisa tanto, mas que vai juntar conosco e vai dar o número necessário para que a gente promova essa pequena alteração. E eu vejo isso com muita tristeza porque eu vi uma emenda equilibrada do Senador Walter Pinheiro, em que, em rigor, ninguém sai prejudicado. Não sai o Sudeste, não sai o Nordeste, não sai nenhum Estado brasileiro prejudicado da emenda do Senador Walter Pinheiro.

Mas o que vejo aqui, com tristeza, é uma briga entre os entes da Federação, na qual quem sairia perdendo seriam exatamente aqueles que compõem o elo mais fraco da corrente.

Então, peço aos nobres colegas Senadores que olhem com muita atenção a seriedade do que está sendo votado aqui hoje. Nós estamos prestes a fazer, com a emenda Lobão, um desserviço ao Sudeste, mas um grande serviço ao Norte, ao Nordeste e ao Centro-Oeste de nosso País. Ou, com a emenda do Senador Paulo Paim, teremos a destruição final do meu Estado, dos meus vizinhos e de milhões e milhões de brasileiros.

Senador Dornelles, a quem considero um professor desde o dia em que entrei aqui, o Fundo de Participação nunca foi uma receita importante para o Rio de Janeiro ou para São Paulo, mas, para cada Estado do Nordeste, é vital, vital, absolutamente vital, para cada um daqueles nordestinos e nortistas do nosso País.

É uma tristeza. Volto a dizer que, de todo o período em que estou nesta Casa, este é o dia mais triste da minha vida, neste plenário. É uma tristeza eu ser obrigado, compelido a fazer um discurso como este, mas não posso deixar de lutar pela sobrevivência dos nordestinos, especialmente do povo do meu Estado, do Estado do Maranhão.

Portanto, peço a essa Presidência, requeiro formalmente destaque para a emenda Lobão e preferência para a votação, já apresentada a essa Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

Com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas ilustres colegas e meus colegas, eu peço desculpas porque vou abordar esse assunto sobre outro ângulo.

Todas as coisas que estamos discutindo nesta noite nós já discutimos quando tivemos oportunidade de votar o projeto que remetemos à Câmara. Não era o melhor projeto para nenhum. Todos nós, certamente, desejaríamos que o projeto para os interesses dos seus Estados fosse melhor. Mas se fez, por um trabalho de articulação do Senador Walter Pinheiro e de todos nós, uma arte do possível, e saímos daqui votando uma matéria que era urgente.

E votamos por quê? O Supremo Tribunal Federal colocou o Congresso Nacional na cruz, dizendo que tínhamos fugido às nossas responsabilidades não votando o Fundo de Participação dos Estados da forma como ele determinara. Isso resultou em quê? Resultou num vazio de uma insegurança jurídica para todos os Estados que dependem do Fundo de Participação, ao, de repente, não terem condições de ter acesso a esses recursos. Por um trabalho também de construção política difícil, e com a sensibilidade do Ministro Lewandowski, ele prorrogou esse prazo por mais cinco meses.

De repente, nós lutamos para construir um projeto que atendesse a essa situação. Vai para a Câmara. O mínimo que eu posso dizer é que a Câmara agiu imprudentemente, recusando o projeto. Ela podia até ter encontrado uma solução, mas, no momento em que ela viu que criaria um vazio no qual nós ficaríamos sem nenhuma definição para o Fundo de Participação, o mínimo que a Câmara poderia ter feito era, na realidade, adiar a votação até encontrar uma solução. Mas não. Ela recusou.

E o que aconteceu com isso? Nós estamos diante de um impasse, que é: dez Estados da Federação, Srs. Senadores, têm mais de 50% do seu orçamento originário do Fundo de Participação. Temos mais seis Estados que têm 40%. Temos mais sete que têm 30%. O Fundo de Participação não significa nada para os grandes Estados. Nós estávamos discutindo aqui se São Paulo aumentou 1%, se o Rio de Janeiro aumentou 1%. Isso não significa nada. O Senador Dornelles deu uma quantia de 240 milhões. Isso, para o Rio, não significa nada, mas, para um Estado pobre, pequeno, evidentemente que é uma quantia que significa muito, Senador Dornelles.

E o que se fez diante desse impasse? O Senado demonstrou uma responsabilidade sobre os problemas nacionais mais sérios, num momento em que o País vive momentos de protestos, e estas Casas, da Câmara e do Senado, são colocadas como não dando solução nas horas em que são necessárias, criando esse vazio e a impressão de que nós homens públicos não nos entendemos sobre os problemas nacionais e os problemas sérios, como é este problema dos Estados.

O que vai acontecer se, de repente, daqui a cinco dias extingue-se o prazo, e nós devolvemos ao Supremo Tribunal a discussão que nós estamos tendo aqui? Porque quem vai discutir esses assuntos é o Supremo. E aí, com uma base muito maior. “Nós demos todas

as oportunidades para o Congresso, e o Congresso não resolveu esse assunto." Então, são eles que vão decidir: "Fulano deve mais." Tudo o que estamos discutindo aqui não será mais decidido por nós, será discutido pelos juízes, numa inversão daquilo que deve ser o balanço de Poderes no sistema democrático. O que aconteceu diante disso?

Senador Renan, eu louvo a V. Exª. Num esforço muito grande, V. Exª quis corrigir essa imprudência da Câmara, para que nós votássemos hoje, quase que atropelando todas as normas regimentais, mas com a consciência que o Senado teve, para votarmos hoje, nesta noite, este projeto e, amanhã, mandarmos para a Câmara, que também tem um prazo restrito, para até amanhã ela votar. Se eles não votarem, nós vamos cair num vácuo muito grande. E é para onde estamos caminhando, e nós aqui a discutir esses problemas que estamos discutindo, que já discutimos aqui nesta Casa.

Portanto, o Senador Walter Pinheiro, para não reapresentar o mesmo projeto, fez três modificações para que fosse diferente. Quer dizer, o projeto é quase o mesmo. Mas ele fez o quê? Ele aumentou no nível de população 1,2%, aumentando os Estados de população menor. Ele, também, para corrigir o total dos investimentos, corrigiu o IPCA – saiu de 50% para 75%, também beneficiando o montante, e elevou de 71 para 72 o coeficiente da renda *per capita*.

São modificações mínimas, apenas para justificar por que nós estamos discutindo novamente esta matéria. Ora, mas agora não cumprirmos com nosso dever e ficarmos reabrindo, não chegarmos a lugar nenhum e passarmos pelo vexame, a título nacional, de não termos aprovado matéria alguma nesta Casa, ninguém conseguindo os 41 votos!

De certo modo, eu peço aos Srs. Senadores e às Senadoras que nós nos atentemos para o momento nacional difícil que nós vivemos. Nós não podemos passar perante a Nação como incapazes de solucionar uma questão grave para os Estados da Federação e para o País que, daqui a três dias, pode estar diante de uma situação que não saberemos resolver. A insegurança jurídica total para todos esses Estados que dependem desses recursos.

Falo com certa autoridade, porque eu participei das primeiras negociações desse Fundo de Participação em 1966 – como também João Agripino, Nilo Coelho e Luiz Viana – para criarmos uma maneira de compensação, que os Estados pobres não tinham como sair. Por quê? Porque também o sistema de ICMS também é injusto. Por exemplo: em nossos Estados, na compra de um automóvel, se for comprado no Maranhão, no Amapá, no Ceará, o frotista pagará 7% para São Paulo. E quanto paga para o Maranhão? Zero! Então, no fundo, se somarmos os impostos que são pagos pelos bens de consumo, porque a grande produção nacional está no Centro-Sul, nós pagamos mais impostos a essas regiões maiores do que a nossos próprios Estados. E é a essa população pobre que isso acontece. Quanto a esse Fundo, nós estamos discutindo, por outro lado, circulam tabelas. Elas não significam nada, porque nós estamos discutindo fórmulas como as que há aqui no projeto, a fórmula pela qual nós vamos distribuir o Fundo de Participação, que é justa, pois é a da renda *per capita* inversa à da população. Então, Srs. Senadores, não vamos colocar um outro impasse ainda maior – porque esse atinge a Federação inteira – diante do País, nos colocando numa situação que não é das melhores. E num momento difícil, porque todos sabem o momento difícil que estamos vivendo.

Portanto, que o Senado não se alie. Que não seja, a partir de amanhã, o Congresso acusado de, mais uma vez, não assumir suas responsabilidades, porque somos incapazes de encontrar soluções políticas que sejam aquelas de que o País necessita. Não são as melhores, mas a que seja possível.

Então, é o apelo que faço aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

Em seguida, nós daremos a palavra ao Senador Garibaldi Alves e à Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quis a ordem que eu falasse após o nosso querido e eminente Presidente Sarney, que já foi quatro vezes Presidente desta Casa, Presidente da República, Governador de Estado, Deputado Federal. Um homem que faz parte não apenas da nossa história, do nosso dia presente, mas também do nosso futuro, da Federação. E quis também que eu pudesse falar, pela ordem, Sr. Presidente, após ouvirmos quase que a totalidade dos Senadores da República.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós estamos diante de uma matéria das mais difíceis. Não podemos nos dividir como se o FPE fosse a única salvação dos Estados ricos para matar e destruir os Estados pobres, porque a outra alternativa será os Estados pobres se unirem para poderem diminuir, de uma vez por todas, a receita do FPE dos Estados ricos.

O que quer São Paulo? Que todos os Estados se unam para acabar com o FPE de São Paulo? O que quer o Estado do Rio Grande do Sul? Que todos os Estados se unam – os Estados pobres – para poder

sobreviver com um FPE que não é importante e significativo na receita dos Estados ricos?

Vamos falar a verdade, Sr. Presidente. O que é importante para o Rio Grande do Sul, para São Paulo, para Minas Gerais, para Goiás, para outros Estados? É o problema do serviço da dívida, Senador Dornelles, 45% da dívida pública estadual deste País são de São Paulo, 90% da dívida pública municipal deste País são de São Paulo.

Ora, qualquer ganho na redução da dívida pública do Estado de São Paulo, dos Municípios de São Paulo, da Prefeitura municipal de São Paulo é pelo menos, Senador Lobão, cinco vezes mais do que representa o FPE para esses Estados, a mesma coisa para o Estado do Rio de Janeiro, a mesma coisa para o Estado do Rio Grande do Sul, a mesma coisa para o Estado de Minas, não é o mesmo para o Estado do Ceará, não é o mesmo para o meu Estado, o Amazonas, cuja dívida é muito pequena diante do total da dívida pública brasileira.

Quando nós falamos em indexador de dívida pública, transformando a questão do IGPM para a taxa Selic, nós estamos dando a esses Estados extremamente endividados resolução de investimento que significa cinco vezes mais do que o FPE representa para o Estado do Maranhão.

Portanto a discussão neste plenário não pode ser dos Estados ricos querendo matar os Estados pobres, e os Estados pobres tentando sobreviver, enfrentando os Estados ricos. Não pode ser esse o princípio.

Portanto eu quero dizer que esta questão federativa tem que ser de acordo com as características econômicas de cada uma das regiões, de cada um dos Estados. Por que o Nordeste defende intransigentemente o FPE? Porque o FPE é, nas transferências líquidas dos recursos públicos, uma parcela preponderante dos orçamentos estaduais e municipais.

Como é que sobrevive Alagoas se tiver perda no FPE, Presidente Renan Calheiros? Como é que sobrevive o Estado do Pará, que tem perda de fluxo de capital na exportação do minério de ferro, se tiver perda no FPE? Como é que sobrevive o Ceará se tiver perda no FPE diante não apenas da sua pauta de exportação, mas diante da necessidade de fomentar uma economia que é emergente no Nordeste brasileiro e que depende de muitos incentivos fiscais? Ora, é esse peso e esse equilíbrio que formam uma Federação.

Eu sei que esta Casa é formada por homens e mulheres, Senadores e Senadoras com espírito público, e mais que isso com sensibilidade social e política. Senhores, a emenda que o Senador Walter Pinheiro apresentou não é a melhor para o Estado do Amazonas, mas é a possível. Senador Dornelles, a emenda que o Senador Walter Pinheiro apresentou não é a melhor para o Rio de Janeiro, mas é a possível. É a possível para uma votação que não signifique juntar 14 Estados em torno da emenda do Senador Edison Lobão para enfrentar e derrotar os 13 Estados que serão beneficiados pela emenda Paim; pela emenda do Senador Paulo Paim.

Ora, não é isso que nós estamos defendendo. Nós estamos defendendo aquilo que é possível; possível para darmos um passo adiante. Para que, mais uma vez, o Senado da República mostre para a Federação, mostre para o povo brasileiro que aqui está a maturidade da República; que aqui está a maturidade do sistema bicameral, e que os Senadores, com currículos de ex-governadores, ex-ministros, homens públicos com experiência, são capazes de perceber a necessidade de uma resposta que seja, nada mais, nada menos, do que estadista para o nosso País, num momento em que o povo está nas ruas; em que as demandas das políticas públicas estão num novo patamar em que o Brasil quer mais: mais na educação, mais na saúde.

E vejam, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no dia de hoje a Presidenta Dilma...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... Senador Flexa Ribeiro, assina um projeto de lei com regime de urgência constitucional com o novo Código de Mineração, que melhora, sobremaneira, as perspectivas do Estado do Pará; que melhora, sobremaneira, as perspectivas de Minas Gerais; e as perspectivas de outros Estados que têm vocação mineral.

Nós estamos às vésperas de votar o PLC nº 238/2013, que vai resolver o problema da dívida pública, que é fundamental para o Rio de Janeiro, que é fundamental para São Paulo, que é fundamental para o Rio Grande do Sul, mas não é fundamental para o Maranhão e muito menos para o Amazonas.

Portanto, são esses os desequilíbrios. Fica aqui o nosso apelo, Sr. Presidente. Votamos, Srs. Senadores, nós Senadores do Amazonas, preferencialmente, pelo que é possível, pela emenda do Senador Walter Pinheiro, ...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... mas se – apenas para concluir, Sr. Presidente. (*Fora do microfone*.)

Mas, se a emenda do Senador Walter Pinheiro não for possível, nós, do Amazonas, estaremos marchando com o Nordeste, marcharemos com a emenda Lobão. Vamos estar aqui cometendo algo que não gostaríamos de fazer.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui um apelo, um apelo ao Senador Paim, um apelo ao Senador Lobão. Eu tenho respeito pelo Senador Paim, já expressado inúmeras vezes nesta Casa; tenho respeito pelo Senador Lobão, também já expressado inúmeras vezes nesta Casa. Eu apelo para que ambos possam retirar as suas emendas – a emenda Lobão e a emenda Paim –, para que possamos aprovar, por consenso, a emenda do possível, a emenda da conciliação, a emenda do novo pacto que estamos construindo a partir do Senado da República. Portanto, Sr. Presidente, ficam aqui as nossas considerações.

Também quero aqui dizer que a emenda do Senador Randolfe é outra que nos divide da mesma forma. Eu gostaria de deixar aqui um apelo ao Senador Randolfe para que possamos, dessa forma, fazer a emenda do possível e fazer com que possamos dar um passo adiante, dando mais uma vez a demonstração da maturidade e do espírito público do Senado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria deixar registrado, Sr. Presidente, que, caso o Senador Paulo Paim retire a emenda dele, concordo em retirar a minha. Depois da retirada da emenda dele, eu retiro com prazer a minha emenda. Caso contrário... E a do Senador Randolfe Rodrigues também. Nós três retirando as nossas emendas e colocando em votação, por consenso, conforme o Líder Eduardo Braga sugeriu, por consenso, a emenda mais equilibrada, a do Senador Walter Pinheiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É uma artimanha política de uma inteligência formidável, Sr. Presidente, mas não prosperará. Não vai prosperar, Senador Eduardo Braga, essa articulação política de fazer uma mais gravosa para ver se reduz na menos gravosa, porque não é isso o que resolve.

Não vou aceitar que a conta que alguns não querem pagar seja depositada na conta do meu Estado. Aqui é um debate federativo com interesses inconciliáveis. Um debate federativo, eu repito, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado, em que deveria estar presente o Governo da República mediando esse debate, a União mediando esse debate, para evitar que nem o meu Estado perdesse nem o vosso Estado perdesse. Eu não vou, em nome de uns ganharem, sacrificar o meu Estado – e a conta ter de ser paga pelo meu Estado e por outros Estados.

Não se justifica. Essa artimanha política de fazer uma mais gravosa para a menos gravosa ser aprovada não vai prosperar, Sr. Presidente.

Não retiro a nossa emenda. Não posso falar pelo Senador Paulo Paim, mas a nossa posição é de não retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que estou surpreendido, eu não sabia que esta emenda havia sido apresentada. Eu me encontrava doente, como continuo. Estou falando aqui, amparado por um amigo, para fazer um apelo ao Senado da República.

Tirar do Rio Grande do Norte dinheiro para dar a São Paulo – não é que eu seja contra São Paulo – é uma profunda injustiça! Rio Grande do Norte já era pobre; hoje, amanhã, depois, estamos fazendo um esforço para que ele não fique mais pobre. A seca terrível foi impiedosa.

Eu, então, queria – faço isso com muita emoção – apelar para os Senadores que não cometam uma injustiça com o meu pequenininho Estado do Rio Grande do Norte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que o assunto está bastante discutido, mas eu queria insistir em alguns argumentos.

Primeiro, quero parabenizar o Senador Walter Pinheiro pelo seu criterioso trabalho ao longo desses meses, a que todos nós assistimos.

O que Pinheiro fez, ao longo desse processo de ouvir secretários, ouvir representantes de Estado e ouvir a todos nós Senadores, foi buscar uma equação racional que pudesse contemplar a todos, diferente do que estamos sentindo que é a motivação das outras emendas. As emendas vêm no sentido de fazer uma certa manobra: eu aumento o meu Estado e aumento mais um número de Estados que me deem número suficiente para ganhar essa proposta.

Creio que esse não pode ser o conceito de uma emenda para atender uma questão de tamanha importância para a vida e a sobrevivência dos Estados brasileiros. Estamos discutindo aqui a possibilidade, em tese, de perdas futuras se algo não acontecer.

A proposta do Senador Pinheiro é equilibrada porque, em primeiro lugar, ninguém perde, durante muitos e muitos anos tudo continua como está. Até 2017, as mudanças que passam a acontecer são de 0,0001 a menos. Isso não pode ser debatido com base numa cifra de uma diferença tão mínima. Além do mais, a essência do que está sendo discutido aqui é que estamos com a emenda do Rio Grande do Sul. E não acredito, sinceramente, Senador Paim, Senador que tem uma tradição política democrática, que o povo do Rio Grande do Sul, que tem tradição e espírito público, um povo que deu uma grande contribuição à História do nosso País, possa concordar com uma emenda que tire daqueles que têm menos, que só têm o FPE para sobreviver, a possibilidade de continuar sobrevivendo.

A modificação prevista no projeto de Pinheiro começa acontecer em 2027. A partir daí se aplica a regra. Se a receita do meu Estado cresce – e vou lutar para que isso ocorra –, cai o FPE. É para isso mesmo que existe o Fundo de Participação. O seu conceito é de uma compensação para aqueles que podem menos. Essa é que é a regra.

Quero que a Bahia não precise tanto do FPE. Queremos que os Estados nordestinos passem a não ter dependência do FPE, como hoje São Paulo não tem; como hoje o Rio de Janeiro não tem. O que não se pode pensar é que esses Estados, para os quais o FPE não tem a menor importância na sua economia, possam ter o seu percentual dobrado, triplicado, retirando dos Estados do Norte e do Nordeste brasileiros, que sobrevivem do FPE, a condição de sobrevivência, de crescimento e de estímulo às suas economias.

Nós temos orgulho suficiente para dizer que, com todas as dificuldades e injustiças que o Nordeste e o Norte têm vivido, a nossa região cresce hoje mais, tem hoje um crescimento maior do que a média nacional. Isso para nós é muito importante. Mas enquanto não alcançamos a nossa maioridade, graças inclusive ao apoio e à possibilidade do FPE que temos, enquanto não alcançarmos a condição de maioridade, portanto, de independência, precisaremos desse FPE, embora lutemos muito para que em breve não dependamos tanto dele.

Portanto, Sr. Presidente, eu não posso apoiar a emenda do Senador Lobão – e compreendo a sua atitude de desespero ao fazer uma emenda dessa natureza –, nem posso conceber a emenda do Senador Paim.

Quero apelar para que possamos aqui, hoje, como representantes de cada um dos Estados brasileiros, dar realmente uma prova de que somos Senadores da República do Brasil e constituir um consenso em torno daquilo que é mais equilibrado. Se fosse simplesmente para dizer quem perde ou quem ganha, a Bahia também perde um pouco. A Bahia também perde um pouco nessa dimensão, e nem por isso estamos aqui numa posição de modificar aquilo que foi por tanto tempo estudado. Buscou-se uma equação que pudesse significar a racionalidade e o equilíbrio, para todos não perderem muito, para justamente fazer com que o FPE não nos leve a uma intervenção do Supremo Tribunal, definindo a vida do Congresso Nacional.

A Presidente da República faz um esforço agora para diminuir o número de medidas provisórias que envia a este Senado, à Câmara, ao Congresso Nacional, em função da nossa luta para recuperar as nossas prerrogativas. E nós, num gesto tresloucado de não votar e não encontrar o consenso na noite de hoje, voltamos a entregar as nossas responsabilidades para que o Supremo defina amanhã.

Portanto, Sr. Presidente, eu apelo para que nós possamos votar o projeto do Senador Walter Pinheiro, que equilibra as possibilidades de um FPE em que ninguém perde, todos ganham.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Ainda tem alguém para falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. A Senadora Lídice da Mata era a última oradora inscrita.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu ia falar, mas como ela foi a última, eu prefiro não falar, prefiro que V. Exª possa colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a discussão e estamos propondo um acordo. É um entendimento, é um esforço para que nós possamos, nesses poucos minutos, construir uma convergência em torno das diferentes propostas.

O Senador Paulo Paim, evidentemente, está disposto, está querendo colaborar. Mas, como representante do Estado do Rio Grande do Sul, ele tem um limite óbvio.

Eu concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, que é o Relator da matéria.

Senador Walter, com a palavra V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto sobe à tribuna o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu ouvi e prestei atenção, conheço a matéria profundamente. Dizer que vai ter um acordo aqui firmado é muito difícil, diante das emendas apresentadas pelo Senador Paulo Paim, pelo Senador Edison Lobão e pelo Senador Randolfe. Eu vejo muita dificuldade em fazermos um acordo. Só seria possível um acordo, Senador Sarney, e V. Exª foi muito pragmático na sua fala aqui, se o Governo Federal abrisse mão de uma parte da sua receita.

O que está ocorrendo é que, lamentavelmente, os Estados e os Municípios brasileiros estão totalmente empobrecidos.

Por incrível que pareça, 80% dos Municípios deste País estão literalmente falidos. Poucos ou quase nenhum conseguem investir parte da sua arrecadação.

Entretanto, falo isso com conhecimento de causa. Fui Prefeito três vezes, fui Governador, e atualmente sou Senador da República. O Governo Federal teria que abrir mão de uma parte da sua receita. Hoje ela está concentrada em torno de 62% de todo tributo nacional.

Particularmente, aqui, é óbvio e evidente que todos nós gostaríamos de ser aquinhoados, de receber, pelo menos, parte dessa nova discussão do repasse do FPE. É claro e natural que o Mato Grosso quer ser beneficiado; o Nordeste, através do Maranhão; outro Estado, o Rio Grande do Sul. Mas eu não vejo possibilidade alguma de chegarmos a um acordo.

A emenda do Senador Paulo Paim, particularmente para o meu Estado, para a minha região, é uma das melhores, sem sombra de dúvida. É óbvio e evidente! Eu conversava com a Senadora Lúcia Vânia, que dizia que ia sentir até remorso, porque o Nordeste poderia perder alguma coisa. É claro que ninguém quer que o Nordeste perca, mas o justo, Senador Walter Pinheiro, nosso Líder aqui do Governo, nesta Casa, Eduardo Braga, V. Exª tem esta missão nobre: de discutir com o Palácio do Planalto que abrisse mão de um pouco da arrecadação. Até quando nós poderemos ver o Palácio do Planalto, hoje, abrindo mão da sua receita? A bem da verdade, hoje, os coitados dos Municípios deste Brasil – onde residem os problemas –, cada dia que passa, estão mais empobrecidos; dependem alguns do FPM. Caso contrário, não têm suporte financeiro nem para sua folha de pagamento, muito menos fazer o custeio em alguns investimentos que seriam necessários.

Portanto, Senador Renan, com a minha experiência e, sobretudo, entendendo perfeitamente, aqui, as razões de todos os Srs. Senadores que lutam pelas suas regiões, pelos seus Estados, só há uma saída: é o Governo Federal abrir mão da sua receita. E não é muito, não; é pouco diante deste amplo debate, sobretudo do resgate que nós queremos fazer, aqui, Presidente do PMDB, Valdir Raupp, do próprio Congresso Nacional. Caso contrário, se não votarmos, como poderá votar uma emenda, irá para a Câmara, e a Câmara vai fazer outra emenda...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Senador!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Com medo de que, na última hora, aparecesse uma proposta que nem essa, porque não há ninguém do Governo Federal por aqui; num raio de 10km, V. Exª não encontra ninguém do Governo Federal, com medo dessa proposta sua.

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu não entendi. V. Exª não encontra ninguém do Governo Federal?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Mas eu imagino. Eu não teria mais nenhuma dificuldade. Até o próprio Senador Renan, aqui, sensível, naturalmente, a este debate, sobretudo a esse projeto, poderia levantar, ou seja, suspender a sessão, por um prazo de 24 horas, dando tempo suficiente para as Lideranças partidárias da Base aliada do Governo, sobretudo o Líder do Governo, buscarem fazer com que o Governo Federal abrisse mão da sua arrecadação. Caso contrário, aqui não resta outra alternativa. E nós teremos de fazer o quê? Escolher o pior. E o pior para Mato Grosso, que eu defendo aqui, o menos pior, seria a emenda do próprio Senador Walter Pinheiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Exª.

Declaramos encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, emendas que serão lidas.

São lidas as seguintes:

Emenda nº 01, do Senador Paulo Paim. Substitutiva.
Emenda nº 02, do Senador Randolfe Rodrigues. Também substitutiva.
Emenda nº 03, do Senador Lobão, substituída – portanto, retirada – pela Emenda nº 04, do Senador Edison Lobão Filho. Também substitutiva.

Portanto, todas as emendas são substitutivas.

São as seguintes as emendas na íntegra:

EMENDAS

EMENDAS Nºs 1 A 4 - PLEN OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2013, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, A LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), E A LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992 (LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO), PARA DISPOR SOBRE OS CRITÉRIOS DE RATEIO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (FPE); E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

EMENDA Nº 1 – PLEN (SUBSTITUTIVA)

(ao PLS nº 240, de 2013 – Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2012, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro que vier a substituí-lo;

II – a parcela que superar o montante especificado no inciso I será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados o limite mínimo de 0,01 (um centésimo) e o limite superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirão conjuntamente uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso II, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso I do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita*, publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2º No cálculo de transferências da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que tenham por base os critérios ou regras de rateio do FPE, observar-se-á tão somente o estabelecido no inciso II do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, com a redação dada por esta Lei Complementar, sem considerar em relação a esse mesmo artigo, os ajustes de que tratam os incisos III e IV do § 1º.

Art. 3º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 92.** O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A , conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a*, *b* e *d*, da Constituição que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

§ 1º Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.

§ 2º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* será feita até trinta dias após a publicação desta Lei Complementar." (NR)

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 102.** Entidade competente do Poder Executivo Federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município, a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar vigorará no período compreendido entre a data da sua publicação e 31 de dezembro de 2017, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após sessenta dias contados da primeira data.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem como base a do Substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro, que, por sua vez, tem base na proposta original elaborada pela Comissão de Notáveis a pedido do Senado.

A primeira alteração que motiva esta proposta é a introdução de um limite mínimo de 1% (um por cento) a ser aplicado no fator populacional juntamente com o limite máximo já existente de 7% (sete por cento). Este limite mínimo se mostra adequado para melhorar os índices dos Estados menos populosos, como os da região norte, que são bastante dependentes do FPE.

A segunda alteração diz respeito ao valor de referência em que deve ser aplicado o redutor previsto no inciso III do §1º na nova redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989. Esta proposta altera o valor de referência para 75% (setenta e cinco por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional em lugar dos 70% (setenta por cento) utilizados na proposta do Senador Walter Pinheiro. Esta alteração melhora a situação de alguns estados que estavam com perdas elevadas no substitutivo apresentado pelo Senador Walter.

Com estas alterações, o número de estados com perda superior a 10% no índice em relação à situação atual se reduz de 9 (nove), na proposta do Senador Walter, para apenas 4 (quatro) estados, indicando que esta proposta está bem mais ajustada, gerando impactos menores nas unidades federadas. As variações restantes são diluídas no processo de transição em que, da mesma forma que a proposta do Senador Walter Pinheiro, são garantidos os valores de 2012 atualizados pelo IPCA. Ao mesmo tempo, esta proposta tem 13 (treze) estados que ganham no índice, em vez de 12 (doze) como acontece na proposta do Senador Walter. Além disso, 15 (quinze) estados recebem melhor índice do que a proposta do Senador Walter. Se somarmos os estados que ganham em relação à proposta do Senador Walter

com os que ganham em relação à situação atual nesta proposta, chega-se a um total de 19 (dezenove) estados beneficiados. Considerando-se ainda a redução das perdas para os demais estados, pode-se dizer que a proposta está bastante adequada e atende ao comando constitucional de promover o equilíbrio socioeconômico entre os estados.

Por último, a proposta reintroduz o artigo 2º, existente na proposta original da Comissão de Notáveis, retirado na última versão do substitutivo do Senador Walter Pinheiro. Este artigo faz referência a outros repasses que não dizem respeito ao FPE e que, portanto, não seriam destinados à promoção do equilíbrio socioeconômico das unidades federadas. Assim, para outros repasses, não deve incidir o redutor em função da renda domiciliar *per capita*, sendo, entretanto, mantidos os limites mínimo e máximo no fator populacional. A validade da Lei Complementar fica inalterada, ou seja, até 31 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

EMENDA Nº 2 – PLEN (SUBSTITUTIVA)

(ao PLS 240, de 2013 - Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por centro) da variação do produto interno bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para a base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do

inverso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites inferior de 0,015 (quinze milésimos) e superior de 0,07 (sete centésimos), que incidirá uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do caput, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias, cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 75% (sessenta e cinco por cento) da renda domiciliar per capita nacional, serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita*, publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 92.** O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a*, *b* e *d*, da Constituição que prevalecerão no exercício subseqüente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. 1º Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subseqüente. (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no caput do art. 92 da Lei 5.172, de 1996, será feita até 30 dias após a publicação desta lei complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 102.** Entidade competente do Poder Executivo Federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nas alíneas I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município, a ser implantado no exercício subseqüente." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 dias desta data.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada pelo Relator, o Exmo. Senador Walter Pinheiro, representou um grande avanço na polêmica discussão sobre o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Por conta da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF (ADIs n. 845, 1.987, 2.727 e 3.243), inúmeros fóruns, a exemplo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, estudaram incessantemente a matéria, sem conseguir alcançar, no entanto, um consenso.

A conjuntura justifica a dificuldade: a política fiscal de desonerações da União utilizada para combater a crise da indústria nacional impôs aos Estados a administração de repasses aquém dos previstos, frustrando seu planejamento e equilíbrio financeiro. A crise intensificou ainda mais os debates sobre o pacto federativo, uma vasta pauta, com royalties, ICMS, dívida pública, enfim, é necessário discutir receitas públicas considerando os encargos e competências de cada ente perante a sociedade.

Entretanto, cada receita deve atender seu fim, deve estar alinhada com a ordem constitucional. No caso do FPE, há disposição expressa na Carta Magna: trata-se de um instrumento de política de desenvolvimento regional operacionalizado através de um fundo que redistribuir recursos da União para os estados-membros com o propósito de reduzir as desigualdades internas e promover a integração nacional.

Neste sentido, com o reconhecimento dos estudos promovidos pela Comissão de Notáveis, a proposta do Exmo. Senador Walter Pinheiro proporciona uma solução objetiva, com fundamentos sólidos e com clara aderência aos ditames constitucionais.

Os ajustes apresentados, então, são apenas uma forma de aprimorar a proposta, prevenindo naturais distorções na utilização de variáveis, com vistas a maior efetividade do fundo. Trata-se da inclusão de piso populacional (2%) e ajuste no fator relacionado à renda domiciliar *per capita* (70% para 65%).

As alterações apresentam resultados similares aos da proposta substitutiva do Exmo. Senador Walter Pinheiro, mas com a preservação dos estados menos desenvolvidos, bem como de incremento nos que apresentam os menores indicadores de renda:

UF	ATUAL	Senador Walter Pinheiro (original)		Senador Walter Pinheiro + 75% RDC + Piso 1,5%	
		%	Vari.	%	Var.
AC	3,42%	3,19%	-6,73%	3,78%	10,50%
AM	2,79%	4,55%	63,09%	4,11%	47,43%
AP	3,41%	2,54%	-25,69%	3,34%	-2,17%
PA	6,11%	6,98%	14,21%	6,25%	2,22%
RO	2,82%	2,45%	-13,01%	2,90%	3,01%
RR	2,48%	2,15%	-13,50%	3,00%	21,03%
TO	4,34%	2,97%	-31,68%	3,49%	-19,62%
AL	4,16%	4,99%	20,06%	4,54%	9,02%
BA	9,40%	9,23%	-1,78%	8,17%	-13,06%
CE	7,34%	7,25%	-1,20%	6,47%	-11,78%
MA	7,22%	7,22%	0,09%	6,50%	-9,92%
PB	4,79%	4,99%	4,16%	4,51%	-5,79%
PE	6,90%	7,03%	1,93%	6,26%	-9,22%
PI	4,32%	5,10%	18,04%	4,63%	7,23%
RN	4,18%	4,22%	0,98%	3,88%	-7,17%
SE	4,16%	3,93%	-5,44%	3,89%	-6,48%
DF	0,69%	0,69%	0,23%	0,64%	-7,25%
GO	2,84%	2,51%	-11,55%	2,65%	-6,95%
MS	1,33%	1,73%	29,62%	1,93%	45,17%
MT	2,31%	2,09%	-9,30%	2,18%	-5,75%
ES	1,50%	1,85%	23,58%	1,98%	31,88%
MG	4,45%	5,12%	14,94%	5,16%	15,81%
PR	2,88%	2,62%	-9,03%	1,87%	22,68%
RJ	1,53%	1,21%	-21,09%	1,52%	51,87%
RS	2,35%	1,73%	-26,39%	2,92%	1,34%
SC	1,28%	0,87%	-31,69%	2,18%	-7,31%
SP	1,00%	0,78%	-22,17%	1,25%	-2,57%

Estes ajustes pretendem reduzir as distorções – naturais em todas as variáveis – a exemplo da população, também integrante do cálculo com o peso de 50%. A variável populacional equipara Unidades Federadas como a Bahia (14.097.534 hab) e Rio de Janeiro (16.112.678 hab), ou Santa Catarina (6.317.054 hab) e Maranhão (6.645.761 hab).

Apesar dos desvios comuns a todos os indicadores, é inegável a utilidade da utilização do piso populacional, com lógica harmônica ao teto estabelecido (7%): em todas as unidades federadas há uma estrutura mínima, independentemente do quantitativo populacional. Se em estados com grande concentração o teto se justifica pela inerente economia de escala, em unidades menos populosas a situação se inverte: os custos *per capita* para atender a população são maiores, justificando o piso. Ressalta-se que a sistemática já utilizada no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo da fórmula constante no Código Tributário Nacional (apresentada como proposta pelo Senador Luiz Henrique da Silveira), ou no estabelecimento de número mínimo de parlamentares nas 03 (três) esferas.

Quanto ao ajuste da renda domiciliar *per capita*, justifica-se pelo equilíbrio com o piso populacional de 2%, reconhecendo parcela mais pobre da população ao mesmo tempo em que atende os menos populosos.

Os ajustes garantem, portanto, a diferenciação de estados com população reduzida e/ou com menor renda, com menor desenvolvimento econômico, a ponto de tornar o FPE um fator relevante da determinação da renda domiciliar *per capita*, e que precisam ser diferenciados. Unidades Federadas cuja dependência do FPE se justifica pelo fato de ser o fundo um dos poucos instrumentos que efetivamente lhes são destinados, dado seu estágio embrionário, poucos investimentos públicos e privados e precária infraestrutura. Cita-se como exemplo Acre (R$ 471,00) e Amazonas (R$ 457,00), ou Bahia (R$ 423,00) e Pernambuco (R$ 412,00), com dados

similares de renda domiciliar *per capita*, mas com economias em estágios de desenvolvimento completamente distintos:

PIB 2010							R$ 1.000,00
Acre		**Amazonas**		**Bahia**		**Pernambuco**	
R$	Posição	R$	Posição	R$	Posição	R$	Posição
8.476,51	25º	59.779,29	14º	154.340,46	6º	31.947,06	19º

Fonte: IBGE

Assim, justificam-se os ajustes que aproximam ainda mais a proposta do seu objetivo: redistribuir os recursos do FPE para promover a redução das desigualdades regionais.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA Nº 3 – PLEN (SUBSTITUTIVA)

(ao PLS nº 240, de 2013 – Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso do Produto Interno Bruto *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País,

observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,073 (setenta e três milésimos) e 0,014 (catorze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso do Produto Interno Bruto *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso do Produto Interno Bruto *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos do Produto Interno Bruto *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput*, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso do Produto Interno Bruto *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso do Produto Interno Bruto *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujos Produtos Internos Brutos *per capita* excederem valor de referência correspondente a 58 % (cinquenta e oito por cento) do Produto Interno Bruto *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso do Produto Interno Bruto *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e do Produto Interno Bruto *per capita* publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 92.** Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a*, *b* e *d*, da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de União), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 102.** Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias dessa data.

Art. 6º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

JUSTIFICAÇÃO

Incorporo à presente proposição as seguintes mudanças na partilha a ser realizada a partir de 1º de janeiro de 2016:

- substituição da renda domiciliar *per capita* pelo PIB *per capita*;
- o piso e o teto do fator representativo da população passam, respectivamente, para 0,014 e 0,073;
- o valor de referência do cálculo do redutor incidente sobre os coeficiente dos entes com maior renda passa para 58% do PIB *per capita* nacional.

O Anexo I detalha as etapas do cálculo proposto, tendo como base as estimativas do PIB *per capita* para 2010 e da população para 2011. Os Anexos II e III, por sua vez, simulam o comportamento do rateio do FPE considerando, para cada exercício, um crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI de 3%.

Sala das Sessões,

Senador Lobão Filho

ANEXO I: COEFICIENTES INCIDENTES SOBRE O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

[POPULAÇÃO COM PISO = 0,014 E TETO = 0,073; VR = 58% DA PIBPC NACIONAL]

UF	POP. 2011	% POP.	TETO	PISO	FATOR POP.	PIBPC 2010	INV. PIBPC	FATOR PIBPC	FATOR INICIAL	DIF. PIBPC REF.	DESC.	FATOR FINAL	COEF. META
AC	746.386	0,0039	0,0039	0,0140	0,0081	11.567,41	0,000086	0,0212	0,0293	0,0090	0,0090	0,0290	4,2506%
AL	3.143.384	0,0163	0,0163	0,0163	0,0094	7.874,21	0,000127	0,0312	0,0406	–0,3132	–	0,0406	5,9436%
AM	3.538.387	0,0184	0,0184	0,0184	0,0106	17.173,33	0,000058	0,0143	0,0249	0,4980	0,4980	0,0125	1,8307%
AP	684.309	0,0036	0,0036	0,0140	0,0081	12.361,45	0,000081	0,0199	0,0279	0,0782	0,0782	0,0258	3,7697%
BA	14.097.534	0,0733	0,0730	0,0730	0,0422	11.007,47	0,000091	0,0223	0,0645	–0,0399	–	0,0645	9,4337%
CE	8.530.155	0,0443	0,0443	0,0443	0,0256	9.216,96	0,000108	0,0266	0,0523	–0,1960	–	0,0523	7,6455%
DF	2.609.998	0,0136	0,0136	0,0140	0,0081	58.489,46	0,000017	0,0042	0,0123	4,1018	1,0000	0,0050	0,7316%
ES	3.547.055	0,0184	0,0184	0,0184	0,0106	23.378,74	0,000043	0,0105	0,0212	1,0392	1,0000	0,0050	0,7316%
GO	6.080.716	0,0316	0,0316	0,0316	0,0183	16.251,70	0,000062	0,0151	0,0334	0,4176	0,4176	0,0194	2,8435%
MA	6.645.761	0,0345	0,0345	0,0345	0,0200	6.888,60	0,000145	0,0356	0,0556	–0,3991	–	0,0556	8,1351%
MG	19.728.701	0,1026	0,0730	0,0730	0,0422	17.931,89	0,000056	0,0137	0,0559	0,5641	0,5641	0,0243	3,5626%
MS	2.477.542	0,0129	0,0129	0,0140	0,0081	17.765,68	0,000056	0,0138	0,0219	0,5496	0,5496	0,0099	1,4437%
MT	3.075.936	0,0160	0,0160	0,0160	0,0092	19.644,09	0,000051	0,0125	0,0217	0,7135	0,7135	0,0062	0,9112%
PA	7.688.593	0,0400	0,0400	0,0400	0,0231	10.259,20	0,000097	0,0239	0,0470	–0,1051	–	0,0470	6,8798%
PB	3.791.315	0,0197	0,0197	0,0197	0,0114	8.481,14	0,000118	0,0290	0,0403	–0,2602	–	0,0403	5,9018%
PE	8.864.906	0,0461	0,0461	0,0461	0,0266	10.821,55	0,000092	0,0227	0,0493	–0,0561	–	0,0493	7,2146%
PI	3.140.328	0,0163	0,0163	0,0163	0,0094	7.072,80	0,000141	0,0347	0,0441	–0,3831	–	0,0441	6,4593%
PR	10.512.349	0,0546	0,0546	0,0546	0,0316	20.813,98	0,000048	0,0118	0,0434	0,8155	0,8155	0,0080	1,1704%
RJ	16.112.678	0,0838	0,0730	0,0730	0,0422	25.455,38	0,000039	0,0096	0,0518	1,2204	1,0000	0,0050	0,7316%
RN	3.198.657	0,0166	0,0166	0,0166	0,0096	10.207,56	0,000098	0,0241	0,0337	–0,1096	–	0,0337	4,9249%
RO	1.576.455	0,0082	0,0082	0,0140	0,0081	15.098,13	0,000066	0,0163	0,0243	0,3169	0,3169	0,0166	2,4336%
RR	460.165	0,0024	0,0024	0,0140	0,0081	14.051,91	0,000071	0,0175	0,0256	0,2257	0,2257	0,0198	2,8959%
RS	10.733.030	0,0558	0,0558	0,0558	0,0322	23.606,36	0,000042	0,0104	0,0426	1,0591	1,0000	0,0050	0,7316%
SC	6.317.054	0,0328	0,0328	0,0328	0,0190	24.398,42	0,000041	0,0101	0,0290	1,1282	1,0000	0,0050	0,7316%
SE	2.089.819	0,0109	0,0109	0,0140	0,0081	11.572,44	0,000086	0,0212	0,0293	0,0094	0,0094	0,0290	4,2474%
SP	41.587.182	0,2162	0,0730	0,0730	0,0422	30.243,17	0,000033	0,0081	0,0503	1,6380	1,0000	0,0050	0,7316%
TO	1.400.892	0,0073	0,0073	0,0140	0,0081	12.461,67	0,000080	0,0197	0,0278	0,0870	0,0870	0,0254	3,7126%
TOTAL	**192.379.287**	**1,0000**	**0,8162**	**0,8656**	**0,5000**	**19.766,33**	**0,002036**	**0,5000**	**1,0000**	–	–	**0,6834**	**100,0000%**

Fonte: elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

ANEXO II: EVOLUÇÃO DO RATEIO PROPOSTO

[POPULAÇÃO COM PISO = 0,014 E TETO = 0,073; VR = 58% DA PIBPC NACIONAL]

UF	ATUAL	2013	2014	2015	2016	2017	LONGO PRAZO
AC	0,0342	0,0342	0,0342	0,0342	0,0343	0,0343	0,0425
AL	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0417	0,0419	0,0594
AM	0,0279	0,0279	0,0279	0,0279	0,0278	0,0278	0,0183
AP	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0342	0,0377
BA	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0943
CE	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0765
DF	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0073
ES	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0149	0,0149	0,0073
GO	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284
MA	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0723	0,0814
MG	0,0445	0,0445	0,0445	0,0445	0,0445	0,0444	0,0356
MS	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0144
MT	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0230	0,0229	0,0091
PA	0,0611	0,0611	0,0611	0,0611	0,0612	0,0612	0,0688
PB	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0480	0,0481	0,0590
PE	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0721
PI	0,0432	0,0432	0,0432	0,0432	0,0434	0,0435	0,0646
PR	0,0288	0,0288	0,0288	0,0288	0,0287	0,0286	0,0117
RJ	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0152	0,0152	0,0073
RN	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0419	0,0492
RO	0,0282	0,0282	0,0282	0,0282	0,0281	0,0281	0,0243
RR	0,0248	0,0248	0,0248	0,0248	0,0248	0,0249	0,0290
RS	0,0235	0,0235	0,0235	0,0235	0,0234	0,0233	0,0073
SC	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0127	0,0073
SE	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0425
SP	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0073
TO	0,0434	0,0434	0,0434	0,0434	0,0434	0,0433	0,0371
TOTAL	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Nota: crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI – 3% a.a..

ANEXO III: DIFERENÇA ENTRE ATUAL E PROPOSTO

[POPULAÇÃO COM PISO = 0,014 E TETO = 0,073; VR = 58% DA PIBPC NACIONAL]

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AC	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001
AL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0003
AM	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
AP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
BA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
DF	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ES	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
GO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001
MG	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
MS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MT	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0002
PA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001
PB	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002
PE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PI	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0002	0,0003
PR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0002
RJ	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
RN	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001
RO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
RR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
RS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0002
SC	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
SE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
TOTAL	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Nota: crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI = 3% a.a.

EMENDA Nº 4 – PLEN (SUBSTITUTIVA)

(ao PLS nº , de 2013 – Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (cinquenta por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País,

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,015 (quinze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput*, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 65 % (sessenta e cinco por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resulte em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita* publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 92.** Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas *a*, *b* e *d*, da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de União), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 102.** Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias dessa data.

Art. 6º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

JUSTIFICAÇÃO

Incorporo à presente proposição as seguintes mudanças na partilha a ser realizada a partir de 1º de janeiro de 2016:

- o piso do fator representativo da população passa para 0,015;
- o valor de referência do cálculo do redutor incidente sobre os coeficiente dos entes com maior renda passa para 65% da renda domiciliar *per capita* nacional.

O Anexo I detalha as etapas do cálculo proposto, tendo como base as estimativas da renda domiciliar *per capita* para 2010 e da população para 2011. Os Anexos II e III, por sua vez, simulam o comportamento do rateio do FPE considerando, para cada exercício, um crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI de 3%.

Sala das Sessões,

Senador LOBÃO FILHO

ANEXO I: COEFICIENTES INCIDENTES SOBRE O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

[POPULAÇÃO COM PISO = 0,015 E TETO = 0,07; VR = 65% DA RDPC NACIONAL]

UF	POP. 2011	% POP.	TETO	PISO	FATOR POP.	RDPC 2010	INV. RDPC	FATOR RDPC	FATOR INICIAL	DIF. RDPC REF.	DESC.	FATOR FINAL	COEF. META
AC	746.386	0,0039	0,0039	0,0150	0,0087	471,00	0,002123	0,0208	0,0295	0,0848	0,0848	0,0270	3,9822%
AL	3.143.384	0,0163	0,0163	0,0163	0,0095	378,00	0,002646	0,0259	0,0354	–0,1294	–	0,0354	5,2204%
AM	3.538.387	0,0184	0,0184	0,0184	0,0107	457,00	0,002188	0,0215	0,0321	0,0525	0,0525	0,0304	4,4864%
AP	684.309	0,0036	0,0036	0,0150	0,0087	525,00	0,001905	0,0187	0,0274	0,2091	0,2091	0,0217	3,1915%
BA	14.097.534	0,0733	0,0700	0,0700	0,0406	423,00	0,002364	0,0232	0,0638	–0,0258	–	0,0638	9,4026%
CE	8.530.155	0,0443	0,0443	0,0443	0,0257	395,00	0,002532	0,0248	0,0506	–0,0903	–	0,0506	7,4504%
DF	2.609.998	0,0136	0,0136	0,0150	0,0087	1.404,00	0,000712	0,0070	0,0157	2,2335	1,0000	0,0050	0,7369%
ES	3.547.055	0,0184	0,0184	0,0184	0,0107	691,00	0,001447	0,0142	0,0249	0,5914	0,5914	0,0102	1,4987%
GO	6.080.716	0,0316	0,0316	0,0316	0,0183	685,00	0,001460	0,0143	0,0327	0,5776	0,5776	0,0138	2,0328%
MA	6.645.761	0,0345	0,0345	0,0345	0,0200	319,00	0,003135	0,0307	0,0508	–0,2653	–	0,0508	7,4844%
MG	19.728.701	0,1026	0,0700	0,0700	0,0406	641,00	0,001560	0,0153	0,0559	0,4763	0,4763	0,0293	4,3159%
MS	2.477.542	0,0129	0,0129	0,0150	0,0087	676,00	0,001479	0,0145	0,0232	0,5569	0,5569	0,0103	1,5157%
MT	3.075.936	0,0160	0,0160	0,0160	0,0093	652,00	0,001534	0,0150	0,0243	0,5016	0,5016	0,0121	1,7861%
PA	7.688.593	0,0400	0,0400	0,0400	0,0232	383,00	0,002611	0,0256	0,0488	–0,1179	–	0,0488	7,1910%
PB	3.791.315	0,0197	0,0197	0,0197	0,0114	412,00	0,002427	0,0238	0,0352	–0,0511	–	0,0352	5,1929%
PE	8.864.906	0,0461	0,0461	0,0461	0,0267	442,00	0,002262	0,0222	0,0489	0,0180	0,0180	0,0480	7,0807%
PI	3.140.328	0,0163	0,0163	0,0163	0,0095	367,00	0,002725	0,0267	0,0362	–0,1548	–	0,0362	5,3336%
PR	10.512.349	0,0546	0,0546	0,0546	0,0317	747,00	0,001339	0,0131	0,0448	0,7204	0,7204	0,0125	1,8475%
RJ	16.112.678	0,0838	0,0700	0,0700	0,0406	861,00	0,001161	0,0114	0,0520	0,9830	0,9830	0,0050	0,7369%
RN	3.198.657	0,0166	0,0166	0,0166	0,0096	475,00	0,002105	0,0206	0,0303	0,0940	0,0940	0,0274	4,0448%
RO	1.576.455	0,0082	0,0082	0,0150	0,0087	566,00	0,001767	0,0173	0,0260	0,3035	0,3035	0,0181	2,6716%
RR	460.165	0,0024	0,0024	0,0150	0,0087	556,00	0,001799	0,0176	0,0263	0,2805	0,2805	0,0190	2,7930%
RS	10.733.030	0,0558	0,0558	0,0558	0,0324	810,00	0,001235	0,0121	0,0445	0,8655	0,8655	0,0060	0,8817%
SC	6.317.054	0,0328	0,0328	0,0328	0,0191	843,00	0,001186	0,0116	0,0307	0,9415	0,9415	0,0050	0,7369%
SE	2.089.819	0,0109	0,0109	0,0150	0,0087	453,00	0,002208	0,0216	0,0304	0,0433	0,0433	0,0290	4,2792%
SP	41.587.182	0,2162	0,0700	0,0700	0,0406	887,00	0,001127	0,0111	0,0517	1,0428	1,0000	0,0050	0,7369%
TO	1.400.892	0,0073	0,0073	0,0150	0,0087	512,00	0,001953	0,0192	0,0279	0,1792	0,1792	0,0229	3,3697%
TOTAL	**192.379.287**	**1,0000**	**0,8042**	**0,8616**	**0,5000**	**668,00**	**0,050989**	**0,5000**	**1,0000**	–	–	**0,6786**	**100,0000%**

Fonte: elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

ANEXO II: EVOLUÇÃO DO RATEIO PROPOSTO

(POPULAÇÃO COM PISO = 0,015 E TETO = 0,07; VR = 65% DA RDPC NACIONAL)

UF	ATUAL	2013	2014	2015	2016	2017	LONGO PRAZO
AC	0,0342	0,0342	0,0342	0,0342	0,0343	0,0343	0,0398
AL	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0417	0,0418	0,0522
AM	0,0279	0,0279	0,0279	0,0279	0,0280	0,0282	0,0449
AP	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0341	0,0319
BA	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940	0,0940
CE	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0734	0,0745
DF	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0069	0,0074
ES	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150
GO	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0284	0,0283	0,0203
MA	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0722	0,0748
MG	0,0445	0,0445	0,0445	0,0445	0,0445	0,0445	0,0432
MS	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0152
MT	0,0231	0,0231	0,0231	0,0231	0,0230	0,0230	0,0179
PA	0,0611	0,0611	0,0611	0,0611	0,0612	0,0613	0,0719
PB	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0479	0,0519
PE	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0690	0,0708
PI	0,0432	0,0432	0,0432	0,0432	0,0433	0,0434	0,0533
PR	0,0288	0,0288	0,0288	0,0288	0,0288	0,0287	0,0185
RJ	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0152	0,0152	0,0074
RN	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0418	0,0404
RO	0,0282	0,0282	0,0282	0,0282	0,0281	0,0281	0,0267
RR	0,0248	0,0248	0,0248	0,0248	0,0248	0,0249	0,0279
RS	0,0235	0,0235	0,0235	0,0235	0,0234	0,0233	0,0088
SC	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0127	0,0074
SE	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0416	0,0428
SP	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0074
TO	0,0434	0,0434	0,0434	0,0434	0,0433	0,0433	0,0337
TOTAL	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**	**1,0000**

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Nota: crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI = 3% a.a..

ANEXO III: DIFERENÇA ENTRE ATUAL E PROPOSTO

[POPULAÇÃO COM PISO = 0,015 E TETO = 0,07; VR = 65% DA RDPC NACIONAL]

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AC	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
AL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002
AM	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002
AP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
BA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
DF	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ES	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
GO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
MA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MG	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MT	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
PA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002
PB	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
PE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PI	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001
PR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0002
RJ	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
RN	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
RS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0002
SC	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001
SE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	–0,0001	–0,0001
TOTAL	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**	**0,0000**

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Nota: crescimento real do PIB e da arrecadação de IR e IPI = 3% a.a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é possível, conforme alguns Senadores – o Senador José Sarney, entre outros – previram que o resultado da votação seja de menos de 41 votos para a proposta vencedora, mas que isso não significará um resultado de decisão válida para o Senado, já que é projeto de lei complementar.

Avalio, Sr. Presidente, que será importante, quem sabe até antes da votação, pensar-se, e aí a responsabilidade será de V. Exª como Presidente, o que iremos fazer.

Uma possível ideia para todos os Senadores que estão considerando tudo que foi falado e aconteceu seria que pudéssemos realizar um diálogo de entendimento não apenas sobre o FPE, mas também sobre o ICMS e, eventualmente, outros temas relacionados às dívidas dos diversos Estados.

Eu só gostaria de colocar isso.

Uma vez que o Senador Pedro Simon aventou que o Presidente Lula estaria reunido com a Presidenta Dilma em um hotel com diversas características, eu gostaria de informar ao Senador Pedro Simon e a todos que a reunião da Presidenta Dilma Rousseff com o ex-Presidente Lula e o Prefeito Fernando Haddad se deu na Base Aérea de Congonhas, até para facilitar a locomoção e a viagem da Presidenta Dilma.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Walter Pinheiro, para emitir parecer sobre as emendas.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

PARECER Nº 541, DE 2013 – PLEN

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram apresentadas, na realidade, três emendas, sendo que a Emenda de nº 4, na realidade, foi apresentada em substituição à Emenda nº 3.

A Mesa pode me confirmar se é essa alteração, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente isso, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ... pelo que eu pude entender.

Sr. Presidente, as emendas têm, obviamente, o objeto em relação à matéria que foi por nós aqui relatado. Mas quero insistir em uma das questões, para não ficar somente em um aspecto da posição do mérito do projeto em relação às emendas, como se nós tivéssemos só uma vinculação ao texto principal.

O que norteou a construção dessa regra não foi, Sr. Presidente, Renan Calheiros, o resultado final, Senador Casildo. Mas o que presidiu a montagem dessa tabela foi exatamente buscar também seguir o dispositivo que determina que nós não podemos reduzir o FPE da sua variação, que é a história do FPE – 85% da distribuição do fundo tem que ser para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, é por isso que as variações que são solicitadas encontram dificuldades, do ponto de vista da absorção, e, nesse sentido, a gente quebra essa regra básica. E é por isso que eu volto a insistir – eu conversava ali agora com o Senador Paulo Paim, com o Senador Pedro Simon –, a alteração, Senador Casildo, que fiz, elevando para 7,2, foi exatamente atendendo a um pleito desses Estados.

Pode ver, inclusive, que, na proposta, Senador Eduardo Braga, a alteração que se processa quando nós elevamos o quantitativo, caro Senador Taques, para 72% no que diz respeito à renda domiciliar, é esse quantitativo que eleva, por exemplo, uma base do Rio Grande do Sul da própria tabela que todo mundo divulga de 1,6 para 1,9, portanto num acréscimo disso.

Quero insistir num ponto em que, de forma muito correta, a gente vem tocando desde o início e que o Senador Dornelles reafirmou quando da sua fala: não há nenhum tipo de perda, até porque nós conservamos a base, tomamos como referência a manutenção desse percentual. Portanto, o processamento para aplicação dessas novas regras dar-se-á após o período de fixação dessa base e, mesmo nela, Senador Cássio, a incidência que deve se processar em 2017 é de 0,73, e não é 0,73, Senador Anibal, de incidência a menos ou a mais; é do percentual distribuído para cada Estado. Em 0,73, aplicar-se-á, Senador Renan Calheiros, a nova regra. Portanto, em mais de 99%, Senador Casildo, a base de arrecadação dos Estados será mantida, Senado Pimentel. É esse o argumento que o Senador Dornelles aqui, do alto da sua autoridade, afirmou, do ponto de vista da manutenção.

Então, Sr. Presidente, eu li as emendas, que, inclusive, têm esse conflitante, elas buscam alterar essa regra. Portanto, quebram a regra dos 85% da distribuição e colidem, efetivamente, com a distribuição dos recursos nessa orientação.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que voto contrariamente às emendas ora apresentadas e pela manutenção do texto, porque também já havia feito não só a apresentação, mas também a defesa do texto.

Por último, Senador Renan, respondendo a uma ponderação feita pelo Senador Paulo Paim, quero, mais uma vez, aqui invocar, principalmente, os constitucionalistas desta Casa. O Senador Paim pede a inclusão de um dos trechos que tiramos desse relatório, meu caro Senador Vital do Rêgo, que trata da questão da questão de outras receitas. Na medida em que eu vinculo isso, e o objeto desse desejo, Senador Pimentel, chama-se *royalty* de petróleo.

Quem aqui não quer, Senador Dornelles, ter a oportunidade de receber os *royalties* do petróleo, mas nós não queremos fazer isso adotando medidas inconstitucionais. Nós já perdemos uma vez, e, portanto, além de não ser este o local, o remédio apresentado para essas outras receitas trama contra a Constituição, colide com o nosso dispositivo constitucional. Nós teríamos que alterar a Constituição para esse projeto poder, num passo adiante, abrigar essa proposta de as outras receitas não serem submetidas ao critério de distribuição adotado pelo FPE.

Por isso, Senador Renan, não é possível aceitar essa proposta. Eu gostaria de aceitar, mas seria aceitar para colocar algo que vai nos criar embaraço constitucional adiante.

Portanto, voto pela rejeição das emendas e pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do Senador Walter Pinheiro é contrário a todas as emendas.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu assinei a emenda do Senador Paulo Paim; seria a melhor para o meu Estado. A pior é a emenda

do Senador Edison Lobão Filho. Intermediário é o relatório do Senador Walter Pinheiro, e o mais coerente.

Eu vejo que, se for para fazer um acordo, e se só vai mudar esse índice a partir de 2017, nós temos muito tempo para aumentar a receita de ICMS, para discutir os *royalties* do petróleo, da mineração e de tantos outros projetos, da dívida dos Estados. Há tempo para se trabalhar até 2017.

Então, eu faria um apelo, a exemplo do Presidente José Sarney e de outros, para que a gente pudesse ficar com o relatório do Senador Walter Pinheiro, que, em meu entendimento, é o mais coerente, é o que se aproxima mais da realidade dos cálculos do FPE.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim e, em seguida, Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu sou pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estivemos conversando. Como a nossa emenda trabalha com 80 e a do Senador Randolfe Rodrigues trabalha com 75, consequentemente, assim mesmo o Rio Grande do Sul perde, nós entendemos que é possível que eu retire a minha emenda e a gente apoie a emenda do Senador Randolfe Rodrigues, em nome de um grande acordo que viabilize. A não ser, naturalmente, claro, porque também conversei com o Senador Walter Pinheiro, há dois pontos em que poderíamos construir um acordo, na própria redação Walter Pinheiro, que seria que esse percentual ajustado não serviria para os repasses futuros e se ele chegaria aos 73%. Ele está estudando essa possibilidade.

Não havendo acordo na emenda de Walter Pinheiro, retiro a emenda do Rio Grande do Sul, e apoiamos a emenda do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente... Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, ouvirei também, pela ordem, rapidamente, o Senador Randolfe e o Senador Waldemir Moka.

Mas, antes, quero colocar em votação o requerimento de retirada do Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2013

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, evitei ir à tribuna, porque com vários Senadores, por quem tenho consideração, carinho, de outros Estados, não quis conflitar.

Mas, Presidente, o Senador Walter Pinheiro cansou de dizer na tribuna, de mostrar que a colocação, a elaboração do trabalho dele não prejudica nenhum Estado. Ele mostrou isso, provou. Não tenho nenhuma dúvida, Presidente, de que o trabalho de Walter Pinheiro foi estudado, programado. Não estou dizendo que os outros não foram, mas evitei ir à tribuna para não conflitar.

Perguntaria a V. Exª: as emendas podem ser votadas em bloco? Se podem, eu o solicito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Poderão ser votadas em bloco, mas, havendo requerimentos de destaque, como é o caso, vamos ter de votar os requerimentos de destaque primeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Primeiro, mas elas poderão ser votadas em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Poderão ser votadas em bloco.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, fica a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, são duas

providências. A primeira, que solicito à Mesa, para melhor esclarecimento do Plenário, é sobre se a Mesa poderia providenciar, o quanto antes, a cópia da tabela comparativa da nossa proposta com a proposta do Senador Walter Pinheiro. Nós já a temos pronta; é só para ser providenciada, distribuída para os Senadores que assim solicitam.

A segunda, Sr. Presidente, é que já temos, agora, apenas duas emendas, com a retirada da emenda do Senador Paulo Paim. Então me parece não haver maior prejuízo nós colocarmos logo em apreciação. Não é uma situação tal qual o *status quo* anterior da votação desse mesmo projeto, quando tínhamos, naquela oportunidade, 18 emendas, e tivemos que acorrer para uma ou para duas. A sugestão é que nós votemos as duas emendas existentes aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou insistir numa tese que acho que é pré-requisito. Eu quero ajudar no entendimento do projeto do Senador Walter Pinheiro, mas é um projeto que a Câmara rejeitou. A minha preocupação é que nós, no apagar das luzes, vamos insistir numa proposta que vai chegar à Câmara e a correlação, na Câmara – insisto –, é diferente. Aqui, no Senado, isso é viável, porque nós somos três Senadores por Estado. Na Câmara, isso não acontece. Eu quero entender esse encaminhamento, mas não me parece que a Câmara vai mudar de posição uma semana depois de ter rejeitado um projeto, que me parece ser exatamente o mesmo, com pouquíssimas modificações.

Mas, se for para um entendimento, nós aqui do Mato Grosso do Sul, eu e o Senador Ruben Figueiró, não vamos criar nenhum tipo de problema. Podemos apoiar a emenda do Senador Randolfe Rodrigues ou a do Senador Walter Pinheiro, desde que o Senador Walter Pinheiro faça alguma concessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que a emenda do Senador Walter Rodrigues é tão ruim quanto a emenda do Senador Paulo Paim. Ela não resolve, em absoluto, os problemas do Nordeste e do Norte do País. E muito me admira o Senador Randolfe Rodrigues, sendo quase do Norte, sendo quase do Nordeste do País, se associar aos Estados do Sul, retirando verba do Nordeste do País.

Então, eu quero registrar o meu desgosto com a emenda do Senador Randolfe Rodrigues, que ele chama de gravosa. Mas gravosa é a emenda de V. Exª. A minha não é gravosa. Realmente, gravosa ao Nordeste é a emenda de V. Exª. Então, só para registrar que a emenda do Senador Randolfe é tão ruim quanto a do Senador Paulo Paim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – E a de V. Exª é terrível para o Amapá, Estado que acolhe tantos maranhenses.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Absolutamente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Que é terrível para o Amapá. Retira recursos do Amapá.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente.

O SR.LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. *Fora do microfone.*) – Não é a minha emenda (*Inaudível.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, não estou dizendo a sua emenda. O projeto que V. Exª está propondo é ruim para o Estado que acolhe tantos maranhenses.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, nós já concedemos a palavra a V. Exª, e tinha me pedido a palavra aqui o Senador José Pimentel.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem, pela ordem. Um segundo. O Senador Randolfe Rodrigues está equivocado. A minha emenda pega do Amapá e aumenta a participação do Amapá. Ele não leu a minha emenda. Ele deveria ler antes de redarguir a emenda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – V. Exª está querendo um acordo e um projeto que retira do Amapá. Se V. Exª quiser, eu acordo com a emenda de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu acordo com o de V. Exª, não com o que V. Exª quer votar, mas com o que V. Exª está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, o Senador Eduardo Braga tem uma tabela que projeta os resultados e critérios para a distribuição do excedente. Ele poderia mostrar, exatamente, essa tabela a V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa tabela – só respondendo à pergunta de V. Exª – foi distribuída

a todos os Senadores pelo Senador Walter Pinheiro, quando distribuiu o seu parecer em Plenário. Mas apenas para lembrar que o parecer, ainda há pouco, do Senador Walter Pinheiro sobre as emendas apresentadas não foi apenas contrário, foi também pela sua inconstitucionalidade, tendo em vista que os limites de 15% para as Regiões Sul e Sudeste acabam sendo ultrapassados pelas emendas, tanto retirada pelo Senador Paulo Paim quanto apresentada pelo Senador Randolfe, que alcança 16,88. Portanto, um critério que é fundamental, constitucional, não está sendo cumprido. Por isso o parecer do Senador Walter Pinheiro não é apenas contrário às emendas, Sr. Presidente, é também pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu percebo que, nesta matéria está sendo apreciada, cada Senador está preocupado com a situação do seu Estado. Aí eu quero chamar a atenção que o Fundo de Participação foi criado em 1966 – e aqui estão presentes o Senador José Sarney e o Senador Nilo Coelho, que, à época, o ofereceram ao Presidente a solução para os Estados mais pobres da Federação. Hoje, o que vemos é uma inversão dessa lógica: os Estados mais pobres, que estão no Norte e Nordeste, estão sendo penalizados. Eu vejo cada emenda apresentada aqui criando dificuldades adicionais aos nossos Estados, empobrecendo cada vez mais os nossos Estados. A emenda do Senado Randolfe é impiedosa com o Rio Grande do Norte. A emenda do Senador Paulo Paim é impiedosa com o Rio Grande do Norte e com os Estados do Nordeste. A emenda que está exatamente obedecendo à concepção de 1966, quando foi criado o Fundo de Participação dos Estados, é a emenda do Senador Lobão. A emenda do Senador Lobão preserva a preocupação de fortalecer os Estados mais pobres da Federação.

Portanto, eu quero aqui externar o meu voto em favor da emenda do Senador Lobão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª é testemunha porque, à época, era o nosso Líder na Bancada do PMDB, hoje muito bem liderada pelo Senador Eunício Oliveira. Nenhum outro Estado, como o Estado do Espírito Santo e o Estado do Rio de Janeiro, teve de lutar o bom combate aqui nesta Casa em razão de seus interesses, em razão dos temas federativos que nós tratamos ao longo dos últimos anos.

Nos últimos anos o nosso Estado, o Estado do Espírito Santo, viu de forma crescente, a sua produção de petróleo e gás ser aumentada. No debate que nós fizemos aqui, Sr. Presidente, os nossos Estados, o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo, não contaram efetivamente com a solidariedade federativa do conjunto dos Estados, ao arrepio do art. 20 da Constituição Federal, que define *royalty* como compensação pelos impactos ambientais que gera nos territórios produtores.

Ainda assim, Sr. Presidente, este é um momento em que a nossa responsabilidade precisa falar mais alto e não podemos continuar nesse conflito fratricida vendo os Estados irem para esse conflito do estica para lá. A proposta que me parece a mais razoável, a que mais converge, a que mais procurou reunir o espírito do todo é, seguramente, a proposta do Senador Walter Pinheiro. Ainda assim, Sr. Presidente, por tudo o que nós vivemos aqui, nós capixabas – e falo aqui em meu nome, em nome do Senador Magno Malta e em nome da Senadora Ana Rita – vamos votar com a proposta do Senador Walter Pinheiro, por ser a proposta mais equilibrada, mais razoável. Nós precisamos dar uma demonstração ao País de que não podemos abdicar de nossas prerrogativas políticas.

Ao não decidir por essa votação, nós estamos delegando essa tarefa e essa responsabilidade para o Supremo Tribunal Federal, e nós precisamos exercer, no limite das nossas prerrogativas, aquilo que a população delegou. Portanto, me parece que a Casa está madura, Sr. Presidente. Vamos ao voto. Vamos votar a proposta mais razoável, a proposta que procurou equilibrar os entendimentos entre as regiões brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos votar. O Senador Ricardo Ferraço tem absoluta razão. Esta matéria é uma matéria muito complexa, conflita interesses legítimos. Então, nós vamos ter que deliberar. O Senado não pode, amanhã, pagar o preço de não ter colaborado com a construção de um critério.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A melhor, a que nos atende, Excelência, ao nosso querido Estado pobre do Tocantins, onde 60% da nossa receita advém do FPE, é a proposta do Senador Lobão. É a que nos atende, com a qual nós perdemos menos. Vamos co-

locar, então, todas essas emendas, a do Lobão e a do Senador Randolfe, em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se à votação, em turno único. Eu peço ao Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário do Senado Federal, que leia requerimentos que estão sobre a mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 4 ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013. Senador Lobão Filho.

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2013

Destaque de disposição para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 2 ao PLS nº 240, de 2013. Sala das sessões, Senador Randolfe Rodrigues.

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013.

Sala das Sessões,

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2013

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013.

Sala das Sessões,

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu retiro o pedido de destaque da minha emenda, dando prioridade à votação da emenda do Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está retirado o **Requerimento nº 646, de 2013**, do Senador Edison Lobão.

Nós vamos submeter à votação o **Requerimento nº 647, de 2013**, do Senador Randolfe Rodrigues, que requer votação em separado da Emenda nº 2. Eu vou colocar em votação.

Em votação, o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª precisa indicar apoiamento.

Apoiamento dos Senadores Sérgio Souza, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos e outros Srs. Senadores.

Passa-se à votação nominal do Requerimento nº 647, do Senador Randolfe Rodrigues.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Para aprovar o destaque e votar "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senador Randolfe Rodrigues, que tem a nossa admiração, o voto do PCdoB é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos votando, por enquanto, o requerimento para destacar a emenda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Contrário ao requerimento, Sr. Presidente, e também o Bloco de apoio ao Governo vota contrário.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, o meu encaminhamento é contrário ao requerimento; como eu afirmei da tribuna, inclusive, pela inconstitucionalidade que a própria emenda, obviamente objeto posterior, carrega, na medida em que o requerimento pede para apreciar uma emenda que quebra a regra de 85% de distribuição das verbas do FPE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do relator é contrário ao requerimento que destaca a Emenda nº 2.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que eu vou

votar favoravelmente à emenda do Senador Walter Pinheiro, mas vou votar favoravelmente também agora ao destaque, porque eu acho que é um direito que tem que ser discutido.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apenas para encaminhar e deixar claro que o encaminhamento é "não" ao requerimento de destaque, Sr. Presidente. Portanto, a nossa base vota "não" ao requerimento de destaque.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A minoria também vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A minoria vota também "não".

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu não sou base e também voto "não", Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu voto também "não", e vou votar favoravelmente ao relatório do Senador Walter Pinheiro, por tudo que já foi discutido aqui, por tudo que já foi falado, e uma vez que, até 2016, não vai alterar em nada, continuará a mesma coisa. Depois, eventualmente, pode-se mudar aqui através de outro projeto. Enfim, voto com o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Eduardo Lopes recomenda o voto "não".

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, o Estado de Goiás, representado pelo Senador Cyro, pelo Senador Wilder e eu, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Estado de Goiás também vota "não".

Eu peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Se houver a aprovação de alguma emenda, nós vamos ter outra votação nominal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, os três Senadores pelo Ceará votam "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Ceará também votará "não".

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O Tocantins também vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tocantins também vota "não".

A Bahia também vota "não".

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, os três...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – o Pará vota "não", Presidente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Rio Grande do Norte vota "não", Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Os três Senadores por Mato Grosso votam "sim".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Amazonas vota "não", Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Paraíba, unida, vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Amazonas vota "não".

Senador Armando Monteiro...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Pernambuco vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pernambuco vota "não".

Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – O PP vota "sim", porque votou por Rondônia, votou pela Amazônia, e nós temos de continuar sobrevivendo com o pouco recurso que temos e não vamos entrar nessa fria que está aí.

Portanto, voto com o Randolfe, voto "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Rondônia vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA ((Bloco/PMDB – MS) – Mato Grosso do Sul vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª e, em seguida, vou declarar encerrada a votação e proclamar o resultado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, diante dessa balbúrdia, votei erradamente e quero fazer minha correção. Eu voto "sim", porque eu achei que fosse o requerimento do Senador Paim. À emenda do Randolfe, eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para dizer que o Rio Grande do Sul vota "sim", acompanhando o Senador Randolfe.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, o Paraná vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Senadores se posso encerrar a votação...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – O Acre vota "sim", vota com o Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2013 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	18/06/13 21:47
Data Sessão:	18/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	18/06/13 21:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	ABST.
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 18/06/13 21:50 Página : 1

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 19 NÃO : 39 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 60

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votaram SIM 19 Srs. Senadores; NÃO, 39.

Houve uma abstenção.

Está, portanto, rejeitado o requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, que pedia destaque para a votação da Emenda nº 2.

De todo jeito, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós vamos ter duas votações. A primeira é a votação do projeto. Nós vamos votar primeiro o projeto. E a segunda é porque precisamos votar, em globo, as emendas. Portanto, nós vamos ter ainda duas votações.

Passa-se, portanto, à votação do projeto, ressalvadas as emendas.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim", e o bloco encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PCdoB vota "sim".

Senador Eunício, como vota o PMDB?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, nós votamos "sim" no texto principal. Portanto, eu faço, mais uma vez, apelo aos nossos pares, para que possamos aprovar essa matéria e efetivamente tentar construir esse caminho alternativo em relação ao FPE.

Portanto, o nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Walter Pinheiro recomenda o voto "sim".

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A minoria vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A minoria vota "sim".

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, eu vou votar "sim", porque só sobrou isso para votar. Mas eu entendo também que as propostas que foram feitas aqui no dia de hoje tinham fundamento para serem discutidas. Mas disse, na reunião de sexta-feira com V. Exª, quando recebemos a notícia de que a Câmara não tinha aprovado o projeto, que qualquer tentativa de mudança aqui de percentuais não passaria na Casa, porque foi um projeto, uma matéria amplamente discutida. E os índices que estão aí colocados pelo nosso Líder Pinheiro já são índices que são absorvidos em cada um dos Estados.

O Estado de Mato Grosso, por exemplo, perde em relação ao que tinha, mas é uma coisa que já foi discutida anteriormente.

Então, nós vamos acompanhar agora o projeto principal, até porque, como eu disse, não temos saída. Mas acredito que a Câmara não aprovará esse projeto, como não aprovou o primeiro, e nós vamos voltar à estaca zero na semana que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Apenas quero encaminhar o meu voto "sim", registrando a importância da presteza com que o Senado está votando esta matéria, novamente, para que nós tenhamos a condição de entregar à Câmara um projeto que é urgente e imprescindível para os Estados brasileiros, principalmente para os Estados que dependem do FPE, como é o meu Estado de Roraima.

Portanto o voto é "sim", e parabenizo o Senado por essa posição, conduzido por V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – O PSD encaminha o voto "sim".

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – O Partido Progressista vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Partido Progressista vota "sim".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – O PSD encaminha o voto "sim", Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSD encaminha o voto "sim".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – O DEM encaminha o "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O DEM encaminha o voto "sim".

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, votamos "sim", porque Mato Grosso per-

de menos, por isso nós, os três Senadores do nosso Estado, conversamos e votamos "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSB vota "sim".

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, até há pouco, as opiniões se dividiam, agora, nós precisamos aprovar o texto do Senador Walter Pinheiro.

É um esforço que nós fazemos, abrindo mão uns e outros de suas posições, para que o Senado possa dizer-se presente nessa hora em que precisamos votar uma nova lei para o Fundo de Participação dos Estados.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, depois de feitos todos os encaminhamentos pelos partidos, respectivos líderes, enquanto se processa, enquanto se dá este momento, quero registrar essas manifestações que estão acontecendo no Brasil e dizer que, de uma maneira pacífica, elas são bem-vindas, as manifestações do povo. Não há o foco de um assunto só. A não ser o foco da redução da tarifa da passagem de ônibus e de metrô, as pessoas estão reivindicando em todas as áreas, em todos os sentidos, e uma grande reivindicação de segurança pública neste País, que é o grande debate advindo das drogas, a violência que está avassaladora no País.

No meu Estado, ontem, milhares foram às ruas com cartazes, pedindo segurança pública, porque é o segundo Estado mais violento do País, só perde para o de V. Exª; pedindo segurança pública e os cartazes falando de redução da maioridade penal.

E hoje pela manhã, Senador Flexa Ribeiro, aliás, ontem, a CNT colocou na rua a pesquisa que encomendou, e a pesquisa diz que 92% da população do País querem redução da maioridade penal. Mas a sociedade não quer ser enganada com essa história de 18 para 16, porque 16 e 18 é a mesma coisa, 17 e 16 é a mesma coisa, 15 e 16 é a mesma coisa. É tentar contar uma mentira como se fosse verdade.

Eu já encerro, Sr. Presidente.

Porque a minha proposta é a seguinte: qualquer cidadão que cometer crime com natureza hedionda – porque você tem um elenco de crimes não hediondos –, crime hediondo: estupro; sequestro seguido de morte; sequestro relâmpago; latrocínio, perca-se a menoridade; seja colocado na maioridade para pagar as penas da lei.

E aí eu tenho a saída para tudo isso, Sr. Presidente. O povo foi às ruas. Qualquer manifestação pacífica tem o respeito deste Parlamento e meu de uma forma pessoal. Nós não aprovamos vandalismo; vandalismo, não! Sabemos que há muitos manifestantes nas ruas, mas os vândalos estão manifestados, é diferente, para fazer quebra-quebra. E aí é preciso cumprir a lei. Mas, respeitar essa movimentação pacífica, buscando os interesses coletivos, é uma coisa muito boa para o País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB –GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim; em seguida o Senador José Agripino; o Senador Waldemir Moka; Senador Cyro Miranda e Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, nós retiramos a nossa emenda, num gesto de buscar o acordo. Não foi possível. Esperamos um acordo ainda na Câmara dos Deputados. Mantendo a coerência do primeiro momento, o Rio Grande do Sul vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu acho que teremos mais uma votação nominal, se muito, e, em seguida, eu quero manifestar a posição do meu partido: é de que nós aproveitemos o quórum e votemos o Ato Médico, por consenso. E, desde já, quero manifestar a minha posição (...) (*Palmas.*)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – (...) e a posição do meu Partido pelo voto "sim" ao projeto do Ato Médico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso, como pede V. Exª.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, nós vamos votar "sim", entendendo que é a alternativa. E também o esforço do Senador Walter Pinheiro, que eu quero reconhecer aqui, o esforço no sentido de viabilizar, torcendo, Sr. Presidente, porque vou, com os companheiros que tenho na Câmara – ainda temos muitos companheiros –, ver se é possível que este projeto que nós vamos aprovar hoje aqui possa passar na Câmara. Pessoalmente, não acredito.

E para finalizar, Sr. Presidente, nós, no início da sessão, fizemos um apelo a V. Exª; conversei com vários Líderes para que a gente pudesse, ainda nesta sessão, votar o Ato Médico, que é um projeto que está aqui no Senado (...) (*Palmas.*)

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – (…) e que tem hoje um consenso nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB –GO) – Sr. Presidente, a Bancada de Goiás vota "sim", agradecendo o esforço e a oportunidade que o Senador Walter Pinheiro nos proporciona de voltar este projeto à Câmara.

Também pedimos o empenho de todo o Estado brasileiro, a votação do Ato Médico, pois a primeira profissão, a mais antiga, ainda não está regularizada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que considero mais importante, em que pesem as posições que estiveram aqui conflitando, e não poderia ser diferente, é uma questão federativa, de Estados *versus* Estados, e esta é a Casa da Federação, em que pese, como eu já disse, poderia ter tido uma mediação maior por parte da União neste debate, mas, apesar das posições diferentes, quero saudar, parabenizar e cumprimentar o Senador Walter Pinheiro por todo o esforço feito, pela construção feita por ele para tentar o consenso. É o dilema do cobertor curto, que não dá para cobrir todos os cantos, não dá para agradar a todos. Talvez fosse resolvido se tivesse outras fontes para atender a eventuais perdas dos Estados.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero destacar o nosso voto, em homenagem ao esforço feito e, em especial para ser dito ao Supremo Tribunal Federal que, neste Congresso bicameral, uma das Casas, o Senado da República, por duas vezes consecutivas, cumpriu o seu papel. Em que pese este ser o local do debate, da diversidade e do enfrentamento, é importante que cumpramos a nossa responsabilidade, o nosso papel. Em homenagem a esse esforço em relação ao texto final do projeto, já que a nossa emenda foi prejudicada, foi derrotada, o voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, quero também parabenizar o esforço do Senador Walter Pinheiro e dizer que devemos, a partir de agora, trabalhar com a nossa Bancada, cada Estado trabalhar com a sua bancada na Câmara, para que lá seja aprovado e para que não haja esse vazio. Nós sabemos que o assunto é federativo, a correlação na Câmara é diferente do Senado, aqui temos a igualdade, três representantes por Estado. É um assunto muito difícil na Câmara, mas eu convoco, vou fazer isso em relação aos Deputados do Rio de Janeiro, para que a gente possa aprovar, para que não se crie esse vazio e possam os Estados correr o risco até de ficar sem o FPE e também a questão de o Supremo legislar nesse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Antes de mais nada, eu queria também cumprimentar o Senador Walter Pinheiro pela paciência, espírito público, habilidade, isenção com que discutiu essa matéria, como conduziu a discussão dessa matéria em todos os momentos. O Senado, realmente, não poderia deixar de deliberar hoje. E nós vamos, simplificando o processo, fazer exatamente o que nós fizemos na apreciação anterior da matéria. Nós vamos declarar o resultado e declarar também prejudicadas as emendas, tendo em vista o texto aprovado ser excludente das outras emendas. Isso, sem dúvida, vai simplificar um pouco esse processo. Aí nós teremos que votar apenas a redação final. Acho que esse é o melhor encaminhamento.

Assim, vamos poder realizar a votação do Ato Médico, regulamentando definitivamente a profissão de médicos em todo o Brasil.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240 DE 2013 (COMP) TURNO UNICO

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 1989, A LEI Nº 5.172, DE 1966 , E A LEI Nº 8.443, DE 1992, PARA DISPOR SOBRE OS CRITÉRIOS DE RATEIO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (FPE).

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	18/06/13 21:51
Data Sessão:	18/06/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	18/06/13 22:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	NÃO
PTB	DF	GIM	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 18/06/13 22:03 Página : 1

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LIDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 54 NÃO : 09 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 64

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 18/06/13 22:03 Página : 2

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 54; NÃO, 9 votos.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013, em turno único.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER
Nº 542, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013 – Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.*

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 542, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2013 – Complementar.

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I – os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III – também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,012 (doze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar *per capita* corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar *per capita* de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do *caput*, serão observados os seguintes procedimentos:

I – a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar *per capita* deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II – o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares *per capita* excederem valor de referência correspondente a 72% (setenta e dois por cento) da renda domiciliar *per capita* nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV – em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resultem em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do *caput*, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar *per capita* publicados pela entidade federal competente." (NR)

Art. 2º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do *caput*, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 3º Para os coeficientes dos Estados e do Distrito Federal que vigorarão no exercício de 2013, a comunicação referida no *caput* do art. 92 da Lei nº 5.172, de 1966, será feita até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de União), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I – até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II – até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado nos incisos I e II do *caput*, a criação de novo Estado ou Município a ser implantado no exercício subsequente." (NR)

Art. 5º Revogam-se os arts. 86 a 89 e 93 a 95 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no primeiro mês que se iniciar após 60 (sessenta) dias dessa data.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, encerramos a discussão da redação final e colocamos a redação final em votação.

Votação da redação final.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, com a palavra V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, é só uma questão de encaminhamento.

A matéria do Ato Médico, como já se posicionaram os Líderes e diversos oradores, ganhou a consensualidade da Casa. Eu gostaria de encaminhar a V. Exª que pudesse, dentro do possível, acionar o processo de acolhimento, de discussão e de votação para que possamos, dentro do adiantado da hora, avançar na decisão desta matéria, Sr. Presidente, que já tem 11 anos na Casa. É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa matéria – o Senador Vital do Rêgo está colocando uma coisa indiscutível – foi bastante discutida nas duas Casas do Congresso Nacional. Foi

incluída na pauta em função de um acordo e sobretudo do trabalho desenvolvido pela Senadora Lúcia Vânia, pelos Presidentes das Casas do Congresso Nacional em todos os momentos. E nós avaliamos que, portanto, poderemos avançar na votação.

Quero destacar, com muita satisfação, a presença entre nós de representantes da Federação Nacional dos Médicos, do Conselho Federal de Medicina, do Sindicato dos Médicos dos Estados do Amazonas, Acre, Ceará, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, São Paulo, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Sergipe, Roraima e destacar também a presença entre nós de representantes da Associação Médica Brasileira e do Diretório dos Estudantes de Medicina de Goiás, Distrito Federal e de Presidente Prudente.

Muito obrigado pela presença de todos vocês. (*Palmas.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como essa matéria foi amplamente discutida e todos os Srs. Senadores já participaram dessa discussão, proponho que não falemos, não há necessidade de fazer encaminhamento e que façamos o voto direto. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 12.**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, naquela Casa do Congresso Nacional), projeto do Senador Benício Sampaio, que *dispõe sobre o exercício da Medicina.*

Pareceres nºs 1.734 a 1.736, de 2012, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares, pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara, nos seguintes termos:

– favorável aos incisos V e XIV do *caput* do art. 4º, aos §§ 1º e 3º do art. 4º, ao *caput* e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º, ao inciso II do art. 5º e ao art. 7º;

– pela rejeição dos incisos VII e VIII do *caput* e do inciso VII do § 5º do art. 4º, mantendo-se a redação original do inciso VIII do *caput* do art. 4º, oferecida pelo Senado; dos §§ 2º e 7º do art. 4º, mantendo-se a redação original, oferecida pelo Senado para esses dispositivos; e do § 8º do art. 4º.

– e pela manutenção, é o Parecer do Senador Valadares, do art. 8º do Projeto originalmente aprovado pelo Senado Federal.

– da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 140, de 2010), que teve como Relator o Senador Cássio Cunha Lima, Parecer favorável, nos termos do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relatora a Senadora Lúcia Vânia, que é favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, exceto quanto à rejeição do inciso VII do §5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Discussão do substitutivo da Câmara em turno único.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, cumprimentar os Senadores que se dedicaram à elaboração deste projeto que vamos votar agora.

Destaco o trabalho da minha querida colega, a Senadora Lúcia Vânia, que se dedicou com minúcia beneditina, com enorme paciência e capacidade de ouvir e elaborar o que ouviu.

Quero cumprimentar o Senador Cássio Cunha Lima, que foi Relator da matéria na Comissão de Educação e que compreendeu o alcance e o significado do projeto do qual digo, desde logo, que divirjo.

Quero também cumprimentar o meu querido amigo, médico, líder político, velho lutador pela democracia, o Senador Waldemir Moka, que também foi um dos baluartes da tramitação desse projeto, assim como o Senador Valadares e outros companheiros.

Mas, Sr. Presidente, não quero, por espírito de contradição, nem figurar aqui nesta sessão como um desmancha prazeres... Eu queria dizer ao Senado, com toda a lealdade, que me posiciono contrariamente ao projeto. Não ao texto. O texto é bem feito. O texto é bem trabalhado. O texto foi bem meditado. Eu sou contra a ideia, sou contra qualquer matéria deste tipo.

Sou contra a ideia de se fixar em lei divisão de trabalho que pela sua própria natureza é dinâmica. E cada vez mais dinâmica entre os profissionais que in-

terferem nos cuidados médicos e na atenção à saúde. A lei tem a vocação de perenidade. Quando se elabora uma Le, a premissa, é para que ela dure. E sabemos, Sr. Presidente, do aumento vertiginoso do grau de complexidade da medicina instrumental, da evolução da tecnologia médica, da biomedicina, da evolução da ciência médica e da terapêutica que frequentemente mudam regras estabelecidas.

Sei que há no Brasil – isso foi hoje mencionado por um dos nossos colegas – uma fúria regulamentadora de profissões. Até mesmo a profissão de historiador foi regulamentada pelo Senado. Evaldo Cabral de Mello, por exemplo, um grande historiador brasileiro, poderia ser processado pelo exercício ilegal da profissão de historiador.

Sei que há uma briga pelo mercado de trabalho entre diferentes profissões que deveriam trabalhar conjuntamente. Briga que se reflete no Congresso, na busca de delimitação minuciosa de quem faz o quê. Mas essa divisão, no meu entender, não comporta uma legislação.

A legislação sobre a profissão médica no Brasil é bem antiga. O primeiro curso de Medicina, todos nós sabemos, foi criado na Bahia, em 1808, por Dom João VI. E, vinte anos depois, em 1828, temos uma primeira lei que garante a exclusividade do exercício da Medicina àqueles licenciados pela faculdade respectiva.

Não obstante a lei, Sr. Presidente, até o final do século XIX, os cirurgiões eram barbeiros. Até hoje, aliás, as parteiras por este imenso Brasil realizam partos. E não é apenas a tradição, nós temos programas bem-sucedidos, patrocinados pelo Ministério da Saúde, que dão à parteira com formação de obstetra uma larga autonomia na realização dos partos, ficando o médico numa retaguarda para agir no caso de intercorrências.

Estive, ainda nesta sexta-feira, Sr. Presidente, fazendo uma visita ao Instituto do Câncer em São Paulo, uma realização extraordinária do Governo de São Paulo ainda na gestão do Governador Serra, que é dirigido pelo grande oncologista Paulo Hoff, que é genro do nosso colega Ruben Figueiró. Tive oportunidade de percorrer o Instituto do Câncer e me dirigi ao setor mais sofisticado e mais exigente do ponto de vista da capacidade intelectual dos profissionais que nele atuam: o setor do diagnóstico por imagens. E ali vi trabalhando juntos médicos, físicos, engenheiros, numa equipe, com a característica da multidisciplinaridade, que é uma tendência que não pode ser amoldada, congelada, enrijecida nas fronteiras entre os diferentes participantes das equipes por uma lei.

Sei que a profissão médica passa por uma crise, e não é de hoje.

Acompanhei, nos anos 80, pesquisa feita na Faculdade de Saúde Pública em São Paulo pela grande socióloga Cecília Donângelo, que realizou ampla pesquisa sobre a profissão médica. E o que constatou, já nos anos 80, é que aquele sonho da profissão liberal já não se realizava mais, diante do assalariamento avassalador da profissão médica, médicos compartilhando o mesmo consultório, quatro, cinco, seis médicos, em rodízio, compartilhando a mesma instalação, submetidos, muitos deles, a exploração dura, rigorosa por parte dos planos de saúde na medicina de grupo.

Sei que há insatisfação com a qualidade dos cursos, com a dificuldade de se obter residências médicas de bom nível, com a questão salarial. Tudo isso nós sabemos. De tal forma que hoje vemos muitos médicos se agarrando à regulamentação da profissão como se ela fosse uma boia de salvação. No meu entender, não é. Penso que uma regulamentação minuciosa como essa chega a exageros que poderão suscitar até certa curiosidade ao se referir, por exemplo, à privacidade no acesso aos orifícios naturais do corpo. São minúcias que chegam a esse ponto. Desconhece o fato de que, neste mundo global em que vivemos, recebemos influência de outras tradições terapêuticas, de outras tradições científicas, como a tradição da medicina chinesa.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Por isso, Sr. Presidente, não me aventuraria a legislar, a dizer “sim” a um projeto que, no meu entender, corre o risco de ficar obsoleto daqui a muito pouco tempo.

Sr. Presidente, sei que esta é uma posição extremamente minoritária, mas eu gostaria de, por lealdade àqueles que nos assistem e aos que vieram assistir a esta sessão e, sobretudo, aos meus colegas, pedir licença para divergir.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, acredito que, após a fala do Aloysio, há necessidade de se estabelecer o contraditório.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. *Fora do microfone*.) – Eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, e, em seguida, ouviremos V. Exª.

Antes de começarmos a ouvir a Senadora Lúcia Vânia, essa matéria vai necessitar de um processo de votação um pouco complexo. Se pudéssemos simplificá-

-lo, seria muito melhor. Inclusive, há uma emenda que tem pareceres contraditórios: favoráveis de algumas comissões, e contrários de uma outra comissão. Isso requer que tenhamos, inclusive, que combinar com o Plenário uma opção com relação ao encaminhamento da própria votação.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Senador Aloysio pelas referências elogiosas que ele pôde fazer a respeito do meu trabalho.

Mas, Sr. Presidente, este é um substitutivo que vem da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 268, de 2002, de autoria do Senador Benício Sampaio, cujo objeto é regulamentar, no Brasil, a profissão de médico.

O tempo de tramitação – mais de dez anos – denota a complexidade do tema e a sua importância para a população brasileira. Tantas foram as discussões que, do projeto original, do Senador Benício Sampaio, resta apenas o seu objetivo.

Acompanho este projeto desde julho de 2004, quando assumi, pela primeira vez, a sua relatoria na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

Então, fiz-me cercar de todos os cuidados: consultei às legislações nacional e internacional relativas à regulamentação das profissões de saúde e, especificamente, do chamado "ato médico"; reuni-me com técnicos da Organização Pan-Americana de Saúde e da Organização Mundial de Saúde; fiz-me acompanhar, em toda a discussão, por representantes do Ministério da Saúde; em todo o processo foram ouvidos, em separado ou em conjunto, os representantes oficiais das 14 profissões de saúde envolvidas.

Para a redação final, formamos dois grupos técnico-científicos, dos quais fizeram parte médicos e demais profissionais da área de saúde.

A formatação final do texto foi acompanhada pela assessoria jurídica do meu gabinete e mais dois juristas, além de contar com a presença honrosa do Dr. Ives Gandra Martins.

Por fim, realizamos uma teleconferência, transmitida pela TV Senado, que contou com 1.200 pessoas nos postos das Assembleias Legislativas de todas as unidades da federação.

Além do período que tramitou na Câmara dos Deputados, o texto ora submetido aos senhores passou pelas competentes relatorias dos Senadores Antônio Carlos Valadares – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e Cássio Cunha Lima – na Comissão de Educação –, que deram o máximo de si para o bom andamento do projeto. Antes de vir ao plenário, relatei, mais uma vez, este projeto na Comissão de Assuntos Sociais.

Não poderia deixar de mencionar aqui os consultores legislativos do Senado Sebastião Moreira e Luiz Carlos Romero, que participaram, em todos os momentos, da elaboração deste parecer, com extrema competência.

O Projeto de Lei do Senado 268/2002 não se sobrepõe às atribuições das demais profissões de saúde regulamentadas, mas define o escopo da Medicina, garantindo clareza quanto às responsabilidades dos diferentes profissionais, além de harmonizar o trabalho multidisciplinar.

Ao longo de toda a discussão da qual resultou este projeto, levantaram-se falsas suposições sobre interferência nas atividades de odontólogos, de médicos veterinários e de outras profissões de saúde.

O artigo 4º, §6º, do projeto aprovado aponta: "O disposto neste artigo não se aplica ao exercício da odontologia, no âmbito de sua área de atuação". Por outro lado, este projeto aplica-se à medicina humana e não à veterinária. Em relação a todas as outras profissões, o §7° do artigo 4º pontifica: "São resguardadas as competências das profissões de assistente social, biólogo, biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional e técnico de radiologia".

É evidente que este projeto não se superpõe ou conflita com a legislação de quaisquer das profissões de saúde regulamentadas.

Outra ilação é que o atual projeto traria implícito o objetivo de tornar as demais profissões subalternas. O projeto não apresenta nenhuma evidência dessa argumentação, mesmo porque foi finalizado com a participação de especialistas encaminhados por todos os conselhos federais, discutindo-se palavra por palavra.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um trabalho de dois anos e meio, ouvindo todas as pessoas envolvidas.

Eu quero aqui agradecer, de forma muito especial, aos médicos que estiveram ao meu lado durante toda essa discussão. Para homenageá-los, eu o faria com o médico do meu Estado Dr. Salomão, que foi, sem dúvida nenhuma, o grande professor que eu tive nessa relatoria.

Aos meus colegas, todos, que estiveram a meu lado e que puderam, junto comigo, relatar esta matéria, os nossos agradecimentos.

A V. Exª, Sr. Presidente, quero aqui agradecer a presteza com que V. Exª atendeu o nosso pedido...

(Soa a campainha.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – ... para colocar esse projeto em pauta.

Portanto, eu acredito que este trabalho significa, sem dúvida nenhuma, um grande trabalho que esta Casa oferece à sociedade brasileira.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós fizemos questão, em todos os momentos, de fazer justiça a V. Exª, porque a primeira vez que esse projeto foi aprovado no Senado Federal foi em 20 de dezembro de 2006, e nós o colocamos, naquela oportunidade, na pauta, também atendendo um pedido e uma recomendação de V. Exª. (*Palmas*.)

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu serei breve, mesmo porque a Senadora Lúcia Vânia já fez uma síntese da tramitação desse projeto.

Eu só queria lembrar que esse projeto nasceu em 2001 na Comissão de Justiça, tendo como autor o hoje Governador do Acre, Tião Viana. Nessa comissão, eu fui Relator; em seguida, eu era Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e a Relatora, a Senadora Lúcia Vânia, que realizou um trabalho primoroso, edificante, como Parlamentar que é, zelosa pelas suas atividades, e imprimiu um ritmo de trabalho que fez com que a matéria, de forma consensual, fosse aprovada por unanimidade pela Comissão de Assuntos Sociais, em 2006.

A Câmara dos Deputados passou um tempo razoável discutindo a matéria, de tal modo que, quando ela veio aqui para o Senado Federal, em virtude de alterações que a Câmara fez no âmbito desse projeto, redundou num certo radicalismo e num certo descrédito da comunidade de saúde em relação ao projeto. Mas, quando essa matéria voltou ao Senado, fui designado novamente como Relator na Comissão de Justiça, passei dois anos me debruçando sobre ela, conversando com todos os segmentos da saúde, procurando, de todas as formas, o diálogo, aparando arestas, num trabalho de verdadeira engenharia, da qual participaram todos os segmentos da saúde, assessores do meu gabinete e consultores do Senado Federal, terminando com um texto que obedeceu aos trâmites regimentais, constitucionais, legais e que teve o apoio da Comissão de Justiça.

Só houve um voto contra, que coerentemente apareceu de novo, aqui, no plenário, que foi o do Senador Aloysio, do Estado de São Paulo.

Foi à Comissão de Assuntos Sociais novamente, Relatora a Senadora Lúcia Vânia, e à Comissão de Educação, Relator o Senador Cássio Cunha Lima. Ambos mantiveram praticamente o texto que aprovamos na Comissão de Justiça, e é esse que estamos votando hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Todas as profissões da saúde, Sr. Presidente, foram regulamentadas. Das 14, 13 foram regulamentadas. Aqui estão as leis que conferem a regulamentação a todas as profissões da saúde. Faltava somente o Ato Médico para a regulamentação dessa profissão milenar.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, nenhuma dessas leis está sendo revogada pelo Ato Médico; antes, pelo contrário, está fortalecendo, porque, como falou aqui a Senadora Lúcia Vânia, o §7º do art. 4º do Ato Médico confere todas as competências e atribuições das demais profissões.

De modo que o Ato Médico, um fato histórico que está acontecendo nesta Casa, está sendo aprovado, sem atingir nenhuma atribuição das demais profissões de saúde, o que não foi fácil. Só foi possível, porque tivemos a compreensão de todos os segmentos, principalmente o dos médicos, que abriram mão – isso eu quero...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... que vieram da Câmara dos Deputados e que aqui tivemos de incluir para obtermos o consenso.

Portanto, meus parabéns a todos os profissionais da saúde. E quero agradecer a compreensão de todos aqueles que fazem a Medicina do Brasil, a partir do Conselho Federal de Medicina e de todas as instituições que congregam essa profissão, que têm o respeito, que têm, sem dúvida alguma, o agradecimento e a gratidão de todos os brasileiros pelo que eles realizaram e certamente irão realizar com a ajuda dos demais profissionais, em favor da saúde do Brasil.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim, com a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço uma proposta à Mesa e aos colegas aqui presentes, para que nós possamos votar o projeto e, durante a votação, os Senadores poderiam fazer uso da palavra para dar celeridade à matéria, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Vanessa, pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu também (*Fora do microfone.*) concordo com o encaminhamento para que votemos já. Mas V. Exª fez uma observação de que havia...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se V.Exª puder ligar o microfone.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Já está ligado, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Eu também concordo que votemos já o projeto. Entretanto, V. Exª fez uma observação no sentido de que pudesse ter havido divergência de pareceres. E nós – a Senadora Lúcia Vânia e eu, juntamente com a Cláudia – acabamos de verificar que não há divergência.

Eu acho que esse projeto foi debatido muito. Ninguém mais do que a Senadora Lúcia Vânia sabe disso. Um projeto que iniciou com 57 artigos e está saindo com 7 artigos. Quero dizer na presença dos médicos – eu sou farmacêutica bioquímica – que nós dialogamos esse período todo com a categoria médica e chegamos a um acordo.

Portanto, penso que, de nossa parte, devemos apoiar e fazer com que o projeto seja votado. E não há divergência. Há um parecer único, Sr. Presidente, deste projeto. (*Palmas.*)

Era isso. Obrigada.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queremos manifestar também a nossa posição pela votação imediata.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não há quórum. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós asseguramos a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Eu gostaria de cumprimentar os Relatores desta matéria, Senador Cássio Cunha Lima, Senadora Lúcia Vânia e Senador Antonio Carlos Valadares, pela capacidade que tiveram de ouvir e construir um projeto adequado, que, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, não atinge nenhuma outra profissão, mas regulamenta adequadamente o exercício da Medicina.

Parabéns aos Relatores e vamos votar.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Vamos votar, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só, em função de uma informação que foi dada aqui anteriormente, consultar a Senadora Lúcia Vânia com relação ao inciso VII, que trata exatamente da realização dos exames citopatológicos e seus respectivos laudos, se o parecer da Senadora Lúcia Vânia, na Comissão de Assuntos Sociais, foi favorável ou contrário.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Porque, se foi favorável, há uma convergência das comissões, se...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É o oposto, Senadora Lúcia Vânia. Se o seu parecer foi favorável, fica estabelecida, a partir do parecer, uma divergência com as outras comissões. Aí nós vamos ter que eleger um procedimento para exatamente decidirmos sobre essa questão intrincada do ponto de vista do próprio Regimento, porque são pareceres antagônicos de comissões diferentes.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – A Comissão de Assuntos Sociais é a comissão de mérito da matéria. Na verdade, desde o primeiro projeto, já estava contemplado o exame citopatológico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Temos divergência, sim. Isso é mais um argumento no sentido de que possamos simplificar o processo de votação.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Há, sobre a mesa, dois requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703, de 2006, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da Medicina. Senador Antonio Carlos Valadares.

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703, de 2006, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da Medicina.

Sala das Sessões. – Senador ***Antonio Carlos Valadares****.*

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o exercício da Medicina.*

Sala das Sessões, de de 2013.

Senador

Antonio Carlos Valadares

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o exercício da Medicina.*

Sala das Sessões, de de 2013.

Senador

Antonio Carlos Valadares

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação os dois requerimentos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os requerimentos, como lidos pelo Senador Flexa Ribeiro, são exatamente para votar em globo as matérias que têm pareceres diferentes, pareceres favoráveis, contrários.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação, em globo, dos dispositivos de pareceres favoráveis do substitutivo da Câmara, inclusive a manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para ficar clara uma questão sobre a qual havia dúvidas e é importante que faça parte da ata, inclusive.

Havia, aparentemente, uma divergência de pareceres para manter como exclusividade do médico o exame citopatológico e o laudo também. Isso não é para ser mantido. Na verdade, não há nenhuma discordância nas duas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção esclarecedora de V. Exª. Há, exatamente, uma retificação da Senadora Lúcia Vânia no sentido da convergência dos pareceres de todas as comissões. Isso, sem dúvida, também facilita muito o processo de votação.

Então, votação do inciso VII do §5º do art. 4º do substitutivo da Câmara dos Deputados, conforme os pareceres das comissões e a retificação da Senadora Lúcia Vânia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Esse inciso que é para ser rejeitado, Sr. Presidente. O inciso VII do §5º do art. 4º é que tem que ser rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Rejeitado na forma dos pareceres das outras comissões e retificado pelo parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitado.

Votação, em globo, dos dispositivos de pareceres contrários do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitados.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 543, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703, de 2006, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o exercício da medicina,* consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 2013.

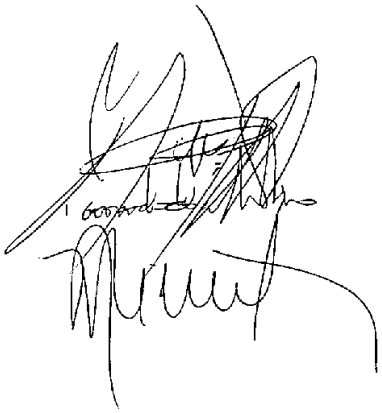

ANEXO AO PARECER Nº 543, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o exercício da Medicina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da Medicina é regido pelas disposições desta Lei.

Art. 2º O objeto da atuação do médico é a saúde do ser humano e das coletividades humanas, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo, com o melhor de sua capacidade profissional e sem discriminação de qualquer natureza.

Parágrafo único. O médico desenvolverá suas ações profissionais no campo da atenção à saúde para:

I – a promoção, a proteção e a recuperação da saúde;

II – a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das doenças;

III – a reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências.

Art. 3º O médico integrante da equipe de saúde que assiste o indivíduo ou a coletividade atuará em mútua colaboração com os demais profissionais de saúde que a compõem.

Art. 4º São atividades privativas do médico:

I – formulação do diagnóstico nosológico e respectiva prescrição terapêutica;

II – indicação e execução da intervenção cirúrgica e prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios;

III – indicação da execução e execução de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias;

IV – intubação traqueal;

V – coordenação da estratégia ventilatória inicial para a ventilação mecânica invasiva, bem como das mudanças necessárias diante das intercorrências clínicas, e do programa de interrupção da ventilação mecânica invasiva, incluindo a desintubação traqueal;

VI – execução de sedação profunda, bloqueios anestésicos e anestesia geral;

VII – emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos;

VIII – indicação do uso de órteses e próteses, exceto as órteses de uso temporário;

IX – prescrição de órteses e próteses oftalmológicas;

X – determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico;

XI – indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde;

XII – realização de perícia médica e exames médico-legais, excetuados os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular;

XIII – atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas;

XIV – atestação do óbito, exceto em casos de morte natural em localidade em que não haja médico.

§ 1º Diagnóstico nosológico é a determinação da doença que acomete o ser humano, aqui definida como interrupção, cessação ou distúrbio da função do corpo, sistema ou órgão, caracterizada por, no mínimo 2 (dois) dos seguintes critérios:

I – agente etiológico reconhecido;
II – grupo identificável de sinais ou sintomas;
III – alterações anatômicas ou psicopatológicas.

§ 2º Não são privativos do médico os diagnósticos funcional, cinésio-funcional, psicológico, nutricional e ambiental, e as avaliações comportamental e das capacidades mental, sensorial e perceptocognitiva.

§ 3º As doenças, para os efeitos desta Lei, encontram-se referenciadas na versão atualizada da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

§ 4º Procedimentos invasivos, para os efeitos desta Lei, são os caracterizados por quaisquer das seguintes situações:

I – invasão da epiderme e derme com o uso de produtos químicos ou abrasivos;
II – invasão da pele atingindo o tecido subcutâneo para injeção, sucção, punção, insuflação, drenagem, instilação ou enxertia, com ou sem o uso de agentes químicos ou físicos;
III – invasão dos orifícios naturais do corpo, atingindo órgãos internos.

§ 5º Excetuam-se do rol de atividades privativas do médico:

I – aplicação de injeções subcutâneas, intradérmicas, intramusculares e intravenosas, de acordo com a prescrição médica;
II – cateterização nasofaringeana, orotraqueal, esofágica, gástrica, enteral, anal, vesical, e venosa periférica, de acordo com a prescrição médica;
III – aspiração nasofaringeana ou orotraqueal;
IV – punções venosa e arterial periféricas, de acordo com a prescrição médica;
V – realização de curativo com desbridamento até o limite do tecido subcutâneo, sem a necessidade de tratamento cirúrgico;
VI – atendimento à pessoa sob risco de morte iminente;
VII – coleta de material biológico para realização de análises clínico-laboratoriais;
VIII – procedimentos realizados através de orifícios naturais em estruturas anatômicas visando à recuperação físico-funcional e não comprometendo a estrutura celular e tecidual.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica ao exercício da Odontologia, no âmbito de sua área de atuação.

§ 7º O disposto neste artigo será aplicado de forma que sejam resguardadas as competências próprias das profissões de assistente social, biólogo, biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional e técnico e tecnólogo de radiologia.

Art. 5º São privativos de médico:

I – direção e chefia de serviços médicos;
II – perícia e auditoria médicas; coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médico;
III – ensino de disciplinas especificamente médicas;
IV – coordenação dos cursos de graduação em Medicina, dos programas de residência médica e dos cursos de pós-graduação específicos para médicos.

Parágrafo único. A direção administrativa de serviços de saúde não constitui função privativa de médico.

Art. 6º A denominação de “médico” é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina, e o exercício da profissão, dos inscritos no Conselho Regional de Medicina com jurisdição na respectiva unidade da Federação.

Art. 7º Compreende-se entre as competências do Conselho Federal de Medicina editar normas para definir o caráter experimental de procedimentos em Medicina, autorizando ou vedando a sua prática pelos médicos.

Parágrafo único. A competência fiscalizadora dos Conselhos Regionais de Medicina abrange a fiscalização e o controle dos procedimentos especificados no *caput,* bem como a aplicação das sanções pertinentes em caso de inobservância das normas determinadas pelo Conselho Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Presidente, justiça se faz à profissão de Medicina nesta noite, no Senado Federal, no Congresso Nacional, ao regulamentar a única categoria que não estava regulamentada neste País. Somos 14 categorias que compõem a área da saúde, mas apenas a Medicina, somente a Medicina não estava regulamentada. Peço aqui agora à Presidente Dilma que sancione esse projeto, essa lei, porque justiça se faz à Medicina deste País. (*Palmas.*)

Agradeço a todos os colegas pela compreensão. Finalmente, depois de 12 anos, depois de 27 audiências públicas, chegamos a fazer justiça a todos os médicos deste País, que em muitos cantos sobrevivem e vivem não em uma condição adequada para exercer a sua profissão, mas a exercem com amor e com carinho, sobretudo ao próximo e ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu peço aos Srs. Presidentes de comissões, Senador Vital, aos Líderes, aos Senadores, à Senadora Lúcia Vânia, que por favor... Senadora Lúcia Vânia! Senadora Lúcia Vânia, Senador Flexa Ribeiro! Senadora Lúcia Vânia, Senador Flexa Ribeiro, como essa votação é muito importante para o Senado, para o Congresso Nacional e para o Brasil, como de praxe eu tenho a satisfação de convidar a todos para que nós façamos um registro desta sessão histórica do Congresso Nacional. (*Palmas.*) Eu peço que todos, por favor, venham à Mesa, para que nós possamos registrar este momento.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da

Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o*

provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13
REQUERIMENTO Nº 565, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 421, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (progressão de regime penal).*

14
REQUERIMENTO Nº 572, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (declara A Voz do Brasil Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil).*

15
REQUERIMENTO Nº 577, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 157, 285 e 687, de 2007; e 215 , de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (normas para as eleições).*

16
REQUERIMENTO Nº 578, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (registro e disseminação da produção técnico-científica).*

17
REQUERIMENTO Nº 579, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 264 e 308, de 2012, por regularem matéria correlata (ação regressiva previdenciária).*

18
REQUERIMENTO Nº 594, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 594, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 2003; e 20, de 2013, por regularem matéria correlata (benefícios previdenciários).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Suspendo, pela duração da foto, a sessão do Senado.

(A sessão é suspensa às 22 horas e 44 minutos e reaberta às 22 horas e 49 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto novamente à questão envolvendo a antecipação do pagamento do Bolsa Família pela Caixa Econômica Federal e dos boatos que causaram tumultos em 13 estados.

Até agora não surgiu sequer uma resposta convincente sobre esse escândalo.

Quase um mês de investigações, de declarações desastradas, de desmentidos, mas nenhuma palavra do governo ou da Caixa sobre o que de fato ocorreu.

Nenhuma resposta sobre a origem dos boatos.

A *Folha de S.Paulo* de duas semanas atrás trouxe mais uma novidade em relação ao caso.

Mais uma vez a Caixa Econômica foi pega mentindo sobre a antecipação desses pagamentos.

A Caixa, num primeiro momento, afirmou que essa antecipação já havia sido adotada antes, entre outras situações, para aperfeiçoamento do sistema, sem registro de incidentes.

Ocorre que a Folha mostrou que o Ministério do Desenvolvimento Social – órgão responsável pelo Programa – informou que desde 2011 não houve nenhuma outra mudança nacional no calendário.

Segundo o Ministério, todas as antecipações de pagamento no governo Dilma foram pontuais, a municípios em situação de calamidade ou emergência, e

nunca com abrangência nacional como essa que gerou tumulto em 13 estados.

Enquanto o governo federal e a Caixa tentam explicar o que teria provocado a corrida aos saques do Bolsa Família nos últimos dias 18 e 19 de maio, as trapalhadas feitas pela Caixa e as declarações irresponsáveis de seus dirigentes vão tomando proporções maiores.

Vai ficando cada vez mais claro que a Caixa Econômica esta atolada até o pescoço na confusão que se viu principalmente em estados do nordeste.

Os investigadores da Polícia Federal passaram a apontar erros internos cometidos pela Caixa como o mais importante foco do caso depois que os primeiros sacadores do benefício foram ouvidos em depoimentos nos estados onde ocorreram os tumultos.

A sucessão de declarações conflitantes e mentirosas corrobora com essa linha de investigação da PF.

A primeira declaração da CEF foi no sentido de que o banco liberou o benefício somente após a confusão provocada pelos boatos.

Em uma primeira nota, a Caixa informou que o pagamento do Programa Bolsa Família ocorreu normalmente de acordo com calendário estipulado pelo governo federal.

Enquanto a verdade não vinha à tona, integrantes do governo Dilma classificaram os boatos como uma "ação orquestrada".

Falou-se ainda em "terrorismo eleitoral".

A ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Maria do Rosário, chegou a falar em uma "central de notícias da oposição".

Até o ex-presidente Lula classificou os boatos sobre o fim do benefício como um "ato de vandalismo".

Após alguns dias, a Caixa, por meio de nova nota pública e de declarações de seus dirigentes, confirmou que a liberação havia, sim, sido feita no dia 17.

Aí veio a história de que a Polícia Federal, já investigando o caso, descobriu indícios de que uma central de telemarketing com sede no Rio de Janeiro foi usada para difundir o boato.

Logo em seguida, a PF, que sustentara a versão de que a boataria sobre o Bolsa Família partira de uma central de telemarketing, mudou sua versão e agora, discretamente, já vai sepultando-a.

A tese esta cada vez mais frágil na corporação.

É evidente que a antecipação de um benefício que chega a milhões de pessoas deveria ter sido previamente comunicada aos interessados.

Aliás, será que essa antecipação não foi mesmo comunicada? A Caixa não poderia ter feito a comunicação aos beneficiários do Programa e isso, sim, teria causado o tumulto?

Segundo a Caixa, desde março atualizações no sistema de beneficiários mostraram que cerca de 692 mil famílias possuíam mais de um cadastro, chamado de número NIS. O banco decidiu eliminar a duplicidade e adotar apenas o número mais antigo para fazer o depósito.

Será que a Caixa, ao comunicar os beneficiários que estava cancelando cadastros em duplicidade, não acabou gerando interpretações equivocadas nas famílias?

Será que a Polícia Federal investiga a possibilidade da Caixa ter "disparado" torpedos para os celulares das famílias informando-as que o dinheiro estava disponível para saque, independentemente da data original em que elas recebiam o benefício?

Só a Caixa tem o cadastro das famílias do programa, com os dados dessas famílias, inclusive com os números dos celulares.

Será que essa trapalhada não foi o motivo para tanta demora da CEF e do Ministro da Justiça para admitirem que sabiam da antecipação do pagamento desde o início?

Enfim, nós continuamos cobrando e esperando respostas sobre o caso.

Tomamos a providência de encaminhar uma Representação ao Procurador-Geral da República para que este apure as responsabilidades pela eventual prática de atos de improbidade administrativa pelos envolvidos.

Apresentamos requerimentos de informações aos ministros da Justiça e da Fazenda solicitando informações sobre as investigações e providências que estão sendo tomadas.

Apresentamos, também, requerimento convidando o presidente da Caixa para que o mesmo preste as devidas informações sobre o caso perante a Comissão de Fiscalização e Controle.

Não somos contra o Bolsa Família. Muito pelo contrário, afinal o Bolsa Família nada mais é do que uma unificação de outros programas sociais, criados durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso como, por exemplo, o Bolsa Escola, o Bolsa alimentação e o Auxílio-Gás.

Portanto, não dá para o governo tratar esse Programa com tanta displicência.

Tantos dias após essa lambança, continuamos sem uma resposta convincente. E o governo e a Caixa Econômica Federal continuam tentando explicar o inexplicável.

Ambos ainda devem uma explicação pública.

E enquanto esses esclarecimentos não chegam, novos escândalos vão surgindo.

Nesta semana a imprensa nos informou que relatórios de fiscalização da Controladoria-Geral da União mostraram que servidores, empresários, produtores rurais, alunos de escolas particulares, familiares de autoridades e até pessoas falecidas constam na lista de beneficiários do Bolsa Família.

Enfim, o que sobra mesmo até agora é mais um exemplo de uma prática comum no governo do PT: A aliança da incompetência com a conivência.

E como se nada tivesse acontecendo esta semana o presidente da Caixa aparece todo sorridente anunciando mais um programa do governo, diretamente da central de lançamento, o Palácio do Planalto.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, acabou de ser aprovada nesta Casa de Leis, a Medida Provisória (MP) 609/2013, que desonera itens da cesta básica brasileira. Com validade até o dia 5 de julho do corrente, o texto base desta MP foi aprovado na última terça-feira, pelo plenário da Câmara dos Deputados, com mudanças feitas pela comissão mista que a analisou. Com as alterações, feitas por esta comissão, o consumidor brasileiro poderá dispor de redução nos preços de 41 produtos da cesta básica. Entre estes produtos estão sal, pão de forma, biscoitos, sucos, molho de tomate, vinagre, polvilho, escova de dente, absorventes higiênicos, fraldas geriátricas e gás de cozinha.

Assim, a MP 609 reduz a zero as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Funcionário Público (Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), impostos que incidem sobre diversos produtos alimentícios, que, juntos a outros produtos da cesta básica, já isentos de impostos desde 2004, pela Lei 10.925, ficarão mais baratos para o público consumidor.

A MP 609/2013 foi aprovada, também, com o conteúdo da MP 605/2013, que permite o subsídio da redução das contas de luz com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Os deputados aprovaram ainda a extensão do benefício fiscal aos óleos vegetais brutos, para favorecer o pequeno produtor, como previa o texto original da MP.

É importante ressaltar, também, que a redução nos preços dos produtos alimentícios tem efeito no aumento da renda real das famílias mais pobres e, portanto, de melhoria das condições de nutrição. Pois, como todos sabem, a desoneração da cesta básica contribui para eliminar as deficiências de consumo calórico e protéico da população mais necessitada, o que dificilmente seria atingido por políticas ativas de complementação alimentar.

Confiante na aprovação desta MP 609/2013, lutei, junto aos meus pares, pela aprovação do texto base desta Medida Provisória nas duas Casas. Afinal, trata-se de uma medida governamental voltada a beneficiar basicamente toda a população brasileira. Com mais esta medida de desoneração nos preços dos produtos da cesta básica, espero que a população consumidora de meu Estado de Roraima seja beneficiada.

Com a aprovação desta MP, espero que, agora, os consumidores do meu Estado de Roraima, sintam, enfim, os efeitos da mudança nos preços dos produtos. Quero dizer, com isso que, três meses após a redução de 9,25% nos itens que compõem a cesta básica e também no preço das carnes, dos consumidores ainda não foram beneficiados.

Em feiras da capital já é possível sentir a mudança nos preços de alguns produtos. Mas em supermercados ainda não. Isto porque, alguns fornecedores não repassaram o desconto para os comerciantes. A reclamação é geral, pois os consumidores precisam ir à cata de produtos com preços mais baixos e em promoções.

Com relação, às políticas de desoneração adotadas peio governo federal, nunca é demais lembrar que, com a finalidade de aumentar a competitividade de nossa economia, o governo Lula implantou um amplo processo de desoneração tributária no nosso país, nos últimos anos.

Esta política é parte do compromisso dos governos do PT com a redução e racionalização da carga tributária e com a manutenção do crescimento econômico. Uma redução histórica foi a do IPI de automóveis, de móveis painéis e afins, da Unha branca e sobre materiais de construção. Sem contar a desoneração do IPI sobre caminhões e bens de capital que se tornou medida permanente de governo.

A medida de redução de energia elétrica, na ordem de 16% para os consumidores residenciais e de até 28% para o setor industrial, é uma demonstração de que o governo da presidenta Dilma Rousseff, dá continuidade ao modelo de desenvolvimento adotado pelo ex-presidente Lula.

O governo brasileiro, nobres colegas, optou por adotar um modelo de desenvolvimento inédito, baseado no crescimento com estabilidade, no equilíbrio fiscal e na distribuição de renda, que tem produzido impactos sem precedentes na economia, com efeitos diretos na vida de milhões de pessoas.

Ancorado em estratégias de estabilidade, crescimento e inclusão, o modelo de desenvolvimento adotado há nove anos, tem conseguido algo indispensável para um país quer sair da miséria: crescer e, ao mesmo

tempo, distribuir renda, reduzindo, assim, a desigualdade entre as pessoas e as regiões.

Este modelo reúne a um só tempo garantia do emprego, ganho salarial dos trabalhadores brasileiros e melhoria das condições de vida e consumo da população de modo geral. Fato é que com mais distribuição de renda nosso país cresceu, nosso povo vem resgatando sua dignidade e milhões de pessoas saíram da condição de miserabilidade social e econômica, e entraram para a classe C.

São fatos que precisamos destacar, para impedir que discursos equivocados ou mesmo ideais conservadores prevaleçam diante das verdadeiras mudanças que estamos a assistir em nosso país, há pelo, menos 10 anos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27*

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 421, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (progressão de regime penal).*

11
REQUERIMENTO Nº 572, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (declara A Voz do Brasil Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil).*

12
REQUERIMENTO Nº 577, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 157, 285 e 687, de 2007; e 215 , de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (normas para as eleições).*

13
REQUERIMENTO Nº 578, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (registro e disseminação da produção técnico-científica).*

14
REQUERIMENTO Nº 579, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 264 e 308, de 2012, por regularem matéria correlata (ação regressiva previdenciária).*

15
REQUERIMENTO Nº 594, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 594, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 2003; e 20, de 2013, por regularem matéria correlata (benefícios previdenciários).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaramos encerrada a sessão.

Muito obrigado a todos pela presença.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 49 minutos.)

PARECER
Nº 23, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**, sobre a Medida Provisória nº 611, de 2013, que "*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 3.969.200.000,00, para os fins que especifica.*"

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relatora: **Deputada Gorete Pereira**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com art. 167, § 3º, da Constituição, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 022, de 2013-CN (nº 115, de 2013, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 611, de 4 de abril de 2013, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito extraordinário, no valor de R$ 3.969.200.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais), em favor dos Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, conforme demonstrado a seguir:

Em R$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Recursos
Ministério das Comunicações – MC	**43.000.000**
Administração Direta	43.000.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA	**1.862.000.000**
Administração Direta	1.862.000.000
Ministério da Defesa	**277.900.000**
Administração Direta	277.900.000
Ministério da Integração Nacional	**1.786.300.000**
Administração Direta	1.786.300.000
Total	**3.969.200.000**

A Exposição de Motivos nº 00042/2013/MP, de 2/04/2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a medida, mostra a destinação dos recursos, os motivos determinantes e os argumentos que justificam os pressupostos de relevância e a urgência para a edição da Proposição, na forma que se segue:

> No Ministério das Comunicações, os recursos possibilitarão a contratação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações, incluindo transmissão de vídeo e transporte de dados, para atendimento aos eventos Copa das Confederações da FIFA 2013 e Copa do Mundo 2014, em cumprimento às obrigações estabelecidas na "Garantia no 11 – Telecomunicações e Tecnologia da Informação", assinada em maio de 2007, e às responsabilidades posteriormente pacificadas e pactuadas no Memorando de Entendimento (MoU), assinado em 9 de janeiro de 2013 entre o órgão e a Fédération Internationale de Football Association – FIFA.
>
> Segundo a Nota Técnica nº 03/2013/DEBL/STE/MC, de 7 de março de 2013, a "Garantia no 11 – Telecomunicações e Tecnologia da Informação" foi assinada pelo Ministro de Estado das Comunicações, em maio de 2007, para formalizar o comprometimento do País com as exigências da FIFA no setor de telecomunicações para a realização da Copa do Mundo 2014 e da Copa das Confederações da FIFA 2013. Nesta, o Governo brasileiro comprometeu-se a garantir, sem custo para a FIFA ou para seus usuários, a disponibilidade de infraestrutura de telecomunicações, incluindo a totalidade da rede, seus equipamentos e as comunicações de telefone, dados, áudio e vídeo necessários para as competições e seus eventos auxiliares.
>
> Segundo o órgão, após a assinatura da referida Garantia, houve divergências sobre se esta contemplava somente a disponibilização de infraestrutura de telecomunicações ou se estaria incluído o fornecimento, sem ônus à FIFA, dos serviços inerentes a essa infraestrutura. A questão foi pacificada apenas em 9 de janeiro de 2013, quando o órgão e a FIFA firmaram o Memorando de Entendimento, estabelecendo que esses serviços ficariam a cargo do Governo brasileiro.
>
> No Ministério do Desenvolvimento Agrário, o crédito será utilizado para o pagamento de parcelas do Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para famílias de agricultores participantes do Programa, de modo a minimizar os efeitos, além das projeções feitas por especialistas, da duração e da intensidade da estiagem verificada nas localidades acometidas. O crédito viabilizará, também, a aquisição de máquinas e equipamentos para a melhoria da infraestrutura de cerca de 4.855 Municípios em territórios rurais.
>
> Acrescenta-se que dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET apontam que grande parte dos Municípios na área de atuação da

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE apresentou perdas em percentuais superiores ao previsto no Programa Garantia-Safra para garantir o direito ao benefício.

No Ministério da Defesa, os recursos permitirão ao Comando do Exército a aquisição de equipamentos e viaturas, em caráter imediato, essenciais à sua atuação em ações de defesa civil no reforço à Operação Carro-Pipa, com vistas à ampliação da capacidade de distribuição e tratamento de água, prospecção e perfuração de poços artesianos e do preparo das organizações militares para o pronto-atendimento às populações da Região Nordeste, afetada pelo prolongamento do período de estiagem.

No Ministério da Integração Nacional, o crédito possibilitará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, notadamente nos casos reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, tendo por consequência grave os riscos a que as populações daquelas localidades estão expostas.

Os recursos em favor desse Ministério serão aplicados no pagamento do valor da ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, o qual se destina ao socorro e à assistência às famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres. Também serão desenvolvidas intervenções de resposta a desastres, tais como aquisição de alimentos, disponibilização de cestas básicas e promoção do abastecimento de água para consumo, mediante distribuição de água em carros-pipa, perfuração e recuperação de poços e construção de pequenos sistemas de abastecimento de água, e o restabelecimento de infraestruturas locais avariadas, de forma a evitar, inclusive, que os danos atualmente existentes resultem em prejuízos maiores para as referidas estruturas físicas.

A relevância e a urgência da medida, no âmbito do Ministério das Comunicações devem-se à importância dos serviços de telecomunicações para o pleno sucesso da Copa do Mundo 2014 e da Copa das Confederações da FIFA 2013, além da exiguidade dos prazos para sua adequada implementação. Considerando que o evento tem início em 15 de junho de 2013 e, conforme obrigação assumida pelo Governo brasileiro perante a FIFA, a infraestrutura e os serviços de telecomunicações devem estar disponíveis e aptos para testes até 15 de abril de 2013.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário, as exigências de relevância e urgência deste crédito extraordinário se justificam devido à intensidade do fenômeno da estiagem que ocorreu além das perspectivas nos estados situados na área de atuação da SUDENE, o que demanda também maior apoio a projetos de infraestrutura local para a recuperação dos prejuízos sofridos. Segundo os laudos e dados do INMET, as perdas dos

produtores nessa área exigem intervenção imediata para garantir a sobrevivência da população.

Ainda nesse contexto, tendo em vista as condições climáticas às quais foram submetidas inúmeras regiões do País, torna-se urgente a ação do Governo para minimizar o sofrimento das populações residentes nessas localidades. Além disso, a grande maioria dos Municípios sofre com a dificuldade de escoamento de safras e de locomoção dos agricultores, tornando necessária a adoção de medidas para a execução de projetos que viabilizem a recuperação da infraestrutura dessas localidades.

No MD, a relevância e a urgência decorrem da necessidade de atuação imediata e incisiva das Forças Armadas em ações de defesa civil, para permitir maior alcance possível das ações de socorro e salvamento, em situações de emergência ou estado de calamidade pública, cuja tempestividade é fator primordial, evitando-se o agravamento da situação, com o aumento do número de vítimas e dos prejuízos materiais.

Em relação ao MI, a relevância e a urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências e os sérios transtornos oriundos dos desastres naturais, sendo a atuação governamental essencial para minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas, como a carência de alimentos, de água para consumo e a recuperação das estruturas físicas avariadas.

Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

No prazo regimental, foram apresentadas 15 emendas à medida provisória.

É o relatório.

II – ASPECTOS ESPECÍFICOS

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece como competência da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme o art. 62 e o art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º dessa Resolução, combinado com os parágrafos 1º e 2º de seu art. 6º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e do cumprimento à exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais são examinados a seguir.

II.1. Exame dos pressupostos constitucionais

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62". Por sua vez, o art. 62 estabelece que "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

Da análise dos argumentos contidos na Exposição de Motivos que acompanha a referida Medida Provisória, depreende-se que se acham atendidos os pressupostos constitucionais quanto à relevância e urgência, haja vista que as consistentes considerações elencadas, justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade, não há qualquer referência formal, não obstante o reconhecimento de que os fatos que nortearam a elaboração dessa Medida Provisória dão o necessário suporte à abertura do presente crédito.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante estabelece o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01 - CN, de 2002, "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Da análise da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal, vigentes.

No crédito extraordinário em tela, destacamos a não indicação de fontes de cancelamentos compensatórios. Contudo, achamos ser correto o entendimento aplicado quanto à dispensa da apresentação de fontes compensatórias, conforme se depreende do art. 43 da Lei nº 4.320/64, combinado com o art. 167, V, da Constituição Federal.

Ademais, tendo em vista o possível impacto negativo no resultado fiscal decorrente de eventual execução das programações autorizadas pelo referido crédito, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução dos Orçamentos da União, a fim de assegurar o atingimento da meta de resultado fiscal estabelecida em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que "*No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato*".

A Exposição de Motivos (EM) nº 00042/2013/MP, de 2/4/2013, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM 00042/2013/MP, de 2/4/2013, considerando a necessidade de realização da despesa para a obtenção dos resultados pretendidos; e considerando, igualmente, que a sua execução poderia ficar comprometida se a viabilização dos créditos necessários fosse submetida ao processo legislativo ordinário; entendo ser imprescindível e oportuna essa forma de intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória em exame.

II.5. Análise das Emendas

Foram apresentadas 15 emendas à Proposição. As emendas devem ser inadmitidas, pois contrariam o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, que estabelece regra rígida para o atendimento de emenda nesse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações, total ou parcialmente.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos **pela aprovação da Medida Provisória nº 611, de 2013, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada Goreté Pereira

Relatora

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2013)
MP nº 611 de 2013 – CN

Demonstrativo de que trata o Art. 70, III, c. da Resolução nº 1, DE 2006 – CN
(Emendas que devem ser inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Gorete Pereira	Implantação de obras de Infraestrutura Hídrica no Estado do Ceará	Inadmitida
00002	Gorete Pereira	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria no estado do Ceará	Inadmitida
00003	Gorete Pereira	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50 Mil Habitantes no Estado do Ceará	Inadmitida
00004	Gorete Pereira	Construção de Açudes no Estado do Ceará	Inadmitida
00005	Claudio Cajado	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais em Municípios no Estado da Bahia	Inadmitida
00006	Dilceu Sperafico	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais em Municípios no Estado do Paraná	Inadmitida
00007	Ademir Camilo	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	Inadmitida
00008	Ademir Camilo	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Trecho Rodoviário e Ponte no Município de Itapeva – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida
00009	Ademir Camilo	Construção da Barragem do Estreito – Divisa entre Espinosa e Sebastião Laranjeiras - MG	Inadmitida
00010	Marçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Dois Irmãos do Buriti – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00011	Marçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Anastácio – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00012	Marçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Aquidauana – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00013	Marçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Coxim – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00014	Marçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida
00015	Marçal Filho	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Miranda – no Estado de Mato Grosso do Sul	Inadmitida

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Deputada GORETE PEREIRA, nos termos da **Medida Provisória nº 611/2013-CN**. Quanto às 15 (quinze) emendas apresentadas foram **DECLARADAS INADMITIDAS.**

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Anibal Diniz, Cícero Lucena, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Walter Pinheiro e os Deputados Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, Júlio Cesar, Junji Abe, Lourival Mendes, Marçal Filho, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 18 de junho de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputada GORETE PEREIRA
Relatora

Agenda do Presidente Renan Calheiros

18/06/2013
Terça-feira

15h	**Reunião de Líderes** Sala de Audiências
16h	**Recebe os Desembargadores Paulo Dias de Moura Ribeiro, do Tribunal de Justiça de São Paulo, Regina Helena Costa, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Promotor Rogerio Schietti Machado Cruz, Procurador de Justiça indicados para as vagas de ministros do Superior Tribunal de Justiça** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário
19h	**Recebe a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos** Sala de Audiências

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 618**, adotada em adotada em 5 de Junho de 2013, que "Altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.527, de 8 de agosto de 2002; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; e dá outras providências." para o dia 18 do mês de junho do ano de dois mil e treze, terça-feira, às 14 horas, sala nº 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, com a presença dos Senadores José Pimentel, Angela Portela e Inácio Arruda e dos Deputados Arnaldo Jardim e Roberto Britto, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 18 de junho de 2013.

Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 619**, adotada em adotada em 7 de Junho de 2013, que "Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre prazos do penhor rural, e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; e dá outras providências.", para o dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e treze, terça-feira, às 14h10min, sala nº 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, com a presença dos Senadores Paulo Davim, José Pimentel, Eduardo Amorim e Angela Portela e dos Deputados Bohn Gass e Roberto Britto, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 18 de junho de 2013.

Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. n° 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (49,23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (40,43,44,7,9,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (41,45,46,31,38)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (41,24)
Vicentinho Alves (PR) (39,41,47,48,28,29,32)	3. VAGO (41,19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB n° 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB n° 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR n° 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. n° 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. n° 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. n° 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento n° 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Paulo Paim (PT) (92)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:
1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB n° 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG n° 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR n° 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (10,25,54,2,3)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (12,14,26,27,29,50,53,54,5,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. VAGO (51,61,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) [8]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 11-5-2013

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]
Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]
Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política

Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro

Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 338 páginas

(OS: 13143/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL